



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

SESSÃO: 25/08/2022.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETO: MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETROELETRÔNICOS CMEI
PROF.ZAIRA. (REGISTRO DE PREÇOS)**



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 261/2022

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|-------------------|---|-------|-------|-------------------------------|--------------------|
| Lote: 0001 | Lote 001 | | | | |
| 0001 | 4.10.23349 APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000 BTUS QUENTE E FRIO (INSTALADO) | 10,00 | UND | 5.200,00 | 52.000,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 52.000,00 |
| Lote: 0002 | Lote 002 | | | | |
| 0001 | 4.10.23319 ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS | 8,00 | UND | 850,00 | 6.800,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 6.800,00 |
| Lote: 0003 | Lote 003 | | | | |
| 0001 | 4.10.23320 ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS ALTO | 4,00 | UND | 2.800,00 | 11.200,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 11.200,00 |
| Lote: 0004 | Lote 004 | | | | |
| 0001 | 4.10.23321 ARMÁRIO EM AÇO 10 PORTAS | 2,00 | UND | 3.055,00 | 6.110,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 6.110,00 |
| Lote: 0005 | Lote 005 | | | | |
| 0001 | 4.10.23322 ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS | 2,00 | UND | 1.565,00 | 3.130,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 3.130,00 |
| Lote: 0006 | Lote 006 | | | | |
| 0001 | 4.10.23323 BALÇÃO PARA PIA DE COZINHA EM AÇO 02 PORTAS 04 GAVETAS | 1,00 | UND | 945,00 | 945,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 945,00 |
| Lote: 0007 | Lote 007 | | | | |
| 0001 | 4.10.23350 BATEDORA PLANETÁRIA 05 LITROS | 1,00 | UND | 627,00 | 627,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 627,00 |
| Lote: 0008 | Lote 008 | | | | |
| 0001 | 4.96.23352 BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO | 1,00 | UND | 1.450,00 | 1.450,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.450,00 |
| Lote: 0009 | Lote 009 | | | | |
| 0001 | 4.96.23351 BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 02 TORNEIRAS | 2,00 | UND | 2.500,00 | 5.000,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 5.000,00 |
| Lote: 0010 | Lote 010 | | | | |
| 0001 | 4.10.23300 BERÇO AMERICANO | 10,00 | UND | 1.605,00 | 16.050,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 16.050,00 |
| Lote: 0011 | Lote 011 | | | | |
| 0001 | 4.10.23327 CADERNA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA COM BRAÇO | 10,00 | UND | 600,00 | 6.000,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 6.000,00 |
| Lote: 0012 | Lote 012 | | | | |
| 0001 | 4.10.23328 CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS | 10,00 | UND | 440,00 | 4.400,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.400,00 |
| Lote: 0013 | Lote 013 | | | | |
| 0001 | 4.10.23329 CADEIRA FIXA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL | 8,00 | UND | 280,00 | 2.280,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.280,00 |
| Lote: 0014 | Lote 014 | | | | |
| 0001 | 4.10.23330 CAMA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS | 75,00 | UND | 594,00 | 44.550,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 44.550,00 |
| Lote: 0015 | Lote 015 | | | | |
| 0001 | 4.111.23325 CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM SACO DE LONA PARA COLETA DE L | 1,00 | UND | 1.200,00 | 1.200,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.200,00 |
| Lote: 0016 | Lote 016 | | | | |
| 0001 | 4.10.23324 CARRO SELF SERVICE TÉRMICO 06 CUBAS | 1,00 | UND | 1.930,00 | 1.930,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.930,00 |
| Lote: 0017 | Lote 017 | | | | |
| 0001 | 4.102.23376 CASA DE BONECAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS | 1,00 | UND | 7.290,00 | 7.290,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 7.290,00 |
| Lote: 0018 | Lote 018 | | | | |
| 0001 | 4.10.23332 COLCHÃO PARA BERÇO 033 130X70X10CM | 16,00 | UND | 240,00 | 3.840,00 |



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 261/2022

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|--|--|-------|-------|-----------------------|--------------------|
| Lote: 0018 Lote 018 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23331 COLCHÃO PARA CAMA EMPILHÁVEL | 75,00 | UND | 169,00 | 12.675,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 12.675,00 | | | | | |
| Lote: 0020 Lote 020 | | | | | |
| 0001 | 4.111.23326 COLCHONETE PARA TROCADOR | 2,00 | UND | 122,00 | 244,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 244,00 | | | | | |
| Lote: 0021 Lote 021 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23308 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC-01) PADRÃO FNDE | 10,00 | CJT | 1.285,00 | 12.850,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 12.850,00 | | | | | |
| Lote: 0022 Lote 022 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23376 CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEIS | 1,00 | CJT | 730,00 | 730,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 730,00 | | | | | |
| Lote: 0023 Lote 023 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23304 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) PADRÃO FNDE | 30,00 | CJT | 550,00 | 16.500,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 16.500,00 | | | | | |
| Lote: 0024 Lote 024 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23335 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) PADRÃO FNDE | 40,00 | CJT | 634,00 | 25.360,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 25.360,00 | | | | | |
| Lote: 0025 Lote 025 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23337 CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 01 (01 MESA + 04 CADERAS) | 6,00 | CJT | 1.330,00 | 7.980,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 7.980,00 | | | | | |
| Lote: 0026 Lote 026 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23333 CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 PADRÃO FNDE | 5,00 | CJT | 865,00 | 4.325,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.325,00 | | | | | |
| Lote: 0027 Lote 027 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23338 CONJUNTO REFEITÓRIO 03 (01 MESA + 04 CADERAS) CURTO | 6,00 | CJT | 1.480,00 | 8.880,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 8.880,00 | | | | | |
| Lote: 0028 Lote 028 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23371 EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRALIS E RAMPAS | 4,00 | UND | 1.090,00 | 4.360,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.360,00 | | | | | |
| Lote: 0029 Lote 029 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23373 EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA | 2,00 | UND | 465,00 | 930,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 930,00 | | | | | |
| Lote: 0030 Lote 030 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23372 EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS | 2,00 | UND | 1.310,00 | 2.620,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 2.620,00 | | | | | |
| Lote: 0031 Lote 031 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23375 ESCORREGADOR GRANDE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS | 1,00 | UND | 1.740,00 | 1.740,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 1.740,00 | | | | | |
| Lote: 0032 Lote 032 | | | | | |
| 0001 | 4.102.23378 ESCORREGADOR PEQUENO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS | 1,00 | UND | 720,00 | 720,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 720,00 | | | | | |
| Lote: 0033 Lote 033 | | | | | |
| 0001 | 4.90.23354 ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 01 LITRO | 1,00 | UND | 330,00 | 330,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 330,00 | | | | | |
| Lote: 0034 Lote 034 | | | | | |
| 0001 | 4.10.23340 ESTANTE BAIXA COM 02 PRATELERAS EM MDF OU MDF | 6,00 | UND | 730,00 | 4.380,00 |
| PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.380,00 | | | | | |
| Lote: 0035 Lote 035 | | | | | |
| 0001 | 4.111.23353 ESTERILIZADOR DE MAMDEIRA | 1,00 | UND | 205,00 | 205,00 |



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 261/2022

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|--------------------|--|-------|-------|-------------------------------|--------------------|
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 205,00 |
| Lote : 0036 | Lote 036 | | | | |
| 0001 | 4.10.23356 FOGÃO 05 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO | 1,00 | UND | 1.265,00 | 1.265,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.265,00 |
| Lote : 0037 | Lote 037 | | | | |
| 0001 | 4.10.23355 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM UM FORNO | 1,00 | UND | 2.400,00 | 2.400,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.400,00 |
| Lote : 0038 | Lote 038 | | | | |
| 0001 | 4.10.23357 FORNO MICROONDAS COM NO MÍNIMO 31 LITROS | 1,00 | UND | 679,00 | 679,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 679,00 |
| Lote : 0039 | Lote 039 | | | | |
| 0001 | 4.10.23358 FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 560 LITROS | 1,00 | UND | 4.695,00 | 4.695,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.695,00 |
| Lote : 0040 | Lote 040 | | | | |
| 0001 | 4.102.23377 GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS | 10,00 | UND | 615,00 | 6.150,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 6.150,00 |
| Lote : 0041 | Lote 041 | | | | |
| 0001 | 4.102.23368 GIRA GIRA CARROSEL 03 LUGARES | 8,00 | UND | 1.952,00 | 15.616,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 15.616,00 |
| Lote : 0042 | Lote 042 | | | | |
| 0001 | 4.98.23359 LÍQUIDIFICADOR 04 LITROS CORPO INOX, 8VOLT, 800 WATTS | 1,00 | UND | 1.340,00 | 1.340,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 1.340,00 |
| Lote : 0043 | Lote 043 | | | | |
| 0001 | 4.10.23380 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG | 1,00 | UND | 2.645,00 | 2.645,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.645,00 |
| Lote : 0044 | Lote 044 | | | | |
| 0001 | 4.10.23339 MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF 2100X950X750/25MM | 2,00 | UND | 1.350,00 | 2.700,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.700,00 |
| Lote : 0045 | Lote 045 | | | | |
| 0001 | 4.10.23041 MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM MDF | 5,00 | UND | 615,00 | 3.075,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 3.075,00 |
| Lote : 0046 | Lote 046 | | | | |
| 0001 | 4.10.23342 MESA PARA REFeição COM TAMPO REDONDO EM MDF | 1,00 | UND | 735,00 | 735,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 735,00 |
| Lote : 0047 | Lote 047 | | | | |
| 0001 | 4.10.23343 MESA PARA REFeição MATERNAL 05 LUGARES COM CINTO DE SEGURANÇA | 2,00 | UND | 2.530,00 | 5.060,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 5.060,00 |
| Lote : 0048 | Lote 048 | | | | |
| 0001 | 4.10.23344 MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO E PÉS EM GRANITO | 1,00 | UND | 890,00 | 890,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 890,00 |
| Lote : 0049 | Lote 049 | | | | |
| 0001 | 4.98.23361 MULTIPROCESSADOR 1400W | 1,00 | UND | 597,00 | 597,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 597,00 |
| Lote : 0050 | Lote 050 | | | | |
| 0001 | 4.102.23369 PLAYGROUND PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS | 1,00 | UND | 9.180,00 | 9.180,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 9.180,00 |
| Lote : 0051 | Lote 051 | | | | |
| 0001 | 4.102.23345 QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO | 5,00 | UND | 700,00 | 3.500,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 3.500,00 |
| Lote : 0052 | Lote 052 | | | | |
| 0001 | 4.111.23346 QUADRO DE AVISOS EM METAL 1500X900MM | 2,00 | UND | 1.000,00 | 2.000,00 |



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 261/2022

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo Unitário | Preço Máximo Total |
|--------------------|---|-------|-------|------------------------------------|--------------------|
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.000,00 |
| Lote : 0053 | Lote 053 | | | | |
| 0001 | 4.111.23047 QUADRO MURAL EM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS 1200X900MM | 2,00 | UND | 150,00 | 300,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 300,00 |
| Lote : 0054 | Lote 054 | | | | |
| 0001 | 4.10.23364 REFRIGERADOR FROST FREE 01 PORTA | 1,00 | UND | 2.370,00 | 2.370,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.370,00 |
| Lote : 0055 | Lote 055 | | | | |
| 0001 | 4.10.23363 REFRIGERADOR FROST FREE CAPAC MINIMA 410 LITROS | 1,00 | UND | 3.700,00 | 3.700,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 3.700,00 |
| Lote : 0056 | Lote 056 | | | | |
| 0001 | 4.10.23362 REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX 1000 LITROS | 1,00 | UND | 9.515,00 | 9.515,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 9.515,00 |
| Lote : 0057 | Lote 057 | | | | |
| 0001 | 4.10.23365 SECADORA DE ROUPAS 12KG | 1,00 | UND | 2.700,00 | 2.700,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.700,00 |
| Lote : 0058 | Lote 058 | | | | |
| 0001 | 4.10.23366 SMART TV 32" LED, HD, WIFI, HDMI, USB E GARANTIA 12 MESES | 6,00 | UND | 1.555,00 | 9.330,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 9.330,00 |
| Lote : 0059 | Lote 059 | | | | |
| 0001 | 4.10.23348 SOFA 02 LUGARES EM MATERIAL LAVAVEL E PÉS EM ALUMÍNIO | 1,00 | UND | 820,00 | 820,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 820,00 |
| Lote : 0060 | Lote 060 | | | | |
| 0001 | 4.102.23379 TATAME EM E.V.A. | 24,00 | UND | 105,00 | 2.520,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 2.520,00 |
| Lote : 0061 | Lote 061 | | | | |
| 0001 | 4.102.23370 TUNEL LÓGICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS | 2,00 | UND | 3.240,00 | 6.480,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 6.480,00 |
| Lote : 0062 | Lote 062 | | | | |
| 0001 | 4.10.23367 VENTILADOR DE PAREDE HÉLICE 06 PÁS | 15,00 | UND | 331,00 | 4.965,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DO LOTE : | 4.965,00 |
| | | | | PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : | 385.763,00 |

96.440,75



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO


DATA: 11 de julho de 2022.

OBJETO: Mobiliário Para Proinfância CMEI Professora Zaira

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS |
|------|--------|-------|--|
| 01 | - | - | Lote 01 - Móveis e Utensílios |
| 02 | - | - | Lote 02 - Eletrodoméstico, eletroeletrônico, eletroportáteis |
| 03 | - | - | Lote 03 - Brinquedos |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A aquisição dos itens abaixo será necessária para equipar o novo prédio onde será instalado o CMEI Professora Zaira, o qual está em fase final de conclusão na Vila Almeida. Os produtos deverão ser entregues montados.


LUCIA HELENA NOGART MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





LOTE 01 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|---|
| 01 | 08 unid. | Armário baixo 02 portas , 02 prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. <i>850,00</i> |
| 02 | 04 unid. | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. <i>500,00</i> |
| 03 | 02 unid. | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. <i>3000,00</i> |
| 04 | 02 unid. | Arquivo em Aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm. corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, <i>1.505,00</i> |



| | | |
|----|----------|---|
| | | compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. |
| 05 | 01 unid. | Balcão para pia de cozinha em aço, com 02 portas e 04 gavetas com pia de granito de 1.20 metros e 04 pés. 315,00 |
| 06 | 15 unid. | Berço americano branco , grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosquiteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm.. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 1.075,00 |
| 07 | 01 unid. | Carro Self Service Térmico 06 Cubas em aço inox AISI304, corpo confeccionado em aço inox AISI430 com acabamento brilhante, estrutura tubular com pintura eletrostática ou aço inox, rodízios com trava, aquecimento por sistema banho-maria, iluminação fluorescente, protetor salivar em aço inox, resistência de 2.000W a 2.500W, lâmpada piloto, termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C). Dimensão da 35x 265x100mm (LxPxA), com certificação pelo Inmetro. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. 1.330,00 |
| 08 | 01 unid. | Carrinho funcional para Limpeza com Saco de Lona para Coleta De Lixo , com plataforma de apoio para transporte de balde, encaixes para rodo, vassoura, pá, ou MOP, bandejas menores para produtos de limpeza, luvas, panos, em plástico polipropileno, rodas frontais com ângulo de giro de 360° frontais giratórias "2" (51 mm), e traseiras fixas "8" (203 mm). Medidas: 104x54,5x12,5 cm. (AxLxP). Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega 1.200,00 |
| 09 | 02 unid. | Colchonete para Trocador de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm, Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. 122,00 |
| 10 | 10 unid. | Cadeira de escritório secretária com braço , encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado: Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. 650,00 |



| | | |
|----|----------|--|
| 11 | 10 unid. | Cadeira Fixa estofada, sem braços , montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. 440,00 |
| 12 | 06 unid. | Cadeira Fixa individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. 390,00 |
| 13 | 75 unid. | Cama empilhável para crianças de 01 a 05 anos, leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiras dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. 530,00 |
| 14 | 75 unid. | Colchão para cama empilhável, medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. 163,00 |
| 15 | 15 unid. | Colchão para berço , densidade 33. D33 de alta resistência, tamanho 1,30mx70cmx10cm, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 243,00 |
| 16 | 05 conj | Conjunto Professor CJP-01 PADRÃO FNDE : composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 18 mm; revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de montantes 960,00 |



| | | |
|----|---------|--|
| | | <p>verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza. Dimensões da cadeira: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> |
| 17 | 30 conj | <p>Conjunto para Aluno Tamanho 01 (CJA-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm, com acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a</p> |

554,00



| | | |
|----|---------|--|
| | | <p>9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 135,6mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatras, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> |
| 18 | 40 conj | <p>Conjunto aluno Tamanho 3 (CJA-03) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livro em plástico injetado. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). porta-livro em polipropileno copolímero composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza, fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips, fixação do porta-livro à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm, fixação das sapatras (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm, ponteiros e sapatras em copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela.</p> |



| | | |
|----|---------|--|
| | | fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. |
| 19 | 10 conj | Conjunto Coletivo Tamanho 01 (CJC-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m . Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. |
| 20 | 06 conj | Conjunto para Refeitório 1 (01 Mesa + 04 Cadeiras) para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m , composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, pés |

128500

133200



| | | |
|----|----------|---|
| | | <p>confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.</p> |
| 21 | 06 conj | <p>Conjunto Refeitório 3 (1 Mesa + 4 Cadeiras) - CJR-03 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, estrutura composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.</p> |
| 22 | 02 unid. | <p>Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés, 2000x950x750x25mm (LxPxAxE), revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil encaixado e fixado com adesivo ao tampo, nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através</p> |



| | | |
|----|----------|---|
| | | <p>de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.</p> |
| 23 | 06 unid. | <p>Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; duas caixas tipo 2 (média), cor verde; quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS, espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.</p> |
| 24 | 05 unid. | <p>Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, 1200x600x750 mm (LxPxA), tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.</p> |
| 25 | 01 unid. | <p>Mesa para Refeição com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, diâmetro do tampo 1000 mm, altura 750 mm, espessura do tampo de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura de suporte de sustentação do tampo confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, coluna central fabricada com tubo de aço laminado</p> |

339,00

619,00

335,00



| | | |
|----|----------|--|
| | | a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, sapatas reguláveis metálicas, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. |
| 26 | 02 unid. | Mesa para refeição maternal (05 lugares) com cinto de segurança, tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo, bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido, formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, cada assento deverá conter um cinto de ficção, confeccionado em cadaço de nylon 30 mm, estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm, estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. |
| 27 | 01 unid. | Mesa retangular com tampo de granito e pés em granito. Medidas do tampo 1,15x0,75m, pés 0,78cm altura, com reforço entre os pés. |
| 28 | 05 unid. | Quadro branco tipo lousa magnético com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios. Dimensões mínimas Altura: 1200 mm; Largura: 2000 mm; Espessura: 17mm, resistente a manchas, moldura em alumínio anodizado fosco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, sistema de fixação invisível com 01 apagador, 04 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega. |
| 29 | 02 unid. | Quadro de avisos em metal, dimensões mínimas 1500mmx900mm (LxA), com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço branca magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega. |
| 30 | 02 unid. | Quadro Mural em feltro para fixação de recados. Altura: 1200 mm; Largura: 900 mm, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal |



| | | |
|----|----------|--|
| | | com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses partir da data de entrega. |
| 31 | 01 unid. | Sofá 02 Lugares em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm; profundidade: 750 mm; Altura: 730 mm, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20, acabamento inferior em tela de ráfia, estrutura em madeira de pinus e eucalipto com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, espumas de poliuretano, assento Densidade D-23, braço Densidade D-20, encostos Densidade D-20. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes, a partir da data de entrega. |

820,00

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO |
|------|----------|---|
| 01 | 10 unid. | Aparelho de ar condicionado 22.000 btus , ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, voltagem 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento instalado, correndo por sua conta mão de obra, materiais e ART) 5.200,00 |
| 02 | 01 unid. | Batedeira Planetária 05 Litros , 03 batedores, tigela em aço inox de 5 litros, 12 velocidades+pulse, potência 750W, voltagem 220, tampa anti respingos, trava de segurança, dimensões mínimas 33,7x37,9x22,6cm (AxLxP). Garantia: 12 Meses. 627,00 |
| 03 | 02 unid. | Bebedouro industrial de 25 litros de coluna, 02 torneiras, estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5° e a 12° e com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, voltagem 220V, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. 2.520,00 |
| 04 | 01 unid. | Bebedouro Elétrico tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, mangueiras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da 1.450,00 |



| | | |
|----|----------|--|
| | | água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. |
| 05 | 01 unid. | Esterilizador de mamadeira a vapor para microondas, medidas aproximadas 16,6x28x28cm. Acompanha uma pinça. 305,00 |
| 06 | 01 unid. | Espremedor de frutas industrial, 01 litro , automático, bivolt, corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno, potência 1/4cv/180w, com tampa e peneira, dimensões mínimas 27x37x20 cm(LxAxP). 330,00 |
| 07 | 01 unid. | Fogão industrial de 06 bocas , com um forno, corpo e mesa de aço carbono em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", desmontável, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, grelhas 30x30, forno 55 litros. 2.400,00 |
| 08 | 01 unid. | Fogão 05 bocas , acendimento automático, queimador ultra-chama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética "A", queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no mínimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. 1.265,00 |
| 09 | 01 unid. | Forno Microondas com no mínimo 31 litros, função descongelar, trava de segurança, painel eletrônico, prato giratório, relógio, classificação energética A. Dimensão mínima (axlpx): 32,5 x 53 x 42,5cm), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, Voltagem: 110v. 635,00 |
| 10 | 01 unid. | Freezer vertical capacidade mínima de 560 litros, controlador Termostato Eletrônico Tripla Ação, espuma isolante de ciclopentano, grade frontal plástica, com rodízios, prateleiras ajustáveis, Voltagem: 220V, Faixa de Temperatura (°C): -22°C a 8°C, dimensões aproximadas 1985x686x814mm (AXLXP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. 4695,00 |
| 11 | 01 unid. | Liquidificador 04 litros , corpo inox, bivolt, potência 1/hp /800 wats, frequência 50/60hz, rotação 3850rpm, tampa alumínio repuxado dimensões mínimas 62x22x21 (AxLxP). 1.310,00 |
| 12 | 01 unid. | Máquina de lavar roupas 15kg , automática, abertura superior, cesto inox, 12 programas de lavagem, lava edredom, elimina fiapos, pés reguláveis, eficiência energética A, 110v dimensões mínimas 102x66x73cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. 2.615,00 |
| 13 | 01 unid. | Multiprocessador 1400W , liquidificador, processador, fatiador, bivolt, batedor ralador, processador e espremedor de frutas, lâminas de alta resistência em aço inox, jarra com capacidade de 2 litros e copo de vidro do liquidificador com capacidade total para 2,65l, 2 velocidades + pulsar, base antiderrapante, trava de segurança. 599,00 |



| | | |
|----|----------|--|
| 14 | 01 unid. | <p>Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree". Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. "08 (oito) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Voltagem: 110V, Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega.</p> |
| 15 | 01 unid. | <p>Refrigerador Frost Free duplex com controle interno de temperatura, capacidade de armazenagem total 410 litros, 110v, capacidade de armazenagem do refrigerador 311 litros e do freezer 99 litros, eficiência energética A, prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras da porta, gavetas e cestos em plástico injetado, iluminação em led, dimensões mínimas 1,74mx69,50cmx71,90cm</p> |

9.51500

3.300



| | | |
|----|----------|---|
| | | (AxLxP), garantia 12 meses, cor branco. |
| 16 | 01 unid. | Refrigerador 01 porta frost free, congelador com 47 litros, refrigerador 253 litros, porta-latas, porta ovos, gavetas, pés niveladores, controle eletrônico externo, dimensões mínimas 153,9x61,6x69,1cm (AxLxP), 110v, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. 230 |
| 17 | 01 unid. | Secadora de Roupas 12 kg , abertura frontal, silenciosa, 08 programas de secagem, 03 opções de temperatura, 110 v, cor branca, dimensões mínimas 60x85x62,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses. 2700 |
| 18 | 06 unid. | Smart TV 32" LED, HD, Wi-Fi, HDMI, USB e garantia de 12 meses. 1555,00 |
| 19 | 15 unid. | Ventilador de parede , hélices 06 pás, bivolt, grade de aço, potência 200w, rpm 1500, hélice 440mm, grade 500mm, vazão 0,93 metros cúbicos s, dimensões 60x29cm (AxL) e chave de controle de velocidade. 331,00 |

LOTE 03 - BRINQUEDOS

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|----------|---|
| 01 | 08 unid. | Gira Gira Carrossel três lugares para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, peça composta por base, assentos e volante, base com textura antiderrapante, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes, apoio para os pés, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças 1.952,00 |
| 02 | 01 unid. | Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; Altura: 2100 mm; Comprimento: 3500 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, módulos com telhado e paredes em diferentes formatos, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos, 01 (um) escorregador tubo com sustentação, 02 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente, jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior, entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. 2160,00 |
| 03 | 02 unid. | Túnel Lúdico para crianças a partir de três anos. Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam 2110,00 |



| | | |
|----|----------|--|
| | | como entrada e saída. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O túnel deverá apresentar diversos formatos e as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. |
| 04 | 04 unid. | Equipamento Psicomotricidade Degraus e Rampas. Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 1.059,00 |
| 05 | 02 unid. | Equipamento Psicomotricidade - PISCINA DE BOLINHAS em material macio, livre de quinas, com 200 bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 2.310,00 |
| 06 | 02 unid. | Equipamento Psicomotricidade – LOMBADINHA. Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. 165,00 |
| 07 | 01 unid. | Casa de bonecas para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Baicão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.. 7.250,00 |
| 08 | 01 unid. | Escorregador grande para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com 1740,00 |



| | | |
|----|----------|--|
| | | <p>ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p> |
| 09 | 01 unid. | <p>Escorregador Pequeno para crianças de um a três anos. Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p> |
| 10 | 10 unid. | <p>Gangorra Dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; • comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, Gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p> |
| 11 | 01 conj | <p>Conjunto de gols desmontável formado por dois gols e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8"). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas não tóxico, cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol, laterais inteiriças ou com partes vazadas, traves desmontáveis, rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5x5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo</p> |



| | | |
|----|----------|---|
| | | tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. |
| 12 | 24 unid. | Tatame em E.V.A. em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões mínimas das placas: 1000 mmx1000mm; Espessura: 20 mm, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, com borda de acabamento, encaixes com junção perfeita das peças, arestas de bordas e placas uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega. |

105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PR
PORTO VITÓRIA-PR

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------------|--------|
| PROJELCLASSE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÓVEIS CILINDRICO LTA ME | MARCA PRÓPRIA | 400,00 |
| SUBSISTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTA ME | PLANETA | 200,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS REVELER - SECRETARIA LTA | REVELER - SECRETARIA | 200,00 |
| DECO DECORACAOVIVAS ME | Marca Própria - 100 unidades | 200,00 |
| MAU COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | ALUMINIUM - LUMAR | 200,00 |
| MEMORANDU E MOBILIA LTA ME | Mobiliar | 200,00 |

LOTE 12

Item: 12 Quant: 75 Unidade: UN Val. Ref.: 418,22

Descrição: CONJUNTO ALUNO MESA E CADERNA TAMANHO DE MESA, LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECCÃO OBLONGA DE 20x30MM EM CHAPA 1011 (3MM) TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 1011 (3MM) PÉS EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 10 (1,5MM) FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AMARELO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO DIÂMETRO DE 4,8X10MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-EROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÁMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESÍDUOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS DE CANTOS AGUDOS. TAMPO (300X300MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INTERIOR EM CHAPA DE BALANÇAMENTO - CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,8MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "FRIMER" ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERDE COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM) 06 PARAFUSOS ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM). COMPRIMENTO 47MM CABECA PANELA PHILIPS. PORTA LIVROS (200X300MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA, NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------|
| PROJELCLASSE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÓVEIS CILINDRICO LTA ME | MARCA PRÓPRIA | 400,00 |
| SUBSISTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTA | MARCA PRÓPRIA - LUMAR | 200,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS REVELER - LUMAR LTA | REVELER - LUMAR | 200,00 |
| MEMORANDU E MOBILIA LTA ME | Mobiliar | 200,00 |
| MAU COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | ALUMINIUM - LUMAR | 200,00 |
| DECO DECORACAOVIVAS ME | Marca Própria - 100 unidades | 200,00 |

LOTE 13

Item: 13 Quant: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 326,77

5 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PR
PORTO VITÓRIA-PR

Descrição: CONJUNTO ALUNO MESA E CADERNA TAMANHO DE MESA, LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECCÃO OBLONGA DE 20x30MM EM CHAPA 1011 (3MM) TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 1011 (3MM) PÉS EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 10 (1,5MM) FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR VERDE FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO DIÂMETRO DE 4,8X10MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-EROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÁMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESÍDUOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS DE CANTOS AGUDOS. TAMPO (300X300MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INTERIOR EM CHAPA DE BALANÇAMENTO - CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,8MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "FRIMER" ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM) 06 PARAFUSOS ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM). COMPRIMENTO 47MM CABECA PANELA PHILIPS. PORTA LIVROS (200X300MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA, NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE EXTERNA DE

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------|
| PROJELCLASSE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÓVEIS CILINDRICO LTA ME | MARCA PRÓPRIA | 400,00 |
| SUBSISTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTA | MARCA PRÓPRIA - LUMAR | 200,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS REVELER - LUMAR LTA | REVELER - LUMAR | 200,00 |
| DECO DECORACAOVIVAS ME | Marca Própria - 100 unidades | 200,00 |
| MAU COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | ALUMINIUM - LUMAR | 200,00 |
| MEMORANDU E MOBILIA LTA ME | Mobiliar | 200,00 |

LOTE 15

Item: 15 Quant: 180 Unidade: UN Val. Ref.: 357,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PR
PORTO VITÓRIA-PR



Descrição: CONJUNTO ALUNO MESA E CADERNA TAMANHO DE MESA, LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECCÃO OBLONGA DE 20x30MM EM CHAPA 1011 (3MM) TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 1011 (3MM) PÉS EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 10 (1,5MM) FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AMARELO FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO DIÂMETRO DE 4,8X10MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-EROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÁMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESÍDUOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS DE CANTOS AGUDOS. TAMPO (300X300MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INTERIOR EM CHAPA DE BALANÇAMENTO - CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,8MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "FRIMER" ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR VERMELHA COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM) 06 PARAFUSOS ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM). COMPRIMENTO 47MM CABECA PANELA PHILIPS. PORTA LIVROS (200X300MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA, NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------|
| PROJELCLASSE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÓVEIS CILINDRICO LTA ME | MARCA PRÓPRIA | 400,00 |
| SUBSISTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTA | MARCA PRÓPRIA - LUMAR | 200,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS REVELER - LUMAR LTA | REVELER - LUMAR | 200,00 |
| MEMORANDU E MOBILIA LTA ME | Mobiliar | 200,00 |
| MAU COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | ALUMINIUM - LUMAR | 200,00 |
| DECO DECORACAOVIVAS ME | Marca Própria - 100 unidades | 200,00 |

LOTE 14

Item: 14 Quant: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 480,00

5 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA - PR
PORTO VITÓRIA-PR

Descrição: CONJUNTO ALUNO MESA E CADERNA TAMANHO DE MESA, LATERAIS E SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO SECCÃO OBLONGA DE 20x30MM EM CHAPA 1011 (3MM) TRAVESSA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 31,75MM (1 1/4") CHAPA 1011 (3MM) PÉS EM TUBO DE AÇO SECCÃO CIRCULAR 38MM (1 1/2") EM CHAPA 10 (1,5MM) FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADAS NA COR AZUL FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO DIÂMETRO DE 4,8X10MM. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. AS PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-EROSIVO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÁMARA DE NEVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ASPERAS OU ESCORIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DE UNÃO. DEVEM SER ELIMINADOS RESÍDUOS OU IRREGULARIDADE DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS DE CANTOS AGUDOS. TAMPO (300X300MM) EM MADEIRA AGLOMERADA (MDF) DE 18MM DE ESPESURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA E REVESTIMENTO NA FACE INTERIOR EM CHAPA DE BALANÇAMENTO - CONTRA PLACA FENOLICA DE 0,8MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA METRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. FITAS DE BORDO EM PVC COM "FRIMER" ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR AZUL COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING" DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 2,5MM (ESPESURA). CANTOS ARREDONDADOS. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM) 06 PARAFUSOS ROSCA METRICA M6 (DIÂMETRO 6MM). COMPRIMENTO 47MM CABECA PANELA PHILIPS. PORTA LIVROS (200X300MM) EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA. NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECOLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUÑO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRONS NA COR CINZA, NA LATERAL DIREITA DA MESA, FACE EXTERNA DE

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------|
| PROJELCLASSE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MÓVEIS CILINDRICO LTA ME | MARCA PRÓPRIA | 400,00 |
| SUBSISTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTA | MARCA PRÓPRIA - LUMAR | 200,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS REVELER - LUMAR LTA | REVELER - LUMAR | 200,00 |
| DECO DECORACAOVIVAS ME | Marca Própria - 100 unidades | 200,00 |
| MAU COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | ALUMINIUM - LUMAR | 200,00 |
| MEMORANDU E MOBILIA LTA ME | Mobiliar | 200,00 |

LOTE 16

Item: 16 Quant: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 1.026,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Descrição: ARMÁRIO PARA PRIMEIRO SOCORROS - AM1 (PRONPANCIA)
 Descrição: Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armagem em camomila 3/4 x 1/2.
 Porta superior em cor branca, não sendo assim prolongada, resistentes, resistentes ou imperfeições no acabamento.
 Devem ser tratados contra oxidação com tintas de zinco e pintura com tinta especial com secagem em estufa.
 Iluminando sendo instalado 02 lâmpadas em veio apropriadas. As portas devem possuir próte para cadeado;

Dimensões: Altura 150cm Largura 90cm Profundidade: 30cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|--------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 375,00 |

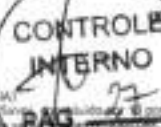
Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.266,67

Descrição: Armário suspenso em aço com 12 gavetas 7 AM2
 Fabricado em aço com cor cristal, confeccionado em chapas de aço 3027 0,75mm, constituído por 12 partes. As partes devem apresentar relevâncias para encaixe e possuir próte para cadeado. Não será aceita oxidação, resacas, resacas ou imperfeições no acabamento das partes.
 Devem ser tratados contra oxidação com tintas de zinco e pintura com tinta especial na cor plasma com secagem em estufa.
 Depois o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para resaca e pintura pelo processo eletrolítico de juntas e pó, considerando a superfície do produto com 50 acres do tamanho de, três, m².
 Fazer trabalhos internos para evitar embaçamentos, com abertura de 120°, por nomecheto com espelto através ventiladas (3x30).
 Dimensões:
 *Altura: 1845 mm
 *Largura: 880 mm
 *Profundidade: 400 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|----------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.266,67 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.266,67 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.266,67 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.266,67 |

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.266,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR



Descrição: ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PRONPANCIA)
 Descrição: Armário suspenso em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 27 0,75mm, constituído por 16 partes. As partes devem possuir relevâncias para encaixe e possuir próte para cadeado. Não será aceita oxidação, resacas, resacas ou imperfeições no acabamento das partes. Devem ser tratados contra oxidação com tintas de zinco e pintura com tinta especial na cor plasma com secagem em estufa. Depois o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para resaca e pintura pelo processo eletrolítico de juntas e pó, considerando a superfície do produto com 50 acres de espessura de tinta, no total. Fazer trabalhos internos para evitar embaçamentos com aberturas de 120°, por nomecheto com espelto através ventiladas (3x3).

Dimensões: 7 Alturas 1845 mm 7 Largura 1230 mm 7 Profundidade: 400 mm

RECOMENDAÇÕES - Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única visando receber tratamento anti-rugosidade. Elementos metálicos, no todo, devem ser pintados e protegidos contra oxidação. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificação de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser entregue lote a lote representativo desconformidade no ambiente de fabricação.

Podem ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação as especificações exigidas.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|----------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 2.962,71 |

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.962,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Descrição: BALANÇO DE 4 Lugares com Estrutura Principal em aço carbono - BA (PRO)
 Descrição: Balança para 4 lugares com estrutura principal em aço carbono com trena superior em aço de 2 x 3,20mm. Na central em aço de 2 x 2,20mm. Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm. Sistema de movimentação por meio de eixos e engrenagens, com sistema de freio e amortecedor. Capacidade máxima de 10kg. Sistema de pesagem em aço, galvanizado, resaca, resaca e imperfeições no acabamento das partes.
 Dimensões:
 *Altura: 420 mm
 *Largura: 340 mm
 *Profundidade: 250 mm

Alimentação deve possuir trena com 4 (quatro) furos em tubo de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos até base de concreto. Todo o equipamento deve ser realizado sobrado através de travessa 30x 30, proporcionando acionamento leve de alavancas e rebabas. O equipamento deve receber tratamento de superfície mediante através do processo de fabricação. A pintura deve ser eletrolítica em pó, em forno pulverizado em duas camadas, resaca, resaca e imperfeições no acabamento das partes.
 Dimensões: Largura 300mm Altura 420mm Comprimento 440mm Tolerância +/- 5%

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|----------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 880,00

Descrição: Balança triangular monocelular 7 B1
 Balança triangular monocelular, com braços anisotrópicos, medindo 1,80 e 3,40, com estruturas triangulares em aço 304/316 com juntas 1.2. O tempo de relaxação em MPa de 13 mm com um alongamento de 30 mm, resaca, resaca e imperfeições no acabamento das partes.
 Dimensões:
 *Altura: 420 mm
 *Largura: 340 mm
 *Profundidade: 250 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|----------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Descrição: SALTINHA PLANETARIA 5 LITROS
 Descrição: Saladeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros. fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
 Dimensões e tolerâncias:
 Largura: 340mm
 Profundidade: 250mm
 Altura: 420mm
 Tolerância +/- 5%

Características construtivas:
 Estrutura em aço carbono com 4 (quatro) furos em tubo de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos até base de concreto. Todo o equipamento deve ser realizado sobrado através de travessa 30x 30, proporcionando acionamento leve de alavancas e rebabas. O equipamento deve receber tratamento de superfície mediante através do processo de fabricação. A pintura deve ser eletrolítica em pó, em forno pulverizado em duas camadas, resaca, resaca e imperfeições no acabamento das partes.
 Dimensões:
 *Altura: 420 mm
 *Largura: 340 mm
 *Profundidade: 250 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|----------|
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |
| 66 SUEVENS S.A SPP | ARMARIO 1002 | 1.962,71 |

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 469,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Descrição: Banco com cadeira T 01
 1) Cadeira de banco com cadeira simples por banco em MDF revestido com laminado melamínico e coberto em espuma CO2.

- Dimensões:
 1) Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+/- 10mm)
 2) Largura total incluindo grades: 675 mm (+/- 10mm)
 3) Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+/- 10mm)
 4) Altura da parte superior das grades: 855 (+/- 10mm)
 5) Altura da parte superior das grades: 750 (+/- 10mm)
 6) Diâmetro vertical das grades: 180 (+/- 10mm) (para fixação regular)
 7) Diâmetro regular da superfície do coberto à parte superior das grades: de 180 a 480mm (para fixação regular)
 8) Altura:
 7) 1) 1145 em altura de aço, seção circular entre 1 1/2" e 2", em chapa 14 (1.5mm), confirmado em forma de T 01 invertido configurando a estrutura da cadeira lateral.
 7) 2) Quadro de estaca em tubo de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x25mm, em chapa 16 (1.5mm).
 7) 3) Estaca em chapa lisa de 10mm, com espessura de 10mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encapados em tubo perfurado com fã de bordo de 2mm, alveola, na mesma cor e largidade do laminado.
 7) 4) Apoio do estaca em alveola em no mínimo 04 (04) posições, somente por meio de ferramentas.
 7) 5) Grades laterais fixas verificadas em MDF com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, revestido na cor BRANCA com topos encapados em tubo perfurado (inclusive nas aberturas), com fã de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, alveola, na mesma cor e largidade do laminado. Cotas (7) alinhadas com dimensões espaciais conforme em requisitos da norma ABNT NBR 10891 parte 1.
 7) 6) Cabeceiras em MDF, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP laminado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, a topos encapados em tubo perfurado com fã de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, alveola, na mesma cor e largidade do laminado.
 7) 7) Quadro rodízio para parte fixa, com sistema de trava por parafusos, instalados em nylon reforçado com fã de borda, com eixo de aço, todos os tipos de 75mm instalados em PVC, com capim de 60g cada. Banda de rodagem em polietileno expandido. Cotas dimensionadas entre as linhas (BRANCO) e a banda de rodagem.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |

LOTE 11

| Item: 1 | Quant: 3 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 332,33 |
|---------|----------|------------------|-------------------|
|---------|----------|------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR



Descrição: Cadeira alta para alimentação de crianças T 01
 1) Cadeira alta de alimentação infantil desmontável, em alumínio com a ABNT NBR 10891-1:2011 Cabeceira e base para crianças T 01 e T 02. Medidas de segurança, a ABNT NBR 10891-2:2011 Cabeceira alta para crianças T 01 e T 02. Medidas de segurança.

- Dimensões:
 1) Profundidade lateral mínima de 140 mm, medida do topo da proteção lateral à superfície do assento (medidas espaciais conforme item 6.12 da ABNT NBR 10891-2).
 2) Altura do encosto: mínima de 290 mm, medida na posição vertical (medidas espaciais conforme item 6.8.2 da ABNT NBR 10891-2).
 3) Borda frontal do assento: 140 milímetros de 5 mm.
 Características:
 1) Cadeira desmontável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono.
 2) Assento e encosto articulados com espuma isolante de alta densidade, revestido com tecido.
 3) Bateria ou dispositivo para proteção lateral.
 4) Bateria em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada.
 5) Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado.
 6) Espuma autocantante, A cadeira pode alternadamente ser usada de dois modos, desde que estes possuam êmulo.
 7) Cadeira supereletric:
 7) 1) Possui dois elementos instalados em tela em pó (tela Epoxi) - Positivo eletrônica, trípala, polarizada em acrílico, espessura mínima de 40 milímetros na cor CINZA.
 RECOMENDADO:
 Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3. Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e bordas do plástico à serem vivas, conforme ABNT NBR 300-1.
 Soltes devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar partes cortantes, superfícies ásperas ou rugosas.
 Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser limparadas.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 343,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 343,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 343,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 343,33 |

LOTE 12

| Item: 1 | Quant: 9 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 443,33 |
|---------|----------|------------------|-------------------|
|---------|----------|------------------|-------------------|

- Descrição: Cadeira fixa com braço T 03
 1) Cadeira fixa com braços, espalhar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anisótropo, espuma de polietileno montada em distânciado de 42 a 50kg/m³, com opção de rede lateral, com capa de polipropileno pré-alveolar em alta resistência e propensão de resgate além de baixa deformação. Tensões e sulcos 8, 10mm e 5, 10mm. 2) 200-250kg/m³, fixa em aço, pintura em epoxi pó na cor prata, acabamento liso, revestimento em tecido ligo-estirado, na cor azul. Braços fixos e apoio braço em polietileno.
 Dimensões:
 1) Altura do assento da cadeira ao chão regular
 2) Assento da cadeira: 50 cm x 68 cm
 OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT NBR 13.902 e ter garantia de 1 (um) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 443,33 |

LOTE 13

| Item: 1 | Quant: 4 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 330,67 |
|---------|----------|------------------|-------------------|
|---------|----------|------------------|-------------------|

Descrição: CADEIRA FIXA DEBILITADA - C8 (PROFÂNCIA)
 Descrição: Cadeira fixa articulável, injetado em polietileno para uso adulto.

Características: Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço eixo 14x16, com espalhar desmontável em nylon. Acabamento em alumínio com isolamento de instalação à prova acústica. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Cores: Diversas. Revestimento: Polipropileno.

Dimensões: Altura do assento de cadeira ao chão regular. Assento da cadeira: 50 cm x 60 cm.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 330,67 |

LOTE 14

| Item: 1 | Quant: 3 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 413,33 |
|---------|----------|------------------|-------------------|
|---------|----------|------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

Descrição: CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS (C) (PROFÂNCIA)
 Cadeira giratória articulada com braços e rodízios, dotada de mecanismo articulado e regulador do assento e do encosto.

- 1) Local: Secretaria, direção e sala dos professores.
 DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 440 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável, faixa abrangida entre 425 mm e 620 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lateral); Espessura vertical do encosto: 190 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para todos conforme ABNT NBR 6581. Tolerância para camada de tecido: máxima 40 micrometros, máximo 150 micrometros.
 CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anisótropo instalado a quente, dotados em mínimo seis lâminas íntimas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
 Estabilidade do assento e do encosto em espuma de polietileno expandido, coberta a gradeira e revestida com tecido, na cor azul, dotado de proteção com produto epoxi-resina ultra-robusta.
 Forno inferior do assento e posterior do encosto revestidos com capas de plástico vegetal, na cor prata. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com tampa plástica e parafusos de travar. Estrutura completa em - alumínio anodizado regular independente do assento e do encosto, instalação de encosto variável em pelo menos 20° e do assento em pelo menos 8° para qualquer posição alinhada de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca, - suporte para regulagem de altura de encosto com curso de 70 mm, ajuste de espessura de faixas, ajustável e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curvo mínimo em perfil de 100 mm, - base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de amortecimento clínico. Distância entre eixos da coluna e eixo de rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de 40g em cores variadas (azul de 80 mm (cilíndrico).
 Dependentes de regulagem e amortecimento com memória em material plástico fixado e desmontável.
 Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor prata. Torno e apoio de tubos em plástico injetado na cor prata, todos assentos de encosto. Estes não devem poder ser retirados sem o uso de ferramentas. Todas as extremidades de tubo

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |
| WOLFRAM MOYSES FREI (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |
| GETERSON JARDIM WOOD (PR) | REPLICA 107 | 413,33 |

LOTE 15

| Item: 1 | Quant: 18 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 226,67 |
|---------|-----------|------------------|-------------------|
|---------|-----------|------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI - PE
BIAITI-PE

Descrição: CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS - C3 (PROFIANÇCA)
Características: Caderno com assento e encosto revestido em polipropileno espumado virgem e sem carga, injetado, moldado estatostaticamente, pigmentado na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.

Características: Altura do assento da cadeira ao chão: 33 cm (+/- 10mm); Assento da cadeira: 31 x 40 cm; Encosto da cadeira: 19,5 cm x 28,8 cm.

Características: Assento e encosto em polipropileno topolímico virgem e sem carga, injetado, moldado estatostaticamente, pigmentado na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado sintético tratado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas virgins, com espessura máxima de 1,5 mm cada, grandes do refinamento da superfície lateral, juntas de tecnologia, e delimitação por fendas ou canais. Dimensões e design conforme projeto. Quando laminado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melânico de alta pressão, 0,5 mm a 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento na face inferior em lâmina de madeira laminada de 2,7 mm, de espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em esmalte, segundo de verniz poliuretano, inclusive nas bordas. Espessura amostra do assento mínimo 9,7 mm e máximo 10,0mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melânico de alta pressão, 0,5 mm a 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Quando em estrutura seguida de verniz poliuretano, espessura amostra do encosto mínimo de 9,5 mm e máximo de 12,1 mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com espessa mínima de 22,5mm, em chapa 14 (1,3mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno espumado virgem e sem carga, moldado na cor AMARELA (ver referências). Base e estrutura de aço de carbono a frio revestido. Dimensões e design conforme projeto. Todos os elementos metálicos em aço em pó fabrico Epoxi Poliéster, eletrolítico, trifásico, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).

RECOMENDAÇÕES: Para fabricação e montagem seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todos os preços analíticos devem ser unidos entre si por:

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|--------|
| 01 QUINA BOLA EPP | QUINA BOLA EPP | 229,37 |
| 02 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 229,37 |
| 03 CADA DE BOLA COMERCIO ELETRONICCE E DISTRIBUIDORA | CASTOPAR 104 | 229,37 |
| 04 LAMINA FIBROSA BOMBA LTA | AMARIL 104 | 229,37 |
| 05 CADA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | MUMBI 104MM | 229,37 |
| 06 LAMINA MOVELS BOMBA | EMOVAR 104 | 229,37 |

| Item | Quant. | Unidade | UNIDADE | Val. Ref. |
|------|--------|---------|---------|-----------|
| 01 | 1 | 1 | UNIDADE | 428,33 |

Descrição: CARROS COLETORES DE LIXO - CAPACIDADE 100L

11 de 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI - PE
BIAITI-PE



| Item | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|--------|
| 01 QUINA BOLA EPP | QUINA BOLA EPP | 229,37 |
| 02 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 229,37 |
| 03 CADA DE BOLA COMERCIO ELETRONICCE E DISTRIBUIDORA | CASTOPAR 104 | 229,37 |
| 04 LAMINA FIBROSA BOMBA LTA | AMARIL 104 | 229,37 |
| 05 CADA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | MUMBI 104MM | 229,37 |
| 06 LAMINA MOVELS BOMBA | EMOVAR 104 | 229,37 |

| Item | Quant. | Unidade | UNIDADE | Val. Ref. |
|------|--------|---------|---------|-----------|
| 01 | 10 | 10 | UNIDADE | 1.281,00 |

Descrição: Conjunto coletivo tamanho 31 ? CJC-01
Conjunto de mesa quadrado com quatro cadeiras para crianças de 3 a 6 anos.
Nova Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,50m a 1,10m, com tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melânico e na face inferior laminado melânico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 46 cm; Tempo da mesa composta por 04 legas, 60 cm e 60 cm.
Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melânico de alta pressão, 0,5 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, com amarelado, conforme projeto. Revestimento na face inferior em laminado melânico de baixa pressão - EP na cor BRANCA. Tapas escabotados com file de borda em PVC (plástico de poliolefin) com "Hot Melling", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colado com adesivo "Hot Melling". Estrutura de mesa composta de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 36 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm), revestida em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 25 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 78,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm; Ponteiros e sapatas em polipropileno espumado virgem e sem carga, moldados na cor LARANJA, base e estrutura tubular de aço. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Pintado dos elementos metálicos em tinta em pó fabrico Epoxi Poliéster, eletrolítico, trifásico, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
Cadeiras Descrição: Caderno com assento e encosto revestido em polipropileno espumado virgem e sem carga, injetado, moldado estatostaticamente, pigmentado na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: 33 cm Assento da cadeira: 31 cm x 34 cm Encosto da cadeira: 19,5 cm x 28,8 cm Características: Assento e encosto em polipropileno espumado virgem e sem carga, injetado, moldado estatostaticamente, pigmentado na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado sintético tratado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas virgins, com

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|--------|
| 01 QUINA BOLA EPP | QUINA BOLA EPP | 128,00 |
| 02 CADA DE BOLA COMERCIO ELETRONICCE E DISTRIBUIDORA | CASTOPAR 104 | 128,00 |
| 03 LAMINA MOVELS BOMBA | MUMBI 104MM | 128,00 |
| 04 CADA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | MUMBI 104MM | 128,00 |
| 05 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 128,00 |

| Item | Quant. | Unidade | UNIDADE | Val. Ref. |
|------|--------|---------|---------|-----------|
| 01 | 1 | 1 | UNIDADE | 1.133,33 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITI - PE
BIAITI-PE

Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROFIANÇCA)
Descrição: Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e sintéticos, para área externa, sendo: 1 (1) litro coletor para lixo reciclável (verde), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (azul), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável (laranja), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo orgânico (amarelo), com capacidade de 50 litros, 1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 50 litros.

Características gerais: Fabricado em tubo de poliolefin de alta densidade (corpo e tampo), 100% virgem e inextinguível adaptado para oferecer alta resistência ao rasgo e a tração. Adesão entre coletores e entre coletores com o tipo de ligação. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aqueção com 3 ou 5 unidades.

Dependências nos casos: veredas, veredas, antrax, acal, citax, conforme termos da COMMA e alternativas conforme o tipo de lixo. Ésto em aço com tratamento anticorrosivo. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Possibilidade de aqueção com 3 ou 5 unidades.

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|----------|
| 01 QUINA BOLA EPP | QUINA BOLA EPP | 1.133,33 |
| 02 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 1.133,33 |
| 03 CADA DE BOLA COMERCIO ELETRONICCE E DISTRIBUIDORA | CASTOPAR 104 | 1.133,33 |
| 04 LAMINA MOVELS BOMBA | EMOVAR 104 | 1.133,33 |
| 05 CADA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | MUMBI 104MM | 1.133,33 |

| Item | Quant. | Unidade | UNIDADE | Val. Ref. |
|------|--------|---------|---------|-----------|
| 01 | 12 | 12 | UNIDADE | 1.320,00 |

Descrição: Conjunto para altura tamanho 01 ? CJC-01
Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 6 anos.
Nova Descrição: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,50m a 1,10m, com tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melânico e na face inferior em chapa de laminado melânico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.

Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melânico de alta pressão, 0,5 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, com amarelado. Revestimento na face inferior em laminado melânico de baixa pressão - EP na cor BRANCA. Tapas escabotados com file de borda em PVC (plástico de poliolefin) com "Hot Melling", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), colado com adesivo "Hot Melling". Dimensões mínimas de 22mm (largura) e 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,3mm para máxima.
Estrutura de mesa composta de: montantes verticais e travessa horizontal revestidos na face superior em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 25mm x 40mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção em formato de "C", com largura circular interna de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 36mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 78,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm; Ponteiros e sapatas em polipropileno espumado virgem e sem carga, moldados na cor LARANJA (ver referências), base e estrutura tubular de aço. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Todos os elementos metálicos em aço em pó fabrico Epoxi Poliéster, eletrolítico, trifásico, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. 31

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------|----------|
| 01 QUINA BOLA EPP | MUMBI 104MM | 1.020,00 |
| 02 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 1.020,00 |
| 03 CADA DE BOLA COMERCIO ELETRONICCE E DISTRIBUIDORA | CASTOPAR 104 | 1.020,00 |
| 04 LAMINA MOVELS BOMBA | EMOVAR 104MM | 1.020,00 |
| 05 CADA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTA | MUMBI 104MM | 1.020,00 |
| 06 QUINA BOLA BOMBA EPP | PERPLEX 104 | 1.020,00 |

| Item | Quant. | Unidade | UNIDADE | Val. Ref. |
|------|--------|---------|---------|-----------|
| 01 | 12 | 12 | UNIDADE | 1.220,00 |

14 de 53

Descrição: Consumo paraalum laminado 33-334-03
Consumo de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 2 a 3 anos.
Marca:
Descrição:
T1) Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,10 e 1,50, com tampo retangular em MDF ou MDP, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço.
Dimensões:
T1) Altura da mesa: 85,4 cm
T1) Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 80 cm
Características:
T1) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 3,8mm de espessura, acabamento texturado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em placa de balanceamento - contra placa laminada de 3,8mm, laca em uma face.
T2) Tampo antichoque com file de bordo em PVC (borracha de polímero) com "pinos", acabamento texturado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melling". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,3mm para espessura.
T3) Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 20mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior reforçada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1,141), em chapa 16 (1,5mm).
T4) Pórticos e sapatas em perfilado: perfilado comum e sem canal, montado na cor AMARELA (ver referências), laca em estrutura tubular de aço.
Dimensões, dimensões e acabamentos conforme projeto. Nos locais das portas e sapatas deve ser gravado o código internacional de reciclagem, apresentando o nome do fabricante do polímero, detalhe de laca indicado nos e anex, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente reciclado.
Nos partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-rugosidade que assegure conformidade à camada de pintura laca de no mínimo 3,00 vezes.
Pintura das estruturas metálicas em pó em pó fibra de Epoxi/Poliéster, eletrolítica, cetânica, polimerizada em estufa, espessura mínima de 48 micrometros na cor CINZA.
Cabeço:
Descrição:
T1) Cabeço com assento e encosto poli

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------|----------|
| PLANO FÍSICO INFANTIL LTA | ANDRI / CUCO | 1.050,00 |
| AV AVERDAS EP | MARTUCCI / CUCO | 1.050,00 |
| GETERON JUNIOR WOODS EPP | PERRELLI / CUCO | 1.050,00 |
| S DAVS DENTON COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | CANTOAN / CUCO | 1.050,00 |
| W LARA MOURA EIRELI | EMMAN / CUCO | 1.050,00 |
| COMERCIO DE MOVEIS E ESQUADROS | NEUMAN / CUCO | 1.050,00 |

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.150,00

Descrição: Conjunto para professor 7 CUP-01
Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.
Marca:
Descrição:
T1) Mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento - painel frontal em MDF ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico MF - revestido sobre estrutura tubular de aço.
Dimensões:
T1) Altura da mesa: 76 cm
T1) Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm
Características:
T1) Tampo em MDF ou MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 3,8mm de espessura, acabamento texturado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados/garfos.
T2) Tampo inferior em placa de balanceamento? contra placa laminada de 3,8mm, laca em uma face. Aplicação de porcas para com rosca métrica M6 e comprimento: 10 mm. Dimensões acabadas: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), acabamento texturado de +/- 0,2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
T3) Painel frontal em MDF ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de alta pressão 1 BP, acabamento lisa, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de: 250mm (largura) e 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) acabamento texturado na +/- 0,2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura.
T4) Tampo embutido por file de bordo em PVC (borracha de polímero) com pinos, acabamento texturado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melling". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,3mm para espessura.
T5) Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 20mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior reforçada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1,141), em chapa 16 (1,5mm).
T6) Pórticos confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1,527), em chapa 16 (1,5mm).
T7) Pórticos e sapatas em perfilado: perfilado comum e sem canal, montado na cor CINZA (ver referências). laca em estrutura tubular de aço, 403

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------|----------|
| W LARA MOURA EIRELI | EMMAN / CUP-01 | 1.150,00 |
| PLANO FÍSICO INFANTIL LTA | ANDRI / CUP-01 | 1.150,00 |
| COMERCIO DE MOVEIS E ESQUADROS | NEUMAN / CUP-01 | 1.150,00 |
| S DAVS DENTON COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | CANTOAN / CUP-01 | 1.150,00 |
| GETERON JUNIOR WOODS EPP | PERRELLI / CUP-01 | 1.150,00 |
| AV AVERDAS EP | MARTUCCI / CUCO | 1.150,00 |

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.106,02

Descrição: Escarregador com tampo e uma escada de degraus em polietileno 7 ES
Escarregador com tampo e uma escada de degraus em polietileno 7 ES (Prontifância)
Características:
T1) Tampo contínuo de com ondulação e uma escada de degraus.
T2) Posição do tampo e escada através de barras de polietileno laranja no sentido.
T3) Contato elétrico de proteção elétrica, sem aderência e com terminal arredondados no tipo de escada.
T4) Tipo de escada com duas linhas abas para fixação.
T5) Otimizado para proteção de rotacionável, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protege o PVC ao sol, garantindo a cor do produto.
Adesivo que possibilita a montagem após o término de vida útil.
Não maciço:
Dimensões:
T1) Largura: 38cm
T2) Altura: 120cm
T3) Comprimento: 225cm
T4) Tamanho +/- 5%

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------|----------|
| ANDRI CALÇA HENRI TUBERONER | LEUQU / ESCORA-DIAGNÓSE | 1.106,02 |
| S DAVS DENTON COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | NEUMA / ESCO | 1.106,02 |
| COMERCIO VINCAMARCA EIRELI | WAG / ESCO | 1.106,02 |
| GETERON JUNIOR WOODS EPP | LEUQU / ESCO | 1.106,02 |
| AV AVERDAS EPP | HENRI / ESCO | 1.106,02 |
| VENTURA COMERCIO DE BENS E MOBILIARIAS UNIVAPCEL LTA | ALIANO / ESCO | 2.000,00 |
| W LARA MOURA EIRELI | FALCA / ESCO | 1.106,02 |

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 158,00

Descrição: FEIRO ELETROA A SECO - FR (PRONTIFANÇIA)
Descrição: Fôrnia 1000W Consumo: 1.20Wh Cor branco Voltagem: 110V ou 220V (não é broch) Dimensões e Peso: Dimensões aproximadas: 22x11,5x12 cm (LxCaP) Peso aproximado: 75g

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------|--------|
| GETERON JUNIOR WOODS EPP | BARATTO / F1 | 158,00 |
| S DAVS DENTON COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | MONAL / F1 | 158,00 |
| VENTURA COMERCIO DE BENS E MOBILIARIAS UNIVAPCEL LTA | BARATTO / F1-02 | 158,00 |
| F P GARDOLINI | MONAL | 158,00 |
| UNIVERSIDADE LTA | BARATTO / F1 | 158,00 |
| W LARA MOURA EIRELI | MONAL / F1-01 | 158,00 |
| AV AVERDAS EPP | BARATTO / F1-01 | 158,00 |

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 763,33

Descrição: FORNO DE MICROONDAS 30 L - M (PRONTIFANÇIA)
Descrição: Forno de microondas Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas de cavidade do equipamento.
Características construtivas: Gabinete metálico em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrolítica em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer, Relógio, Força com seis níveis, dotada de buzzer emo tudo de abertura. Despejativo e trava de segurança. Saída plástica. Pedaço giratório em vidro. Iluminação de trabalho, plaque e controles eletrônicos compatíveis com a corrente de operação. Plaque e control de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda), Instalação de cabos em canal de alimentação (abreixo) na esquerda. Selo de certificação INMETRO.
Materiais primários, tratamentos e acabamentos: Os materiais primários utilizados na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para este material. Todas as partes metálicas deverão estar sempre de zinco e áreas pintadas. Todas as partes plásticas, perfumadas, deverão atender a normas técnicas específicas contra corrosão causada os vapores fabricados em aço inox. As aberturas e vedações da porta, bem como partes pintadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------|--------|
| BARCEL FERRERIA E CALTA | MONAL / MFC24 | 763,33 |
| VENTURA COMERCIO DE BENS E MOBILIARIAS UNIVAPCEL LTA | ELETRONICA / MFC-11 | 763,33 |
| S DAVS DENTON COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | NEUMA / F1 | 763,33 |
| AV AVERDAS EPP | NEUMA / F1 | 763,33 |
| GETERON JUNIOR WOODS EPP | NEUMA / MFC24 | 763,33 |
| CARTELAS MULTIMOVEIS LTA ME | MONAL / F1 | 763,33 |
| F P GARDOLINI | NEUMA | 763,33 |
| CABELO COMERCIO E DISTRIBUICAO CIVIL | NEUMA / MFC11000 | 763,33 |

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

- Descrição: FREEZER VERTICAL, 300 LT
- 1) Fissura vertical, linha branca, sistema de refrigeração "No Frost"
- 1) O refrigerante deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B", conforme estabelecido na Portaria n.º 25, de 21 de fevereiro de 2006
- 1) Tolerâncias aproximadas: 1680x750,3cm (Altura)
- Capacidade:
- 1) Capacidade total (volume interno): 300 litros
- Características construtivas:
- 1) Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestido em chapa de aço com acabamento em pintura eletrolítica em pó, na cor branca.
- 1) Sistema de isolamento térmico em espuma de poliestireno expandido no gabinete e nas portas.
- 1) Haste interna travada com chave plástica, montada com rebite para suporte das prateleiras e gavetas acrílicas.
- 1) Cassetes herméticos e removíveis anti-ácidis.
- 1) Compartimento de congelamento rápido.
- 1) 73 gavetas internas.
- 1) 73 portas para gelo.
- 1) Gavetas magnéticas para variação horizontal das portas com a gavetinha.
- 1) Gabinete nas portas dotado de sistema antitranspirante.
- 1) Ovariações metálicas.
- 1) 17 filetes com rodízios.
- 1) Sistema de controle de temperatura por meio de lâmpadada aquilote digital externo.
- 1) Sistema de refrigeração "No Frost"
- 1) 73 filetes antigelo.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------|----------|
| GIANNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA | CONEX / COMEX | 3.270,00 |

LOTE 28

| Item 1 | Quant. 1 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 2.333,33 |
|--------|----------|------------------|---------------------|
|--------|----------|------------------|---------------------|

Descrição: CARRA-GUA DO CARROSEL - (DE INFLACIONÁRIA)
 DESCRIÇÃO: Carruagem para carrossel (em madeira) para crianças a partir de três anos.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro: 1800 mm; Altura máxima: 495 mm; Tolerância: +10% (por parâmetro).

CARACTERÍSTICAS: Sede do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxicas. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com suporte protuberante - as pedras em cima e baixo e os assentos e volantes a cima e a base do volante acomodam a mesma altura. Volante central fixo. Eixo metálico central - 6 anos e o volante elevável para altura a do usuário sempre para o usuário. Três assentos, analíticos e antitranspirantes.

Após cada uso, o usuário deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, empilhado para evitar danos físicos e químicos anti-UV que protegem contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (até sete (7) anos) garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão constituir a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA: Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------|--------------|----------|
| P-F GARLUCAS | BLECTON 40 | 1.169,00 |
| MP AAVES 1845 EPP | MELISSA 180 | 1.000,00 |

LOTE 31

| Item 1 | Quant. 1 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 1.169,57 |
|--------|----------|------------------|---------------------|
|--------|----------|------------------|---------------------|

Descrição: MESA DE REUNIR - M4 (PROVINCIA)
 Descrição: Mesa de reunião oval, com tampo em madeira na cor pinho, com 25cm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular revestida por lã mineral passa-cabo, com travas antirruído e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, a laterais com tubos de aço e apoio tipo "cão selvagem", em tubo de aço retorcido, com pinos hexagonais em tubo de aço orelhão com parafusos com parafusos e porcas em alumínio anodizado na cor prata e chapas revestidas. Base de apoio em madeira clara com altura final de 55cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°. Na curva, o acabamento em fita de PVC, nos demais laterais, na cor preta. 6 (seis) unidades em aço na cor preta, com tratamento anti-ferroxidação e fosfatização, segurado pelo processo de pintura eletrolítica com tinta isolante de epóxi com polímero em pó, com acabamento em esmalte. Dimensões: Altura da mesa: 75 cm; Tampo de mesa retangular: 265 cm x 158 cm.

RECOMENDAÇÕES: Para fabricação e indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser pintadas antes e por meio de tinta, configurando uma estrutura única, devendo evitar tratamentos antirruído. Evitar rebabas, respingos de solda, manufatura juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão estar o Selo Identificador de Controle de Qualidade no fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, todos os apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, caso obtenção dos padrões de teste laboratoriais, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------|--------------|----------|
| MP AAVES 1845 EPP | MELISSA 180 | 1.169,57 |

LOTE 32

| Item 1 | Quant. 3 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 468,00 |
|--------|----------|------------------|-------------------|
|--------|----------|------------------|-------------------|

Descrição: Mesa de Trabalho em Tampo Único
 1) Mesa para professor, em tampo único, em madeira, com 25cm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, o acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular revestida por lã mineral passa-cabo, com travas antirruído e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, a laterais com tubos de aço e apoio tipo "cão selvagem", em tubo de aço retorcido.

1) 71 unidades em aço, com tratamento anti-ferroxidação e fosfatização, segurado pelo processo de pintura eletrolítica com tinta isolante de epóxi com polímero em pó, com acabamento em fita de PVC. Dimensões: 1) Altura da mesa: 75 cm; 1) Tampo de mesa retangular: 120 cm x 58 cm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------|----------|
| MP AAVES 1845 EPP | MELISSA 180 | 1.169,57 |
| GIANNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA | CONEX / COMEX | 1.169,57 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------|--------|
| MP AAVES 1845 EPP | GLAXIA / MIL 130 | 468,00 |
| PLASTO FIBROS IBAITI E LDA | AVENIR / IBAITI | 468,00 |
| MMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LDA | HELIUM / HELIUM | 468,00 |

Descrição: MANGUEIRA DE LAVAR RÓDAPAS 8x1200
 Capacidade de lavar seco: 8Kg
 Consumo de energia: 0,34 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V)
 Consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 5,63 kWh/mês (220V)
 Cor: Branca
 Potência: 1600 W (11600 BTU)
 Rotação do Motor: 2700 RPM
 Dimensões aproximadas: 103,5x62x57 cm (Altura)
 Peso aproximado: 40,5kg

| Item 1 | Quant. 1 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 1.890,00 |
|--------|----------|------------------|---------------------|
|--------|----------|------------------|---------------------|

Descrição: MANGUEIRA DE LAVAR RÓDAPAS 8x1200
 Descrição: Mangueira para rodapés, para altura de altura compatível entre 1,10m a 1,42m, com tampo em MDF ou MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão, 17 unidades a lavar de aço.

Dimensões: Altura da mesa: 98 cm; Tampo de mesa para 02 lugares: 90 cm x 150 cm

Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CANZA, cantos arredondados (colunas) (preço). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Todos embreçados com fita de tecido em PVC (opção de polimerização) com "preço" acabamento texturizado, na cor AMARELA, obtido com sistema "Hot Molding". Gabinete de mesa composto de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de diâmetro externo (114) e 117, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 40 x 45mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa transversal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). 7 puxantes e 7 unidades em polipropileno (opções) e vidro e semi-cárga, ligadas ao eixo AMARELA, fixadas à estrutura através do orçães. Direção: design o acabamento conforme projeto. 7 Pés em elementos metálicos em aço na fita fita Epoxi e Pó de vidro eletrolítica com tinta polimerizada em pó, espessura mínima de 40 micrometros na cor CANZA.

RECOMENDAÇÕES: Para fabricação e indispensável seguir projeto executivo, detalhamento e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser pintadas antes e por meio de tinta, configurando uma estrutura única, devendo evitar tratamentos antirruído. Evitar rebabas, respingos de solda, manufatura juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão estar o Selo Identificador de Controle de Qualidade no fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, todos os apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, caso obtenção dos padrões de teste laboratoriais, desde que configure melhoria de qualidade em relação

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------|--------|
| MMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | HELIUM / HELIUM | 468,00 |
| PLASTO FIBROS IBAITI E LDA | AVENIR / IBAITI | 468,00 |
| VELLA DE MOVEIS - CIRILLI | ROSENA / ROSENA | 468,00 |
| GIANNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA | CONEX / COMEX | 468,00 |
| MP AAVES 1845 EPP | GLAXIA / MIL 130 | 468,00 |
| GEFRON JARDIM WAGNER EPP | HELIUM / HELIUM | 468,00 |

LOTE 34

| Item 1 | Quant. 1 | Unidade: UNIDADE | Val. Ref.: 762,32 |
|--------|----------|------------------|-------------------|
|--------|----------|------------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PR
IBATI-PR

Descrição: MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR-MS (PRONFÂNCIA)
Descrição: Mesa circular em revestimento melamínico laminado, tamanho 1,20m x 1,20m com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Embalagem em aço com isolamento anti-umidade a prático após.

Dimensões: Altura da mesa: 77 cm; Tempo da mesa: 60cm x 60cm.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------|--------|
| AN ANTONI DA SILVA | MARFACCO - MS | 181,33 |
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | PERPLEX - MS | 181,33 |
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | PROFIMA - PROFORMA | 181,33 |
| MAIA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MEIAMA - MEIAMA | 181,00 |
| R. V. FERREIRA MARQUES BRUNO L. TDA | ANDREI - MARQUEM | 181,00 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | DEPLOC - MERIDIAN | 181,00 |

LOTE 35

Item: 1 Quant: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.430,00

Descrição: Mesa retangular modular 1,50m x 0,90m
Mesa retangular modular, com bordas arredondadas, medindo 1,50 x 0,90, com estrutura retangular em aço 50x30mm (paredes 1,2). O tempo em laminado em BDF 180°, com revestimento em PVC 180°, acabamento de superfície laminado e acabamento de fita de PVC em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tempo está em meio de parafusos auto-arranchados de 2,5" x 3,15". A estrutura em aço de pintura eletrolítica com tinta epóxi em pó na cor branco fraco, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca. Fixado a estrutura através de encaixe.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------|----------|
| MAIA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MEIAMA - MEIAMA | 1.500,00 |
| FLAVIO MARQUES BRUNO L. TDA | ANDREI - MARQUEM | 1.500,00 |
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | PERPLEX - MS | 1.500,00 |
| AN ANTONI DA SILVA | MARFACCO - MS | 1.500,00 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | DEPLOC - MERIDIAN | 1.500,00 |
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | PROFIMA - PROFORMA | 1.500,00 |

LOTE 36

Item: 1 Quant: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 164,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PR
IBATI-PR



Descrição: MIXER DE ALIMENTOS
Mixer de alimentos, tipo doméstica, com capacidade de 1 litro, dimensões aproximadas e elétrica.
TABELA: 430mm
T.Largura: 60mm
T.Profundidade: 600mm
T.Tolerância: +/- 10%
Características construtivas:
T.Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.
T.Cabo: tipo engrenagem.
T.Linha de fuga após, possibilitando ventar na vertical e na horizontal.
T.Mecanismo para trituração.
T.Tempo e linha do triturador reversíveis.
T.Base antideslizante.
T.Motor de 400W
T.Montagem e transporte da facção, plugue e conexão elétricos compatíveis com a corrente de operação.
T.Código de alimentação (BACH) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------|--------------|--------|
| AN ANTONI DA SILVA | WOLLA - 180 | 164,87 |

LOTE 37

Item: 1 Quant: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 107,67

Descrição: PLACAS EM TATAMI DE EVA DE ENCAIXE (190x104x20mm)

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|----------------|--------|
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | SOFT - TATAMI | 107,67 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | SOFT - TATAMI | 107,67 |
| F. P. GALALZINE | SOFTLUX | 107,67 |
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | WOLLA - TATAMI | 107,67 |
| SÃO CARLOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA ARTES E TATAMI F. P. GALALZINE | SOFT - TATAMI | 107,67 |

LOTE 38

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PR
IBATI-PR

Descrição: Poltrona ajustável estofada 1 PD
Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, detalhe de apoio braço.
T.Carafeiras de envidraçada, resistentes e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofas.
Dimensões:
T.Profundidade (D) do assento: 450mm +/- 20mm
T.Largura (L) do assento: 475 +/- 20mm
T.Altura (H) da superfície do assento: 430 +/- 10mm
T.Altura (H) da superfície do encosto: mínimo de 600mm
T.Largura (L) do encosto: 475 +/- 20mm
T.Angulo da superfície do assento (em relação à horizontal): entre 12° a 17°
T.Angulo de encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°
T.Altura do apoio do braço (em relação ao assento): 230 +/- 20mm
T.Largura mínima do apoio do braço: 30mm
Características:
T.Estrutura confeccionada em perfil tubular metálico de aço carbono, com pintura eletrolítica, sem dilatação mesmo de TC e separação de peças mínimas de 1,5mm.
T.Costas metálicas unidas por meio de solda.
T.Pés: revestidos, quadrados e corados, com ponteiros: quadrados metálicos e pernas em cordão de náilon e pés em polipropileno.
T.Fixação dos elementos metálicos em fita em 20 fivela Epoxi / Fivela, eletrolítica, brônca, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.
T.Cintas elásticas mínimas para sustentação do assento e do encosto.
T.Uso: para (pilhação), base (apoio do assento) e fivela (apoio do encosto) revestidas na configuração do prisma triangular, onde se encaixam as amarradas do assento e encosto.
T.Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 1,0mm, sendo obrigatoriamente revestido em couro sintético, resistentes a manchas internas do couro (lavagem progressiva mínima de 15mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do revest. esteja a interior, seja absorvida.
T.Especificações: inferior da base, revestida de todo não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de pontos de pressão escapados a cada 20mm no verso em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção interna.
T.Armazém removível do assento confeccionado em espuma de densidade D-25, com mínimo de 143 mm de espessura, com contorno de 4", fixado por meio de fita "TudoFit", internamente encaixada com couro sintético, detalhe de reforço de TNT sob a superfície. Fivela em 70g/m²

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|----------------|--------|
| AN ANTONI DA SILVA | COLLI - PSLT | 630,00 |
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | WOLLA - TATAMI | 630,00 |
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | SOFT - TATAMI | 630,00 |

LOTE 40

Item: 1 Quant: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 200,67

Descrição: QUADRO MURAL DE FILTRO 2,90x1,20m

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------|--------|
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | COE-ARTE - ITACART | 200,67 |
| AN ANTONI DA SILVA | COE-ARTE - ITACART | 200,67 |
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | COE-ARTE - ITACART | 200,67 |
| F. P. GALALZINE | COE-ARTE - ITACART | 200,67 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | COE-ARTE - ITACART | 200,67 |

LOTE 41

Item: 1 Quant: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.578,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - PR
IBATI-PR

Descrição: SECADORA DE ROUPAS 11 KG - SC (PRONFÂNCIA)
Descrição: Dito de madeira
Secadora anti-rugas. Secagem por tombamento auto-reversível. Detalhe: dois limitadores de energia. Saca 10kg de roupas anti-rugas. Consumo de energia: 0,2 kWh, voltagem: 110V ou 220V (até 4 níveis). Cor: Branco. Dimensões aproximadas: 65x45x45 cm (LxLxP). Peso aproximado: 30kg.
Obs.: Todos os equipamentos acima mencionados deverão atender o referencial de mercado (comercializado em prática), utilizando medidas necessárias a fim de garantir produtos que sejam regulados computacionalmente. Todos os equipamentos acima mencionados deverão possuir de selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação computacional. A classificação de eficiência e seleção no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------|----------|
| AN ANTONI DA SILVA | MALCOLI - SEC-110 | 2.578,00 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | SEC-110 | 2.578,00 |
| SABINO LOMBERI E COMERCIO DE MOVEIS | SEC-110 | 2.578,00 |
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | SEC-110 | 2.578,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA CALZADA | SEC-110 | 2.578,00 |

LOTE 42

Item: 1 Quant: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.348,67

Descrição: SOFÁ EM MATERIAL LAVAVEL - SP1 (PRONFÂNCIA)
Descrição: Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido.

Características: Revestimento Secano em laminado de PVC com reforço em fibra (Kevlar) CV 30. Acabamento externo em Tela de RAJA. ESTRUTURA: Madeira de pinus e chapéu decorativo de reforço com espuma por injeção contra fogo, espuma e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com células Gascon de alta resiliência. Travesseiros de espuma com grampos fixados com grampos decorativos. ESPUMAS: Espuma de poluretano. Assento: Densidade D-25.

Bras: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20

Dimensões: Altura do assento do sofá: 45cm; Assento do sofá: 125 cm x 72 cm.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--|----------------|----------|
| WOLLA ME MOVEDS - BR/ELI | PS1 - SOFAPRE | 1.348,67 |
| OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA | PS1 - SOFAPRE | 1.348,67 |
| GETERSON JUNIOR WOODRUFF | SOFA - SOFAPRE | 1.348,67 |
| AN ANTONI DA SILVA | PS1 - SOFAPRE | 1.348,67 |

LOTE 43

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.688,00



Modelo: Modelo Preto
Fundo Magnético Branco com Logomarca
MAGNETO 61,5/111/114

Referência: T1215

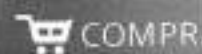
MODELO:

Selecione

COR DA MOLDURA:

Selecione

R\$ 1.007,00



/ cada
ou 2x de R\$ 503,50
sem Tarifa

[+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS](#)

Quadro de Avisos Edital: Fabricado com moldura de alumínio, e fundo em feltro, cortiça ou chapa de metal magnético branca. Portas em vidro temperado 6.00 mm com fechadura. Prazo de Fabricação: 25 dias úteis.

Tire suas Dúvidas



[Quem gerencia sua Confiação em lojas?](#)

Google

Balcão para pia de cozinha em aço, com 02 portas e 04 gavetas cor



Fazer login

Balcão Gabinete De Pia Evidence Aço Bertolini 3 Portas 1 Gaveta 120 cm - Branco

(1)



Ver todas as fotos

Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 602,91

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra Americanas.com

[Acessar o site](#)

R\$ 716,30

12 x R\$ 62,83 - com juros
Entrega gratuita
Devolução gratuita em até 7 dias
Martinho

[Acessar o site](#)

R\$ 589,51

10 x R\$ 66,99 - com juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra Casas Bahia

[Acessar o site](#)

Comparar preços de 20 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R\$ 602,91 x Americanas.com

Baixo R\$ 565 R\$ 707 Alto

- Design moderno.
- Dobradiças reguláveis em aço.
- Pias com regulagem de altura.
- Não acompanha tampo ou cuba para pia.
- Produto para uso residencial em ambiente interno, não devendo ficar exposto diretamente ao sol, calor e umidades excessivas.



Informe seu CEP

Voltar à lista Indústria e Comércio > Gastronomia e Hotelaria > Aquecedores de Alimentos > Rechauds

Compartilhar

CONTROLE INTERNO
PAG 35
vendedor um igual



Novo

Buffet Carro Self Service Térmico 6 Cubas Quente Banho Maria

R\$ 2.149

em 10x R\$ 214⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Seja o primeiro de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

COR / VOLTAGEM: CINZA 127V



Disponível 1 dia após sua compra

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Anúncios do vendedor



Informe seu CEP

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cuidado da Casa e Lavanderia > Acessórios de Limpeza > Carrinhos de limpeza

Compartilhar

Vender um igual



Novo 16 vendidos

Carrinho De Limpeza Profissional Kit N° 3 Nykt03 Bralimpia

R\$ 1.240

em 12x R\$ 120⁰⁰

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

São João De Barro Preto, São Paulo

Ver custos de envio

Cor: Amarelo

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (164 disponíveis)

Comprar agora

Anúncios do vendedor

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos: Você acumula 210 pontos.



americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito Amé

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

ajuda do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

clb, cupom!

página inicial > agr. indústria e comércio > indústria alimentícia > pontos industriais > bar e restaurante > rechaud industrial

Home > Cozinha



Carro Self Service 6 Cubas Quente/Térmico Ibet 220v

veja a 1ª avaliação faça a 1ª consulta

Construída em aço inox brilhante AISI430, a Mesa Rechaud Self Service Quente/Térmico Ibet possui cubas gastronômicas (GNs) em aço inox AISI304, estrutura tubular com pintura eletrolítica, rodízios com trava ou niveladores e iluminação...

[mais informações](#)

[notiça de posse e devolução](#)

R\$ 1.980,00 ~~15%~~

R\$ 1.725,32

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.060,00 em até 6x de R\$ 245,07

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 2,00 de crédito Amé pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido por [Carros Conosco](#) e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saber mais](#)

CLACE

busque por marca, produto ou modelo

Olá, bem-vindo! Minha conta

Meu Carrinho

Todos os Departamentos

Aparelhos e Displays

Fachos

Fluxo Chart

Placa Plástica

Quadros e Lousas

Personalizados

Diversos

NOVEMBRO

PROMOÇÃO

Home > Quadros e Lousas (quadros e lousas) > Quadro de Avisos em Feltro Cinza - Clace 1 UN



Quadro de Avisos em Feltro Cinza - Clace 1 UN

Tamanho:

120 x 90 cm (L x A) - R\$ 312,80

de R\$ 312,80

Por:

R\$ (BRL)
312,80

R\$

300,29

à vista sem

desconto

ou de R\$ 55,76

com juros

Disponibilidade: Produto em Estoque

Calcular frete

Não sei meu CEP
[veja como descobrir meu CEP](#)

Calcular

Alguma dúvida ou necessidade? Ligue para calcular o frete! Clique em qualquer botão.



vem aí • aniversário americanas • confira >



americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

pró sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito amé

marcas próprias

produtos internacionais

sonda ná americanas

2 oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

obs. cupom!

pagina inicial > móveis > infanil > colchão > solteiro

favoritos > compartilhamento

Colchão Berço Americano Antialérgico 130x70x12cm + Protetor Impermeável - bf Colchões

★★★★★ 4.6 (19 avaliações) 18 perguntas

No começo da vida, o sono é importantíssimo para o desenvolvimento dos pequenos! Você sabia que das 400 indústrias de Colchões do Brasil apenas 6 possuem a certificação do selo do mar - Instituto Nacional de Estudos do Repouso, que...

mais informações

cor: branco

Kit 12 Peças Body Longo E Mão Rosa G + R\$ 104,93

política de troca e devolução



R\$ 219,90 ~~STX~~

R\$ 193,51

à vista no cartão de crédito

ou R\$ 219,90 em até 4x de R\$ 54,97

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Empopop**. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saber mais](#)



Colchão infantil Ecoflex 1,30 x 70

R\$ 259,00

ou em 12x de R\$ 21,58

VIA

Parcelar -

22x

R\$702,00

3% OFF pagando com PIX

Este produto não tem frete

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Plástico impermeável de um lado

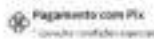
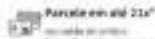


O colchão é um dos itens mais importantes do enxoval do bebê, afinal, é nele que o pequeno ficará boa parte do tempo. Para você Papai e Mamãe que procuram conforto, segurança e um colchão com durabilidade, o Colchão Ecoflex Ecoflex é uma ótima opção. Fabricado com alta tecnologia e certificado pelo INMETRO, sua espuma garante a durabilidade e a qualidade do produto. Com espessura de 10cm e densidade D18, ele é perfeito para acomodar o peso da criança e garantir uma noite de qualidade aos pequenos. Com revestimento em plástico de um lado totalmente impermeável e 100% acrílico, ou outro, o colchão conta com a proteção anti-ácaro, anti-fungo e anti-álérgico, trazendo muito mais qualidade de vida às crianças.

Material da Estrutura: Espuma

Por: R\$ 279,00 à vista

Consultar todos os serviços de pagamento



Adicionar ao carrinho

Compre junto e ganhe mais desconto!



Kit Colchão Pro-Saúde Baby

Beija (12 x 130 x 70)
1x Colchão Pro-Saúde Baby - Beija (12 x 130 x 70)
1x Protetor de Colchão Algodão - Beija (12 x 130 x 70)
Dois itens
Economize R\$ 26,12
Por: R\$ 336,77

Carrinho Kit (R\$1406287)

Adicionar ao carrinho



Go gle

Colchonete para Trocador de espuma flexível de poliuretano, Comp X



Fazer login

Colchonete Para Trocador De Fraldas De Fraldário D20 100x60cm Orthovida



Opções de compra

Escolha esses resultados

R\$ 119,90

2 x R\$ 59,95 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 110,78

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Acessar o site

R\$ 119,90

3 x R\$ 39,97 - sem juros
A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra
Extra.com.br

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

- Material Resistente...
- Conforto e Qualidade...
- Fácil de Higienizar...
- Praticidade na armazenagem. DADOS TÉCNICOS:
- Tamanho 100x60x3,9cm.

Mais

vem aí • aniversário americanas • confira >

CONTROLE INTERNO

PAG 39

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

receba hoje

cartão de crédito amé

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

oba, cupom!

pagina inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > produtos de limpeza > limpador multifunç

limpador < multifunção

Kit para limpeza profissional n° 3 amarelo - NYKT03 - Bralimpia

faça a 1ª avaliação & faça a 1ª compra

Produto: Kit para limpeza profissional n° 3 amarelo - NYKT03
Marca: Bralimpia Descrição: O Kit para limpeza profissional n° 3 amarelo - NYKT03 Bralimpia proporciona solução completa para a limpeza de pisos fijos em geral e outras su...

mais informações

Câmera IP Rotativa Ictsee Dome Gira 320° Prova D'água Externa Segurança WiFi Infravermelho Visão Noturna R\$ 216,9

política de troca e devolução

R\$ 468,95 ~~50%~~

R\$ 1.312,49

à vista no cartão de crédito

R\$ 1.458,23 em até 6x de R\$ 182,29

veja formas de pagamento

ganhe R\$ 2,96 em volta na Amé pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido por **Duza Móveis** e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. **sabam**

macelina madeira

Busque tudo para sua casa.

macelina



SALDÃO ~~50%~~
macelinamadeira

50% ~~50%~~

3086166

Mesa de Reunião Diretoria - 2,40x1,20M - Workstart - Nogal Sevilla/Preto - 22015 Nogal/Preto



1/3

PRODUTOS

43 avaliações ID: 3085100

R\$ 1.327,00

à vista no cartão ou Pix

R\$ 1.327,00 em 12x de R\$ 110,58 sem juros

ou parcelado em até 24x no crédito

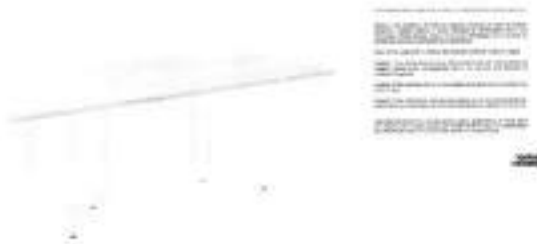


Comprar

Principais informações >



Mesa De Reunião Retangular 260 X 120 cm Pé Tubular PE25 Em Mdp Cor Branco



COR:

Ver todas as fotos

Cor: Branco



Para oferecer a sensação de bem-estar e conforto nas suas reuniões apresentamos a você a mesa de reunião pé tubular PE25 em MDP 260 x 120 cm base preta, a peça ideal para seu

Opções de compra

R\$ 1.297,86

10 x R\$ 129,58 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 1.283,80

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Shopline

Acessar o site

R\$ 1.395,55

5 x R\$ 174,44 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Submarino

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas



Informe seu CEP



Voltar à lista Indústria e Comércio > Equipamento para Escritórios > Mesas e Cadeiras > Mesas para Reunião

Compartilhar Vender um igual



Novo

Mesa De Reunião Retangular Pé Em Aço 200cmx90cm Ji

R\$ 1.479⁵⁰

em 10x R\$ 147⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Selecione os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 1996 disponíveis



Comprar agora



Sertãozinho Construlati / Quadro Mural de Serviço / Dia / Pia de Cozinha Branco 120x / Santareli (Estrutura Plástica)

Pia de Cozinha
Santareli (Div)

Marca: Santareli
Empacotamento: Branco 120 x 30 x 30 x 30 cm
Destino a ser entregue em: Sertãozinho, Paraíba



R\$ 315,27

de R\$ 28,27 por unidade



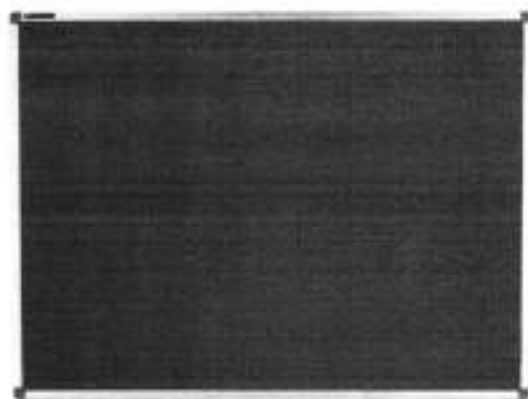
Calcular Frete e Preço

Informe CEP

COMPARTILHE



Quadro De Aviso Feltro e Alumínio Azul 90x120cm 1 Un Board Net



Opções de compra

Entre esses resultados

R\$ 186,00

4 x R\$ 46,50 - sem juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 184,14

2 x R\$ 92,00 - com juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Dimba.com

Acessar o site

R\$ 186,00

6 x R\$ 31,00 - sem juros

A data e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra

Shopline

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas



magalu Quadro de avisos 1.60 m - ABC METAL

Quadro de avisos 1.60 m - ABC METAL



Moldura Alumínio Branco
Fundo Magnético Branco com Logotipo
#MAG20102767983

5 Avaliar produto

Adicional: Quadro 90 x 160 cm
 Quadro 80 x 160 cm **Quadro 90 x 160 cm**
 Quadro 100 x 160 cm Quadro 110 x 160 cm
 Quadro 120 x 160 cm

Venda e entrega por **ABC Metal**
 R\$ 1.387,56
 na PIX (7% de desconto)
 ou 10x de R\$ 140,23 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros R\$ 1.402,30
 10x de R\$ 140,23

Quadro de avisos 1.60 m - ABC METAL R\$ 1.387,56 à vista

- [Visitar loja física](#)
- [Descrição Controlada](#)
- [Análise dos Clientes](#)
- [Formas de Pagamento](#)



Departamentos

Estou procurando por...

Entre ou Cadastre-se
 Meus pedidos



Trevalla 8444 Moldura Alumínio Branco

Mais produtos Trevalla | Cód. Item: 15464205

R\$ 701,93
R\$ 600,12

à vista no boleto bancário ou PIX
 ou 10x de R\$ 66,68 sem juros

COMPRA 100% SEGURA

Calcular Frete e Prazo

CEP

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Descrição do produto





magalu Sala de Jantar Mesa Retangular Tampo de Granito 4 Cadeiras Parati UAI Móveis Prata Martelado

Sala de Jantar Mesa Retangular Tampo de Granito 4 Cadeiras Parati UAI Móveis Prata Martelado

Código: 9170707 | Valor: R\$ 809,90 | 10/12/2024



10/12/2024 11:11 Avaliação: 5/5

Vendido e entregue por **Mobília Moderna**

R\$ 809,90

ou 10x de R\$ 80,99 sem juros

Cartão de crédito **R\$ 809,90**

sem juros **ou R\$ 80,99**

ADICIONAR À SACOLA

O Magalu Ltda não se responsabiliza por danos ou instalação de produtos.

Sóla mesa

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Sala de Jantar Mesa Retangular Tampo de G... R\$ 809,90 à vista

Verificar preço

Descrição Correta

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

VERIFIQUE A TUDO

Self Service 6 Cubas Desmontado Linha Tradicional Térmico ST 06 Ibet

Código: 9170707 | Valor: R\$ 1.915,68 | 10/12/2024



10/12/2024 11:11 Avaliação: 5/5

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **Vitimas Equipamentos**

R\$ 1.915,68

ou 10x de R\$ 191,57 sem juros

Cartão de crédito **R\$ 1.915,68**

sem juros **ou R\$ 191,57**

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Self Service 6 Cubas Desmontado Linha Tra... R\$ 1.915,68 à vista

Verificar preço

Descrição Correta

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

VERIFIQUE A TUDO



Acessar o site

Sofá Nilo Sala Recepção 3 Lugares - Preto



Cor: Preto



- As imagens são meramente ilustrativas não acompanham objetos de decoração.
- Todos os produtos vão embalados com total segurança.
- Montagem será de responsabilidade do comprador.
- Confira antes de comprar as dimensões do produto.

Opções de compra

R\$ 781,1510 x R\$ 91,90 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 781,158 x R\$ 114,87 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Shoptime

Acessar o site

R\$ 781,15A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americas.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Sofá San Diego 2 Lugares Simbal, Preto

13



Ver todas as fotos

Cor: Preto



- Estrutura: Esculpito tratado.
- Revestimento: Couro sintético.

Opções de compra

Sobre estes resultados

R\$ 1.044,9110 x R\$ 105,99 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Magazine Luiza

Acessar o site

R\$ 1.011,9112 x R\$ 91,66 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

WebContinental

Acessar o site

R\$ 1.099,908 x R\$ 137,49 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 30 dias

Lenny Martin

Acessar o site

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS – CMEI VILA ALMEIDA



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
 CNPJ: 20.252.467/0001-36
 INS. ESTADUAL: 90663967-00
 ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
 FONE/WhatsApp: 45 991418013 EMAIL: gustavobigmetal@hotmail.com

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT |
|------|------|-------|--|--------------|--------------|
| 02 | 04 | unid. | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes , com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. | Justo Móveis | R\$ 1.834,00 |
| 03 | 02 | unid. | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza, Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. | Justo Móveis | R\$ 2.163,00 |
| 04 | 02 | unid. | Arquivo em Aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 98mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. | Justo Móveis | R\$ 1.237,50 |
| | | | TOTAL | | |

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.

São Miguel do Iguaçu/PR, 21/07/2022

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

VANILDA SCHEFFER
JUSTO:
59738545900

Assinado digitalmente por VANILDA SCHEFFER
 JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
 CNPJ: 20.252.467/0001-36
 Rua Helmiro Scherer, 251 - São Miguel do Iguaçu/PR
 CEP: 86.490-000
 Data: 2022-07-21 10:38:00
 Fica: Raster Verde: 9.6.3



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL

ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|------|--|
| 1 | 8 | <p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melamínico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente uma prateleira. Dimensões aproximadas: 720x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 882,76</p> <p>Valor total: R\$ 7.062,08</p> |
| 2 | 4 | <p>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS: Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1980x1200x450 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 26. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Pintura das portas na cor azul.</p> <p>Valor unitário: R\$ 3.469,30</p> <p>Valor total: R\$ 13.877,20</p> |
| 3 | 2 | <p>ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS: Armário roupeiro sobreposto de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF).</p> <p>Valor unitário: R\$ 3.873,50</p> <p>Valor total: R\$ 7.747,00</p> |
| 4 | 2 | <p>Arquivo de aço com quatro gavetas para pastas suspensas, medindo 1330x470x710 mm (alt x larg x prof) em chapa de aço 26, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.820,16</p> <p>Valor total: R\$ 3.640,32</p> |
| 5 | 15 | <p>BERÇO: Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12 mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12 mm. Medida total das cabeceiras: 870 mm (A) x 660 mm (L) x 12 mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12 mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25 mm. Base (lastro) dividido em três chapas de MDF medidas 595x420x60 mm. Suporte para mosquitoireiro medindo 1320 mm. Medida total do berço 870x1325x600 mm (AxLxP). Este modelo permite a transformação do berço para mini cama. Apresentar junto à proposta de</p> |



| | | |
|---|----|---|
| | | <p>preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.110,82</p> <p>Valor total: R\$ 16.662,30</p> |
| 6 | 10 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO</p> <p>Espaldar baixo, apóia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento (430x400 mm) e encosto (390x300 mm) espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Fixados na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta, com regulagem de altura e profundidade interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 671,87</p> <p>Valor total: R\$ 6.718,70</p> |
| 7 | 10 | <p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8(parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Assento(440x390mm) espessura 450mm e encosto(370x290mm) espessura 350mm, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 466,10</p> <p>Valor total: R\$ 4.661,00</p> |
| 8 | 6 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL: Estrutura composta de tubos de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30(parede 1,5 mm), soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8"(parede 1,2 mm), acabamento com ponteiros injetadas em PP. Soldagem pelo processo MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi-pó. Assento(460x415mm) em resina PP, anatômico, cantos arredondados. Encosto(460x335mm) em resina PP, anatômico, com furos, acabamento</p> |



ECOMOB

empresas de móveis

| | | |
|----|----|---|
| | | <p>texturizado e cantos arredondados. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em PP da mesma cor do encosto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p> <p>Valor unitário: R\$ 397,94</p> <p>Valor total: R\$ 2.387,64</p> |
| 9 | 75 | <p>CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182 J/m em nome da marca cotada na proposta.</p> <p>Valor unitário: R\$ 612,11</p> <p>Valor total: R\$ 45.908,25</p> |
| 10 | 15 | <p>Colchão espuma de poliuretano flexível, densidade 18 kg/m³, revestido com poliéster inflamável costurado, dupla face, com acabamento nas duas faces. Proteção antialérgica e anti fungos (ácaros, mofo, fungo). Medidas: 1300x600x10mm (CxLxE).</p> <p>Valor unitário: R\$ 173,29</p> <p>Valor total: R\$ 2.599,35</p> |
| 11 | 5 | <p>CONJUNTO PROFESSOR: Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção</p> |



ECOMOB

circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza.

| | | | |
|--------|----|-------|--------|
| Altura | da | mesa: | 760mm. |
|--------|----|-------|--------|

Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento(400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri 0 e Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR

ECOMOB

| | | |
|----|----|---|
| | | 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794:(93)2019. |
| | | Valor unitário: R\$ 995,83 |
| | | Valor total: R\$ 4.979,15 |
| 12 | 30 | <p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01: Mesa: Laterais e suporte dos porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor laranja coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 464mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes,</p> |



ECOMOB

| | | |
|----|----|---|
| | | <p>superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 567,70</p> <p>Valor total: R\$ 17.031,00</p> |
| 13 | 40 | <p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03: Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor amarela coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 590mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de</p> |



ECOMOB

| | | |
|----|----|--|
| | | <p>repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm.</p> <p>Valor unitário: R\$ 654,76</p> <p>Valor total: R\$ 26.190,40</p> |
| 14 | 10 | <p>CONJUNTO COLETIVO FNDE, COM UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" cabe-ça chata. Sapatas em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura das partes metálicas em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Tampo em MDP ou MDF, espessura de 25mm, revesti-do na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 2,5mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Altura 460mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou</p> |

| | | |
|----|---|--|
| | | <p>internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.327,17</p> <p>Valor total: R\$ 13.271,70</p> |
| 15 | 6 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4.5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo (1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor laranja coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.375,52</p> <p>Valor total: R\$ 8.253,12</p> |
| 16 | 6 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4.5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor amarela coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 590mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de</p> |

| | | |
|----|---|--|
| | | <p>reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento RI 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.530,52</p> <p>Valor total: R\$ 9.183,12</p> |
| 17 | 5 | <p>MESA SECRETÁRIA: tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx750mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 641,47</p> <p>Valor total: R\$ 3.207,35</p> |
| 18 | 2 | <p>MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM 05 ASSENTOS: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ½ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ½ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas É fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são</p> |



| | |
|--|--|
| | <p>usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 1/2 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificado 5GQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 2.623,70</p> <p>Valor total: R\$ 5.247,40</p> |
|--|--|

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 198.627,08

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
 PRAZO DE FATURAMENTO.....: Á DEFINIR
 DATA: 26/07/2022

Orçamento



Assunto: Orçamento

De: <ecomob.moveis@gmail.com>

Data: 29/07/2022 17:56

Para: <pmrpinhal@uol.com.br>

Bom Dia

Segue orçamento .

Att

ECOMOB
móveis de jardim

Anexos:

RIBEIRÃO DO PINHAL.pdf

129KB

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL

ORÇAMENTO

Prezados:

Unimóveis Com. De Móveis Ltda, portadora do CNPJ nº 07.189.487/0001-41, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE FATURAMENTO.....: À DEFINIR
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

2. Preços:

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO | R\$ unitário | R\$ Total |
|------|------|--|--------------|-----------|
| 1 | 8 | ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: Confeccionado em MDP de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente uma prateleira. Dimensões aproximadas: 720x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. | 853,77 | 6.830,16 |
| 2 | 4 | ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS: Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1980x1200x450 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 26. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Pintura das portas na cor azul. | 3.363,92 | 13.455,68 |
| 3 | 2 | ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS: Armário roupeiro sobreposto de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF). | 3.747,72 | 7.495,44 |
| 4 | 2 | Arquivo de aço com quatro gavetas para pastas suspensas, medindo 1330x470x710 mm (alt x larg x prof) em chapa de aço 26, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corrediças de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal. | 1.760,98 | 3.521,96 |
| 5 | 15 | BERÇO: Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12 mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12 mm. Medida total das cabeceiras: 870 mm (A) x 660 mm (L) x 12 mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12 mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25 mm. Base (lastro) dividido em três chapas de MDF medidas 595x420x60 mm. Suporte para mosquito medindo 1320 mm. Medida total do berço 870x1325x600 mm (AxLxP). Este modelo permite a | 1.077,21 | 16.158,15 |

| | | | | |
|---|----|---|--------|----------|
| | | transformação do berço para mini cama. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. | | |
| 6 | 10 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO Espaldar baixo, apóia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento (430x400 mm) e encosto (390x300 mm) espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Fixados na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta, com regulagem de altura e profundidade interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> | 652,68 | 6.526,80 |
| 7 | 10 | <p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8(parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiros em polipropileno 100% injetado. Assento(440x390mm) espessura 450mm e encosto(370x290mm) espessura 350mm, espuma de poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> | 451,63 | 4.516,30 |
| 8 | 6 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL: Estrutura composta de tubos de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30(parede 1,5 mm), soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8"(parede 1,2 mm), acabamento com ponteiros injetados em PP. Soldagem pelo processo MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi-pó. Assento(460x415mm) em resina PP, anatômico, cantos arredondados. Encosto(460x335mm) em resina PP, anatômico, com furos, acabamento texturizado e cantos arredondados. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em PP da mesma cor do encosto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada</p> | 385,96 | 2.315,76 |

| | | | | |
|----|----|---|--------|-----------|
| | | em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / 10 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. | | |
| 9 | 75 | CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS: Cama infantil, colonda, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus. o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/ tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182 J/m em nome da marca cotada na proposta. | 594,53 | 44.589,75 |
| 10 | 15 | Colchão espuma de poliuretano flexível, densidade 18 kg/m³, revestido com poliéster inflamável costurado, dupla face, com acabamento nas duas faces. Proteção antialérgica e anti fungos (ácaros, mofo, fungo). Medidas: 1300x600x10mm (CxLxE). | 169,52 | 2.542,80 |
| 11 | 5 | CONJUNTO PROFESSOR: Mesa, Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo(1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm(largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, | 964,97 | 4.824,85 |

na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14 (parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4,8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm.

Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento 00 / 10 e grau de enferrujamento R_i 0 e Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8095:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794:(93)2019.

| | | | | |
|----|----|--|--------|-----------|
| 12 | 30 | CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01: Mesa: Laterais e suporte dos porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. | 549,98 | 16.499,40 |
|----|----|--|--------|-----------|

Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor laranja coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 464mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm.

| | | | | |
|----|----|--|--------|-----------|
| 13 | 40 | <p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03: Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos</p> | 634,37 | 25.374,80 |
|----|----|--|--------|-----------|

os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor amarela coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 590mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital, Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm.

| | | | | |
|----|----|--|----------|-----------|
| 14 | 10 | CONJUNTO COLETIVO FNDE, COM UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" cabeça chata. Sapatas em polipropileno copolímero virgem injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura das partes metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / | 1.265,00 | 12.860,00 |
|----|----|--|----------|-----------|

Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Tampo em MDP ou MDF, espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 2,5mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Altura 460mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeira de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.

| | | | | |
|----|---|---|----------|----------|
| 15 | 6 | CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4,5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo (1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor laranja coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 460mm. | 1.332,40 | 7.994,40 |
|----|---|---|----------|----------|



Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento RI 0.

| | | | | |
|----|---|--|----------|----------|
| 16 | 6 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de secção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4,5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo(1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor amarela coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 590mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm, Altura do assento ao chão 350mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO</p> | 1.482,95 | 8.897,70 |
|----|---|--|----------|----------|

| | | | | |
|--------------------|---|---|----------|-----------------------|
| 17 | 5 | 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. MESA SECRETÁRIA: tampo e painel em MDP melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx750mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. | 618,73 | 3.093,65 |
| 18 | 2 | MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM 05 ASSENTOS: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850x750Mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2160 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. | 2.530,39 | 5.060,78 |
| Valor total | | | | R\$ 192.558,38 |

Nestes termos, firmamos a presente

ESTRELA, 26 DE JULHO DE 2022



Assunto: Orç.

De: Unimoveis Escolares <unimoveisescolares@gmail.com>

Data: 27/07/2022 10:08

Para: pmrpinhal@uol.com.br

Olá,
Em anexo
Unimóveis

— Anexos: —

47043-RIBEIRÃO PINHAL.pdf

200KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ORÇAMENTO

| ITEM | QTDE | ESPECIFICAÇÃO |
|------|------|--|
| 1 | 8 | <p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS: Confeccionado em MDF de 15 mm revestido em melaminico de baixa pressão, acabamento das bordas em perfil PVC. Móvel composto por duas portas individuais contendo fechaduras e chaves, internamente uma prateleira. Dimensões aproximadas: 720x1000x420 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificaro SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 826,38</p> <p>Valor total...: R\$ 6.611,04</p> |
| 2 | 4 | <p>ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS INDIVIDUAIS: Armário de aço com duas portas de abrir, medindo 1980x1200x450 mm (alt x larg x prof). Confeccionado em chapa de aço 26. Possui três prateleiras reguláveis, com sistema de travamento. Portas com reforço ômega e estampo perfurado para ventilação. Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Pintura das portas na cor azul.</p> <p>Valor unitário: R\$ 3.264,85</p> <p>Valor total...: R\$ 13.059,40</p> |
| 3 | 2 | <p>ARMÁRIO/ROUPEIRO EM AÇO COM DEZESSEIS PORTAS: Armário roupeiro sobreposto de aço com dezesseis portas. Fechadura modelo pitão para cadeado. Confeccionado em chapa de aço 26. Porta etiqueta na frente das portas. Tratamento antiferruginoso = pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420 mm (ALT X LARG X PROF).</p> <p>Valor unitário: R\$ 3.629,18</p> <p>Valor total...: R\$ 7.258,36</p> |
| 4 | 2 | <p>Arquivo de aço com quatro gavetas para pastas suspensas, medindo 1330x470x710 mm (alt x larg x prof) em chapa de aço 26, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo das gavetas. Porta etiqueta estampado na frente das gavetas. Corredoras de nylon para deslizamento das gavetas. Puxador de polipropileno embutido tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó cor cristal.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.705,64</p> |

| | | |
|---|----|---|
| | | Valor total...: R\$ 3.411,28 |
| 5 | 15 | <p>BERÇO: Confeccionado em MDF de 12 mm com cabeceiras compostas de duas partes e pintura em UV na cor branca. Parte maior/superior da cabeceira medindo 660x524x12 mm e parte menor/inferior medindo 660x340x12 mm. Medida total das cabeceiras: 870 mm (A) x 660 mm (L) x 12 mm de espessura. Possui grades laterais fixas em MDF 12 mm com guia de sustentação das grades em MDF de 25 mm. Base (lastro) divide em três chapas de MDF medidas 595x420x60 mm. Suporte para mosquitoireiro medindo 1320 mm. Medida total do berço 870x1325x600 mm (AxLxP). Este modelo permite a transformação do berço para mini cama. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.045,59</p> <p>Valor total...: R\$ 15.683,85</p> |
| 6 | 10 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO Espaldar baixo, apoia braços reguláveis, com alma de aço revestido em poliuretano injetado, tipo POP. Assento (430x400 mm) e encosto (390x300 mm) espuma de poliuretano injetada, revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Fixados na estrutura através de parafusos "com porca de garras" colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta, com regulagem de altura e profundidade interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1963 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e à atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5641/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 634,47</p> <p>Valor total...: R\$ 6.344,70</p> |
| 7 | 10 | <p>CADEIRA ESTOFADA FIXA: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,06mm), quatro travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó e secagem em estufa. Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno 100% injetado. Assento (440x390mm) espessura 450mm e encosto (370x290mm) espessura 350mm, espuma de</p> |

| | | |
|---|----|---|
| | | <p>poliuretano injetado, revestido em tecido, com acabamento das bordas em perfil PVC flexível, fixado à estrutura através de parafusos. Altura do assento ao chão 430mm e altura do encosto ao chão 845mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 437,92</p> <p>Valor total...: R\$ 4.379,20</p> |
| 6 | 6 | <p>CADEIRA EMPILHÁVEL: Estrutura composta de tubos de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 15x30 (parede 1,5 mm), soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" (parede 1,2 mm), acabamento com ponteiros injetados em PP. Soldagem pelo processo MIG. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com pintura em epóxi-pó. Assento (460x415mm) em resina PP, anatômico, cantos arredondados. Encosto (460x335mm) em resina PP, anatômico, com furos, acabamento texturizado e cantos arredondados. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em PP da mesma cor do encosto. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0 e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda.</p> <p>Valor unitário: R\$ 374,48</p> <p>Valor total...: R\$ 2.246,88</p> |
| 9 | 75 | <p>CAMINHA EMPILHÁVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em</p> |

| | | |
|----|----|--|
| | | <p>Ângulo de 90°(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,45m, largura 59cm e altura 12cm. Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto I20D em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182 J/m em nome da marca cotada na proposta.</p> <p>Valor unitário: R\$ 577,82</p> <p>Valor total...: R\$ 43.336,50</p> |
| 10 | 15 | <p>Colchão espuma de poliuretano flexível, densidade 18 kg/m³, revestido com poliéster inflamável costurado, dupla face, com acabamento nas duas faces. Proteção antialérgica e anti fungos (ácaros, mofo, fungo). Medidas: 1300x600x10mm (CxLxE).</p> <p>Valor unitário: R\$ 165,90</p> <p>Valor total...: R\$ 2.488,50</p> |
| 11 | 5 | <p>CONJUNTO PROFESSOR: Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm) e suporte da saia em tubo 25x60(parede 1,50mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de</p> |

união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de bordo em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica médi diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 43mm cabeça panela Philips. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1115mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14 (parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos soldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 15mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificação SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empoamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 0 e Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu

respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-269, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 8094:1983; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794:193)2019.

Valor unitário: R\$ 935,96

Valor total...: R\$ 4.679,80

12

30

CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01: Mesa: Laterais e suporte dos porta livros confeccionados em tubo de aço secção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDF) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordô em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor laranja coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela, Philips. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 464mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para

produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de topografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm.

Valor unitário: R\$ 533,43

Valor total...: R\$ 16.002,90

13 40

CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03: Mesa: Laterais e suporte do porta livros confeccionados em tubo de aço seção oblonga de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior para fixação do tampo confeccionada em tubo de aço seção circular 31,75mm (1 1/4") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço seção circular 38mm (1 1/2") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (600x450mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melaninico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Fitas de bordo em PVC com

"primer", acabamentoo texturizado na cor amarela coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 2,5mm (espessura). Cantos arredondados. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. Porta livros (503x304mm) em polipropileno injetado na cor cinza. No molde do porta livros deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Fixação do porta livros à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Na lateral direita da mesa, face externa deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura da mesa: 590mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel correspondente ao Certificado e atende às especificações do Edital; Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm.

Valor unitário: R\$ 615,33

Valor total...: R\$ 24.613,20



MOVESCO

CONTROLE
INTERNO
PAG 74

| | | |
|----|----|---|
| 14 | 10 | <p>CONJUNTO COLETIVO FNDE, COM UNA MESA E QUATRO CADEIRAS:</p> <p>Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Anel central com segmento de tubo de aço secção circular diâmetro de 76,2mm (3") com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" cabeça chato. Sapatas em polipropileno copolimero virgem injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura das partes metálicas em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Tampo em MDP ou MDF, espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Parafusos e colocação de buchas em zamac, autoatarrakantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloroeto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 2,5mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Altura 460mm.</p> <p>Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, injetados na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas de madeira deve ser grafado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x166mm) em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polimero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superficie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superficies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondades os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 260mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificaro SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT</p> |
|----|----|---|

| | | |
|----|---|---|
| | | <p>NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de espolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.247,07</p> <p>Valor total...: R\$ 12.470,70</p> |
| 15 | 6 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de seção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14 (1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4.5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo (1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor laranja coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de espolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> <p>Valor unitário: R\$ 1.292,63</p> <p>Valor total...: R\$ 7.755,78</p> |
| 16 | 6 | <p>CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2" em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de seção retangular 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo em chapa de aço espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo em chapa de aço 14</p> |

(1,9mm). Fixação do tampo à estruturas através de 02 parafusos 4,5x50 FH chato dourado e parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 12mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela fixadas à estrutura através de encaixe. Tampo (1200x600mm) em madeira aglomerada (MDP) espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor branca. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor amarela coladas com adesivo "Hot Melting". Altura 590mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras, sapatas, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Na parte posterior do encosto deverá conter a identificação do padrão dimensional, através de processo de tampografia, tamanho 35x37mm. Altura do assento ao chão 350mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento R1 D.

Valor unitário: R\$ 1.438,04

Valor total...: R\$ 8.628,24

| | | |
|----|---|--|
| 17 | 3 | <p>MESA SECRETÁRIA: tampo e painel em MDF melamínico na cor ovo/branco. Pés em tubo industrial 20x40 e 20x30. Tratamento anticorrosivo. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Dimensões: 1200mmx600mmx750mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário.</p> <p>Valor unitário: R\$ 597,52</p> <p>Valor total...: R\$ 2.987,60</p> |
| 18 | 2 | <p>MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM 05 ASSENTOS: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,50). Laterais com tubo 1 1/4 (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 1/4 (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1900x850x750mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresente saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço 1/2 (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa púrpura e lilás. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro, Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário e relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada no mínimo 2180 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de</p> |



| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | enferrujamento: R\$ 0. Valor unitário: R\$ 2.443,86 Valor total...: R\$ 4.887,72 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 186.845,65

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

PAGAMENTO.....: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA.: 30 DIAS
PRAZO DE FATURAMENTO.: A DEFINIR
GARANTIA.....: DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
FRETE E DEMAIS TAXAS.: INCLUSO

LAJEADO, 25 DE JULHO DE 2022

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | ORC 1 | ORC 2 | ORC 3 | MÉDIA | TOTAL |
|------|------|--|---------------|--------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | 10 | APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 | R\$ 5.340,00 | R\$ 5.180,00 | R\$ 5.091,67 | R\$ 5.203,89 ✓ | R\$ 52.038,90 |
| 2 | 1 | BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 LITROS. | R\$ 629,29 | R\$ 652,00 | R\$ 602,40 | R\$ 627,90 ✓ | R\$ 627,90 |
| 3 | 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25 LITROS | R\$ 1.994,91 | R\$ 2.542,38 | R\$ 3.033,58 | R\$ 2.523,62 ✓ | R\$ 5.047,25 |
| 4 | 1 | BEBEDOURO ELÉTRICO | R\$ 1.426,00 | R\$ 1.261,84 | R\$ 1.680,00 | R\$ 1.455,95 ✓ | R\$ 1.455,95 |
| 5 | 1 | ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA. | R\$ 206,50 | R\$ 215,00 | R\$ 200,98 | R\$ 207,49 ✓ | R\$ 207,49 |
| 6 | 1 | ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, 01 LITRO | R\$ 332,91 | R\$ 427,50 | R\$ 241,33 | R\$ 333,91 ✓ | R\$ 333,91 |
| 7 | 1 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS, | R\$ 1.733,42 | R\$ 3.115,00 | R\$ 2.479,16 | R\$ 2.442,53 ✓ | R\$ 2.442,53 |
| 8 | 1 | FOGÃO 05 BOCAS | R\$ 1.439,10 | R\$ 1.104,35 | R\$ 1.266,00 | R\$ 1.269,82 ✓ | R\$ 1.269,82 |
| 9 | 1 | FORNO MICRO-ONDAS | R\$ 699,00 | R\$ 713,00 | R\$ 627,30 | R\$ 679,77 ✓ | R\$ 679,77 |
| 10 | 1 | FREEZER VERTICAL | R\$ 4.499,91 | R\$ 4.749,90 | R\$ 4.850,00 | R\$ 4.699,94 ✓ | R\$ 4.699,94 |
| 11 | 1 | LIQUIDIFICADOR 04 LITROS, | R\$ 1.673,61 | R\$ 1.004,39 | R\$ 1.353,00 | R\$ 1.343,67 ✓ | R\$ 1.343,67 |
| 12 | 1 | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15KG | R\$ 2.519,00 | R\$ 2.771,00 | R\$ 2.650,00 | R\$ 2.646,67 ✓ | R\$ 2.646,67 |
| 13 | 1 | MULTIPROCESSADOR 1400W,. | R\$ 697,00 | R\$ 509,99 | R\$ 585,00 | R\$ 597,33 ✓ | R\$ 597,33 |
| 14 | 1 | REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO | R\$ 10.840,00 | R\$ 9.060,00 | R\$ 8.655,00 | R\$ 9.518,33 ✓ | R\$ 9.518,33 |
| 15 | 1 | REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX | R\$ 3.674,00 | R\$ 3.599,00 | R\$ 3.871,00 | R\$ 3.714,67 ✓ | R\$ 3.714,67 |
| 16 | 1 | REFRIGERADOR 01 PORTA. | R\$ 2.199,00 | R\$ 2.352,93 | R\$ 2.580,00 | R\$ 2.377,31 ✓ | R\$ 2.377,31 |
| 17 | 1 | SECADORA DE ROUPAS 12 KG | R\$ 2.972,00 | R\$ 2.290,00 | R\$ 2.850,00 | R\$ 2.704,00 ✓ | R\$ 2.704,00 |
| 18 | 6 | SMART TV 32". | R\$ 1.499,00 | R\$ 1.490,35 | R\$ 1.683,60 | R\$ 1.557,65 ✓ | R\$ 9.345,90 |
| 19 | 15 | VENTILADOR DE PAREDE | R\$ 339,90 | R\$ 408,32 | R\$ 246,97 | R\$ 331,73 ✓ | R\$ 4.975,95 |
| | | | | | | | R\$ 106.027,27 |





Freezer Vertical Imbera Tripla Ação EVZ21 Branco 564 L - 110V

Freezer Vertical Imbera Tripla Ação EVZ21 Branco 564 L - 110V

Código: 7909091232123

Para Grátis

Novidade

5.0

R\$ 2.581,00

Em até 15x de R\$ 186,84 com juros. Ver Parcelas

- 1 +

Comprar

Guia de Medidas Adicionar Favoritos



Frete Grátis

Este produto contém Frete Grátis!



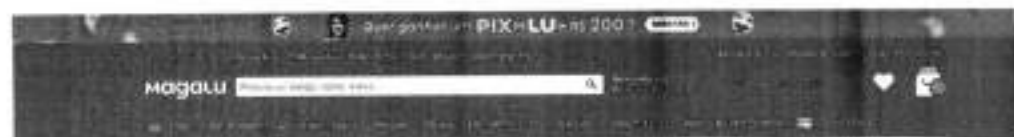
Atendimento



Descrição

O EVZ-12 da Imbera é o produto perfeito para que você que deseja um freezer econômico, durável e que garanta flexibilidade de uso para o seu negócio.

Com Termostato Eletrônico Tripla Ação, fornece máxima economia de energia, minimizando demandas de regulação e podendo ser utilizado para diversos tipos de produtos, congelados ou resfriados.



Batedeira Planetária PLAN2000P Black Decker 5 Litros Tigela inox 750W



Batedeira Planetária PLAN2000P Black Dec. 5 Litros 750W

Ver mais Detalhes Comentários Avaliações e Opiniões Adicionar Favoritos



110V 220V

Selecionar Voltagem

110V 220V

Verificar a compatibilidade

Selecione a Voltagem

Modelo

R\$ 629,29

ou 12x de R\$ 52,44 sem juros

ou 12x de R\$ 52,44 sem juros

Detalhes do produto

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho



<https://www.baicaocia.com.br/>

<https://www.baicaocia.com.br/>
[REFRIGERAÇÃO \(https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/\)](https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/)
[BEBEDOURO INDUSTRIAL \(https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/bebedouro-industrial/\)](https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/bebedouro-industrial/)

<https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/bebedouro-industrial/>
 11.000,00 (R\$)

BEBEDOURO INDUSTRIAL, INOX, 25 LITROS, 2 TORNEIRAS/BEBEDOURO INDUSTRIAL

<https://www.baicaocia.com.br/refrigeracao/bebedouro-industrial/>

R\$ 2.099,90
12x de R\$ 174,99

R\$ 1.994,91

 A partir do preço original com 5% de desconto, imposto e economia de R\$ 99,99

Selecionar a voltagem
 110v 220v

Acesso ao Cartão

Digite seu CEP Calcular frete

AVANÇADA E LITRO CONTINÚO
BEBEDOURO 25 LITROS INOX 60LITRO

Os modelos de torneiras e torneiras variam de acordo com a configuração e o modelo. Disponível em 110v e 220v.

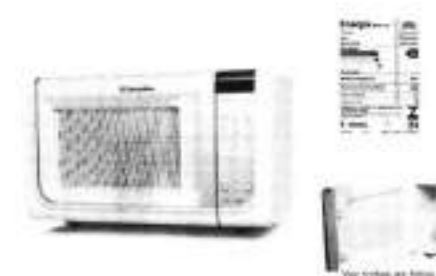
O equipamento é fabricado em aço inoxidável, com torneira em inox e torneiras em plástico.

O equipamento é fabricado em aço inoxidável, com torneira em inox e torneiras em plástico.

Go Forno Micro-Ondas com no mínimo 31 litros.

Electrolux MEF41 - Forno micro-ondas - 31 litros - branco

4.0 (4.0) (1)



Tamanho: 31 litros

- Preparo mais fácil e prático.
- Display digital.
- Facilidade para acompanhar o tempo de preparo das suas receitas, com a modernidade que você precisa.
- Programa os 3 receitas mais utilizadas para facilitar as tarefas do dia a dia.

Fair Play

Opções de compra

| | |
|---|-----------------------|
| R\$ 627,30 <small> 12x de R\$ 52,28 - sem juros 0 taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. </small> Melhores Livros | Adicionar item |
| R\$ 639,90 <small> 12x de R\$ 53,32 - sem juros 0 taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. </small> Cartão Sane | Adicionar item |
| R\$ 713,90 <small> 12x de R\$ 59,49 - sem juros 0 taxa e o custo de entrega são mostrados na finalização da compra. </small> Melhores Livros | Adicionar item |

Comparar preços de 25 outros livros



Espremedor De Laranja - Industrial - J.L. Colombo



- Rotação 3500 rpm.
- Instalação Classe F.
- Potência 400W 220V.
- Frequência 60 Hz.
- Cajamita Alumínio Repareto.

Mais

Opções de compra

RS 427,50

10 x RS 40,75 - com juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.

RS 474,85

10 x RS 46,90 - com juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.

RS 490,71

6 x RS 80,12 - com juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.

Comparar preços de 10 no menu lateral

Espremedor Industrial Profissional Inox Suco Laranja 500w



- Jarro para suco
- Peneira para jarro
- 1 Caixaola pequena (para limão)
- 1 Caixaola grande (para laranja)
- Cupule com tampa

Mais

Opções de compra

RS 285,49

12 x RS 19,97 - com juros
Entrega gratuita
Mercado Livre

PROMOÇÃO

RS 332,81 no cartão
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.

RS 330,91

1 x RS 330,91 - com juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.

Comparar preços de 4 lojas






[Contato](#)







[Home](#)
[Arquitetura](#)
[Fogão](#)
[Quarto](#)
[Piscina](#)
[Arquitetura](#)
[Sofá](#)
[Móveis](#)
[Barras e Decoração](#)
[Acústica](#)

[Mais](#)
[Zanussi](#)
[Whirlpool](#)
[Electrolux](#)
[Sanyo](#)





[Polinização Audit. do Mídrio - Unidos Deleco](#)























Fogão 5 Bocas Continental Automático FC5VS Com Mesa De Vidro - Bivolt





Opções de compra

RS 1.104,35
 Entrega gratuita
 Distribuidora Avevit

RS 1.399,00
 12 x RS 103,25 - sem juros
 A taxa é o custo da entrega não inserido na finalização da compra
 Condição

RS 1.428,90
 A taxa é o custo da entrega não inserido na finalização da compra
 Entrega

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

RS 1.104,35 x Distribuidora Avevit

Baixo: RS 721 RS 962 Alto

Nada como ter um fogão bonito, prático e funcional em mesa espírita. O Fogão de Pão 5 Bocas Automático Continental é tudo isso. De possui mesa de vidro temperado com superfície lisa e sem muitos rebordos, facilitando a limpeza no dia-a-dia. Ideal para quem busca design e... [Veja](#)



vem aí • aniversário americanas • confira >

americanas

busque aqui seus produtos

ajuda, favor nos ajudar, cadastro, favoritos, carrinho de compras, minha página, produtos oferecidos para você, minha loja

todos os departamentos

ajuda, sobre americanas e cartões, indústria alimentícia, fogão industrial, fogão industrial

envie < voltar



Fogão Industrial 66 Bocas Com Forno Tampa Inox

4.8 (3 avaliações) 00 boca a gás inox

Fogão 66 Bocas Branco Hissado Crômico - Cozinha cheia de opções, com 66 bocas e forno, ideal para restaurantes, bares e padarias. Possui base em aço inox, com base em aço inox, com base em aço inox. Possui base em aço inox, com base em aço inox.

Características

Voltagem: fogão industrial 66 bocas com forno gastrômetro

Cor: Branco e Inox

RG 4 733 42 83233

R\$ 1.560,07

à vista no cartão de crédito

ou R\$ 171,42 em até 10x de R\$ 171,42

sem juros de parcelamento

com 4% de cashback usando o cartão de crédito

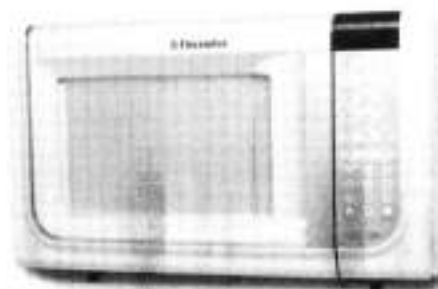
calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido e entregue por LINDOX. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega, satisfeito.



Electrolux

Sobre a Electrolux | Atendimento | Ajuda | Carrinho

categorias | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades Domésticas | Peças e Acessórios | Serviços Electrolux | Oferta do Dia

Eletrodomésticos > Micro-Ondas > Micro-Ondas De Embudo >



Vídeo

Forno Micro-Ondas Electrolux Meus Favoritos 31L (MEF41)

MEF41

4.7 (245)

até 12x em 11%

R\$ 699,00 em 12x

ou 11x de R\$ 63,54 sem juros

compra segura

Voltagem

220V

127V

Adicionar aos favoritos

Comprar

Leve também

Conjunto de 12 Potes



R\$ 99,90 em 12x

Adicionar ao carrinho

Tampa Forno para 1



R\$ 25,90 em 12x

Adicionar ao carrinho

CEP

não sei meu CEP

Calcular frete e prazo

Atendimento: 0800 010 010



FRETE GRÁTIS PARA AS REGIÕES SUL E SUDESTE EM COMPRAS A PARTIR DE R\$299,90

O PESCADOR DE OFERTAS

Busque aqui seu produto

DEPARTAMENTOS LINHA BEBÊS UTILIDADES DOMÉSTICAS ELETROPORTÁTEIS ELETRODOMÉSTICOS OFERTAS

FREZER TRIPLA AÇÃO VERTICAL PORTA CEGA IMBERA EVZ21 BRANCO 220V



Freezer Tripla Ação 560L Porta Cega Imbera EVZ21 Branco 220v

Código: 798198123616

Vendido e entregue por: O Pescador de Ofertas

Por: **R\$4.749,90**

ou 10x de R\$ 474,99 sem juros

- 1 +

COMPRAR

10% de cashback pagando com PIX

CALCULAR

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O freezer tripla ação vertical Imbera EVZ21 possui termostato eletrônico tripla ação e fornece máxima economia de energia, minimizando as necessidades de cuidados e controle.

Seu termostato eletrônico de tripla ação fornece máxima economia de energia, minimizando as necessidades de cuidados e controle. Possui ajuste de temperatura para qualquer ocasião de produtos, desde congelador ou resfriados.

O condensador de baixa manutenção evita que o po se acumule e flua de vez, gerando economia de energia e aumento de vida útil do compressor.

Porta cega desenhada para reduzir a transferência de calor pelo o equipamento mais eficiente.

Construção de gabinete em uma única lâmina, dando maior estrutura e acabamento.

Lâminas internas pré-pintadas, gerando maior vida útil do seu equipamento.

Equipe isolante de ciclopentano, ecológico, não contém CFC e HFC, proporciona maior isolamento térmico e não prejudica o camada de ozônio.

Seu compressor é de alta eficiência e baixo consumo de energia.

Equipamento equipado com rodízios, proporcionando maior facilidade na movimentação.

Seu grade frontal é plástica, mais durável, resistente e livre de oxidação. Pode ser removível em qualquer momento.

Equipamento com gavetas ajustáveis com prisma deslizante, gerando maior durabilidade.

CARACTERÍSTICAS:

- Porta cega
- Termostato eletrônico tripla ação
- Condensador de baixa manutenção
- Equipe isolante de Ciclopentano
- Grade frontal plástica
- Prateleiras ajustáveis

DADOS TÉCNICOS:

vem aí • aniversário americanas • confira >

americanas

Busque aqui seu produto

informe seu CEP para saber o frete

Home | Meu perfil | Meu carrinho | Minha conta | Minha lista de favoritos | Minha lista de desejos | Minha lista de produtos favoritos | Minha lista de produtos favoritos | Minha lista de produtos favoritos

Selecione o departamento: Mercado | Celulares | Eletrodomésticos | Informática | Livros e filmes | Saúde e beleza | Vestuário | Brinquedos | Bebidas | Jogos e brinquedos | Casa e decoração | Loja | Suporte

Página inicial | Loja | Produtos e categorias | Produtos em promoção | Referência interna | Ajuda e suporte



Freezer Tripla Ação 560L Porta Cega Imbera EVZ21 Branco 220v

Código: 798198123616

O freezer tripla ação vertical Imbera EVZ21 possui termostato eletrônico tripla ação e fornece máxima economia de energia, minimizando as necessidades de cuidados e controle. Seu termostato eletrônico de tripla ação fornece máxima s

Outras informações:

Atenção: consulte o manual de instalação

R\$4.999,00

R\$ 4.499,91

à vista no cartão de crédito

ou 10x de R\$ 474,99 sem juros

ou 10x de R\$ 474,99 sem juros

10% de cashback pagando com PIX

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido por O Pescador de Ofertas e entregue por Americanas, que garante a sua compra de produtos e entrega segura.





Home > Eletrodomésticos > Geladeira > Geladeira / Refrigerador Consul Frost Free Crb36ab, 300 Litros, Branca - 110 Volts



Geladeira / Refrigerador Consul Frost Free Crb36ab, 300 Litros, Branca - 110 Volts

— PREÇO ORIGINAL

Voltagem:

110 Volts

Vendido e entregue por

R\$ 2.352,93

Nossa página utiliza cookies de terceiros para a apresentação de ofertas e mensagens personalizadas a você. Ao clicar no botão "Permitir todos", você se declara ciente desta compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

Personalizar opções

Permitir todos



12.540 unidades em estoque em 10 lojas físicas. Disponível em 100 lojas físicas. Disponível em 100 lojas físicas. Disponível em 100 lojas físicas.

Modelo preço e entrega



Geladeira Consul Frost Free 300 Litros Branca
Por R\$ 2.957,96
Parcela 12x de R\$ 246,33
Parcela 12x de 110 Volts

Carrefour CRB



Geladeira Frost Free Crb36ab Consul Frost Free
Por R\$ 2.149,09
Parcela 12x de R\$ 179,09
Parcela 12x de 110 Volts

Carrefour



Geladeira Consul Frost Free Crb36ab 300 Litros
Por R\$ 2.106,00
Parcela 12x de R\$ 175,50
Parcela 12x de 110 Volts

Carrefour



Modelo preço e entrega

Disponível em 100 lojas físicas. Disponível em 100 lojas físicas. Disponível em 100 lojas físicas.

100%

Compre por R\$ 2.580,81. Parcela 12x de R\$ 215,07.

R\$ 2.580,81

Parcela 12x de R\$ 215,07

Parcela 0,25% de juros (até R\$ 12,50) com Bônus de Cashback

Parcela 12x de R\$ 215,07

Parcela 12x de R\$ 215,07

Carrefour

Quantidade: 1

Modelo preço e entrega

Parcela 12x de R\$ 215,07

Parcela 12x de R\$ 215,07

Parcela 12x de R\$ 215,07



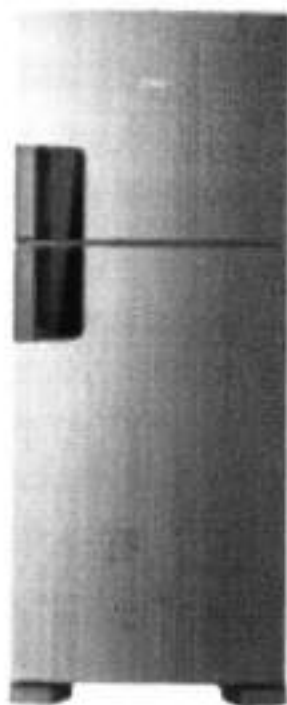


O que você procura?



Elrodomésticos > Geladeira / Refrigerador

Compartilhar Favoritar



Geladeira Refrigerador Consul Duplex 410L Frost Free CRM50HK Inox 220V



Ver todos as fotos

Opções de compra

Sobre esse resultado

R\$ 3.598,99
 0 a R\$ 490,00 sem juros
 A taxa e o custo de entrega são
 cobrados na finalização da compra.
 Instalação em até 30 dias.
 Americanas.com

Verificar preço

R\$ 3.090,00
 0 a R\$ 390,00 sem juros
 A taxa e o custo de entrega são
 cobrados na finalização da compra.
 Casas Bahia

Apresentar opção

R\$ 3.320,18
 0 a R\$ 380,00 sem juros
 A taxa e o custo de entrega são
 cobrados na finalização da compra.
 Magazine Luiza

Verificar preço

Comparar preços de 25 ou mais lojas

- Além de espaço, qualidade e flexibilidade de armazenamento, ela tem um design lindo para deixar sua cozinha ainda mais moderna!
- Imagens meramente ilustrativas.
- Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.
- Confira a voltagem selecionada antes de finalizar a compra.

R\$ 3.674,00

ou 12X de R\$ 306,16 sem juros



30

30 dias de garantia



MEU CARRINHO 0
Mau Pagador
CHECKOUT
Descontar o valor
Cancelar

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BARRAS E DOCES RESTAURANTE ADOÇOS SUPERMERCADO HIGIENIZANTE BURELÂMINO PULVERIZADORES HOTELARIA ULTRABARRAS INDUSTRIAIS

Ultrafeu (https://www.ultrafeu.com.br) - Partelabs Industrial (https://www.ultrafeu.com.br/Portalela-Industrial) -
@https://www.ultrafeu.com.br/Portalela-Industrial/Liquidificador-Industrial



Modelo e imagem podem ser diferentes para o modelo

https://ultrafeu.itewing.com.br/forquiver/du/158725-1000-1000/LC4-liquidificador-comercial-skymesen-4.jpg?v=4-071453999915300000



Liquidificador Comercial Inox LC4 Skymesen 4 Litros - 220V

LC4 - 220V

Liquidificador Comercial Inox - Copo Monobloco Inox - Copo de 4 Litros

FOR: R\$ 1.679,99
sem juros R\$ 1.07,99



R\$1.004,39 A VISTA
7% de desconto

Ver formas de pagamento

VOLTAGEM
110V 220V

(https://text=Te

Google

Liquidificador 04 litros, corpo inox, bivolt, potência 1hp 800 wats. 1 X

Opções de compra

Liquidificador Comercial Skymesen Inox 4 Litros LS-04MB-N



Capacidade: 04MB Tamanho: 4 Litros

Opções de compra

Selecione seus resultados

R\$ 1.679,99

10 x R\$ 167,99 - sem juros
A data e o valor da entrega são
mostrados na finalização da compra.
Maquima Ltda

Assinar o site

R\$ 1.079,78

A data e o valor da entrega são
mostrados na finalização da compra.
Skymesen - Maquima Ltda

Assinar o site

R\$ 1.233,21

10 x R\$ 123,32 - sem juros
A data e o valor da entrega são
mostrados na finalização da compra.
Cassini Brasil

Assinar o site

Comparar preços de 10 de mais lojas

- Bico aço inox
- Copo monobloco sem soldas, sua evita acumulo de resíduos em frestas no interior do copo.
- Deslize o copo em aço inox removido.
- Fio de inox.



Go Máquina de lavar roupas 15kg, automática, abertura superior, cesto X

Máquina De Lavar 15kg Titânio Com Ciclo Edredom Especial e Enxágue Anti-alérgico Brastemp 220V BWN15A7



- Imagens meramente ilustrativas.
- Todas as informações disponíveis são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor.
- Confira a voltagem selecionada antes de finalizar a compra.

Detalhes do produto

Opções de compra

R\$ 2.570,00

8 x R\$ 314,37 - sem juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.
Data comar

Entre outros resultados

Assessoria

R\$ 3.024,00

21 x R\$ 144,24 - sem juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.
Assessoria

Assessoria

R\$ 3.529,00

15 x R\$ 235,26 - sem juros
A data e o custo de entrega são
mostrados na finalização da compra.
Data comar

Assessoria

Comparar preços de 5 ou mais lojas

vem aí • aniversário americanas • confira >



todos os departamentos > mercado eletrônico eletrodomésticos informática tv e home theater acessórios móveis beleza e perfume eoa, cupons!

pequenas > esportivas > processador de alimentos > multiprocessador

Selecione < quantidade

Multiprocessador Philco PMP1800P 1400W Glass Turbo

R\$ 509,99

Está em estoque por R\$ 63,74

mais formas de pagamento

gasta R\$ 2,00 de volta no Air
algumas com cartão de crédito

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

comprar

Este produto é vendido e entregue por Americanas



Se você procura praticidade e versatilidade para o seu cozinha, o Multiprocessador Philco PMP1800P 1400W Glass Turbo vai surpreender você! Com 1400W de potência e duas velocidades, entregará o máximo de eficiência em todos os seus usos.

mais informações

Voltagem: 110v

potência de 1400w (potência)



Multiprocessador Philco PMP1600P Glass Turbo 9 Em 1 1400W

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



Ver todos os fotos

Terminar: 1400W

- 1400W de potência.
- 2 Velocidades + Pulsar
- Copo de Vidro do Liquidificador com capacidade total para 2,05 litro e 1,75 litro, com subestampa desmontável e filtro.
- Copo do liquidificador possui 6 lâminas - Tecnologia Pro-Mix 6.

Opções de compra

R\$ 687,79

12 x R\$ 57,32 - sem juros
Energia gratuita
Mercado Livre

R\$ 509,99

9 x R\$ 55,74 - sem juros
Acesso a crédito de energia até
respostas na finalização da compra
Energia

R\$ 479,88

Acesso a crédito de energia até
respostas na finalização da compra
Mercado Livre

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Sobre esses resultados

Acessar o site

Acessar o site

Acessar o site

Purificador De Pressão Libell Press Side Inox 220V



Ver todos os fotos

- Purificador Pressão Conjugata Press Side Inox Libell 220V.
- Detalhes do Produto
- Purificador Press Side
- Características
- Sem embalagem - Altura: 1130mm - Largura: 550mm - Profundidade: 300mm - Peso: 18,7kg
Mais

Opções de compra

R\$ 1.201,84

Acesso a crédito de energia até
respostas na finalização da compra
Bateria Protetora Para o Selo
4 9% - 12 parcelas de R\$ 100,00

R\$ 892,06

12 x R\$ 74,34 - sem juros
Energia gratuita
Descontos em até 7 dias
Múltiplas

R\$ 1.069,94

18 x R\$ 109,99 - sem juros
Energia gratuita
Mercado Livre

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Sobre esses resultados

Acessar o site

Acessar o site

Acessar o site



DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

<https://distribuidoraedeprodutoscomerciais.com/>

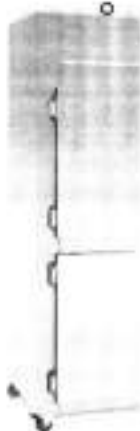
Pesquisar...



R\$0,00



20%



<https://distribuidoraedeprodutoscomerciais.com/> / Refrigeração
<https://distribuidoraedeprodutoscomerciais.com/categoria-produto/refrigeraao/> / Geladeira Comercial
<https://distribuidoraedeprodutoscomerciais.com/categoria-produto/refrigeraao/geladeira-comercial/> / Refrigerador Comercial Total Itax Perinmaç 4P 1000L - 220v

R\$10.840,00

Parcela em 7x de R\$1.548,57 sem juros

ou R\$6.672,00 à vista (20%) via Transferência ou Pix

Calcular Parcela

1

COMPRAR



Refrigerador Facilite 1 Porta 300l Branco FI Consul 220v

R\$ 4.000
R\$ 2.199 37% OFF
em 12x R\$ 203*

Deixar o preço de pagamento

Envio para todo o país
Cálculo do prazo de entrega e os fretes de envio.
Cálculo o prazo de entrega.

Cor: Branco
Voltagem: 220V

Etiqueta Elétronível

Quantidade: 1 unidade





Facebook Instagram



CENTRAL DE EQUIPAMENTOS

Minha Conta



- FRIGIDEIRA
- REFRIGERAÇÃO E CONGELADORA
- COZINHA INDUSTRIAL
- REFRIGERAÇÃO
- SUPERMERCADO
- ELETRODOMÉSTICOS
- ACESSÓRIOS

Home > REFRIGERAÇÃO > Geladeiras > Refrigerador comercial vertical de 16 portas 1200L



Refrigerador comercial vertical 16 portas 1200L

1200L

Preço: R\$ 5.527,20

R\$ 5.527,20

Controle Interno



Verificar disponibilidade

Verificar disponibilidade



100
100
100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR
CÉU AZUL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PR
CÉU AZUL-PR

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists various suppliers and their prices for items like 'LAVAR 10KG', 'MÁQUINA DE LAVAR', etc.

Descrição: Bebedouro Industrial 20 litros Galvaneado Estrutural fabricado em Inox. Reservatório confeccionado em Polipropileno atóxico, Serpentina térmica em Inox 304. Bico controlado do nível de água. Regulador de água (pingadeira) em Aço. Disco de esvaziamento anti-bufo; Unidade Condensadora Isolamento Térmico em EPS. Sistema de Refrigeração Balanceado, Balcão Consumo de Energia. Capacidade de armazenamento de 25 litros de água gelada. Capacidade de refrigeração de 45L/h. 22 toneladas em total com ardo. 01 conexão gelada + 01 tomada natural; gás refrigerante ecológico R134A; Termostato Regulador de Temperatura. Dimensões: 110x30x50 cm altura x largura x profundidade. Peso 30 kg. Tensão 127 ou 220V.

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'CÓDIGO SILVA FERREIRA', 'INDUSTRIAL QUANTO', etc.

Item: 1 Quant: 1 Unidade: UN Valor Ref: 2.400,00
Descrição: Queimador Industrial Equipamento de Ambiente Potência 70 kw, pressão 0,16, dimensão 400x400x1000 mm, com proteção contra incêndio e explosões, ventilada pelo INMETEC, possui quatro rodas que facilitam o deslocamento em ambientes para o outro. Degradação vertical e horizontal. Pressão de 70, de água que pode ser controlado remotamente à taxa necessária para abastecimento automático. Capacidade para armazenar até 80 m³. Vazão de 5.000 m³/h. Reservatório de 70 litros, 3 velocidades, 3 conexões, função swing, Sensor de bomba, Função mistar. Rodagem com travamento. Voltagem 220V.

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'MANTO DE INFORMAÇÃO', 'MANTO DE INFORMAÇÃO', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 2.942,50
3 de 31

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 1.179,50

Descrição: Forno Elétrico Com as seguintes características técnicas: Termostato regulável Sim; Luz no Forno Sim; Tensão Sim; Capacidade 48 litros; cor branca; Potência (W): 110V / 1500 / 220V / 1600; Consumo de energia (KWH): 110V 1,5 / 220V 1,8; Conteúdo da Embalagem - 1 Forno Elétrico com capacidade para 48L, Garantia 12 meses. Altura 38 cm, Largura 58 cm e Profundidade 43 cm. Peso 9,2 Kg.

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'LITRATOÇÃO LIA', 'COMERCIAL EREU', etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS
4 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - PR
MISSAL-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - PR
MISSAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113292
Processo Administrativo Nº 212/2022
Tipo AQUISIÇÃO
PREGÃO: ADAR BOTH
Data de Publicação: 07/10/2022 11:15:57

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 4.708,80
Descrição: BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL - 20 LITROS

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL', 'BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 1.426,44
Descrição: BATEDORA ELÉTRICA ACESSÍVEL - LINHA DOMÉSTICA

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'BATEDORA ELÉTRICA ACESSÍVEL', 'BATEDORA ELÉTRICA ACESSÍVEL', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 1.829,87
Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 11 KG - LINHA DOMÉSTICA

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'LAVADORA DE ROUPAS 11 KG', 'LAVADORA DE ROUPAS 11 KG', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 1.063,77
Descrição: LIQUEFICADOR INDUSTRIAL - 8 LITROS

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL', 'BATEDORA PLANETÁRIA INDUSTRIAL', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 144,50
Descrição: MXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMÉSTICA

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'MXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMÉSTICA', 'MXER DE ALIMENTOS - LINHA DOMÉSTICA', etc.

Item: 1 Quant: 2 Unidade: UN Valor Ref: 8.895,00
Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO, 04 PORTAS (1.300 LITROS) LINHA COMERCIAL

Table with 3 columns: Autor, Marca/Modelo, Valor. Lists suppliers and prices for items like 'REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO', 'REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO', etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | ORC 1 | ORC 2 | ORC 3 | MÉDIA | TOTAL |
|------|------|--|---------------|--------------|--------------|-----------------------|----------------------|
| 1 | 8 | GIRA GIRA CARROSSEL TRÊS LUGARES | R\$ 1.796,00 | R\$ 1.442,60 | R\$ 2.620,00 | R\$ 1.952,87 ✓ | R\$ 15.622,93 |
| 2 | 1 | PLAYGROUND PARA CRIANÇAS | R\$ 15.257,80 | R\$ 6.311,83 | R\$ 5.924,00 | R\$ 9.164,54 ✓ | R\$ 9.164,54 |
| 3 | 2 | TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS | R\$ 2.090,00 | R\$ 2.905,00 | R\$ 4.728,00 | R\$ 3.241,00 ✓ | R\$ 6.482,00 |
| 4 | 4 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS | R\$ 989,10 | R\$ 997,00 | R\$ 1.297,00 | R\$ 1.094,37 ✓ | R\$ 4.377,47 |
| 5 | 2 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS | R\$ 1.344,30 | R\$ 1.239,00 | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.311,10 ✓ | R\$ 2.622,20 |
| 6 | 2 | EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA. | R\$ 406,90 | R\$ 588,70 | R\$ 410,00 | R\$ 468,53 ✓ | R\$ 937,07 |
| 7 | 1 | CASA DE BONECAS | R\$ 9.000,00 | R\$ 7.900,00 | R\$ 4.990,00 | R\$ 7.296,67 ✓ | R\$ 7.296,67 |
| 8 | 1 | ESCORREGADOR GRANDE | R\$ 2.223,50 | R\$ 1.529,10 | R\$ 1.495,87 | R\$ 1.749,49 ✓ | R\$ 1.749,49 |
| 9 | 1 | ESCORREGADOR PEQUENO | R\$ 769,00 | R\$ 719,10 | R\$ 693,75 | R\$ 727,28 ✓ | R\$ 727,28 |
| 10 | 10 | GANGORRA DUPLA | R\$ 414,75 | R\$ 790,00 | R\$ 646,00 | R\$ 616,92 ✓ | R\$ 6.169,17 |
| 11 | 1 | CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEL | R\$ 643,30 | R\$ 868,14 | R\$ 685,30 | R\$ 732,25 ✓ | R\$ 732,25 |
| 12 | 24 | TATAME EM E.V.A. | R\$ 130,88 | R\$ 109,00 | R\$ 75,65 | R\$ 105,18 | R\$ 2.524,24 |
| | | | | | | | R\$ 58.405,30 |



frete grátis

10% de desconto em todo o site*

100% seguro

O que você está procurando?

Buscar

Compre pelo telefone:
(11) 2601-9902

- Casa Mesa e Banho
- Bebê
- Brinquedos
- Cama Elástica
- Fabricantes
- Infância
- Mesa de Jogos
- Mobiliário
- Personagens
- Piscina de Bolinhas
- Playground
- Outlet
- Pet
- Lazer e Camping

Fresco

- Balanço
- Banco
- Casinhas
- Cerquinhas
- Escorregador
- Esporte
- Gargantas
- Giro Giro
- Linera
- Mesinhas
- Mobiliário
- Organizador
- Piscina
- Playground
- Tobogã
- Túneis
- Tanque de Areia

Aubicion

Alpha Brinquedos

Fabricantes Fresco Escorregador

24135

Escorregador Pequeno - Fresco

Twitter



Mostrar este produto a um amigo

Aviá este produto:

Escorregador Pequeno Fresco

Escorregador ideal para colocar no jardim ou mesmo para apoiar na piscina de bolinhas.

Idade sugerida: 2 a 6 anos

Dimensões (LxAxP): 94x54x47 cm

Peso: 12000g

Fabricante: Fresco (03000-004-0001)

99999,00/sem

R\$719,10 (com 10% de desconto)

para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica

R\$ 799,00 em até 10x de R\$79,90 sem juros

Quantidade: 1



Comprar



frete grátis

10% de desconto em todo o site*

100% seguro

O que você está procurando?

Buscar

Compre pelo telefone:
(11) 2601-9902

- Casa Mesa e Banho
- Bebê
- Brinquedos
- Cama Elástica
- Fabricantes
- Infância
- Mesa de Jogos
- Mobiliário
- Personagens
- Piscina de Bolinhas
- Playground
- Outlet
- Pet
- Lazer e Camping

Fresco

- Balanço
- Banco
- Casinhas
- Cerquinhas
- Escorregador
- Esporte
- Gargantas
- Giro Giro
- Linera
- Mesinhas
- Mobiliário
- Organizador
- Piscina
- Playground
- Tobogã
- Túneis
- Tanque de Areia

Fabricantes Fresco Escorregador

24134

Escorregador - Fresco

Twitter



Mostrar este produto a um amigo

Aviá este produto:

Escorregador Composto por 3 Itens: 1 rampa, 1 escada, 1 traste corral.

Apoio da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 traste corral fixado a escada à rampa

Escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa

Base do rampo com encaixe para ser apoiado ao tanque de areia/água.

3 orifícios para encaixe da rampa à escada.

O corrimão fica alinhado ao lateral da rampa

A parte superior do corrimão fica apoiado sobre ...veja mais

Dimensões (LxAxP): 58x130x205 cm

Peso: 16000g

Fabricante: Fresco (03000-004-0001)

R\$1529,10 (com 10% de desconto)

para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica





Liquida Shoptime Ofertas com até 60% de desconto! Aproveite

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP

Locura do Dia

Bata o APP

Cupons

Receba Hoje

Assista ao vivo

Marcas próprias

Liquida Shoptime

Dia dos Pais

Parcela em até 21x

todos os departamentos

Eletrônicos

Celulares

TV

Equipamentos

Cama, mesa e sofá

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Brinquedos > Jogos > Escolares E Educativos

FAVORITAS

COMPARTILHAR

Brinquedo Espumado para Psicomotricidade com 4 Peças

Faça a 1ª avaliação

Faça a 1ª pergunta

Circuito Espumado para psicomotricidade, creches, brinquedotecas, particulares e outros. Confeccionado 100% em espuma D26 selada e revestido com curvim vermelho sintético. Composto por 4 peças: 1 rampa medida: 60x45x30 1 escada medida...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 1.297,00

em até 8x sem juros no cartão de crédito e recebe R\$ 2,00 de volta na Ame

R\$ 1.297,00 em até 12x sem juros no cartão de crédito Ame e recebe R\$ 2,00 de volta na Ame

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

COMPRAR

Este produto é vendido por DOS ANJOS MÓVEIS e entregue por Shoptime, que garante a sua



Fa tasyPla 18 Anos



INTERNO
Meu Cadastro
PAG

frete grátis em compras acima de R\$ 100,00

10% de desconto em todo o site*

100% seguro

O que você está procurando?

Buscar

Compre pelo telefone:
(11) 2601-7525

- Casa Mesa e Banho
- Bebê
- Brinquedos
- Cama Clássica
- Fabricetes
- Móveis
- Mesa de Jogos
- Mobiliário
- Personagens
- Piscina de Bolinhas
- Playground
- Quêni
- Pet
- Lazer e Camping

- Fabricar
- Aubicon
- Alpha Brinquedos
- Bandeirante
- Bell Toy
- Braskit
- Bungee
- Burigotto
- Caloi
- Childrens
- Fisher-Price

Fabricantes Fabricar

CS25

Play Circuito 4 peças - Fabricar

Twitter

Avise este produto:

Circuito contendo 4 peças.

Composto por uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. O circuito auxilia no desenvolvimento das atividades psicomotoras da criança. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil, impermeável e fácil de limpar. Ideal para berçários e brinquedotecas.



Medidas do Circuito Montado: 120 x 120 x 625

Dimensões (LxAxP): 120x25x120 cm

Peso: 6000g

Fabricante: Fabricar [Clique aqui para mais](#)

R\$989,10 (com 10% de desconto)

para boleto bancário, depósito bancário, transferência eletrônica

R\$ 1099,00 em até 10x de R\$109,90 sem juros

Mostrar este produto a um amigo



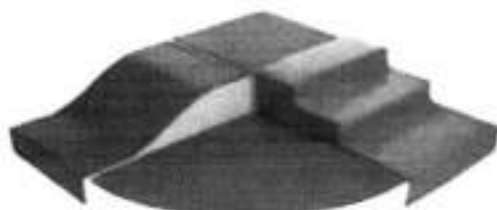
SÓ HOJE! você pode ganhar um **PIX em LU** de R\$ 500*

magalu Pesquise por código, nome, marca

Indicador de Preço | Histórico de Preços | Comparar | Meus Pedidos | Meus Favoritos | Meus Códigos de Cupom

Circuito Espumado para Psicomotricidade com 4 Peças - Dos Anjos Móveis

Código: 10471941 | Disponível para compra: Dos Anjos Móveis



5.0 (10) Avaliados

Vendido por **Dos Anjos Móveis**
Entregue por **Magalu**

R\$ 997,00

ou 10x de R\$ 99,70 sem juros

Cartão de crédito

sem juros

R\$ 997,00

10x de R\$ 99,70

SELECIONE A QUANTIDADE

Calcular frete e preço

Circuito Espumado para Psicomotricidade c... R\$ 997,00 à vista

Verificar estoque | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Exibir as imagens

Verificar estoque



LojãoMecânico

Escorregador Reto Infantil 205 x 59 x 130 cm - FRESO BRINQUEDOS-98104

100% VISUO FRESO BRINQUEDOS



Ver mais fotos

Ver mais produtos

OPÇÃO: VISTA À VISTA COM 12X

PREÇO COM 12X: R\$ 1.495,87

Ver mais e entregue por Loja do Mecânico

PREÇO: R\$ 1.346,72

à vista no Pix ou em 12x no cartão de crédito

R\$ 1.495,87

Em até 12x de R\$ 149,59 sem juros no cartão

Ver mais formas de pagamento

Comprar

100% VISUO

AVENTURA Play

0x11 Login | Minha Conta | Meus Pedidos | Faça conosco

111 3719-3773

Sig. à Sex. - 09h às 17h

Meu Carrinho

Veja Toda a Loja

Playgrounds

Casinhas de Boneca

Parque de Bolinhas

Brinquedo de Espuma

Carro Elástico

QUITE!

100% COMPRA SEGURA

12% DESCONTO A VISTA

Boleto | Transferência | Depósito Pix

12X SEM JUROS

FRETE GRÁTIS

Acima de 190,00 - confira as regras

PARA ESCOLAS E CONDOMÍNIOS

Home | Playgrounds | Escorregadores | Escorregador Reto Pequeno - Freso



ESCORREGADOR RETO PEQUENO - FRESO

em 0 avaliações. Dê sua avaliação

Escorregador com segurança, ótima qualidade e que vai divertir a criançada e só na AventuraPlay, confira já o seu!

Marca: Freso | Referência: 24139 | Conteúdo: un

De R\$ 904,00

R\$ 769,00

ou em até 10X de R\$ 76,90 sem juros.

R\$ 676,72 à vista com 12% de desconto no boleto ou depósito/transferência.

Quantidade: - 1 +

COMPRAR

Calcule o frete: Digite o CEP



madeiramadeira

Atendimento 0800 080 0000

Busque tudo para sua casa...



SALDÃO
madeiramadeira

50% OFF

Brinquedos > Playground > Piscina de Bolinhas > 3552764



1/1

Piscina de Bolinhas Espumada Circular

Vendido e entregue por [World Toys](#)

3% DE CASHBACK

ID: 3552764

R\$ 970,00

à vista no cartão ou Pix

R\$ 970,00 em 12x de R\$ 80,83 sem juros
ou parcelado em até 24x no crediário

Apenas 3 unidades em estoque

Opções de pagamento

- 1 +
unidade

Adicionar

Comprar

Chat

Frete e prazo



— Seja feliz
Dimensões (LxAxP): 30x120x120 cm Peso: 800kg Fabricante: LDM
por: R\$ 989,00 / un. ou 10x de R\$ 98,90

10% de desconto para boleto bancário, depósito bancário, Pix, Transferência Eletrônica R\$ 890,10

Parcelamento no cartão de crédito.

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site

Permitir cookies

Dispensar

Preferências de Cookies

Informe seu CEP: [Alterar](#)

RI HAPPY

[Nossas lojas](#)

[Frete Grátis em produtos Ri Happy a partir de R\\$99*](#)

[Seja um franqueado](#)

[Fale conosco](#)



[Meus pedidos](#)

[Lista de presentes](#)

HAPPY MAIS

Menu

[Jogos](#)

[Desenvolvimento](#)

[Produtos Importados](#)

[Moda](#)

[Baby](#)

[Novidades](#)

OFERTA

[Esportes](#) > [Playgrounds](#) > [Playground](#)

Playground Dinoplay com Tubo

Código: 100490808

Vendido e entregue por **Mundo Brink**

10x de **R\$ 1.525,78** (s/ juros)

R\$ 15.257,80 (à vista)



- 1 +

adicionar

HAPPY
MAIS

O Programa de fidelidade da Ri Happy!
Cadastre-se agora

Digite seu CEP

[Não sei meu CEP](#)

Compre pelo WhatsApp

Veja as opções para recebimento
produto(s):



CONTROLE INTERNO
PAG 113

R\$ 21.999,99

ou 10x de R\$ 2.199,99 sem juros

Preço exclusivo no site

Comprar



Colombo

Digite o que você procura aqui

Playground Modular Adventure Xalingo, com Escorregador - 0968.5

Cód. 191759



☆☆☆☆☆ Avaliação



■ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○ ○



De R\$ 40.770,00 por

R\$ 27.999,00 até 10x de R\$ 2.799,90

Economize R\$ 12.770,00 (31% de desconto)

ou em 20x de R\$ 1.399,95 sem juros em cartão



R\$ 27.999,00

999 999999



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDINA - PR
NOVA LONDINA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDINA - PR
NOVA LONDINA-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|--------|
| CEAR JOSÉ MARCONI | JF | 122,00 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS DE ARAUJO PEDAGOGICO LTA ME | BRUNO BRUNO EDUCACIONAL BRUNO BRUNO EZEQUIAS LTA ME | 120,00 |
| RELAME COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTA | JOTT PLAY / 3000 | 120,00 |
| ALABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTA S/A | JOTTPLAY / PROTRIC | 120,00 |
| CAROL COMERCIAL EMBLIME | JOTTPLAY / PROCLAS E BODI | 120,00 |
| MARCEL PAPILAN E EQUIPAMENTOS LTA | JOTT PLAY | 120,00 |
| TVS SISTEMAS ELETRONICOS E PERMANENTES LTA ME | JOTT PLAY / JODO DE ARCADE E F BOLA DE FUTABO | 120,00 |
| MR SCHNEIDER ME | JOTT PLAY / RBT 3000 | 120,00 |
| RELAME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMBLIME | JOTTPLAY | 120,00 |
| PAPERFLUX COMERCIAL LTA | JOTT PLAY / JODO DE ARCADE | 120,00 |
| ALBERTO HERINGUE ALVES ME | MS / 100 | 120,00 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS | JOTTPLAY / 3000 | 120,00 |
| JOSUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA SOBRINHO | MS / 100 | 120,00 |
| TAVIA COMERCIO E HYDROCOMERCIO TAVIA | JOTPLAY / F 3000 | 120,00 |

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------------------------|--------|
| CEAR JOSÉ MARCONI | JF | 122,00 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS DE ARAUJO PEDAGOGICO LTA ME | LINA COM - A | 120,00 |
| RELAME COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTA | BLIME / 300 | 120,00 |
| ALABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTA S/A | BLIME / PROTRIC | 120,00 |
| CAROL COMERCIAL EMBLIME | BLIME / M 2 | 120,00 |
| MARCEL PAPILAN E EQUIPAMENTOS LTA | JOTT PLAY | 120,00 |
| TVS SISTEMAS ELETRONICOS E PERMANENTES LTA ME | 30 ME - BOLA DE BOMBACHA NUMERO 1 | 120,00 |
| MR SCHNEIDER ME | BLIME / RBT 30 | 120,00 |
| RELAME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMBLIME | MS | 120,00 |
| ALBERTO HERINGUE ALVES ME | MS / 100 | 120,00 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS | JOTTPLAY / 3000 | 120,00 |
| JOSUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA SOBRINHO | MS / 100 | 120,00 |

LOTE 44

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE Valor Ref.: 0,70

Descrição: BOLA DE BORRACHA Nº 3 COM 60 CM DE DIAMETRO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------------------------|-------|
| CEAR JOSÉ MARCONI | JF | 0,60 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS DE ARAUJO PEDAGOGICO LTA ME | LINA COM - B | 0,60 |
| RELAME COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTA | BLIME / 300 | 0,60 |
| ALABRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTA S/A | BLIME / PROTRIC | 0,60 |
| MARCEL PAPILAN E EQUIPAMENTOS LTA | JOTT PLAY | 0,60 |
| TVS SISTEMAS ELETRONICOS E PERMANENTES LTA ME | 30 ME - BOLA DE BORRACHA NUMERO 3 | 0,60 |
| MR SCHNEIDER ME | BLIME / RBT 30 | 0,60 |
| RELAME COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EMBLIME | MS | 0,60 |
| ALBERTO HERINGUE ALVES ME | MS / 100 | 0,60 |
| LINA BRUNO EZEQUIAS | JOTTPLAY / 3000 | 0,60 |
| JOSUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA SOBRINHO | MS / 100 | 0,60 |

LOTE 45

Item: 1 Quantidade: 50 Unidade: UNIDADE Valor Ref.: 20,10

Descrição: BOLA DE BORRACHA Nº 6 COM 131 CM DE DIAMETRO

22 de 59

23 de 59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 002022
Processo Administrativo Nº 03/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇOS
PREÇEDER: GABRIELA GASPARI PROCÓPIO
Data de Publicação: 26/05/2022 14:22:18

LOTE 1

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UN Valor Ref.: 1.400,0007

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU / SDEFINIÇÃO
Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 BTU/s.
Ciclo quente/frio: regular ou a subter.
Ciclo frio: bomba regular.

LOCAL:
Sala dos professores - administração

DIMENSÕES
Unidade externa - evaporadora
Altura máxima: 330 mm
Largura máxima: 300 mm
Profundidade máxima: 250 mm
Unidade interna - condensadora
Altura máxima: 200 mm
Largura máxima: 550 mm
Profundidade máxima: 400 mm.

CARACTERÍSTICAS
Classificação de RÍMETRO - A
Tecnologia do compressor Inverter
Gas refrigerante R410A
Filtro anti-umidade
Desumidificação
Controle remoto
Unidade evaporadora na cor branca
Funções on/off, sleep e swing
Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação
Voltagem: 110V e 220V, corrente 30 amperes
Controle de alimentação (bomba) certificado pelo RÍMETRO, com indicação de voltagem.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|----------|
| SANTALÉ OBTIMIZADORA LTA | SANTALÉ SAC 0300-103M | 1.400,00 |

LOTE 2

Item: 2 Quantidade: 1 Unidade: UN Valor Ref.: 2.704,3203

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S de especificações Técnicas:

- Apêndice Produto de Proteção da Água: Sim
- Apêndice Produto desmontado (unidade externa) (mm): 630
- Apêndice Produto desmontado (unidade interna) (mm): 300
- Apêndice Produto embalado (unidade externa) (mm): 680
- Apêndice Produto embalado (unidade interna) (mm): 308

- Área (m²): 30
- Capacidade (BTU/h): 18000
- Capacidade Total de Refrigeração (BTU/h): 18000
- Ciclo: Frio
- Classificação Energética: A
- Compr. Máximo de Tubulação: 18 m
- Controle de Temperatura: Sim
- Controle Remoto: Sim
- Cor: Branco
- Corrente Elétrica (A): 8,5
- Desnivel Máximo (m): 5
- Direcionadores de Ar: Sim
- Display de Proteção (A): 16
- Display Digital: Sim
- Eficiência energética EER (W/W): 3,24
- Filtro de Proteção Água: Sim
- Filtro Limpa Filtro: Sim
- Filtro Ultra (A): 60
- Função Auto: Sim
- Função Auto-Limpeza: Sim
- Função Brisa: Sim
- Função ECO: Sim
- Função Liga/Desliga Display: Sim
- Função Siga-me: Sim
- Função Turbo: Sim
- Largura da Un. Sistema instalado ao Várizale (mm): 520
- Largura Produto desmontado (unidade externa) (mm): 570
- Largura Produto desmontado (unidade interna) (mm): 1500
- Largura Produto embalado (unidade externa) (mm): 674
- Largura Produto embalado (unidade interna) (mm): 1084
- Linha: Colubão
- Modo Desconector de Ar: Sim
- Panel Digital: Sim
- Peso bruto - Unidade externa (kg): 32,1
- Peso bruto - Unidade interna (kg): 14,7
- Peso líquido - Unidade externa (kg): 31,5
- Peso líquido - Unidade interna (kg): 13,8
- Profundidade Produto desmontado (unidade externa) (mm): 450
- Profundidade Produto desmontado (unidade interna) (mm): 219
- Profundidade Produto embalado (unidade externa) (mm): 512
- Profundidade Produto embalado (unidade interna) (mm): 400
- Quantidade de Cabos de Comando (Não - inclus): 1
- Tensão (V): 110V
- Timer: Sim
- Timer Digital 24 Horas: Sim
- Timer Programável: Sim
- Tipo: Split
- Tipo de Gas: R410A
- Tipo de Compressor: Rotativo
- Triplo Filtragem: Sim
- Varista (mA): 2000
- Velocidade & (RPM): 4
- Garantia: 12 meses

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|-----------------------|----------|
| SANTALÉ OBTIMIZADORA LTA | SANTALÉ SAC 0300-103M | 2.704,32 |

LOTE 3

1 de 73

2 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Item: 3 Quant: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.051,968
 Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUDEFINIÇÃO
 Aparelho de ar condicionado com capacidade máxima de 30.000 BTU e.
 Ciclo quente/frio: split/split e/split/split
 Ciclo frio: demais regiões.

LOCAL
 Sala multiuso, secretaria (bombar modelo split).

DIMENSÕES
 Unidade externa - evaporador
 Altura máxima: 300 mm
 Largura máxima: 1200 mm
 Profundidade máxima: 250 mm
 Unidade interna - condensador
 Altura máxima: 640 mm
 Largura máxima: 800 mm
 Profundidade máxima: 480 mm

CARACTERÍSTICAS
 Classificação do INMETRO - A
 Tecnologia do compressor invertido
 Gas refrigerante R410a
 Filtro anti-bactéria
 Desumidificação
 Controle remoto
 Unidade evaporadora na cor branca.
 Funções timer, sleep e swing
 Dimensionamento e tubulagem da fiação, plugues e conexões elétricos compatíveis com a corrente de operação
 Dimensionamento e tubulagem da fiação, plugues e conexões elétricos compatíveis com a corrente de operação
 Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda
 Certificado de atendimento (pedicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

Garantia
 Mínimo de um ano a partir de data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia substituindo as peças com defeito.

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|------------------|----------|
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | INR-001/HIC-0000 | 5.051,96 |

LOTE 4

Item: 4 Quant: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 143,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG



Descrição: APARELHO DE DIVERSIFICAÇÃO
 DVD player com Karaoke

LOCAL
 Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (preço tipo 3)

DIMENSÕES
 Altura máxima: 35 mm
 Largura máxima: 320 mm
 Profundidade máxima: 240 mm

CARACTERÍSTICAS
 DVD e compatível com as seguintes formatos: MP3, WMA, DuX, CD de áudio, JPEIG, CD-DA, CD-RW, SVCD, DVD-R, RW - DVD-R, RW
 Entrada USB
 Funções: Zoom, Book-Marker Search, Designamento automático, Trava para crianças, Leturas Rápidas, JPEIG Biblioteca, Close Caption
 Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal, saída vídeo componente, saída S-Video, saída de áudio digital coaxial
 Função Karaoke com pre-efeito
 Dimensionamento e tubulagem da fiação, plugues e conexões elétricos compatíveis com a corrente de operação
 Voltagem: 110V a 220V, conforme demanda
 Certificado de atendimento (pedicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

Garantia
 Mínimo de um ano a partir de data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia substituindo as peças com defeito.

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | WORLD 1100 | 413,00 |

LOTE 5

Item: 5 Quant: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 543,840

Descrição: APARELHO DE MICROSYSTEMCADA DE SOM COM KARACHÊ 4 Caixa Som possui suporte para facilitar o transporte. Possui duas saídas através de uma conexão Bluetooth, USB, Cartão de Memória SD, Rádio FM ou por uma entrada AUX. De se preferir, faça um Karachê, conecte o microfone na Caixa de Som

Reqs. mínimas:
 - Caixa de Som
 - Microfone
 - Controle
 - Cabo USB para carregador

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|----------------------|--------|
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | CMK 1M 524 | 67,98 |
| ADREIA APARELHOS DE OUVIDA - ME | SONIC 01001140 - 000 | 475,86 |

LOTE 6

Item: 6 Quant: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 701,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE DIVERSIFICAÇÃO
 Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.

LOCAL
 Administração, secretaria e recepção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
 Largura: 300 mm +/- 10 mm;
 Altura: 800 mm +/- 10 mm;
 Prof. 1000 mm +/- 10 mm;
 Abertura para cada lado de porta: mínimo 40 mmcometas instaladas 100 mmcometas.

CARACTERÍSTICAS
 Corpo: chapa de aço com duas portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).
 Prateleiras e rebordos das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,60 mm).
 Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (0,25 mm).
 Bateria de travamento das portas 2" x 1/4" (gratuito).
 Divisórias ajustáveis não visíveis na parte exterior do armário em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,0 mm) com no mínimo 10 mm de altura - três unidades por porta.
 Maçaneta e conexão exclusivamente estáticas, com travamento sistema tremora.
 Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no máximo de 4 pinos.
 Chaves em duplicata através de maçanetas correspondentes.
 Porta-objetos embutido ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada.
 Pintura em tinta em pó híbrida epóxi - precativa, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

Garantia
 Mínimo de três anos a partir de data de entrega, contra defeitos de fabricação e instalação

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------|----------|
| WORLD LTDA | MS-400-100114 | 1.700,00 |
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | MAFA 1100 | 2.000,00 |
| ADREIA APARELHOS DE OUVIDA - ME | SUT10704 01 | 1.000,00 |

LOTE 7

Item: 7 Quant: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 230,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS Descrição: de Prático:

A Meu Farmácia em aço tem uma excelente qualidade, criado para servir para ser instalado em qualquer ambiente/hospitais, para proteger e organizar medicamentos e produtos veterinários.

Com um design moderno e um acast de aço inox resolve o problema de armazenamento real armazenados com um estilo muito bonito.

Especificações Técnicas

Módulo de Produto:
 Altura: 33cm
 Largura: 33cm
 Profundidade: 13cm

- Possíveis com várias ajustes, colocou na altura que preferir
- Tudo em Aço com Pintura Eletrolítica e Pol. Acabamento brilhante.
- Voz de Aço Inox Insuperável, veja os melhoramentos com a porta fechada!
- Adequado já de fábrica, se preferir sem basta retirá-lo.
- Portas na parede ou apenas apoio em uma mesacabente, recomendamos deixar longe de áreas de trânsito

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|--------|
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | BEK - 01 | 210,00 |

LOTE 8

Item: 8 Quant: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.526,00

Descrição: ARMÁRIO GOLPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS
 O Respeito de Aço com 12 Portas Pequenas à Prático e Versátil
 Com Pintura Eletrolítica Epóxi de Alto Qualidade e Durabilidade
 Oferece um Topo Moderno e de Respaldo para a Diferenciação do seu Ambiente.
 Possui um Excelente, Resistente e Durabilidade Gerado por Uso de Materiais Primários de Alto Padrão.
 Produto com Tecnologia Atual e um Qualidade Especial em Cada Etapa

Características

- Quantidade de Portas: 12
- Cor: Cinza Fosco
- Chave: 25 x 5,5cm
- Sistema de Ventilação: Ventilador
- Fechamento: Pêlo para Cadeado
- Quantidade de cadeado por porta: 0
- Pés removíveis: Não
- Desmontável: Não (Exceto portas que podem ser trocadas)
- Pintura: Epóxi Po

Módulo
 Altura: 1,08 cm
 Largura: 0,80 cm
 Profundidade: 0,40 cm

Especificação de chapa e acabamento: Revestimento produzido em chapa de aço inoxidável com acabamento por eletrolítico e pintura epóxi-04 por processo eletrolítico

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------|----------|
| WORLD LTDA | MS-400-100114 | 1.000,00 |
| SAIATE DISTRIBUIDORA LTDA | MAFA 0010 | 270,00 |
| ADREIA APARELHOS DE OUVIDA - ME | MAFA - CH 26 | 1.000,00 |

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.207,225

Descrição: **ARMÁRIO RECUPERADO EM AÇO COM 16 PORTAS/DESCRIÇÃO**
Arquivo recuperado em aço com dobradiças portais com vengonias para ventilação, compartimento de ferramentas, metais, acessórios e peças internas, fechamento das portas independentes através de pédo para cadeado.

LOCAL:
Copa da Funcionária.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1233 mm +/- 38 mm;
Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;
Altura: 1985 mm +/- 25 mm;
Tolerâncias para cantos de 90º: mínimo 40 micrometros máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Corpo: alumínio e portas em chapa 22 (0,75mm).
Piso do compartimento em chapa 22 (0,6mm).
Pis em chapa 15 (1,50mm).
Dobradiças em chapa inoxidável ou inox na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,2mm), duas unidades por porta.
Partes/peças não expostas ou sobexposto, sendo esta última exclusivamente de aço inoxidável ou ferro cromado.

Pinos em tinta em pó híbrida epóxi póliéster, eletrolítica, brilho, polimerizada em estado, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

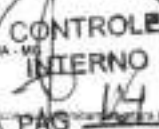
GARANTIA

Mínimo de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e instalação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| RECUPER LTM | 96 - AÇO 16 PORTAS | 1.207,25 |
| SANTARE DISTRIBUTORA LTM | ALUMINIO 16P | 1.400,00 |
| MARCA ANDREIA DE OLIVEIRA - ME | 96P04 - 0113 | 1.000,00 |

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 824,873



Descrição: **ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - ADI DESCRICAO**

Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos.

LOCAL

Administrativo, secretaria e dropbox.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1330 mm +/- 10 mm;
Largura: 472 mm +/- 10 mm;
Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;
Tolerâncias para cantos de 90º: mínimo 40 micrometros máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza.
Gavetas em chapa 24 (0,60mm).
Trilhos telescópicos e guias fixados em chapa 15 (1,20mm) na base.
Metal de revestimento das gavetas em chapa 15 (1,50mm).
Fechamento inferior (boto no pé) em chapa 24 (0,60mm).
Revestimento em tecido no acabamento steel de 50mm.
Fechadura de lâminas deslizantes (pinos) com sistema de travamento articulado das gavetas.
Chaves em alumínio.
Compressores para juntas em todas as gavetas.
Partes/peças não expostas ou sobexposto, sendo esta última exclusivamente de aço inoxidável ou ferro cromado.
Gavetas dotadas de trilho telescópicos completos com guias fixados com rolamentos de rolamentos de aço com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e travamento contra vento.
Gavetas montadas em metal cromado com base de polipropileno injetado.
Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrolítica, brilho, polimerizada em estado, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

Mínimo de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e instalação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------------|----------|
| RECUPER LTM | 96 - AÇO 4 GAVETAS | 824,88 |
| SANTARE DISTRIBUTORA LTM | 96P04 - 0404P | 1.000,00 |

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 913,533

Descrição: **BALANÇA DIGITAL 15KG** características e benefícios

- display de cristal líquido com backlight;
- bateria interna recarregável;
- carregador de bateria automático;
- desligamento automático;
- bico adaptador multifunções;
- gabinete de alumínio anodizado;
- função de pré-empacotamento;
- flexibilidade do momento;
- notação curta e diferenciada e sobrecarga;
- unidade de peso de troca;
- configuração de dadas;
- prato de pesagem de fácil higienização;
- modo de tara digital;
- saída de dados RS-232C (opcional) para integração com microcomputers PC/XT, PC/AT, sistemas de automação e impressoras matriciais (modelo de base, modelo 58).

especificações

- modelo: pnt 3 R;
- capacidade máxima: 15kg;
- capacidade de pesagem:
- divisão de 2 g de 0 a 5.000 kg;
- divisão de 5 g de 0,005 a 15.000 kg;
- prato de pesagem:
- em aço inoxidável e com centro tubulado, para evitar o encostamento do líquido sobre as células;
- largura: 300 mm;
- profundidade: 250 mm;
- dimensão do suporte e peso:
- altura: 110 mm;
- largura: 233 mm;
- profundidade: 390 mm;
- peso: 2,7 kg sem embalagem ou 3,0 kg embalagem;
- sistema em conformidade com a portaria 236/94 e classes de exatidão II.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-------------------|----------|
| SANTARE DISTRIBUTORA LTM | ALUMINIO - 157004 | 1.000,00 |
| MARCA ANDREIA DE OLIVEIRA - ME | TELESCO - 9603 R | 1.113,53 |

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 678,35

Descrição: **BALANÇA PLATAFORMA 150KG** DESCRIÇÃO

Balança de piso tipo plataforma, com coluna e peso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (display) digital.

LOCAL

Trageto lavagem.

DIMENSÕES E CARGIDADE

Largura mínima: 308 mm;
Profundidade mínima: 408 mm;
Altura mínima de coluna: 600 mm;
Capacidade mínima: 150 kg (dividida a cada 100g - mínimo).

CARACTERÍSTICAS

Solo o tipo de calibração do INMETRO.
Grado de aproximação para a célula.
Plataforma em aço inoxidável.
Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi de primer poliuretano.
Indicador (display) digital em led azul (boto) com resolução 5 dígitos, em plástico.
Desligamento automático.
Deve possuir botões de Zero e Tare.
Pis reguláveis de borracha.
Com limitador/relé de proteção que safeguard a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas eletrônicas.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Controle de alimentação (boto) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.
Indicação de tensão (voltagem) no botão de alimentação (botão) do aparelho.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituição de peças sem custo.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-----------------|----------|
| MARCA ANDREIA DE OLIVEIRA - ME | 150P 1500 | 678,35 |
| SANTARE DISTRIBUTORA LTM | ALUMINIO - 1500 | 2.000,00 |

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.527,025

1875
1876

1877

1878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CADERNA ALTA PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS DESCORÇAO
Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

LOCAL

Administração

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 300 mm +/- 30 mm;
Profundidade do assento: 480 mm +/- 10 mm;
Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
Espessura de espuma do assento: mínima de 40 mm;
Espessura de espuma do encosto: mínima de 30 mm;
Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 5591;
Tolerâncias para variação de tinta: mínimo 40 micrometros inclusive 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas laterais, com espessura mínima de 1,5 mm cada.
Estofamento do assento e do encosto em espuma de poluretano expandido, coberto à máquina e revestido com tecido, na cor cinza, dotato de proteção com produto impermeabilizante não-rejeitável.
Folhas inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com taca metálica e porcas de travar.
Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chipa 16).
Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brânca, na cor preta.
Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, feixes abertos de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
Sopotas articuladas para garantir o revestimento em relação às variações do peso.
Todos os encaixes de tubos ou unidos de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão de unido.

GARANTIA

Mínimo de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das costuras.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------|--------------------|-------------------|
| PLANIFF DISTRIBUIDORA LTDA | SALZIMAD / 2100001 | 600,00 |
| LOTE 20 | | |
| Item: 20 | Quant: 15 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 325,33 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG



Descrição: CADERNA ALTA PARA ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS DESCORÇAO
Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

LOCAL

Administração, sala profissional reunidos, direção e creche II.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 300 mm +/- 30 mm;
Profundidade do assento: 480 mm +/- 10 mm;
Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
Espessura de espuma do assento: mínima de 40 mm;
Espessura de espuma do encosto: mínima de 30 mm;
Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 5591;
Tolerâncias para variação de tinta: mínimo 40 micrometros inclusive 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas laterais, com espessura mínima de 1,5 mm cada.
Estofamento do assento e do encosto em espuma de poluretano expandido, coberto à máquina e revestido com tecido, na cor cinza, dotato de proteção com produto impermeabilizante não-rejeitável.
Folhas inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com taca metálica e porcas de travar.
Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chipa 16).
Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brânca, na cor preta.
Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, feixes abertos de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
Sopotas articuladas para garantir o revestimento em relação às variações do peso.
Todos os encaixes de tubos ou unidos de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão de unido.

GARANTIA

Mínimo de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das costuras.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------|----------------|--------------------|
| PLANIFF DISTRIBUIDORA LTDA | ANDREI / 04101 | 275,27 |
| SANTINI DISTRIBUIDORA LTDA | FLORIANO / 100 | 110,00 |
| WINDON INDUSTRIA ORELI | UMBRIN / 1004 | 360,00 |
| LOTE 21 | | |
| Item: 21 | Quant: 4 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 162,067 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CADERNA ALTA EMPILHÁVEL DESCORÇAO
Cadeira giratória estofada com braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.

LOCAL

Administração, sala profissional reunidos, direção e creche II.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 300 mm +/- 30 mm;
Profundidade do assento: 480 mm +/- 10 mm;
Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
Extensão vertical do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
Espessura de espuma do assento: mínima de 40 mm;
Espessura de espuma do encosto: mínima de 30 mm;
Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 5591;
Tolerâncias para variação de tinta: mínimo 40 micrometros inclusive 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas laterais, com espessura mínima de 1,5 mm cada.
Estofamento do assento e do encosto em espuma de poluretano expandido, coberto à máquina e revestido com tecido, na cor cinza, dotato de proteção com produto impermeabilizante não-rejeitável.
Folhas inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com taca metálica e porcas de travar.
Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chipa 16).
Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brânca, na cor preta.
Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, feixes abertos de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
Sopotas articuladas para garantir o revestimento em relação às variações do peso.
Todos os encaixes de tubos ou unidos de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão de unido.

GARANTIA

Mínimo de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das costuras.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------|----------------|-------------------|
| PLANIFF DISTRIBUIDORA LTDA | ANDREI / 04101 | 183,00 |
| SANTINI DISTRIBUIDORA LTDA | DEBORA / 0100 | 200,00 |
| WINDON INDUSTRIA ORELI | UMBRIN / 1004 | 100,00 |
| LOTE 22 | | |
| Item: 22 | Quant: 4 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 327,04 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CADERNA GIRATORIA COM BRAÇOS - DESCORÇAO
Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do encosto e do assento.

LOCAL

Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura do assento: 300 mm +/- 30 mm;
Profundidade do assento: 480 mm +/- 10 mm;
Altura do assento variável: feixe obrigatório entre 420 mm a 520 mm;
Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
Espessura de espuma do assento: mínima de 40 mm;
Espessura de espuma do encosto: mínima de 30 mm;
Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 5591;
Tolerâncias para variação de tinta: mínimo 40 micrometros inclusive 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

Assento e encosto confeccionados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas laterais, com espessura mínima de 1,5 mm cada.
Estofamento do assento e do encosto em espuma de poluretano expandido, coberto à máquina e revestido com tecido, na cor cinza, dotato de proteção com produto impermeabilizante não-rejeitável.
Folhas inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com taca metálica e porcas de travar.
Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chipa 16).
Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brânca, na cor preta.
Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, feixes abertos de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
Todos os encaixes de tubos ou unidos de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão de unido.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------|----------------|--------|
| SANTINI DISTRIBUIDORA LTDA | PIRELLINI / 04 | 775,00 |

| LOTE 23 | | |
|----------------|-----------|-------------------|
| Item: 23 | Quant: 16 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 188,10 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CADERNA PARA ORNAÇÕES DE 8 A 9 ANOS Caderno infantil Gramática - de 5 a 6 anos

Assento e Encosto

Materia: Compensado Multicamada Revestido em Formica

Cor: Amarelo, Azul Real, Verde Acqua ou Vermelho

Acabamento: lisa

Fração: Relevo em Aluminio

Estante

Materia: Tabo de Aço Retonado, Inverneta 75 (Dinâmica)

Tratamento: Anti Ferrugem e Corado: am.

Pintura: Epoxi pr.

Car: Branco.

Empilhável: em até 10 unidades

Portas: Internas em Polipropileno injetado

Dimensões:

Assento: 300 x 210 mm

Encosto: 150 x 210 mm

Altura ass. e Assento: 310 mm

Altura ass. e Encosto: 560 mm

Largura: 340 mm

Profundidade: 340 mm

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------|--------|
| MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEL S.A. S/A S/A LTDA | SUBITE / 5000 | 190,00 |
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | MARCA / 4447 | 190,00 |
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | MARCA / 1201 | 190,00 |

| LOTE 24 | | Valor |
|----------|----------|-------------|
| Item: 24 | Quant: 1 | Unidade: UN |

19 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CARRÃO COLETORES DE LIXO DESCRICAO CARRÃO tipo contêineres para área externa com capacidade de 1200 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

Pátio de serviço

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 500 mm;
largura máxima: 400 mm;
Profundidade máxima: 550 mm;
Capacidade carga: 1200 50kg.

CARACTERÍSTICAS

Copo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente adaptado para oferecer alta resistência ao impacto e à tração.

Adesivo entre copo e arca adaptado a anti UV para os níveis de produção classe B UV - B.O que evita o possível decaimento e oxidação do tampo.

Superfícies internas pintadas e cor anti-risco

Disponibilidade nos cores: verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e atendimento conforme o tipo de lixo.

Nada de madeira (inclusive valente), nem mesmo plástico em polipropileno, com tratamento anti-UV incorporado, com máximo de 200mm x 2".

Exo sin ago com tratamento anti-risco

Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|--------|
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | JR4 / 124 | 625,00 |

| LOTE 26 | | Valor |
|----------|----------|-------------|
| Item: 26 | Quant: 1 | Unidade: UN |

21 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

CONTROLE INTERNO
PAG 127

Descrição: CAETERA ELÉTRICA

DESCRIÇÃO

Cafeteira elétrica com jarra térmica

LOCAL

Caixa

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Altura máxima: 340 mm

Largura máxima: 220 mm

Profundidade máxima: 230 mm

Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l

Capacidade mínima em copos: 20 unidades

CARACTERÍSTICAS

Tipo de cafeteira: elétrica

Potência máxima: 700W

Dotar água destilada com indicador automático

Jarra térmica em inox

Embutida em plástico

Sistema contra pingos

Indicador do nível de água

Filtro permeável reversível

Dimensionamento e instalação da fiação, plugue e conexões elétricos compatíveis com a corrente de operação.

Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda

Código de identificação (etiqueta) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/instalador é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência. Durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|--------|
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | MARCA / 1240 | 214,00 |
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | MARCA / 1240 | 190,00 |

LOTE 25

| Item: 25 | Quant: 2 | Unidade: UN | Valor: 270,00 |
|----------|----------|-------------|---------------|
|----------|----------|-------------|---------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: CARRÃO DE BANCAL MULTICOLORIDA EM POLIETILENO DESCRICAO Carrão de bancal para crianças a partir de três anos.

LOCAL

Playground e páteo coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1315 mm

Altura máxima: 1200 mm

Comprimento: 1870 mm

Tolerância: ± 10% (exc. por canto)

CARACTERÍSTICAS

Selo de INMETRO

Plástico multicolorido

Não tóxico

Carrão multicolorido deverá ser antiderrapante, no mínimo, 5 (cinco) dos lados e ser em: janelas de corte, janela colorida, porta vai e vem, área de passar com ferro, telefone, pis. botão, chaves, botão de som e sempre.

Debaixo caberá na janela (para as mãos)

O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, tornando-se auto-irradiado e ativo anti UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol, água, chuva), garantindo a cor e resistência do produto.

O produto deverá ter as bordas arredondadas em seu acabamento.

O produto utilizado no produto deverá ser Ecoflex para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.

O material utilizado no processo de fabricação dos produtos deverão ser recicláveis e rotomoldagem, sendo o tempo de vida útil.

Garantia

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pintura/ajuste/colocação de peças.

| Auter | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|---------|
| MARCA DISTRIBUIDORA LTDA | MARCA / 1240 | 135,000 |

| LOTE 27 | | Valor |
|----------|----------|-------------|
| Item: 27 | Quant: 1 | Unidade: UN |

22 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNIA - MG
ANDRELÂNIA-MG

Descrição: CONTEÚDO DE FRUTADESCRIÇÃO
Contêiner, invólucro descartável, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço.

LOCAL
Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Diâmetro: largura máxima: 400 mm;
Altura máxima: 440 mm;
Profundidade máxima: 430 mm;
Volume máximo do copo coletor: 1,2 litros.

CARACTERÍSTICAS
Tipo de alimentação e local extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.
Filtro em aço inox.
Lâminas e prensa em aço inox.
Copo coletora (jarra) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.
Tampa de segurança.
Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.
Base frida com pés antiderrapantes (estabilizadores).
Motor com potência mínima de 700W.
Desmontagem e substituição de peças, plugues e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, controle de tensão.
Controle de administração (pulsador) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/livrante é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede autorizada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------|--------------------|----------|
| MARFAC INDUSTRIA LTDA | 8811MA - JUCER 110 | 1.120,00 |
| MARFAC INDUSTRIA LTDA | 8811MA - BORDINA | 550,00 |
| MARFAC INDUSTRIA LTDA | 8811MA - JUCER | 529,00 |

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 18 Unidade: UN Valor: R\$ 419,43

23 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNIA - MG
ANDRELÂNIA-MG

Descrição: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CUC - 01 (PROTEÇÃO) Conjunto coletivo para transição em altura compreendido entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.
Mesa com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BFP), revestido lateral e inferiormente com plástico.
Cadeiras empilháveis com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado sintético injetado.
Instalados sobre estruturas tubular de aço.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
Largura: 600 mm;
Profundidade: 800 mm;
Altura: 460 mm;
Espessura: 25,8 mm;
Tolerância: ±0 + 2 mm para largura e profundidade e ±0 - 1mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA
Tampo em MDF ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,5mm de espessura, acabamento texturizado, na cor branco, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BFP, na cor branco.
Tubo embutido com fita de tecido impermeável estriada, confeccionada em PVC, óxido de polietileno, PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com anel na face de montagem, acabamento de superfície lustrado, na cor branco, colado com adesivo Hot Melt.
Estrutura da mesa composta de:

• Mesa confeccionada em tubo de aço carbono, laminado a frio, com coroa H, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapão 16 (1,6mm).
• Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com coroa H, seção retangular de 20 x 80mm, em chapão 16 (1,6mm).
• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca estaca polipropileno, diâmetro de 14" e comprimento 2", cabeça chata, fenda simples.

As cadeiras em polipropileno copolímico virgem, sendo de cargas médias, montadas na cor branco, feitas à estrutura através de injeção.
Nos partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferroxidação.
Proteção dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliuretano, eletrolítica, isotérmica, polimerizada em água, espessura mínima de 40 microns/metro na cor branca.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

Largura do assento: 340 mm;
Profundidade do assento: 260 mm;
Espessura do assento: 7,2 mm e 9,1 mm;
Largura do encosto: 350 mm;
Altura do encosto: 150 mm;
Espessura do encosto: 7,0 mm e 9,1 mm;
Altura do assento ao chão: 260 mm;
Tolerância: ±0 + 2 mm para largura e profundidade, ±0 - 1mm para H.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------|----------|
| MARFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO | BURETE / CUC-01 | 419,00 |
| HYBRAL TISA | MPLUGA (01) (15) (14) (1) | 800,00 |
| PLANHO MARFAC EMPATE LTDA | ANDREL JUCER | 440,00 |
| SANTAFÉ DESTRIBUIDORA LTDA | MARFAC - CUC01 | 1.300,00 |

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 12 Unidade: UN Valor: R\$ 451,6003

24 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNIA - MG
ANDRELÂNIA-MG

Descrição: CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES)DESCRIÇÃO:
Colchonete de espuma Resilient de poliuretano.

LOCAL
Fósterio, Sanitário Interno 1 e 2 e PNE Interno.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
Comprimento: 1000 mm ±1,5 mm;
Largura: 600 mm ±1,5 mm;
Altura: 40 mm ±1,10 mm.

CARACTERÍSTICAS
Espuma de poliuretano Resilient com densidade D30, integral (sem colagem horizontal), revestido em material textil (classificado comum), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em costura impressiva.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------------|--------|
| TUP HIGIENIZADOR E FABRICAÇÃO DE COLCHONETES LTDA | COUCHONIA - COO BAIXO | 401,00 |
| COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO | CO-CHONETE 050 - COLCHONETE 120 | 401,00 |
| SANTAFÉ DESTRIBUIDORA LTDA | AVANZ - REPOUSO | 400,00 |

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 2 Unidade: UN Valor: R\$ 802,00

Descrição: CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES)DESCRIÇÃO:
Colchonete de espuma Resilient de poliuretano.

LOCAL
Fósterio, Sanitário Interno 1 e 2 e PNE Interno.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
Comprimento: 1000 mm ±1,5 mm;
Largura: 600 mm ±1,5 mm;
Altura: 40 mm ±1,10 mm.

CARACTERÍSTICAS
Espuma de poliuretano Resilient com densidade D30, integral (sem colagem horizontal), revestido em material textil (classificado comum), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em costura impressiva.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------------|--------|
| TUP HIGIENIZADOR E FABRICAÇÃO DE COLCHONETES LTDA | COUCHONIA - COO BAIXO | 399,00 |
| COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO | COLCHONETE 050 - COLCHONETE 120 | 401,00 |
| SANTAFÉ DESTRIBUIDORA LTDA | AVANZ - TROCADOR | 399,00 |

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 2 Unidade: UN Valor: R\$ 1.020,0000

25 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNIA - MG
ANDRELÂNIA-MG

Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 6 COLETORESDESCRIÇÃO:
Kit composto por cinco coletores de 50 para coleta de resíduos orgânicos e sólidos, um lixo verde, sendo um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;
um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;
um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;
um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL
Redeão, patio interno, amarr, circulação, limpeza.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

Altura máxima: 1.200 mm;
Largura máxima: 2000 mm;
Profundidade máxima: 350 mm;
Capacidade individual de coletor: 50L.

CARACTERÍSTICAS
Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem e totalmente atóxico para oferecer alta resistência ao impacto e à tração.
Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrolítica.
Ativação extra com antena solar e até 12V para os níveis de proteção classe 5.UL2 – 6.0 que evita o produto desbotado, resaca ou rachar.
Superfície interna pintada à cores antiderrapantes.
Coletores em cores conforme normas da CORAMA e atendidas conforme o tipo de lixo.
Suporta um aço com tratamento anticorrosão.
Resilient de ser reciclado necessariamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------|----------|
| MARFAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO | AVZ - 6P | 1.200,00 |

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 24 Unidade: UN Valor: R\$ 308,8075

26 de 73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG**

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01/DESDORÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,80 e 1,10m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anisotrópico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL
Pré-escola

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 600 mm;
Profundidade: 450 mm;
Altura: 480 mm;
Espessura: 18,4 mm;
Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +1 -1 mm para espessura e +1 -0 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,8 mm. Aplicação de portas gama com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
Tubo encaixado com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (plástico de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "granel" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, cobido com adesivo "HotMolding".
Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblíqua de 25 mm x 38 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm).
- Péis confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5 mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos gama rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M8 (diâmetro de 8 mm), comprimento 47 mm, cabeça parafus, fenda Phillips.
- Fixação dos bancos (frontal e posterior) aos pés através do rebites de "repouso", diâmetro de 4 mm, comprimento 12 mm.
- Ponteiros e sapatas em capotamento ergom, isento de cargas mínimas, ajustadas na cor laranja, fixadas à estrutura através do encosto.
- Não possui travessas, deve ser aplicado tratamento antirratonagem.

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|----------------|--|--------------------------|
| 01 | ALUMINUM E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA | 344,00 |
| 02 | MOV. C/ ALUNO 1M 11 | 440,00 |
| 03 | ANDREI C/ARI | 88,00 |
| 04 | MOVESOLA C/ARI | 100,00 |
| LOTE 33 | | |
| Item 33 | Quant. 34 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 406,72 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG**

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJA-02/DESDORÇÃO

Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, (assento frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anisotrópico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL
Pré-escola

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 1200 mm;
Profundidade: 600 mm;
Altura: 700 mm;
Espessura: 18,4 mm;
Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +1 -1 mm para espessura e +1 -0 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,8 mm. Aplicação de portas gama com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
Parafusos frontais em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP (acabamento final, na cor cinza). Dimensões acabadas de 1117mm (largura) e 700mm (altura) e 18mm (espessura) aderido ao laminado de alta pressão.
Tubo encaixado com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (plástico de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "granel" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, cobido com adesivo "HotMolding".
Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblíqua de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm).
- Péis confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5 mm).
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos gama rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), 06 parafusos rosca métrica M8 (diâmetro de 8mm), comprimento 47mm, cabeça parafus.

| Item | Marca/Modelo | Valor |
|----------------|--|--------------------------|
| 01 | ALUMINUM E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA | 311,00 |
| 02 | MOV. C/ PROFESSOR | 341,00 |
| 03 | ANDREI C/ARI | 88,00 |
| 04 | MOVESOLA C/ARI | 90,00 |
| LOTE 35 | | |
| Item 35 | Quant. 1 | Unidade: UN |
| | | Val. Ref.: 582,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG**



Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (1 MESA + 1 CADEIRA) - CJA-03/DESDORÇÃO

Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,10 e 1,40m, composto de uma mesa e uma cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anisotrópico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL
Pré-escola

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

Largura: 600 mm;
Profundidade: 450 mm;
Altura: 504 mm;
Espessura: 18,4 mm;
Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +1 -1 mm para espessura e +1 -0 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,8 mm. Aplicação de portas gama com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
Tubo encaixado com fita de borda termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (plástico de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "granel" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, cobido com adesivo "HotMolding".
Estrutura composta de:
- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblíqua de 25 mm x 38 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4") em chapa 16 (1,5 mm).
- Péis confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2") em chapa 16 (1,5 mm).
- Ponta-linha em polipropileno expandido isento de cargas mínimas, composto preferencialmente de 50% de material reciclado ou recuperado, podendo chegar até 100%, isento na cor cinza.
- Fixação do tampo à estrutura através de 06 parafusos gama rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça parafus, fenda Phillips.
- Fixação do porta-linha à travessa longitudinal através de rebites de "repouso".

| Item | Quant. | Unidade: UN | Val. Ref.: 613,00 |
|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| LOTE 34 | | | |
| Item 34 | Quant. 4 | Unidade: UN | Val. Ref.: 613,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG**

Descrição: ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO DESDORÇÃO
Escorregador para crianças a partir de três anos.

LOCAL
Pré-escola

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 550 cm;
Altura máxima: 1152 mm;
Comprimento: 2068 mm;
Tolerância: ± 10% (exc. por ventis).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.
Papéis não inflamáveis.
Não tóxico.
Rampa contínua ou com ondulação com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laminado ou com fita.
Controle empilhado à própria escada.
Tubo de escada com duas laterais altas para dar segurança.
Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotacionagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que proteja contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (parafusos chapa), garantindo a cor e a resistência do produto.
O acabamento do produto deverá ser as laterais arredondadas no tipo de escada.
Os materiais utilizados na produção da fabricação dos produtos deverão possuir o selo INMETRO para a garantia da vida útil.

GARANTIA

Materiais do ano a partir da data de entrega, com validade de fabricação e programação de entrega do produto.

| Item | Quant. | Unidade: UN | Val. Ref.: 317,120 |
|----------------|-----------------|--------------------|---------------------------|
| LOTE 36 | | | |
| Item 36 | Quant. 1 | Unidade: UN | Val. Ref.: 317,120 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: **ESPRESSOEDOR DE FRUTAS CITRICAS** DESCRIÇÃO
Espressoedador de frutas cítricas, semirrotal, com rolo central de 1 litro com tampa, um copo para a dose, rolo de extração (carrinho) e lâminas, para laranja e limão.

LOCAL
Cozinha

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Altura máxima: 300 mm;
Diâmetro largura máxima: 300 mm;
Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.

CARACTERÍSTICAS
Gabinete (corpo) fabricado em aço inox;
Copo superior em aço inox ou alumínio, desmontável com tampa;
Copo coletor (jarra), tampa e jarra fabricadas em aço inox, alumínio ou plástico;
Jogo de cones de extração (carrinho/lâminas) em polímero;
Motor de 100 watts, 110 V/60 Hz;
Base antiderrapante;
Dimensões e tolerância de fabricação, plugue e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação;
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda;
Código de atendimento (rótulo) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem;
Código de atendimento com 1/5 de comprimento, como mínimo.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|----------------------|-------|
| ServTAP (SERRAVALLE) LTDA | META FERROXIA / META | 40,00 |
| ARREDA AMAREDO DE OLIVEIRA - ME | WHYCH / MCO 06 | 60,00 |

LOTE 37

| Item: 37 | Quant: 2 | Unidade: UN | Val. Ref.: 113,800 |
|----------|----------|-------------|--------------------|
|----------|----------|-------------|--------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: **ESTERILIZADOR DE MAMADERNAS PARA MICROONDAS** DESCRIÇÃO
Esterilizador de mamadeiras a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha jarra

LOCAL
Lactário

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Altura máxima: 180 mm;
Diâmetro largura máxima: 300 mm;
Capacidade mínima: 4 mamadeiras.

CARACTERÍSTICAS
Base em polipropileno copolímero, dotado de dissipativos internos para amolecimento de, no máximo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipe tipo presilha para fechamento hermético;
O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra choque acidental com partes quentes (lâminas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimadura durante a operação;
O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregularidades que possam ser a causar danos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização;
O produto não deve oferecer risco biológico ou elétrico aos usuários durante sua utilização.

GARANTIA
Mínimo de três meses a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|
| ServTAP (SERRAVALLE) LTDA | 220004M - 2 | 14,00 |

LOTE 38

| Item: 38 | Quant: 1 | Unidade: UN | Val. Ref.: 240,00 |
|----------|----------|-------------|-------------------|
|----------|----------|-------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: **EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COFAS** DESCRIÇÃO
Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.

LOCAL
Cachoeira, II e III, pré-escola, matutino, vespertino, sala dos professores, copa, refeitório, administração.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
Diâmetro entre 300 e 300 mm;
Comprimento do tubo de fixação 150 mm (tolerância ±2,5%).

CARACTERÍSTICAS
Ventilador de parede, com uma lâmina com no mínimo 115 cm;
Base de fixação à parede em aço carbono;
Cavidade de acabamento injetado em polímero, na cor preta, para colorir a base de fixação na parede;
Capo protetor do motor (carrapa) em polímero injetado na cor amarelo escolar, referência 1,25V 712 (Corinas Material);
O conjunto de suporte ao tubo de fixação deverá suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem sofrer fadiga;
Suporte de fixação entre base e o carcaça dotado de articulação com juntas metálicas e lubrificadas que permita a instalação de articulação no sentido vertical de 90 graus acima e abaixo, podendo de modo para sustentação de peso do equipamento;
O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de aço com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-60, independente da altura em que for instalado;

As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrolítica na Análise Escolar - referência 1,25V 712 (Corinas Material);

As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas;
Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo manual, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta);
O comprimento mínimo ser do tipo "carrapa de parede";
Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,5046 m³/h/Wm para as velocidades máximas 0,45 m³/h;

Motor: 0,37 m³/h;
Mínimo: 0,33 m³/h;
Deverá possuir motor elétrico "reservado";
Dimensões e tolerância de fabricação, plugue e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação;
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda;
Código de atendimento (rótulo) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|----------------|-------|
| ServTAP (SERRAVALLE) LTDA | WHYCH / LAM 05 | 60,00 |

LOTE 39

| Item: 39 | Quant: 2 | Unidade: UN | Val. Ref.: 114,810 |
|----------|----------|-------------|--------------------|
|----------|----------|-------------|--------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: **FERRÃO ELÉTRICO A BICO** DESCRIÇÃO
Ferrão elétrico a seco.

LOCAL
Livraria

DIMENSÕES
Altura máxima: 130 mm;
Largura máxima: 500 mm;
Profundidade máxima: 250 mm.

CARACTERÍSTICAS
Controle de temperatura;
Cabo analógico;
Indicador de tensão;
Fusível isolado;
Base em alumínio primário;
Corpo em plástico;
Dimensões e tolerância de fabricação, plugue e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação;
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda;
Código de atendimento (rótulo) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

GARANTIA
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|-----------------------|--------|
| ServTAP (SERRAVALLE) LTDA | WHYCH / BICO 1300 | 60,00 |
| ARREDA AMAREDO DE OLIVEIRA - ME | BLACK & BROWN / 11 20 | 114,00 |

LOTE 40

| Item: 40 | Quant: 1 | Unidade: UN | Val. Ref.: 357,00 |
|----------|----------|-------------|-------------------|
|----------|----------|-------------|-------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS DE USO DOMÉSTICO DE 500W
Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL:
Ladrão.

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.
Largura máxima: 600 mm.
Capacidade mínima do forno: 30 litros.

CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO

Módul em aço inox.
Acendimento automático da chama.
Funções de timer, relógio e relógio.
Sapatins isoladores resistentes.
Botões de controle com lentes intransparíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de identificação de identificação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Cordão de alimentação (cabos) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.
Instalação de lã mineral (voltagem) no cordão de alimentação (cabos) do aparelho.

CARACTERÍSTICAS DO FORNO

Acendimento automático.
Com sistema de proteção, sendo pelo menos uma delas analógica.
Com grill.
Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.
Sistema de segurança para acendimento (válvula de segurança que impede o fluxo de gás caso o cilindro se quebre).
Resistência especial nos painéis internos que evita acúmulo de gordura e facilita a limpeza (sistema "autolimpante" do forno).
Forno com vidro em vidro, com vidro de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com inox e puxador metálico de metal que a porta possa permanecer aberta sem a necessidade de força e fechar com facilidade.
Pux em aço inoxidável esmaltado com orifícios de ventilação das chamas.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Item | Quant. | Unidade | Valor |
|---------|----------|------------|-----------------------|
| Item 41 | Quant. 1 | Unidade UN | Val. Ref.: 1.301,1933 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: FORNO DE MICROONDAS 30L (DESCRIÇÃO)
Forno de microondas.

LOCAL:
Cozinha e Ladrão.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

Largura máxima: 500 mm.
Altura máxima: 2900 mm.
Profundidade máxima: 300 mm.
Volume máximo: 30 litros.

CARACTERÍSTICAS

Garantia revestido em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintas eletrolíticas em pó, na cor branca.
Revestido interno.
Painel de controle digital com funções pré-programadas.
Timer.
Relógio.
Porta com vidro central, dotada de puxador e trava de abertura.
Dispositivo e trava de segurança.
Sapatins elétricos.
Puxo giratório em vidro.
Dimensionamento da fachada, puxador e componentes elétricos compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Cordão de alimentação (cabos) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Item | Quant. | Unidade | Valor |
|---------|----------|------------|-------------------|
| Item 44 | Quant. 1 | Unidade UN | Val. Ref.: 477,01 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG



Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL (DESCRIÇÃO)

Fogão comercial semial de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.

LOCAL:

Cocina (mesas modelos tipo 1 e 3)

DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.
Des. - A largura de vão livre da parte do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.
Largura máxima: 1850 mm.
Profundidade máxima: 1350 mm.
Grifos mínimos: 400 mm x 400 mm.
Des. - O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm.
Diâmetro do queimador tipo castorito: 80mm +/- 10mm.
Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.

REQUISIÇÃO DE TRABALHO PREVISTA

2,2 HPs (equipamentos) no caso de gás natural.
2,8 HPs (equipamentos) no caso de GLP.

CARACTERÍSTICAS

Fogão comercial semial de seis queimadores (bocas).
Com dois fornos e torradeira de controle no lado frontal, fixada em tubo de alumínio (garantida).
Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).
O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indeletável, em local visível junto à conexão com o rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".
Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".
Quatro pés em perfil "U" de aço inox, de altura igual de 1,50" x 107 de espessura.
Sapatins reguláveis construídos de base metálica e painéis plásticos de material polimérico, fixados de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.
Quadro inferior revestido por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 10 (1,25mm) com 60 mm de altura e dobradiças externas, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.
Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 10 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais conectadas ao painel de fechamento lateral do fogão.
Tampo (sempr) revestido em chapa de aço inox, chapa 10 (1,25mm), colado através do corte à base, em uma peça única, onde se articulam as grelhas em número de seis.
Rolo.

| Item | Quant. | Unidade | Valor |
|---------|----------|------------|---------------------|
| Item 42 | Quant. 2 | Unidade UN | Val. Ref.: 531,1367 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: GANGORRA COM MANEJAS DUPLAS EM POLIETILENO - GASESORÇÃO

Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

LOCAL:

Playground e sala infantil

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 400 mm.
Altura: 470 mm.
Comprimento: 1115 mm.
Tolerância: +/-10% (deixar por cento).

CARACTERÍSTICAS

Selo do INMETRO.
Painel Policarbonato.
Não tóxico.
Gangorra em monociclo para duas crianças.
Maneja dupla e fixa que ofereçam segurança para as crianças, evitando sobressaltos.
Base antiderrapante para apoio dos pés.
Assento anatômico e antiderrapante com resilição nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.
Produto deverá ser fabricado em aço inoxidável pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo estabilizante e aditivo UV-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possuir: a) rotomoldagem após o término do uso do.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

| Item | Quant. | Unidade | Valor |
|---------|----------|------------|---------------------|
| Item 45 | Quant. 2 | Unidade UN | Val. Ref.: 3.175,08 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: DELADEIRA LIMA BRANCA, LISO DOMESTICO FROSTFREEE DESCORÇAO
Refrigerador vertical com porta, lisa branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de 300 litros.

LOCAL:
Cozinha

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
Dimensionado condicionado ao projeto de arquitetura, no qual deverá ser espaço disponível para a instalação do equipamento.
Largura máxima: 620 mm;
Capacidade total: mínima de 300 litros.

CARACTERÍSTICAS
Capote tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
Refrigerador vertical com porta, lisa branca.
Sistema de refrigeração "frostfree".
Capote externo de tipo horizontal e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrolítica em pó, na cor branca.
Portas internas revestidas com painéis plásticos moldados termoláteis para suporte das prateleiras internas deslizantes.
Conjuntos de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
Protetores de porta e caixas em material resistente, removíveis e reguláveis.
Grade em material resistente para acomodamento de frutas, verduras ou legumes.
Sistema de fechamento hermético.
Bateria das portas e lentes de lentes antirreflexo.
Têrmômetro moldado.
Separação revestida.
Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.
Sistema de degelo "frostfree".
Classe energética R5000 ou R134a.
Dimensionamento de fiação, plugue e condutores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Código de identificação (etiqueta) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

Garantia
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante autoriza a reparação a tar suplicante dentro prazo de sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|---------------|----------|
| FRIGORIFICO DISTRIBUIDORA LTDA | OPR15 - R134A | 2.175,00 |
| FREZ DISTRIBUIDORA LTDA | OPR15 - R134A | 4.760,00 |
| GRUPO BRASILEIRO DE FERRAGENS | OPR15 - R134A | 4.179,00 |

LOTE 46
Item: 46 Quad.: 1 Unidade: UN Valor Ref.: 5.396,1533

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: LIGADIFICADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS DESCORÇAO
Ligadificador comercial com gabinete em aço inox e capô monobloco, indicado para ligar alimentos líquidos com adição de líquido.

LOCAL:
Cozinha

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Altura máxima: 750 mm;
Largura máxima: 680 mm;
Profundidade máxima: 380 mm;
Capacidade volumétrica: 8 litros.

CARACTERÍSTICAS
Capô removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no máximo, 5 mm.
Flange de capô em material plástico isolado.
Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas arredondadas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
Fixação das alças ao capô com soldas livres, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
Tempo do capô em aço inox, espessura mínima de chapa de 3 e 3 mm, com dobradiças articuladas que permitirão a abertura lateral.
Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8 mm. Banco superior e de base em material plástico apertado. Dreno de flange posicionado de modo a não haver retenção do líquido no gabinete do motor.
Separação articulada em material resistente e antiderrapante.
Eixo e porca fixados de modo a não dar folga (as bridas possuíam um anel de bronze ou outro material apropriado que garante o deslizamento silencioso e a durabilidade do conjunto).
O conjunto formado pelas facas, eixo e elemento de fixação deve ser substituível para limpeza, sem a necessidade de lubrificação de componentes.
Flange de acoplamento do motor, eixo de fixação e elementos de fixação em aço inox.
Interruptor ligadifusivo.

Garantia
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante autoriza a reparação a tar suplicante dentro prazo de sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------|----------|
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA | OPR15 - R134A | 2.920,00 |

LOTE 48
Item: 48 Quad.: 1 Unidade: UN Valor Ref.: 689,9067

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG



Descrição: DELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS DESCORÇAO
Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1800 litros, com sistema "frostfree" (degelo automático).
Temperatura de operação: entre 2 °C e +7°.

LOCAL:
Cozinha

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
Dimensionado condicionado ao projeto de arquitetura, no qual deverá ser espaço disponível para a instalação do equipamento.
Largura máxima: 1250 mm;
Capacidade total: mínima de 1800 litros.

CARACTERÍSTICAS
Sistema com 4 portas.
Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento).
Gabinete tipo monobloco revestido interno e externamente em aço inox, em chapa 22 (3,75 mm).
Revestimento do gabinete da poluente lizada, com espessura mínima de 20 mm e densidade mínima de 30 kg/m³.
Pão face em material isolante e realiza com revestimento de formato retangular.
Portas revestidas internas e externamente em aço inox, em chapa 22 (3,75 mm), sistema das portas com resiliante 20 cm de largura, 68 cm de altura, com tolerância +/- 5%.
Soldadura de porta de poluente lizada, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 30 kg/m³.
Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sintética.
Fluoreto: lentes e abridoras em aço inox, lentes com travamento automático, no sistema de travamento ao peso da porta.
Barra travada em todo o perímetro das portas para evitar a corrosão, constituída de resina sintética elétrica de baixa potência, indestrutível.
Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termostato digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
Sistema de refrigeração controlada com unidade compressor externa, com forjador de ar de forjador situado na parte superior interna do refrigerador.
Temperatura para degelo com o evaporador situado na parte frontal do gabinete, com degelo por resistência, com condensadora em veio de cobre até saída por isolamento térmico sintético (dotado de compressor hermético de automação "control-free").
Classe energética R5000, R134a ou R290.
Dito prateleira removível em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------|-----------|
| OPR15 - R134A | OPR15 - R134A | 5.000,00 |
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA | OPR15 - R134A | 11.000,00 |

LOTE 47
Item: 47 Quad.: 1 Unidade: UN Valor Ref.: 1.349,7567

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS DESCORÇAO
Ligadificador comercial com gabinete em aço inox e capô monobloco, indicado para ligar alimentos líquidos com adição de líquido.

LOCAL:
Cozinha

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Altura máxima: 750 mm;
Largura máxima: 680 mm;
Profundidade máxima: 380 mm;
Capacidade volumétrica: 8 litros.

CARACTERÍSTICAS
Capô removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no máximo, 5 mm.
Flange de capô em material plástico isolado.
Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas arredondadas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.
Fixação das alças ao capô com soldas livres, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
Tempo do capô em aço inox, espessura mínima de chapa de 3 e 3 mm, com dobradiças articuladas que permitirão a abertura lateral.
Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,8 mm. Banco superior e de base em material plástico apertado. Dreno de flange posicionado de modo a não haver retenção do líquido no gabinete do motor.
Separação articulada em material resistente e antiderrapante.
Eixo e porca fixados de modo a não dar folga (as bridas possuíam um anel de bronze ou outro material apropriado que garante o deslizamento silencioso e a durabilidade do conjunto).
O conjunto formado pelas facas, eixo e elemento de fixação deve ser substituível para limpeza, sem a necessidade de lubrificação de componentes.
Flange de acoplamento do motor, eixo de fixação e elementos de fixação em aço inox.
Interruptor ligadifusivo.
Motor hermético de, no máximo, 1/2 HP.
Dimensionamento de fiação, plugue e condutores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Código de identificação (etiqueta) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.
Código de identificação com, no máximo, 5,5 m de comprimento.

Garantia
Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante autoriza a reparação a tar suplicante dentro prazo de sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autar | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|--------------------|----------|
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA | META - FERRELA - V | 1.349,76 |
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA | META - FERRELA - V | 1.650,00 |

LOTE 49
Item: 49 Quad.: 3 Unidade: UN Valor Ref.: 384,2123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: PLACA DE TÁSME EM EVA (CHECK) HD E DIMENSÕES: 1000MM X 1000MM, ESPESURA 20MM - TA1 (PROMANCIADA DESCRICÃO)
Tásmes em placas intercaladas de E.V.A. (látex-oculto de vinil) com bordas de acabamento.

LOCAL:
Cachoeira e a 16. Sala Multiuso

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm.
Espessura: 20 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS
Placas de látex intercaladas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície lustrada, silenciosa, antiderrapante e lavável.
Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma folha de acabamento.
Os acabamentos devem proporcionar a junção perfeita das peças.
As bordas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, frentes de rebordos e talhas.

GARANTIA
Minima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|---------------|-------------|
| SANTARE DISTRIBUTORA LTDA | DI/MAK / 2000 | 80,00 |
| LOTE 60 | | |
| Item: 60 | Quant: 4 | Unidade: UN |
| Val. Ref.: 580,3475 | | |

51 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG



Descrição: POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA/DESCRICÃO
Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

LOCAL:
Avaliação:

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
Profundidade até do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm
Largura até do assento: mínima 500 mm / máxima 520 mm
Altura da borda superior do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm
Espessura vertical (H) até do encosto: mínima 440 mm
Largura até do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm
Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a +1°
Ângulo de encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 30° / máximo 110°
Altura do apoio de braços (em relação ao assento): máxima 160 mm / mínima 200 mm
Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS
Estrutura reforçada em perfil tubular de aço carbono, com revestimento interno em espuma mínima de 20x40cm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Felpado em feltro em pó tratado Epoxi / Poliéster, atóxico, não inflamável, não tóxico, não corrosivo.
Espessura mínima de 40 centímetros no encosto.
Pés metálicos ajustáveis, cromados ou em aço inox, com lâminas fixadas com diâmetro mínimo de 2", com parafusos quadrados metálicos e parafusos em cordão com a peça em plástico isolado.
Bolsa de sustentação do assento e do encosto em espuma viscoelástica.
Lâminas (bancas) suporte do assento e suporte do encosto, de formato retangular. Cada um deles deve ser totalmente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestido de tecido não tecido (TNT) de granulatura mínima de 70gr/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camada interna de espuma lavável (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do nível seja amortecida. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deve ser de no mínimo 30 mm de espessura e estar revestida mínima D-20.
Arredado do assento confeccionado em espuma de densidade D-30, com mínimo de 100 mm de espessura, revestido com couro sintético, ornado de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Arredado do encosto confeccionado em espuma de densidade D-20 com mínimo de 100 mm de espessura, revestido com couro sintético, do lado de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).
As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar danos em seus rebordos que possam comprometer sua

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|---------------------|-------------|
| SANTARE DISTRIBUTORA LTDA | UMA / ACONDICIONADO | 80,00 |
| LOTE 61 | | |
| Item: 61 | Quant: 1 | Unidade: UN |
| Val. Ref.: 880,9433 | | |

52 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA DESCRICÃO
Multifuncional de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.

LOCAL:
Culinária

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Tamanho largura máxima: 400 mm,
altura máxima: 420 mm,
capacidade máxima: 1,5 litros.

CARACTERÍSTICAS
Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.
Tijela extraplanada aço inox ou ao fogo, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos.
Tampo de tampa com beco lateral para abastecer frutas, legumes e verduras moídas.
Com dois apêndices de velocidade e função pulsar (se permitida) o controle preciso da duração e frequência do processamento.
Tijela do equipamento.
Cabo com interruptor integrado.
Base firme com pés antiderrapantes (ventilados).
Motor com potência mínima de 700W.
Desconectamento e travação da lâmina, plugue e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Código de alimentação (código) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

ACESSÓRIOS
Relevo para inclusão de massas leves e pastas.
Uma folha de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras.
Condição de corte para salar e picar em pedregal fino e médio.
Tranquilizador (para) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e moer ingredientes variados.
Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

GARANTIA
Minima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituído as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------------|-------------------|-------------|
| SANTARE DISTRIBUTORA LTDA | ESTINA / 8PM00 | 490,00 |
| ANDREA APARELHO DE UTILIDADES - ME | PRC03 / PAF 100 R | 114,74 |
| LOTE 62 | | |
| Item: 62 | Quant: 2 | Unidade: UN |
| Val. Ref.: 528,1233 | | |

53 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRICÃO
Purificador doméstico de água refrigerado.

LOCAL:
Copa dos funcionários, cozinha, lactário e sanitário.

DIMENSÕES E CAPACIDADE
Altura máxima: 410 mm;
Largura máxima: 315 mm;
Profundidade máxima: 370 mm;
Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.

CARACTERÍSTICAS
Sistema de tratamento através de elemento filtrante que removem as partículas da água e o cloro livre.
Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.
Bolsa de armazenamento autolavável do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, quente ou gelado) ou quente.
Sua tecnologia de 4 estágios para remoção de diversas substâncias.
Câmara vertical de filtragem e purificação.
Corte em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em couro sintético a 90.
Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.
Vazão água: 1 litro a 68 litros de água/hora.
Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a. (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²).
Temperatura de trabalho: 03 a 40° C.
Componentes para fixação e instalação:
Inclui: conexões cromadas, buchas de fixação 50, parafusos, rebolo de plástico, adaptadores para registro flexível e mangueira.
Painel de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selo INMETRO, comprovatório de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".
Gás refrigerante R600a ou R134a.
Desconectamento e travação da lâmina, plugue e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação.
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
Código de alimentação (código) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

GARANTIA
Minima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituído as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|---------------------------|-------------|
| SANTARE DISTRIBUTORA LTDA | OD 20040 / B.F. PROTEGIDA | 500,00 |
| LOTE 63 | | |
| Item: 63 | Quant: 2 | Unidade: UN |
| Val. Ref.: 1.100,9067 | | |

54 de 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICA - GRUPO DESCRIÇÃO
Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de adesivos magnéticos.

LOCAL
Praça 01

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
Largura: 2000 mm +/- 10 mm;
Espessura: 11mm

CARACTERÍSTICAS

Resistente a manchas;
Montado em alumínio anodizado fosco;
Confeccionado em MDF 9 mm, abstrado de chapa metálica e laminado metalizado branco;
Sistema de fixação invisível;
Acabamento;
1 apagação;
4 calhas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

Mínimo de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------|----------|
| QUARTI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES | QUARTI - Q4 100 | 1.180,00 |
| SANTAR INDUSTRIA LTDA | Q04 - 1000 | 1.180,00 |
| ANDREA APARELHOS DE QUADRO - ME | STALO - STALO | 1.180,00 |

LOTE 65

Item: 65 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 179,15

Descrição: QUADRO MURAL DE PLTUBODESCRIÇÃO
Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e notas.

LOCAL
Cachoeira

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
Largura: 1800 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

Montado com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;
Confeccionado em MDF 3mm revestido na parte frontal com GRIT Board 6mm;
Acabamento em feltro acrílico 20mm;
Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

Mínimo de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------|--------|
| ANDREA APARELHOS DE QUADRO - ME | STALO - STALO | 179,15 |

LOTE 66

Item: 66 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 82,78

95 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: SECADORA DE ROUPAS 10 KG DESCRIÇÃO
Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.

LOCAL
Luzambim

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

Dimensão conformada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento;
Largura máxima: 600 mm;
Altura máxima: 600 mm;
Capacidade máxima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS

Capacidade externa do tipo mecânica revestido em chapa de aço galvanizado ou laminado com acabamento em pintura eletrolítica a pó (esplaculdado) na cor branca;
Maneja do controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e tecidos de acordo de temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas);
Programação com diferentes tipos de secagem;
Níveis de temperatura para secagem "normal" e "delicada" (ou correspondente, ao mesmo);
Função de eliminação de odor;
Porta com abertura frontal e vidro (circula em vidro temperado);
Circuítamento interno (quarto) em aço inox e/ou aço esmalçado;
Painel externo;
Motor de rotação para reversível;
Tubo flexível para dreno de água;
Selo de vedação;
Dreno automático e tubos de fixação, plugues e conexões elétricas compatíveis com a corrente de operação;
Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.

Quadro de alimentação (plástico) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.

GARANTIA

Mínimo de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/concedente é obrigado a dar assistência técnica gratuita no seu rede nacionalmente de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| SANTAR INDUSTRIA LTDA | SEKA - M016 | 1.820,00 |
| ANDREA APARELHOS DE QUADRO - ME | ELECTROLUX - SVF 11 | 2.080,00 |
| APARELHOS ELETROELECTRICA PIRI | SEKA - 38770 | 1.820,00 |

LOTE 68

Item: 68 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 174,800

97 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA DESCRIÇÃO
Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de adesivos magnéticos.

LOCAL
Cachoeira II e III

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
Largura: 2000 mm +/- 10 mm;
Espessura: 11mm

CARACTERÍSTICAS

Resistente a manchas;
Montado em alumínio anodizado fosco;
Confeccionado em MDF 9 mm, abstrado de chapa metálica e laminado metalizado branco;
Sistema de fixação invisível;
Acabamento;
1 apagação;
4 calhas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

Mínimo de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------|-------|
| QUARTI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES | QUARTI - Q4 100 | 82,78 |
| SANTAR INDUSTRIA LTDA | Q04 - 100 | 82,78 |
| ANDREA APARELHOS DE QUADRO - ME | STALO - STALO | 82,78 |

LOTE 67

Item: 67 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.824,7200

98 de 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG
ANDRELÂNDIA-MG

Descrição: SOFÁ DE MATERIAL LAVÁVEL

DESCRIÇÃO

Sofá de 03 lugares em material lavável e pés em alumínio.

LOCAL

Administração, sala dos professores, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Largura: 1250 mm +/- 50 mm;
Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;
Altura: 730 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

Revestimento superior em laminado de PVC com rebordo em alumínio (Painel) Co-20;
Acabamento inferior em Tela de Nylon;
Estrutura;
Molera de pernas e assentos proveniente do reforçamento com espuma com mola espiral e molas garantidas;
Sustentação do assento e encosto com rebites elásticos de alta resistência;
Tratamento da estrutura com grampo fixado com grampos elásticos pré-tensionados;
Espuma de poluretano;
Assento: Densidade D-20;
Banco: Densidade D-20;
Encosto: Densidade D-20.

GARANTIA

Mínimo de dois meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degredação do tecido e desgaste ou desmontagem de componentes.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|------------------|----------|
| ESSENCIA DEPAI, DINAL PAI | TOPAZI - TUPAZIO | 1.824,72 |

LOTE 69

Item: 69 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.243,33

99 de 11



C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

CONTRA
INTERMUN.
PAG 153

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que o **registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 385.763,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador
E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos, para o CMEI Professora Zaida, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.1005 - Investimentos na Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01850 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01860 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02314 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 385.763,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis e eletrônicos, para o CMEI professora Zaira, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 1102.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 156

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 077/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


A realização do Pregão Eletrônico será no dia **25/08/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 385.763,00** (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 25/08/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 385.763,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

| | |
|----|---|
| 01 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES |
| 02 | DOCUMENTOS INTEGRANTES |
| 03 | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO |
| 04 | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 05 | REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME |
| 06 | DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA |
| 07 | CRITÉRIOS DE JULGAMENTO |
| 08 | HABILITAÇÃO |
| 09 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO |
| 10 | MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 11 | FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



| | |
|----|---|
| 12 | PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO |
| 13 | PAGAMENTO |
| 14 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| 15 | REAJUSTAMENTO |
| 16 | DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO |
| 17 | DISPOSIÇÕES FINAIS |

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

| | |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Descrição do Objeto – Termo de referência |
| ANEXO 02 | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO 03 | Exigências para Habilitação |
| ANEXO 04 | Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade. |
| ANEXO 05 | Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto |
| ANEXO 06 | Procuração nomeando representante Legal |
| ANEXO 07 | Custo pela Utilização do Sistema |

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**ITENS 10,14,24,25,60**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO
PAG 159

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 161

- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

- 5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
4/162
PAG 162

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
4
163
PÁG 163

- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.53. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.53. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.54. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.55. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.56. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.57. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura das sessões e as regras estabelecidas no Edital.

5.58. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.59. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 165

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 166

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 167

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

15 - REAJUSTAMENTO



15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 169

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

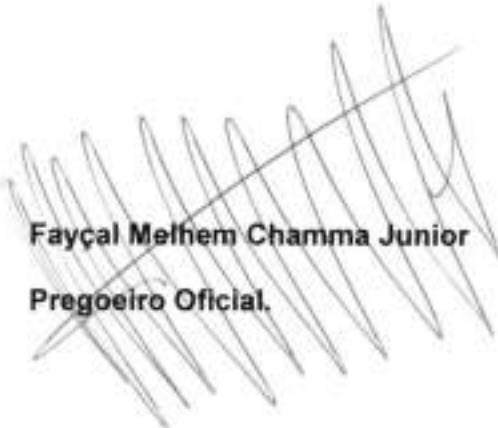
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.



Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 170

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITENS ITENS 10,14,24,25,60.

| ITEM | QTOE | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------|-----------|
| 01 | 10 | unid. | Aparelho de ar condicionado 22.000 btus , ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento instalado, correndo por sua conta mão de obra, materiais e ART) | 5.200,00 | 52.000,00 |
| 02 | 08 | unid. | Armário baixo 02 portas , 02 prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | 850,00 | 6.800,00 |
| 03 | 04 | unid. | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MONTADO. | 2.800,00 | 11.200,00 |
| 04 | 02 | unid. | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | 3.055,00 | 6.110,00 |
| 05 | 02 | unid. | Arquivo em Aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em | 1.565,00 | 3.130,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE

INTERNO

PAG 171

| | | | | | |
|----|----|-------|--|----------|-----------|
| | | | estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | | |
| 06 | 01 | unid. | Balcão para pia de cozinha em aço, com 02 portas e 04 gavetas com pia de granito de 1,20 metros e 04 pés. MONTADA. | 945,00 | 945,00 |
| 07 | 01 | unid. | Batedeira Planetária 05 Litros , 03 batedores, tigela em aço inox de 5 litros, 12 velocidades+pulse, potência 750W, 220V, tampa anti respingos, trava de segurança, dimensões mínimas 33,7x37,9x22,6cm (AxLxP). Garantia: 12 Meses. | 627,00 | 627,00 |
| 08 | 01 | unid. | Bebedouro Elétrico tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, mangueiras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | 1.450,00 | 1.450,00 |
| 09 | 02 | unid. | Bebedouro industrial de 25 litros de coluna, 02 torneiras, estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5° c a 12° c com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, 220v, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. | 2.520,00 | 5.040,00 |
| 10 | 15 | unid. | Berço americano branco , grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosquiteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado. | 1.070,00 | 16.050,00 |
| 11 | 10 | unid. | Cadeira de escritório secretária com braço , encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado: Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. MONTADA. | 650,00 | 6.500,00 |
| 12 | 10 | unid. | Cadeira Fixa estofada, sem braços , montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | 440,00 | 4.400,00 |
| 13 | 06 | unid. | Cadeira Fixa individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | 380,00 | 2.280,00 |
| 14 | 75 | unid. | Cama empilhável para crianças de 01 a 05 anos, leve, lavável, | 594,00 | 44.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
172
PAG

| | | | | | |
|----|----|-------|--|----------|-----------|
| | | | montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiros dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. MONTADA. RESERVA DE COTA MPE | | |
| 15 | 01 | unid. | Carrinho funcional para Limpeza com Saco de Lona para Coleta De Lixo , com plataforma de apoio para transporte de balde, encaixes para rodo, vassoura, pá, ou MOP, bandejas menores para produtos de limpeza, luvas, panos, em plástico polipropileno, rodas frontais com ângulo de giro de 360° frontais giratórias "2" (51 mm), e traseiras fixas "8" (203 mm). Medidas: 104x54,5x12,5 cm. (AxLxP). Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 16 | 01 | unid. | Carro Self Service Térmico 06 Cubas em aço inox AISI304, corpo confeccionado em aço inox AISI430 com acabamento brilhante, estrutura tubular com pintura eletrostática ou aço inox, rodízios com trava, aquecimento por sistema banho-maria, iluminação fluorescente, protetor salivar em aço inox, resistência de 2.000W a 2.500W, lâmpada piloto, termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C). Dimensão da 35x 265x100mm (LxPxA), com certificação pelo Inmetro. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | 1.930,00 | 1.930,00 |
| 17 | 01 | unid. | Casa de bonecas para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. MONTADA. | 7.290,00 | 7.290,00 |
| 18 | 15 | unid. | Colchão para berço , densidade 33 de alta resistência, tamanho 1,30mx70cmx10cm, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. | 243,00 | 3.645,00 |
| 19 | 75 | unid. | Colchão para cama empilhável, medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | 169,00 | 12.675,00 |
| 20 | 02 | unid. | Colchonete para Trocador de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm, Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. | 122,00 | 244,00 |
| 21 | 10 | CJT. | Conjunto Coletivo Tamanho 01 (Cjc-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m . Mesa com tampo em MDP ou | 1.285,00 | 12.850,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 173

| | | | | | |
|----|----|------|---|--------|-----------|
| | | | MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | | |
| 22 | 01 | CJT | Conjunto de gols desmontável formado por dois gols e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8"). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas não tóxico, cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol, laterais inteiriças ou com partes vazadas, traves desmontáveis, rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5x5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | 730,00 | 730,00 |
| 23 | 30 | CJT. | Conjunto para Aluno Tamanho 01 (CJa-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m . Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm, com acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 | 550,00 | 16.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE

INTERNO

PAG 174

| | | | | | |
|----|----|------|--|--------|-----------|
| | | | <p>mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO.</p> | | |
| 24 | 40 | CJT. | <p>Conjunto aluno Tamanho 3 (CJA-03) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livro em plástico injetado. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), porta-livro em polipropileno copolímero composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza, fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips, fixação do porta-livro à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm, ponteiros e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1</p> | 634,00 | 25.360,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 175

| | | | | | |
|----|----|------|--|----------|----------|
| | | | mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | | |
| 25 | 06 | CJT. | Conjunto para Refeitório 1 (01 Mesa + 04 Cadeiras) para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m , composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADO. | 1.330,00 | 7.980,00 |
| 26 | 05 | CJT. | Conjunto Professor CJP-01 PADRÃO FNDE: composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 18 mm; revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza. Dimensões da cadeira: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da | 965,00 | 4.825,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
196
PAG 2

| | | | | | |
|----|----|-------|---|----------|----------|
| | | | data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | | |
| 27 | 06 | CJT. | Conjunto Refeitório 3 (1 Mesa + 4 Cadeiras) - CJR-03 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, estrutura composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADO. RESERVA DE COTA MPE | 1.480,00 | 8.880,00 |
| 28 | 04 | unid. | Equipamento Psicomotricidade Degraus e Rampas. Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | 1.090,00 | 4.360,00 |
| 29 | 02 | unid. | Equipamento Psicomotricidade – LOMBADINHA. Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | 465,00 | 930,00 |
| 30 | 02 | unid. | Equipamento Psicomotricidade – PISCINA DE BOLINHAS em material macio, livre de quinas, com 200 bolinhas . Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | 1.310,00 | 2.620,00 |
| 31 | 01 | unid. | Escorregador grande para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão | 1.740,00 | 1.740,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 177

| | | | | | |
|----|----|-------|--|----------|----------|
| | | | deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | | |
| 32 | 01 | unid. | Escorregador Pequeno para crianças de um a três anos. Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | 720,00 | 720,00 |
| 33 | 01 | unid. | Espregador de frutas industrial, 01 litro , automático, bivolt, corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno, potência 1/4cv/180w, com tampa e peneira, dimensões mínimas 27x37x20 cm(LxAxP). | 330,00 | 330,00 |
| 34 | 06 | unid. | Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; duas caixas tipo 2 (média), cor verde; quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS, espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | 730,00 | 4.380,00 |
| 35 | 01 | unid. | Esterilizador de mamadeira a vapor para microondas, medidas aproximadas 16,8x28x28cm. Acompanha uma pinça. | 205,00 | 205,00 |
| 36 | 01 | unid. | Fogão 05 bocas , acendimento automático, queimador ultra-chama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética "A", queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no mínimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP) , garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. MONTADO. | 1.265,00 | 1.265,00 |
| 37 | 01 | unid. | Fogão industrial de 06 bocas , com um forno, corpo e mesa de aço carbono em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", desmontável, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, grelhas 30x30, forno 55 litros. MONTADO. | 2.400,00 | 2.400,00 |
| 38 | 01 | unid. | Forno Micro-Ondas com no mínimo 31 litros, função descongelar, trava de segurança, painel eletrônico, prato giratório, relógio, classificação energética A, Dimensão mínima (axlxp): 32,5 x 53 x 42,5cm), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, 110V. | 679,00 | 679,00 |
| 39 | 01 | unid. | Freezer vertical capacidade mínima de 560 litros, controlador Termostato Eletrônico Tripla Ação, espuma isolante de ciclopentano, grade frontal plástica, com rodízios, prateleiras ajustáveis, 220V, Faixa de Temperatura (°C): -22°C a 8°C, dimensões aproximadas 1985x686x814mm (AXLXP) , garantia mínima de um ano a partir da | 4.695,00 | 4.695,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
178
PAG 178

| | | | | | |
|----|----|-------|--|----------|-----------|
| | | | data da entrega, cor branco. | | |
| 40 | 10 | unid. | Gangorra Dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | 615,00 | 6.150,00 |
| 41 | 08 | unid. | Gira Gira Carrossel três lugares para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, peça composta por base, assentos e volante, base com textura antiderrapante, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes, apoio para os pés, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | 1.952,00 | 15.616,00 |
| 42 | 01 | unid. | Liquidificador 04 litros , corpo inox, bivoilt, potência 1/hp /800 wats, frequência 50/60hz, rotação 3850rpm, tampa alumínio repuxado dimensões mínimas 62x22x21 (AxLxP). | 1.340,00 | 1.340,00 |
| 43 | 01 | unid. | Máquina de lavar roupas 15kg , automática, abertura superior, cesto inox, 12 programas de lavagem, lava edredom, elimina fiapos, pés reguláveis, eficiência energética A, 110 v dimensões mínimas 102x66x73cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. | 2.645,00 | 2.645,00 |
| 44 | 02 | unid. | Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés, 2000x950x750x25mm (LxPxAxE), revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil encaixado e fixado com adesivo ao tampo, nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADA. | 1.350,00 | 2.700,00 |
| 45 | 05 | unid. | Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés, 1200x600x750 mm (LxPxA), tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. | 615,00 | 3.075,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 119

| | | | MONTADA. | | |
|----|----|-------|---|----------|----------|
| 46 | 01 | unid. | Mesa para Refeição com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, diâmetro do tampo 1000 mm, altura 750 mm, espessura do tampo de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura de suporte de sustentação do tampo confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, sapatas reguláveis metálicas, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADA. | 735,00 | 735,00 |
| 47 | 02 | unid. | Mesa para refeição maternal (05 lugares) com cinto de segurança , tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo, bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido, formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couro sintético com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, cada assento deverá conter um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm, estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | 2.530,00 | 5.060,00 |
| 48 | 01 | unid. | Mesa retangular com tampo de granito e pés em granito . Medidas do tampo 1,15x0,75m, pés 0,78cm altura, com reforço entre os pés. MONTADA. RESERVA DE COTA MPE | 890,00 | 890,00 |
| 49 | 01 | unid. | Multiprocessador 1400W , liquidificador, processador, fatiador, batedor ralador, processador e espremador de frutas, lâminas de alta resistência em aço inox, jarra com capacidade de 2 litros e copo de vidro do liquidificador com capacidade total para 2,65l, 2 velocidades + pulsar, base antiderrapante, trava de segurança. | 597,00 | 597,00 |
| 50 | 01 | unid. | Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; Altura: 2100 mm; Comprimento: 3500 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, módulos com telhado e paredes em diferentes formatos, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos, 01 (um) escorregador tubo com sustentação, 02 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente, jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior, entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais | 9.160,00 | 9.160,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 100

| | | | | | |
|----|----|-------|--|----------|----------|
| | | | arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | | |
| 51 | 05 | unid. | Quadro branco tipo lousa magnético com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios. Dimensões mínimas Altura: 1200 mm; Largura: 2000 mm; Espessura: 17mm, resistente a manchas, moldura em alumínio anodizado fosco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, sistema de fixação invisível com 01 apagador, 04 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | 700,00 | 3.500,00 |
| 52 | 02 | unid. | Quadro de avisos em metal , dimensões mínimas 1500mmx900mm (LxA), com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega. | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 53 | 02 | unid. | Quadro mural em feltro para fixação de recados. Altura: 1200 mm; Largura: 900 mm, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses partir da data de entrega. RESERVA DE COTA MPE | 190,00 | 380,00 |
| 54 | 01 | unid. | Refrigerador 01 porta frost free , congelador com 47 litros, refrigerador 253 litros, porta-latas, porta ovos, gavetas, pés niveladores, controle eletrônico externo, dimensões mínimas 153,9x61,6x69,1cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, 110V. | 2.370,00 | 2.370,00 |
| 55 | 01 | unid. | Refrigerador Frost Free duplex com controle interno de temperatura, capacidade de armazenagem total 410 litros, 110v - 220v , capacidade de armazenagem do refrigerador 311 litros e do freezer 99 litros, eficiência energética A, prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras da porta, gavetas e cestos em plástico injetado, iluminação em led, dimensões mínimas 1,74mx69,50cmx71,90cm (AxLxP), garantia 12 meses, cor branco. | 3.700,00 | 3.700,00 |
| 56 | 01 | unid. | Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree". Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m ³ , pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m ³ , vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O | 9.515,00 | 9.515,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
101
PAG

| | | | | | |
|----|----|-------|---|----------|------------|
| | | | compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. *08 (oito) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Voltagem: 110V, Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | | |
| 57 | 01 | unid. | Secadora de Roupas 12 kg , abertura frontal, silenciosa, 08 programas de secagem, 03 opções de temperatura, 110v, cor branca, dimensões mínimas 60x85x62,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses. | 2.700,00 | 2.700,00 |
| 58 | 06 | unid. | Smart TV 32" LED, HD, Wi-Fi, HDMI, USB e garantia de 12 meses. | 1.555,00 | 1.555,00 |
| 59 | 01 | unid. | Sofá 02 Lugares em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm; profundidade: 750 mm; Altura: 730 mm, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20, acabamento inferior em tela de rafia, estrutura em adeira de pinus e eucalipto com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, espumas de poliuretano, assento Densidade D-23, braço Densidade D-20, encostos Densidade D-20. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes, a partir da data de entrega. | 820,00 | 820,00 |
| 60 | 24 | unid. | Tatame em E.V.A. em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões mínimas das placas: 1000mmx1000mm; Espessura: 20 mm, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, com borda de acabamento, encaixes com junção perfeita das peças, arestas de bordas e placas uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega. | 105,00 | 2.520,00 |
| 61 | 02 | unid. | Túnel Lúdico para crianças a partir de três anos. Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O túnel deverá apresentar diversos formatos e as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | 3.240,00 | 6.480,00 |
| | 15 | unid. | Ventilador de parede , hélices 06 pás, bivolt, grade de aço, potência 200w, rpm 1500, hélice 440mm, grade 500mm, vazão 0,93 metros cúbicos s, dimensões 60x29cm (AxL) e chave de controle de velocidade. | 331,00 | 4.965,00 |
| | | | TOTAL | | 385.763,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 102

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 069/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
2014

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 1/6

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022**

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 077/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 10

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ___ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

| | |
|--|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) | |
| Razão Social: | |
| Ramo de Atividade: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | CNPJ: |
| Telefone Comercial: | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal: | RG: |
| E-mail: | CPF: |
| Telefone Celular: | |
| Whatsapp: | |
| Resp. Financeiro: | |
| E-mail Financeiro: | Telefone: |
| E-mail para informativo de edital | |
| ME/EPP: () SIM () Não | |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 02

condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 13

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO
SISTEMA

| | |
|----------------------------|-----------|
| Razão Social do Licitante: | |
| CNPJ/CPF: | |
| Operadores | |
| 1 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 2 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |
| 3 | Nome: |
| | CPF: |
| | Função: |
| | Telefone: |
| | Celular: |
| | Fax: |
| | E-mail: |
| | Whatsapp |

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a stamp or header.

Small mark or symbol on the right edge of the page.

Small mark or symbol on the right edge of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



CONTROLE
INTERNO
PAG 105

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 438/22

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 077/22

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 077/2022, que tem por objeto **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RAFAEL SANTANA FRIZOM
Departamento Jurídico
C/21PR 89.542



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos a justificativa para contratação é "equipar o novo prédio onde será instalada o CMEI Professora Zaira (...)."

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 077/2022**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira". Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totalizam R\$ 360.928,00, conforme pesquisa de preços apresentadas pela equipe de licitação.

As empresas pesquisadas foram: Ecomob; Unimóveis; Movesco;

e-commerce Google Preços; e-commerce Armarinho Alcantara;

Também foi utilizado Ata de Registro de Preços do Município de Porto Vitória-Pr; Ibaiti-Pr; Curiuva-Pr; Mandeara-Sp; Marechal Cândido Rondon-Pr; Nova Serrana-Mg; Andrelândia-Mg; Congonha-Mg; Coração de Maria-Ba.



2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 077/22

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 09 de agosto de 2022.


Rafael Santana Erizon
Departamento Jurídico



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS PARA A NOVA SEDE DO CMEI PROFESSORA ZAIRA DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE AGOSTO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -

100

0

0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 878 - Quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

CONTROLE
INTERNO
PAG 200



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 077/2022. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação, da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 25/08/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 385.763,00 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando os Serviços de revisão de 54.000 km no caminhão FORD CARGO 2431 ano 2019/2019, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedores as empresas abaixo especificadas: LOTE 01 - R\$ 4.219,34 - TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 04.862.831/0001-23. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/07/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a aquisição de bandeiras e mastros para as escolas municipais e secretaria, conforme solicitação da Secretária de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - J N.F. GRANDE & CIA LTDA - CNPJ: 79.034.153/0001-00. VALOR: R\$ 4.160,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 29/07/2022.

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 077/2022**Nº PROC. ADM. 077/2022**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.


PUBLICAÇÃO: 10/08/2022 09:16**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 11/08/2022 00:00**FIM REC. PROPOSTA:** 25/08/2022 09:00**INÍCIO DISPUTA:** 25/08/2022 09:30**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO**EXCLUSIVO ME:** NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 385.763,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS PARA A NOVA SEDE DO CMEI PROFESSORA ZAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/ProcessView?param1=558gk2%5DA2_ak3neilbaifYp9PuXr6Us8mAQmie73wrf3W6mko2AvikobQsp31znFY_jiflgoie0p_GpxW7evafwa%2FMcAp1MGCRBWMzWz9hBaic53

[/ProcessView?param1=558gk2%5DA2_ak3neilbaifYp9PuXr6Us8mAQmie73wrf3W6mko2AvikobQsp31znFY_jiflgoie0p_GpxW7evafwa%2FMcAp1MGCRBWMzWz9hBaic53](https://bllcompras.com/ProcessView?param1=558gk2%5DA2_ak3neilbaifYp9PuXr6Us8mAQmie73wrf3W6mko2AvikobQsp31znFY_jiflgoie0p_GpxW7evafwa%2FMcAp1MGCRBWMzWz9hBaic53)



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 10/08/2022

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
Processo Administrativo Nº 077/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2022 09:16:21

| LOTE 39 | DESERTO | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
|---|----------------|---------------|--------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 4.695,00 |
| Descrição: FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 560 LITROS controlador Termostato Eletrônico Tripla Ação, espuma isolante de ciclopentano, grade frontal plástica, com rodízios, prateleiras ajustáveis, 220V, Faixa de Temperatura (°C): -22°C a 8°C, dimensões aproximadas 1985x686x814mm (AXLXP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. | | | |



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
Processo Administrativo Nº 077/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2022 09:16:21

TOTAL DO PROCESSO: 235.039,15

E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI 05.368.504/0001-82 51.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 5.100,00 Total: 51.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Elgin Modelo: HVQI24B2IA / HVQE24B2IA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000 BTUS QUENTE/FRIO (INSTALADO) classificação do INMETRO 7A?, compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento montado e instalado, correndo por sua conta mão de obra, materiais e ART)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 5.100,00 Total Item: 51.000,00

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA 33.492.887/0001-31 55.390,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 026 410,00 Total: 3.280,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: AR-BA

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm, Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado e instalado

Quantidade: 8 Valor Unit.: 410,00 Total Item: 3.280,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 065 162,00 Total: 1.620,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: CAD-FX

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 10 Valor Unit.: 162,00 Total Item: 1.620,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 062 640,00 Total: 6.400,00

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJC01



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor, Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, Montado

Quantidade: 10 Valor Unit.: 640,00 Total Item: 6.400,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 012 290,00 Total: 8.700,00

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJA01

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm, com acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injet

Quantidade: 30 Valor Unit.: 290,00 Total Item: 8.700,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 019 329,00 Total: 13.160,00

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJA03



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livro em plástico injetado. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloroeto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), porta-livro em polipropileno copolímero composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza, fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips, fixação do porta-livro à travessa longitudinal através de rebites de 7 repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de 7 repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm, ponteiros e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm

Quantidade: 40 Valor Unit.: 329,00 Total Item: 13.160,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 059 800,00 **Total: 4.800,00**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJR01

Descrição: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 01 (01 MESA + 04 CADEIRAS) para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montado.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 4.800,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 041 618,00 **Total: 3.090,00**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJP01



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 18 mm; revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza. Dimensões da cadeira: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 618,00 Total Item: 3.090,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 043 760,00 Total: 4.560,00

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJR03

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO 03 (01 MESA + 04 CADEIRAS) CJR03 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, estrutura composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montado

Quantidade: 6 Valor Unit.: 760,00 Total Item: 4.560,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 008 730,00 Total: 4.380,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: ES02

Descrição: ESTANTE BAIXA COM 02 PRATELEIRAS EM MDP OU MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; duas caixas tipo 2 (média), cor verde; quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS, espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 6 Valor Unit.: 730,00 Total Item: 4.380,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 061 700,00 Total: 700,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: MS REF

Descrição: MESA PARA REFEIÇÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, diâmetro do tampo 1000 mm, altura 750 mm, espessura do tampo de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura de suporte de sustentação do tampo confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 37 (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, sapatas reguláveis metálicas, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 1 Valor Unit.: 700,00 Total Item: 700,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 092 2.350,00 **Total: 4.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: MAT05

Descrição: MESA PARA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES COM CINTO DE SEGURANÇA tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na cor ovo, bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido, formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondadas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, cada assento deverá conter um cinto de fixação, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm, estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.350,00 Total Item: 4.700,00

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA 18.770.897/0001-06 **6.450,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 067 1.130,00 **Total: 4.520,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RCH Modelo:

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS ALTO dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Montado e instalado

Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.130,00 Total Item: 4.520,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 008 1.930,00 **Total: 1.930,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IBET Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARRO SELF SERVICE TÉRMICO 06 CUBAS em aço inox AISI304, corpo confeccionado em aço inox AISI430 com acabamento brilhante, estrutura tubular com pintura eletrostática ou aço inox, rodízios com trava, aquecimento por sistema banho-maria, iluminação fluorescente, protetor salivar em aço inox, resistência de 2.000W a 2.500W, lâmpada piloto, termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C). Dimensão da 35x 265x100mm (LxPxA), com certificação pelo Inmetro. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado e instalado

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.930,00 Total Item: 1.930,00

REISPEL LTDA 42.199.488/0001-78 10.330,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 045 1.650,00 **Total: 3.300,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RS Móveis Modelo: 16 portas

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO E INSTALADO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.650,00 Total Item: 3.300,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 020 7.030,00 **Total: 7.030,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Kofisa Modelo: 4 portas

Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX 1000 LITROS com sistema ?frostfree?. Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°, Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema ? frost-free?). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290, ?08 (oito) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4?. Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.030,00 Total Item: 7.030,00

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 17.227.691/0001-63 20.120,80

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 067 1.080,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RCH Modelo: RAO - 4 /71



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.080,00** Total Item: 2.160,00

| | | | | |
|---------------|--------------|---|--|----------------------|
| LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 041 | 945,00 | Total: 945,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: BALCÃO COLORMAQ TITANIUM – PEDRA GRANITO VENTURINI | Modelo: BALCÃO COLORMAQ TITANIUM – PEDRA GRANITO VENTURINI | |

Descrição: BALCÃO PARA PIA DE COZINHA EM AÇO 02 PORTAS 04 GAVETAS com pia de granito de 1,20 metros e 04 pés. Montado

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 945,00** Total Item: 945,00

| | | | | |
|----------------|--------------|----------------|---------------------|------------------------|
| LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 018 | 1.239,00 | Total: 1.239,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: BRASLAR | Modelo: SIRIUS PLUS | |

Descrição: FOGÃO 05 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO queimador ultra-chama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética 7A?, queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no mínimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. Montado

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.239,00** Total Item: 1.239,00

| | | | | |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|------------------------|
| LOTE 44 | Quant.: 1 | Num: 027 | 590,00 | Total: 1.180,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MARTINUCCI | Modelo: J1MRR | |

Descrição: MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF 2000X950X750X25MM revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés, 2000x950x750x25mm (LxPxAxÉ), revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil encaixado e fixado com adesivo ao tampo, nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montado.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

| | | | | |
|----------------|--------------|-------------------|--------------|------------------------|
| LOTE 45 | Quant.: 1 | Num: 099 | 393,00 | Total: 1.965,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MARTINUCCI | Modelo: J1ME | |

Descrição: MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM MDF retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, 1200x600x750 mm (LxPxA), tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montada



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| | | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 393,00 | Total Item: 1.965,00 | | |
| LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 006 | 879,00 | Total: 879,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: ARTEFAMOL | Modelo: MESA E PÉS GRANITO | |
| Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO E PÉS EM GRANITO Medidas do tampo 1,15x0,75m, pés 0,78cm altura, com reforço entre os pés. | | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 879,00 | Total Item: 879,00 | | |
| LOTE 51 | Quant.: 1 | Num: 015 | 680,00 | Total: 3.400,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CORTIARTE | Modelo: 1,20X2,00 | |
| Descrição: QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios. Dimensões mínimas Altura: 1200 mm; Largura: 2000 mm; Espessura: 17mm, resistente a manchas, moldura em alumínio anodizado fosco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, sistema de fixação invisível com 01 apagador, 04 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | | | | |
| Quantidade: 5 | Valor Unit.: 680,00 | Total Item: 3.400,00 | | |
| LOTE 53 | Quant.: 1 | Num: 006 | 179,90 | Total: 359,80 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CORTIARTE | Modelo: 2203 | |
| Descrição: QUADRO MURAL EM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS 1200X900MM moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses partir da data de entrega. | | | | |
| Quantidade: 2 | Valor Unit.: 179,90 | Total Item: 359,80 | | |
| LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 059 | 1.248,00 | Total: 7.488,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PHILCO | Modelo: PTV32G50D | |
| Descrição: SMART TV 32" LED, HD, WIFI, HDMI,USB E GARANTIA 12 MESES | | | | |
| Quantidade: 6 | Valor Unit.: 1.248,00 | Total Item: 7.488,00 | | |
| LOTE 59 | Quant.: 1 | Num: 074 | 505,00 | Total: 505,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: KIREY | Modelo: MELISSA | |
| Descrição: SOFÁ 02 LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO Largura: 1250 mm; profundidade: 750 mm; Altura: 730 mm, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20, acabamento inferior em tela de rafia, estrutura em adeira de pinus e eucalipto com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, espumas de poliuretano, assento Densidade D-23, braço Densidade D-20, encostos Densidade D-20 . Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes, a partir da data de entrega. | | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 505,00 | Total Item: 505,00 | | |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | | 08.533.577/0001-70 | 20.735,00 | |
| LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 046 | 530,00 | Total: 530,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: BLACK DECKER | Modelo: PLAN2000 | |
| Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 LITROS 03 batedores, tigela em aço inox de 5 litros, 12 velocidades+pulse, potência 750W, 220V, tampa anti respingos, trava de segurança, dimensões mínimas 33,7x37,9x22,6cm (AxLxP). Garantia: 12 Meses. | | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 530,00 | Total Item: 530,00 | | |
| LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 063 | 1.600,00 | Total: 3.200,00 |



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| | | | | |
|---|--------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: FRISBEL | Modelo: COLUNA 25L | |
| Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 02 TORNEIRAS estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5° c a 12° c com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, 220v, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. Montado | | | | |
| Quantidade: 2 | | Valor Unit.: 1.600,00 | Total Item: 3.200,00 | |
| LOTE 33 | Quant.: 1 | Num: 086 | 245,00 | Total: 245,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: SPOLU | Modelo: SPL-097 | |
| Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 01 LITRO automático, bivolt, corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno, potência 1/4cv/180w, com tampa e peneira, dimensões mínimas 27x37x20 cm(LxAxP). | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 245,00 | Total Item: 245,00 | |
| LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 055 | 2.000,00 | Total: 2.000,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: MR FOGÕES | Modelo: 600002 | |
| Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM UM FORNO corpo e mesa de aço carbono em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", desmontável, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, grelhas 30x30, forno 55 litros. Montado | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 2.000,00 | Total Item: 2.000,00 | |
| LOTE 43 | Quant.: 1 | Num: 046 | 2.400,00 | Total: 2.400,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CONSUL | Modelo: CWL16 | |
| Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG automática, abertura superior, cesto inox, 12 programas de lavagem, lava edredom, elimina fiapos, pés reguláveis, eficiência energética A, 110 v dimensões mínimas 102x66x73cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 2.400,00 | Total Item: 2.400,00 | |
| LOTE 49 | Quant.: 1 | Num: 059 | 560,00 | Total: 560,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: PHILCO | Modelo: PMP1600 | |
| Descrição: MULTIPROCESSADOR 1400W liquidificador, processador, fatiador, batedor ralador, processador e espremedor de frutas, lâminas de alta resistência em aço inox, jarra com capacidade de 2 litros e copo de vidro do liquidificador com capacidade total para 2,65l, 2 velocidades + pulsar, base antiderrapante, trava de segurança. | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 560,00 | Total Item: 560,00 | |
| LOTE 54 | Quant.: 1 | Num: 019 | 2.100,00 | Total: 2.100,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CONSUL | Modelo: CRB36 | |
| Descrição: REFRIGERADOR FROST FRE 01 PORTA congelador com 47 litros, refrigerador 253 litros, porta-latas, porta ovos, gavetas, pés niveladores, controle eletrônico externo, dimensões mínimas 153,9x61,6x69,1cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, 110V. | | | | |
| Quantidade: 1 | | Valor Unit.: 2.100,00 | Total Item: 2.100,00 | |
| LOTE 55 | Quant.: 1 | Num: 094 | 3.700,00 | Total: 3.700,00 |
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: CONSUL | Modelo: CRM50 | |



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPAC.MÍNIMA 410 LITROS com controle interno de temperatura, capacidade de armazenagem total 410 litros, 110v - 220v, capacidade de armazenagem do refrigerador 311 litros e do freezer 99 litros, eficiência energética A, prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras da porta, gavetas e cestos em plástico injetado, iluminação em led, dimensões mínimas 1,74mx69,50cmx71,90cm (AxLxP), garantia 12 meses, cor branco.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.700,00 Total Item: 3.700,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 080 2.700,00 Total: 2.700,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo: SFP12

Descrição: SECADORA DE ROUPAS 12KG abertura frontal, silenciosa, 08 programas de secagem, 03 opções de temperatura, 110v, cor branca, dimensões mínimas 60x85x62,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.700,00 Total Item: 2.700,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 012 220,00 Total: 3.300,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VENTISOL Modelo: STEEL PAREDE 50CM

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE HÉLICE 06 PÁS bivolt, grade de aço, potência 200w, rpm 1500, hélice 440mm, grade 500mm, vazão 0,93 metros cúbicos s, dimensões 60x29cm (AxL) e chave de controle de velocidade.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 220,00 Total Item: 3.300,00

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP 24.832.819/0001-83 1.450,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 055 1.450,00 Total: 1.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: KARINA Modelo: K40I

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, manguelras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. Montado

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.450,00 Total Item: 1.450,00

JOSE RODRIGUES PEREIRA 03.130.122/0001-90 5.250,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 081 350,00 Total: 5.250,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: DOCE SONHO/QMOVI Modelo: DOCE SONHO/QMOVI

Descrição: BERÇO AMERICANO Cor branco, grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosquiteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm.. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 5.250,00

V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA 08.855.152/0001-88 4.320,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 432,00 Total: 4.320,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRIMAX Modelo: PMX-SECGBRD



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA COM BRAÇO encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado: Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Montada.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 432,00 Total Item: 4.320,00

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 41.314.693/0001-74 2.036,95

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 007 102,90 Total: 617,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: QTG SERRALHERIA Modelo: CF0113

Descrição: CADEIRA FIXA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.

Quantidade: 6 Valor Unit.: 102,90 Total Item: 617,40

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 066 160,99 Total: 160,99

Item: 1 Unidade: UND Marca: NEOPAN Modelo: EST035

Descrição: ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA a vapor para microondas, medidas aproximadas 16,6x28x28cm. Acompanha uma pinça.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 160,99 Total Item: 160,99

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 046 52,44 Total: 1.258,56

Item: 1 Unidade: UND Marca: LOJA DA MARIA Modelo: EVA060

Descrição: TATAME EM E.V.A. em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões mínimas das placas: 1000 mmx1000mm; Espessura: 20 mm, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, com borda de acabamento, encaixes com junção perfeita das peças, arestas de bordas e placas uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 24 Valor Unit.: 52,44 Total Item: 1.258,56

ALFABRINK COMERCIAL LTDA 45.622.530/0001-00 10.725,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 063 143,00 Total: 10.725,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PLUS 1051

Descrição: CAMA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiras dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. Montada.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 143,00 Total Item: 10.725,00

UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 46.747.694/0001-26 11.188,98

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 064 924,99 Total: 924,99

Item: 1 Unidade: UND Marca: Bralimpia Modelo: CFBLACK



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM SACO DE LONA PARA COLETA DE LIXO com plataforma de apoio para transporte de balde, encaixes para rodo, vassoura, pá, ou MOP, bandejas menores para produtos de limpeza, luvas, panos, em plástico polipropileno, rodas frontais com ângulo de giro de 360° frontais giratórias "2" (51 mm), e traseiras fixas "8" (203 mm). Medidas: 104x54,5x12,5 cm. (AxLxP). Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado

Quantidade: 1 Valor Unit.: 924,99 Total Item: 924,99

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 048 4.289,99 Total: 4.289,99

Item: 1 Unidade: UND Marca: Freso Modelo: Casinha

Descrição: CASA DE BONECAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Montada

Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.289,99 Total Item: 4.289,99

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 068 2.987,00 Total: 5.974,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Freso Modelo: 20119

Descrição: TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O túnel deverá apresentar diversos formatos e as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.987,00 Total Item: 5.974,00

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES 37.652.650/0001-21 8.400,00
EIRELI

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 085 100,00 Total: 1.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ECOESPUMA Modelo: ECO BABY

Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO D33 130X70X10CM de alta resistência, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 1.500,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 096 92,00 Total: 6.900,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: ORTOBOM Modelo: LIGHT BABY

Descrição: COLCHÃO PARA CAMA EMPILHÁVEL medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo ?simples?), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácido nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 75 Valor Unit.: 92,00 Total Item: 6.900,00

MK SCHITICOSKI - ME 03.426.221/0001-14 9.096,42

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 052 78,33 Total: 156,66



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: UND Marca: DORME BEM Modelo: REF 004

Descrição: COLCHONETE PARA TROCADOR de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm. Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 78,33** Total Item: 156,66

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 010 673,12 **Total: 673,12**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIGLIG Modelo: REF 004

Descrição: ESCORREGADOR GRANDE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 673,12** Total Item: 673,12

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 073 1.033,33 **Total: 8.266,64**

Item: 1 Unidade: UND Marca: XALINGO Modelo: REF 013

Descrição: GIRA GIRA CARROSSEL 03 LUGARES para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, peça composta por base, assentos e volante, base com textura antiderrapante, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes, apoio para os pés, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.033,33** Total Item: 8.266,64

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES 07.067.855/0001-89 540,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 057 540,00 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: DM TOYS Modelo: KIT

Descrição: CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEIS formado por dois gols e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8?). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas não tóxico, cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol, laterais inteiriças ou com partes vazadas, traves desmontáveis, rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5x5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 540,00

BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. 31.131.502/0001-85 4.486,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 056 600,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTERBRINK Modelo: DEGRAUS E RAMPAS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 600,00 Total Item: 2.400,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 075 380,00 Total: 760,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTERBRINK Modelo: LOMBADINHA

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 380,00 Total Item: 760,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 021 663,00 Total: 1.326,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MASTERBRINK Modelo: PISCINA DE BOLINHAS

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS em material macio, livre de quinas, com 200 bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 663,00 Total Item: 1.326,00

SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA 32.898.151/0001-03 2.270,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 003 370,00 Total: 370,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXCLUSIVA BRINQUEDOS Modelo: ESCORREGADOR PEQ

Descrição: ESCORREGADOR PEQUENO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 370,00 Total Item: 370,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 007 190,00 Total: 1.900,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXCLUSIVA BRINQUEDOS Modelo: GANGORRA JACARÉ

Descrição: GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 190,00 Total Item: 1.900,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI 36.521.392/0001-81 550,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 038 550,00 Total: 550,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-4

Descrição: LIQUIDIFICADOR 04 LITROS CORPO INOX, BIVOLT, 800 WATS frequência 50/60hz, rotação 3850rpm, tampa alumínio repuxado Dimensões mínimas 62x22x21 (AxLxP).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 550,00 Total Item: 550,00

TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 33.460.679/0001-50 9.100,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 084 9.100,00 Total: 9.100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: FRESO Modelo:

Descrição: PLAYGROUND PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS Largura: 3400 mm; Altura: 2100 mm; Comprimento: 3500 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, módulos com telhado e paredes em diferentes formatos, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos, 01 (um) escorregador tubo com sustentação, 02 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente, jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior, entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.100,00 Total Item: 9.100,00

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. 08.331.877/0001-77 1.600,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 067 800,00 Total: 1.600,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: LOUSART Modelo: QLMG015

Descrição: QUADRO DE AVISOS EM METAL 1500X900MM com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço branca magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00


PREGUEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
Processo Administrativo Nº 077/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2022 09:16:21

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 5.200,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000 BTUS QUENTE/FRIO (INSTALADO) classificação do INMETRO 7A?, compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento montado e instalado, correndo por sua conta mão de obra, materiais e ART)

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---------------------------------|----------|
| E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI | Elgin / HVQI24B2IA / HVQE24B2IA | 5.200,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | CONSUL / CBF22EBBCJ | 5.200,00 |
| GERVASIO MARQUES NETO EIRELI | ELGIN / HVQ24000 | 5.200,00 |
| MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | AGRATTO / AGRATTO | 5.200,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | CONSUL / CBQ22CBBNA | 5.200,00 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 850,00

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado e instalado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / RX20 | 850,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / AB74 | 850,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / AR-BA | 850,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Martinucci / arbx-02 | 850,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / AR-10 | 849,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 850,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | STIVARI / STIVARI | 850,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 850,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / J2AB | 850,00 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 2.800,00



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS ALTO

dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mdividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embudada na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.Montado e instalado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / RX30 | 2.800,00 |
| DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA | MARCA PRÓPRIA / A402/40 | 20.000,00 |
| REISPEL LTDA | RS Móveis / 2 portas | 2.800,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | RCH MOVEIS DE AÇO / RAA402/40 | 2.800,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | RCH / RAA 403/45 | 2.800,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | RCH / RAA 402 CDPI | 2.800,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | RCH | 2.800,00 |
| CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | CELI / ARMC090 | 2.500,00 |

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 3.055,00**

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS

com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO E INSTALADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------|--------------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / RX40 | 3.055,00 |
| REISPEL LTDA | RS Móveis / 16 portas | 3.055,00 |
| DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA | MARCA PRÓPRIA / P16 | 20.000,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | RCH | 3.055,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | RCH / RGRSP16 | 3.055,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MOVEIS LTDA ME | Veigel / arm16 | 3.055,00 |
| CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | CELI / GRC 16P | 2.700,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TRINCO / EA716 | 3.055,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | RCH / RGRSP - 16 | 3.055,00 |

LOTE 5



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.565,00

Descrição: ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS
Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza, Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------------|-----------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / RX50 | 1.565,00 |
| DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA | MARCA PRÓPRIA / AR70 | 20.000,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Veget / arm16 | 1.565,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | RCH / RAI402/71 | 1.565,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | RCH / RAO - 4 /71 | 1.565,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | RCH MOVEIS DE AÇO / RAO4/71 | 1.565,00 |
| REISPEL LTDA | RS Móveis / 4 gavetas | 1.565,00 |
| CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA | CELI / AQC 4G | 1.450,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | RCH | 1.565,00 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 945,00

Descrição: BALCÃO PARA PIA DE COZINHA EM AÇO 02 PORTAS 04 GAVETAS com pia de granito de 1,20 metros e 04 pés. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|--------|
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | MÓVEIS PARANA / LUCIANE | 945,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Colormaq / titanium | 945,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | BALCÃO COLORMAQ TITANIUM – PEDRA GRANITO VENTURINI / BALCÃO COLORMAQ TITANIUM – PEDRA GRANITO VENTURINI | 945,00 |

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 627,00

Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 LITROS
03 batedores, tigela em aço inox de 5 litros, 12 velocidades+pulse, potência 750W, 220V, tampa anti respingos, trava de segurança, dimensões mínimas 33,7x37,9x22,6cm (AxLxP). Garantia: 12 Meses.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------|--------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | BLACK DECKER / PLAN2000 | 627,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | MONDIAL | 627,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Oster / obat610 | 627,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | MONDIAL | 627,00 |



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: **LOTE 8** Val. Ref.: 1.450,00

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO

acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, mangueiras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|---------------|----------|
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | KARINA / K401 | 1.450,00 |

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 2.520,00

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 02 TORNEIRAS

estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5° c a 12° c com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, 220v, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------|----------|
| JOSEMIR KLESIC QUEIROZ LICITAÇÕES | Nazon / BIXBP25 | 2.520,00 |
| WEB TECNOLOGIA | r25 / a4 | 2.520,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | FRISBEL / COLUNA 25L | 2.520,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | FRISBEL / FRISBEL | 2.520,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | FRISBEL / 25L | 2.520,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Blue bebedouros / bb25l | 2.520,00 |
| GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI | KNOX / KF02 | 2.520,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | FRISBEL / 25 L | 2.520,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | KTN / KS25 | 2.520,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | BELOAR / B25 | 2.520,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | KTN / KS25 | 2.520,00 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 1.070,00

Descrição: BERÇO AMERICANO

Cor branco, grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosquiteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm.. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------------|----------|
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PETERNELLA / TERNURA | 1.070,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | HENN / MONTESSORIANO | 1.070,00 |
| JOSE RODRIGUES PEREIRA | DOCE SONHO/QMOVI / DOCE SONHO/QMOVI | 1.070,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Q movi / doce sonho | 1.070,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | QMOVI / AMERICANO | 1.070,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | MULTIMÓVEIS | 1.070,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | HENN | 1.000,00 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | CONFORT / CONFORT | 1.070,00 |
| REISPEL LTDA | Estrela / MDF | 1.070,00 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 650,00

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA COM BRAÇO encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado: Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Montada.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | PRÓPRIA / 6200 | 650,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PRIMAX / PMX-SECGRD | 650,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / RX110 | 650,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 650,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / SECGRBR | 650,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Martiflex / np3908pt25 | 650,00 |
| JOSE RODRIGUES PEREIRA | GIABEL / GIABEL | 650,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MÓVEIS ANDREI / MÓVEIS ANDREI | 650,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | MARTIFLEX / N3908PT25 | 650,00 |
| MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | MARCA PROPRIA / ESCRITORIO | 650,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTIFLEX / 34L08PT25 | 650,00 |

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 440,00

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CAD-FX | 440,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PRÓPRIA / SECFOXSB | 440,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / RX120 | 440,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Martiflex / fixa | 440,00 |
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | PRÓPRIA / 6190 | 440,00 |
| JOSE RODRIGUES PEREIRA | GIOBEL / GIOBEL | 440,00 |
| VÁ OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 440,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | QUALITÁ / SECRETARIA | 440,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 440,00 |
| FERNANDÓ PEREIRA EIRELI EPP | MARTIFLEX / N3973PT00 | 440,00 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 380,00

Descrição: CADEIRA FIXA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL

com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto, Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm, Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|----------|
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | PLAXMETAL / MV-24RP | 379,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PRIMAX / PMX-PPF | 380,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / RX130 | 380,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Martiflex / iso | 380,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CAD-FX- ISO | 3.803,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PRORPIA / SECFFGH | 380,00 |
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | PRÓPRIA / 1020 | 380,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 380,00 |
| JOSE RODRIGUES PEREIRA | ISO / GIOBEL | 380,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | QUALITÁ / QISO | 380,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | QTG SERRALHERIA / CF0113 | 380,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTIFLEX / NEW ISO PTO | 380,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | EMOVARI / 963 | 380,00 |
| VÁ OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 380,00 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 594,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAMA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS

leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiras dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. Montada.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------------|--------|
| MK SCHITICOSKI - ME | EXCLUSIVA / REF 092 | 594,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Lig lig / dedo brink | 594,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | PIMPAO / EMPILHABEL | 594,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 594,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | CRESCER / LUXO | 594,00 |
| ALFABRINK COMERCIAL LTDA | PRÓPRIA / PLUS 1051 | 594,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | ALFABRINK | 590,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | ALFA BRINKS / ALFA BABY | 594,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | crecser / caminha empilhavel | 594,00 |
| CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI ME | CRESCER / CRESCER | 300,00 |

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM SACO DE LONA PARA COLETA DE LIXO com plataforma de apoio para transporte de balde, encaixes para rodo, vassoura, pá, ou MOP, bandejas menores para produtos de limpeza, luvas, panos, em plástico polipropileno, rodas frontais com ângulo de giro de 360° frontais giratórias "2" (51 mm), e traseiras fixas "8" (203 mm). Medidas: 104x54,5x12,5 cm. (AxLxP). Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Bralimpia / CFBLACK | 1.200,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | BRALIMPIA | 1.200,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | ROMHER / SIACESSORIOS | 1.200,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | JSN / LIMPEZA | 1.200,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | BRALIMPIA | 1.200,00 |

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.930,00

Descrição: CARRO SELF SERVICE TÉRMICO 06 CUBAS

em aço inox AISI304, corpo confeccionado em aço inox AISI430 com acabamento brilhante, estrutura tubular com pintura eletrostática ou aço inox, rodízios com trava, aquecimento por sistema banho-maria, iluminação fluorescente, protetor salivar em aço inox, resistência de 2.000W a 2.500W, lâmpada piloto, termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C). Dimensão da 35x 265x100mm (LxPxA), com certificação pelo Inmetro. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montado e instalado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|----------------------------------|-----------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Ibet / SS6GNS Térmico | 3.000,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | IBET | 1.930,00 |



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND **LOTE 17** Val. Ref.: 7.290,00

Descrição: CASA DE BONECAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS
Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Montada

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / Casinha | 7.290,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / TILILICA | 7.290,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 7.290,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | FRESO | 7.290,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 7.290,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO- 11288247605 | mundo azul / casinha doçura | 7.290,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | BRINK MOBIL / CASA BONECA | 7.290,00 |
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | FRESO / CASINHA BONECA | 7.280,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | BRINK / REF CS | 7.290,00 |

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 243,00

Descrição: COLCHÃO PARA BERÇO D33 130X70X10CM de alta resistência, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------------------|--------|
| VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI | Vittaflex / Vitaly D33 | 243,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Gazin / supreme | 243,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | LIDERLAR / D18 | 243,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | LIDER LAR / COLCHÃO BERÇO | 243,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | DORME BEM / REF 010 | 243,00 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | AMONITA PREMIUM / AMONITA PREMIUM | 243,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | RG | 243,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | GAZIN | 243,00 |
| TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | ECOESPUMA / ECO-BABY | 243,00 |

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 75 Unidade: UND Val. Ref.: 169,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: COLCHÃO PARA CAMA EMPILHÁVEL

medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo ?simples?), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassé (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------|--------|
| VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI | Vitaflex / Vittalv Baby | 169,00 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | BABY JADE / BABY JADE | 169,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | DORME BEM / REF 110 | 169,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | GAZIN | 169,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | RG | 169,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | PIMPAO / COLCHAO | 169,00 |
| TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | ORTOBOM / LIGHT BABY | 169,00 |

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 122,00

Descrição: COLCHONETE PARA TROCADOR

de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm, Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------------|--------|
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | COLCHONETE D20 / COLCHONETE D20 | 122,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | DORME BEM / REF 004 | 122,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | GUARABOX | 122,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | RG | 122,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | DMG / COLCHONETE | 122,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | RG / CVM | 122,00 |
| TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | ECOESPUMA / ECO SAUDE | 122,00 |

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CJT Val. Ref.: 1.285,00

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC-01) PADRÃO FNDE

composto de 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------------------|----------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / RX210 | 1.285,00 |
| MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | EMOVARI / CJC01 | 1.285,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJC01 | 1.280,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PRIMAX / PMX-CJC01 | 1.285,00 |
| CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP | PRÓPRIA / CJC 01 | 1.285,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | ANDRIEI | 1.285,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / CJC-01 | 1.284,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJC01 | 1.285,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | QTG SERRALHERIA / CJT021 | 1.285,00 |
| SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJC-01 | 1.280,00 |

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: CJT Val. Ref.: 730,00

Descrição: CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEIS

formado por dois gols e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8"). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas não tóxico, cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol, laterais inteiriças ou com partes vazadas, traves desmontáveis, rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5x5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-----------------|--------|
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | DM TOYS / KIT | 730,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 730,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | LIGLIG / REF GL | 730,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | FRESO | 730,00 |

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CJT Val. Ref.: 550,00

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 (CJA-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm, com acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de 7C?, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips, fixação das sapatras (frontal e posterior) aos pés através de rebites de 7repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatras em copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injet

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / CJA01 | 550,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | AMOVARI / CJA01 | 550,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJA01 | 550,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJA01 | 550,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / CJA-01 | 549,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 550,00 |
| SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJA-01 | 545,00 |
| REISPEL LTDA | M2V / CJA-01 | 550,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / FNDE LARANJA | 550,00 |

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: CJT Val. Ref.: 634,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livro em plástico injetado. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), porta-livro em polipropileno copolímero composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza, fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips, fixação do porta-livro à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm, ponteiros e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / CJA03 | 634,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJA03 | 634,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / CJA-03 | 633,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | EMOVARI / CJA03 | 634,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJA03 | 634,00 |
| SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJA-03 | 630,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 634,00 |
| REISPEL LTDA | M2V / CJA-03 | 631,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / FNDE AMARELA | 634,00 |

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: CJT Val. Ref.: 1.330,00

Descrição: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 01 (01 MESA + 04 CADEIRAS) para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montado.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|----------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / RX250 | 1.330,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PRIMAX / PMX-CJC01 | 1.330,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJR01 | 1.330,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | MOVEIS ANDRIEI / CJR01 | 1.330,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / M4C-01 | 1.329,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | QTG SERRALHERIA / CJY025 | 1.330,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 1.330,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJRFT130 | 1.330,00 |
| REISPEL LTDA | M2V / refelória | 1.330,00 |
| SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJR-01 | 1.330,00 |

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: CJT Val. Ref.: 965,00

Descrição: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 18 mm; revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza. Dimensões da cadeira: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REFLEX / CJP01 | 965,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 965,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJP01 | 965,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJP01 | 965,00 |
| UNICLASSE IND E COM LTDA-ME | MOVESCO / CJP-01 | 964,00 |
| MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | EMOVARI / 1494 | 965,00 |
| SUDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJP-01 | 960,00 |
| REISPEL LTDA | M2V / CJP-01 | 965,00 |

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: CJT Val. Ref.: 1.480,00



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CONJUNTO REFEITÓRIO 03 (01 MESA + 04 CADEIRAS) CJR03 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, estrutura composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | REIFLEX / CJR03 | 1.480,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | PRIMAX / PMX-CJR03 | 1.480,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / CJR03 | 1.480,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 1.480,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CASTOFAR / CJRFT418 | 1.480,00 |
| MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | MOVEIS ANDRIEI / CJR03 | 1.480,00 |
| SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA | SUDESTE / CJR-03 | 1.475,00 |
| REISPEL LTDA | M2V / refeitório | 1.480,00 |

LOTE 28

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 1.090,00**

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE DEGRAUS E RAMPAS Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| ANA CAROLINA ROMERO PACHECO | MASTERBRINK / DEGRAUS E RAMPAS | 1.090,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | masterbrink / degraus | 1.090,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LDM | 1.090,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | GYM | 1.090,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | FABRINCAR / 523 | 1.090,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | MASTER BRINK / REF 223 | 1.090,00 |

LOTE 29

Item: 1 **Quant.: 2** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 465,00**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE LOMBADINHA

Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------------------|--------------------------|--------|
| ANA CAROLINA ROMERO PACHECO | MASTERBRINK / LOMBADINHA | 465,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LDM | 465,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | GYM | 458,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | FABRINCAR / M601 | 465,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | MASTER BRINK / REF 212 | 465,00 |

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.310,00

Descrição: EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE PISCINA DE BOLINHAS

em material macio, livre de quinas, com 200 bolinhas. Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------|
| ANA CAROLINA ROMERO PACHECO | MASTERBRINK / PISCINA DE BOLINHAS | 1.310,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LDM | 1.310,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | GYM | 1.310,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | masterbrink / piscina | 1.310,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | MASTER BRINK / 211 | 1.310,00 |

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.740,00

Descrição: ESCORREGADOR GRANDE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS

Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 98104 | 1.740,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | La lucca brink / grande diver | 1.740,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | VALENTINA | 1.700,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 1.740,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / 182 | 1.740,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MÓVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 1.740,00 |
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | EXCLUSIVA BRINQ / ESCORREGADIR GRANDE | 1.720,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | LIG LIG BRINQ. / ESCORREGADOR GRANDE | 1.740,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | lig lig / escorregador grande | 1.740,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | LIGLIG / REF 004 | 1.740,00 |

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 720,00

Descrição: ESCORREGADOR PEQUENO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS
Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|--------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 24139 | 720,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Adventure / play colors | 720,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | VALENTINA | 720,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 720,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / 183 | 720,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MÓVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 720,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | lig lig / escorregador pequeno | 720,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | LIG LIG BRINQ. / ESCORREGADOR PQ. | 720,00 |
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | EXCLUSIVA BRINQUEDOS / ESCORREGADOR PEQ | 710,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | LIGLIG / REF 003 | 720,00 |

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 330,00

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL 01 LITRO automático, bivolt, corpo inox, base polipropileno, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno, potência 1/4cv/180w, com tampa e peneira, dimensões mínimas 27x37x20 cm(LxAxP).



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|-----------------------------|--------|
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | MONDIAL / TURBO | 330,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MONDIAL / PREMIUM TURBO | 330,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | SPOLU / SPL-097 | 330,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | KD | 330,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | METAL FERREIRA / ESPREMEDOR | 330,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | METAL FERREIRA | 330,00 |

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 730,00

Descrição: ESTANTE BAIXA COM 02 PRATELEIRAS EM MDP OU MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; duas caixas tipo 2 (média), cor verde; quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS, espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|-----------|
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / ES02 | 730,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | DEPIZOLI / ESB01 | 73.000,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Geflex / est-02 | 730,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MÓVEIS ANDREI / MÓVEIS ANDREI | 730,00 |

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 205,00

Descrição: ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA a vapor para microondas, medidas aproximadas 16,6x28x28cm. Acompanha uma pinça.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------|--------|
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | MULTIKIDS / VAPOR | 205,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | NEOPAN | 205,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Neopan / 002 | 205,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | NEOPAN / EST035 | 205,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | DOUBLE DREAM | 205,00 |

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.265,00

Descrição: FOGÃO 05 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO queimador ultra-chama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética 7A?, queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no mínimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. Montado



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------|----------|
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | BRASLAR | 1.265,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Braslar / top glass | 1.265,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | ATLAS | 1.265,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | ATLAS / MONACO | 1.265,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | BRASLAR / SIRIUS PLUS | 1.265,00 |
| MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | MONACO / MONACO PLUS | 1.500,00 |

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.400,00

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM UM FORNO corpo e mesa de aço carbono em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", desmontável, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, grelhas 30x30, forno 55 litros. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Itajobi / 76028/9001-EP | 5.000,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | MR | 2.400,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | MR FOGÕES / 600002 | 2.400,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Metalfour / p5 | 2.400,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | ITAJOBI | 2.400,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | VITÓRIA FOGÕES / FOGÃO C/ FORNO | 2.400,00 |

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 679,00

Descrição: FORNO MICROONDAS COM NO MÍNIMO 31 LITROS queimador ultra-chama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética ?A?, queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no mínimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP) , garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------|------------------|--------|
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | PHILCO / PM0256B | 679,00 |

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 615,00

Descrição: GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com relevos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--|--------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 30211 | 615,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / 203 | 615,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | FRESO / 30211 PATINHO | 615,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Fantasy / freso | 615,00 |
| FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 30211 | 615,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 615,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | lig lig / gang jacaré | 615,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 615,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | VALENTINA | 615,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | LIG LIG BRINQ. / GANGORRA JACARÉ | 615,00 |
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA | EXCLUSIVA BRINQUEDOS / GANGORRA JACARÉ | 600,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | LIGLIG / REF 007 | 615,00 |

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.952,00

Descrição: GIRA GIRA CARROSSEL 03 LUGARES para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, peça composta por base, assentos e volante, base com textura antiderrapante, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes, apoio para os pés, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 37374 | 1.952,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 1.952,00 |
| FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 37374 | 1.952,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 1.952,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / 208 | 1.952,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | LIG LIG | 1.952,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | freso / gira 3 lugares | 1.952,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | XALINGO / REF 013 | 1.952,00 |

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.340,00

Descrição: LIQUIDIFICADOR 04 LITROS CORPO INOX, BIVOLT, 800 WATS frequência 50/60hz, rotação 3850rpm, tampa alumínio repuxado Dimensões mínimas 62x22x21 (AxLxP).



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|-----------------------------------|---|----------|
| AR LIMP LTDA | Kd Eletro / 110V LAR-4 / Kd Eletro / 110V LAR-4 | 1.340,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | METAL FERREIRA / 4LTS | 1.340,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | KD ELETRO / BAIXA ROTAÇÃO | 1.340,00 |
| GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI | METAL FERREIRA / MFLBR-4 | 1.340,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | METAL FERREIRA | 1.340,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | KD | 1.340,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | SKYSEN / LC04 | 1.340,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | KD ELETRO / 27738636 | 1.340,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | METAL FERRERA / 4 LITROS | 1.340,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | FAK / LAR4L | 1.340,00 |

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.645,00

Descrição: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG automática, abertura superior, cesto inox, 12 programas de lavagem, lava edredom, elimina fiapos, pés reguláveis, eficiência energética A, 110 v dimensões mínimas 102x66x73cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|----------------------|----------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | CONSUL / CWL16 | 2.645,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Colormaq / 15kg | 2.645,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | CONSUL / CWL16AB | 2.645,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | COLORMAQ / LCA 15 KG | 2.645,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | ELECTROLUX / LPR17 | 2.645,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | ELECTROLUX | 2.645,00 |

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.350,00

Descrição: MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF 2000X950X750X25MM revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés, 2000x950x750x25mm (LxPxAxE), revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil encaixado e fixado com adesivo ao tampo, nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.Montado.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|----------|
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / RE | 1.350,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / MRO200 | 1.350,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Geflex / me120 | 1.350,00 |
| FG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 1.350,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | LUNASA / MESA REUNIÃO | 1.350,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / J1MRR | 1.350,00 |
| PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP | STIVARI / STIVARI | 1.350,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 1.350,00 |

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 615,00

Descrição: MESA DE TRABALHO COM TAMPO EM MDF retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, 1200x600x750 mm (LxPxA), tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montada

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / MS TRA | 615,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / MER120 | 615,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Geflex / Me120 | 615,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 615,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | LUNASA / MESA DE TRABALHO | 615,00 |
| FG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 615,00 |
| PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP | STIVARI / STIVARI | 615,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / J1ME | 615,00 |

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 735,00

Descrição: MESA PARA REFEIÇÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, diâmetro do tampo 1000 mm, altura 750 mm, espessura do tampo de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura de suporte de sustentação do tampo confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, sapatas reguláveis metálicas, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. Montada



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------|--------|
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / MS REF | 735,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / MEO010 | 735,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Geflex / mer100 | 735,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 735,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | STIVARI / STIVARI | 735,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | MOVEIS ANDREI / MOVEIS ANDREI | 735,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | MARTINUCCI / J2RDM | 735,00 |

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 2.530,00

Descrição: MESA PARA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES COM CINTO DE SEGURANÇA tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de baixa pressão na cor ovo, bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido, formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em courissimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, cada assento deverá conter um cinto de fixação, confeccionado em cadaço de nylon 30 mm, estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm, estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2?, com espessura 1.20 mm. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------------------|----------|
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA | REIFLEX / RX470 | 2.530,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCA PROPRIA / MREMARTR | 2.530,00 |
| PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | ANDRIEI / MAT05 | 2.530,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | MOVEIS ANDRIEI / MAT05 | 2.530,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PERFLEX | 2.530,00 |

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 890,00

Descrição: MESA RETANGULAR COM TAMPO DE GRANITO E PÉS EM GRANITO Medidas do tampo 1,15x0,75m, pés 0,78cm altura, com reforço entre os pés.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|--------------------------------|--------|
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | FABONE | 890,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Marcheli / grati | 890,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | MARCHELI / HORTENCIA | 890,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | ARTEFAMOL / MESA E PÉS GRANITO | 890,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | INDEXES | 890,00 |

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 597,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: MULTIPROCESSADOR 1400W

liquidificador, processador, fatiador, batedor ralador, processador e espremedor de frutas, lâminas de alta resistência em aço inox, jarra com capacidade de 2 litros e copo de vidro do liquidificador com capacidade total para 2,65l, 2 velocidades + pulsar, base antiderrapante, trava de segurança.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------|--------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | PHILCO / PMP1600 | 597,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME | Philco / Pmp1600 | 597,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | PHILCO / PMP1600P | 597,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PHILCO | 597,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | PHILCO / PMP 1600 | 597,00 |

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 9.160,00

Descrição: PLAYGROUND PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 ANOS

Largura: 3400 mm; Altura: 2100 mm; Comprimento: 3500 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, módulos com telhado e paredes em diferentes formatos, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos, 01 (um) escorregador tubo com sustentação, 02 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente, jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior, entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento, Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Montado

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------|----------|
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA | FRESO / PLAY | 9.150,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | FRESO | 9.100,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | XALINGO / Ref.: 0998,7 | 9.160,00 |

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 700,00

Descrição: QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO

com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios. Dimensões mínimas Altura: 1200 mm; Largura: 2000 mm; Espessura: 17mm, resistente a manchas, moldura em alumínio anodizado fosco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melaminico branco, sistema de fixação invisível com 01 apagador, 04 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------|--------|
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | CORTIARTE / 2613 | 700,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CORTIARTE / POPULAR | 700,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | STALO | 700,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | CORTIARTE / 1,20X2,00 | 700,00 |

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 1.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: QUADRO DE AVISOS EM METAL 1500X900MM
com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço branca magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-----------------------------|----------|
| ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | LOUSART / QLMG015 | 1.000,00 |
| CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA | Criarte / CR-191 | 1.000,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | CORTIARTE / QUADRO DE AVISO | 1.000,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CORTIARTE / POPULAR | 1.000,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | STALO | 1.000,00 |

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: QUADRO MURAL EM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS 1200X900MM
moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---------------------|--------|
| ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | LOUSART / QEMA006 | 190,00 |
| G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRÔNICO E DISTRIBUIDORA | CORTIARTE / POPULAR | 190,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | CORTIARTE / 2203 | 190,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | STALO | 190,00 |

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.370,00

Descrição: REFRIGERADOR FROST FRE 01 PORTA
congelador com 47 litros, refrigerador 253 litros, porta-latas, porta ovos, gavetas, pés niveladores, controle eletrônico externo, dimensões mínimas 153,9x61,6x69,1cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, 110V.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|------------------|----------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | CONSUL / CRB36 | 2.370,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | CONSUL / CRA30FB | 2.370,00 |

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 3.700,00

Descrição: REFRIGERADOR FROST FREE CAPAC.MÍNIMA 410 LITROS
com controle interno de temperatura, capacidade de armazenagem total 410 litros, 110v - 220v, capacidade de armazenagem do refrigerador 311 litros e do freezer 99 litros, eficiência energética A, prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras da porta, gavetas e cestos em plástico injetado, iluminação em led, dimensões mínimas 1,74mx69,50cmx71,90cm (AxLxP), garantia 12 meses, cor branco.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|----------------|----------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | CONSUL / CRM50 | 3.700,00 |

LOTE 56



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 9.515,00

Descrição: REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX 1000 LITROS

com sistema ?frostfree?. Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°, Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema ?frost-free?). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento, Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. ?08 (oito) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4?. Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Pannel superior em aço inox

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---------------------------|-------------------|----------|
| REISPEL LTDA | Kofisa / 4 portas | 9.515,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | FRILUX | 9.515,00 |

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.700,00

Descrição: SECADORA DE ROUPAS 12KG

abertura frontal, silenciosa, 08 programas de secagem, 03 opções de temperatura, 110v, cor branca, dimensões mínimas 60x85x62,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | ELECTROLUX / SFP12 | 2.700,00 |

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.555,00

Descrição: SMART TV 32" LED, HD, WIFI, HDMI, USV E GARANTIA 12 MESES



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------------|----------|
| WEB TECNOLOGIA | hqstv32np / hq | 1.555,00 |
| M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA | TELA 32 SMART HQ / TELA 32 SMART HQ | 1.555,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Aoc / 325 | 1.555,00 |
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | AOC 32 / LED 32" | 1.555,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | PHILCO | 1.555,00 |
| FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME | AOC / 32S5195/78 ROKU | 1.555,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | HQ / HQSTV32 | 1.555,00 |
| AR LIMP LTDA | HQ HQTV32 / HQ HQTV32 | 1.555,00 |
| PLAZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | HQ SCREEN / HQSTV32 | 1.555,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | PHILCO / PTV32G60D | 1.555,00 |
| MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA | MTEK / MK 32 FSLH | 1.555,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | HQ / HQSTV32NP | 1.555,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | HQ / HQSTV32NY | 1.555,00 |

LOTE 59

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 820,00

Descrição: SOFÁ 02 LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO

Largura: 1250 mm; profundidade: 750 mm; Altura: 730 mm, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20, acabamento inferior em tela de rafia, estrutura em adeira de pinus e eucalipto com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos, espumas de poliuretano, assento Densidade D-23, braço Densidade D-20, encostos Densidade D-20. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes, a partir da data de entrega.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------|--------|
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | Qualiflex / 02 | 820,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | KIREY / MELISSA | 820,00 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | TOPÁZIO / TOPÁZIO | 820,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | GUARABOX | 820,00 |

LOTE 60

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 105,00

Descrição: TATAME EM E.V.A.

em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões mínimas das placas: 1000 mmx1000mm; Espessura: 20 mm, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, com borda de acabamento, encaixes com junção perfeita das peças, arestas de bordas e placas uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------|--------|
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | LIQUIDA / PRETO | 105,00 |
| TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | LOJA DA MARIA / EVA060 | 105,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME | tatame / eva | 105,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | EVEMAX / REF 020 | 105,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | HAITI | 105,00 |
| RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME | CORTART / TATAME EVA | 105,00 |
| INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | CONFORT / CONFORT | 105,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | SOLA | 105,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | HAITI / 1,00X1,00X0,20 | 105,00 |

LOTE 61

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 3.240,00

Descrição: TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS
Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O túnel deverá apresentar diversos formatos e as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|-------------------------------------|----------|
| UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 20119 | 3.240,00 |
| V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | NABRE / 1728 | 3.240,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | LIG LIG | 3.240,00 |
| FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | Freso / 20119 | 3.240,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | BRINK MOBIL / TÚNEL | 3.240,00 |
| JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 | brink mobil / tunel-trezninho | 3.240,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | INFOWAY | 3.240,00 |
| SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | EXCLUSIVA BRINQUEDOS / TUNEL LUDICO | 3.230,00 |
| MK SCHITICOSKI - ME | BRINK / REF 220 | 3.240,00 |

LOTE 62

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 331,00

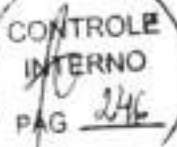
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE HÉLICE 06 PÁS
bivolt, grade de aço, potência 200w, rpm 1500, hélice 440mm, grade 500mm, vazão 0,93 metros cúbicos s, dimensões 60x29cm (AxL) e chave de controle de velocidade.



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------------|--------|
| JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | VENTISOL / STEEL PAREDE 50CM | 331,00 |
| GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME | Ventisol / oscilante | 331,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | VENTISOL / PAREDE | 330,00 |
| TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | VENTISOL | 331,00 |
| FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | VENTISOL / GR | 331,00 |
| WEB TECNOLOGIA | 5319 / ventisol | 331,00 |
| PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP | VENTISOL / STEEL | 331,00 |
| FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP | VENTISOL / 6 PÁS | 331,00 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI | VENTISOL / 5319 | 331,00 |
| LUCENA DO NASCIMENTO ME | VENTISOL / STEEL | 331,00 |
| VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME | VENTISOL | 331,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

LUCENA DO NASCIMENTO ME

Table with columns: Data, Documento, and Description. Entries include documents like 'Ata de Funcionamento', 'Anexo Conselho', 'Cartão de Identificação', 'Certidão de Inscrição', 'Certidão de Registro', etc.

CRENZER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS ERELLI ME

Table with columns: Data, Documento, and Description. Entries include documents like 'Ata de Funcionamento', 'Anexo Conselho', 'Cartão de Identificação', 'Certidão de Inscrição', 'Certidão de Registro', etc.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

ALFAPENK COMERCIAL LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Entries include documents like 'Ata de Funcionamento', 'Anexo Conselho', 'Cartão de Identificação', 'Certidão de Inscrição', 'Certidão de Registro', etc.

GERVAO MARIQUE NETO ERELLI

Table with columns: Data, Documento, and Description. Entries include documents like 'Ata de Funcionamento', 'Anexo Conselho', 'Cartão de Identificação', 'Certidão de Inscrição', 'Certidão de Registro', etc.



MUNICÍPIO DE RIBESRÃO DO PINHAL
RIBESRÃO DO PINHAL - PR

TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES ERELI

Table with 3 columns: Data, Description, and Document Reference. Contains 20 rows of administrative records for 'TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES ERELI'.

MUNICÍPIO DE RIBESRÃO DO PINHAL
RIBESRÃO DO PINHAL - PR

REISPEL LITTA

Table with 3 columns: Data, Description, and Document Reference. Contains 20 rows of administrative records for 'REISPEL LITTA'.

MUNICÍPIO DE RIBESRÃO DO PINHAL
RIBESRÃO DO PINHAL - PR

DO VENDAS ELETRÔNICAS ERELI

Table with 3 columns: Data, Description, and Document Reference. Contains 20 rows of administrative records for 'DO VENDAS ELETRÔNICAS ERELI'.

MUNICÍPIO DE RIBESRÃO DO PINHAL
RIBESRÃO DO PINHAL - PR

BIJESITE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVENS ESCOLARES LTDA

Table with 3 columns: Data, Description, and Document Reference. Contains 20 rows of administrative records for 'BIJESITE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVENS ESCOLARES LTDA'.

MUNICÍPIO DE RIBESOIA DO PIAUÍ
RIBESOIA DO PIAUÍ-PI

MUNICÍPIO DE RIBESOIA DO PIAUÍ
RIBESOIA DO PIAUÍ-PI



M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICIO LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 21 entries for M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICIO LTDA, detailing various administrative documents such as 'Anexo de Funcionamento', 'Anexo Contratação', and 'Cartão de Registro'.

ANA CAROLINA ROMERO PACHECO

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 21 entries for ANA CAROLINA ROMERO PACHECO, detailing various administrative documents such as 'Anexo de Funcionamento', 'Anexo Contratação', and 'Cartão de Registro'.

MUNICÍPIO DE RIBESOIA DO PIAUÍ
RIBESOIA DO PIAUÍ-PI

CASTOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE NOVOIS LTDA EPP

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 21 entries for CASTOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE NOVOIS LTDA EPP, detailing various administrative documents such as 'Anexo de Funcionamento', 'Anexo Contratação', and 'Cartão de Registro'.

MUNICÍPIO DE RIBESOIA DO PIAUÍ
RIBESOIA DO PIAUÍ-PI

V.N. DOUGUES COMERCÍAS LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 21 entries for V.N. DOUGUES COMERCÍAS LTDA, detailing various administrative documents such as 'Anexo de Funcionamento', 'Anexo Contratação', and 'Cartão de Registro'.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR



ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE NOBRES LTDA

Table with columns for Date, Description, and Reference. Includes entries for ANEXO DE FUNDAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONTRATO DE CANCELAMENTO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS, and CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS DE CHEQUE.

MR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Table with columns for Date, Description, and Reference. Includes entries for ANEXO DE FUNDAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONTRATO DE CANCELAMENTO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS, and CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS DE CHEQUE.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

ADVANCIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Table with columns for Date, Description, and Reference. Includes entries for ANEXO DE FUNDAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONTRATO DE CANCELAMENTO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS, and CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS DE CHEQUE.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PR

CELI PRODUTORA DE AÇO LTDA

Table with columns for Date, Description, and Reference. Includes entries for ANEXO DE FUNDAMENTO, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, CONTRATO DE CANCELAMENTO DE FINANCIAMENTO, CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS, and CONTRATO DE REGULAÇÃO DE JUROS DE CHEQUE.

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PI

O CASAPAZZOLI COMERCIO ELETROINICO E DISTRIBUIDORA

Table with columns for data ID (e.g., 2408.0102), description (e.g., Documento: Guia de Frete/Entrega), and recipient name (e.g., Documento: Rafael de Aguiar...).

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PI



AR LIMP LTDA

Table with columns for data ID (e.g., 2408.0102), description (e.g., Documento: Guia de Frete/Entrega), and recipient name (e.g., Documento: Rafael de Aguiar...).

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PI

TONI MATIAS PEREIRA TESTEYRINI

Table with columns for data ID (e.g., 2408.0102), description (e.g., Documento: Guia de Frete/Entrega), and recipient name (e.g., Documento: Rafael de Aguiar...).

MUNICÍPIO DE RIBERÃO DO PINHAL
RIBERÃO DO PINHAL-PI

VITALY RODRIGUES E MATERIALS ENRDI

Table with columns for data ID (e.g., 2408.0102), description (e.g., Documento: Guia de Frete/Entrega), and recipient name (e.g., Documento: Rafael de Aguiar...).



JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 18 entries for various municipal services such as 'Atividades de Funcionamento', 'Cadastramento', 'Licenças', and 'Pagamentos'.

JOSEDIR KLORIC GUERROZ LICITAÇÕES

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 18 entries for various municipal services, including 'Atividades de Funcionamento', 'Cadastramento', 'Licenças', and 'Pagamentos'.

ISE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACU LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 18 entries for various municipal services such as 'Atividades de Funcionamento', 'Cadastramento', 'Licenças', and 'Pagamentos'.

UNICLASSE IND E COM LTDA ME

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 18 entries for various municipal services, including 'Atividades de Funcionamento', 'Cadastramento', 'Licenças', and 'Pagamentos'.

MUNICÍPIO DE RIBESÃO DO PINHAL
RIBESÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBESÃO DO PINHAL
RIBESÃO DO PINHAL-PR



MOEVS INDUSTRIAL GAMBELI EIRELI

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 25 entries for MOEVS INDUSTRIAL GAMBELI EIRELI.

FERNANDO FERREIRA EIRELI EPP

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 25 entries for FERNANDO FERREIRA EIRELI EPP.

MUNICÍPIO DE RIBESÃO DO PINHAL
RIBESÃO DO PINHAL-PR

JAVIANA CALCADA RIBEIRO 1128247085

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 25 entries for JAVIANA CALCADA RIBEIRO 1128247085.

MUNICÍPIO DE RIBESÃO DO PINHAL
RIBESÃO DO PINHAL-PR

FO SERVICOS E COMERCIO LTDA

Table with columns: Data, Documento, and Description. Contains 25 entries for FO SERVICOS E COMERCIO LTDA.



MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PI

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PI

ARQUIVOS ANEXADOS À ITEM

SETRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVENS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

| | |
|---|---|
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Avaraj de Funcionarios |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Rôl. Contratação (Folha de Contas) Social |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de CNPQ |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e Manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Contrato de prestação de serviço de limpeza e manutenção |
| Endereço: http://www.comercio.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |

PLAZA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

| | |
|--|------------------------------|
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Folha de Salarios |
| Endereço: http://www.plaza.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Folha de Salarios |
| Endereço: http://www.plaza.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |
| Nota: 20282022 00 10 | Documento: Folha de Salarios |
| Endereço: http://www.plaza.com.br/br/controleinterno/comercio/varejista/movens-utensilios-em-geral-ltda-pi | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.622.530/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/03/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFABRINK | | FORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R BRASIL | NÚMERO 1088 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 17.900-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DRACENA |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFABRINK@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (18) 3822-1353 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 18:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.622.530/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/03/2022 |
| NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R BRASIL | NÚMERO 1088 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 17.900-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DRACENA |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO ALFABRINK@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (18) 3822-1353 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2022 às 18:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|--|---------------------------|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE 35238739880 | CPF 45.622.530/0001-00 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238739880 | DATA DO ARQUIVAMENTO 11/03/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2022 | HORA DE EXPEDIÇÃO 09:33:48 | CODIGO DE CONTROLE 167969653 |

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

CONTROLE INTERNO
PAG 261



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

Protocolo Redesim
SPP2230383258

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|--------------------------|--|
| ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME | | |
| NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | PORTE ME |
| LOGRADOURO RUA BRASIL | | NÚMERO 1088 |
| COMPLEMENTO | BARRO/DISTRITO CENTRO | CEP 17900000 |
| MUNICÍPIO DRACENA | | UF SP |
| E-MAIL ALFABRINK@HOTMAIL.COM | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: IRENILDO NEVES DA ROCHA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|-------------------|-------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | DESIGNAÇÕES |
|-------------------|-------------|

DOCUMENTOS NÃO EFETUADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO NÃO DESCONTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.898/96





*******CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA*******

IRENILDO NEVES DA ROCHA, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25 de agosto de 1965, portador do CPF n.º 058.791.638-90 e da cédula de identidade RG n.º 18.014.810 DETRAN/SP, expedida em 04/12/2015, residente e domiciliado na Alameda Portugal, n.º 925, Jardim das Palmeiras III, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade girará sob a denominação social de **"ALFABRINK COMERCIAL LTDA "** e terá sede na Rua Brasil, n.º 1088 Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

Seu objeto social girará sob as atividades de Comércio varejista de móveis, brinquedos, brinquedos infláveis, brinquedos pedagógicos, playground, camas elásticas, bicicletas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, estruturas metálicas, tendas, barracas, coberturas e material de camping, motores de poupa, barcos, infláveis e normais, balsas infláveis, caiaques, materiais esportivos em geral, uniformes, cama, mesa e banho, artigos para bebê em geral, ventiladores, climatizadores, ar condicionado, bebedouros, troféus, medalhas, moveis e equipamentos para escritório e escolares de aço e madeira, mesas, cadeiras, utilidades domésticas, papelaria, equipamentos e suprimentos de informática, comercio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais para construção em geral, equipamentos elétricos, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos médicos e ortopédicos, comercio de livros eletrônicos, digitais e em geral, mesa de jogos em geral, aparelhos para academia de terceira idade, primeira idade e deficientes físicos, colchões e colchonetes em geral, fantoches, instrumentos musicais de todos os tipos, aparelhos e utensílios domésticos em geral, artigos para decoração, equipamentos de proteção individual EPI, motores elétricos, aparelhos de ginástica e artigos do vestuário especializado na prática dos esportes, pneus e câmara de ar, serviços de jardinagem e poda de arvores, serviços de montagem, instalação e



manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, pinturas internas e externas, reforma e construção de edificações, higienização e dedetização interna e externa, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material venda e aluguel de geradores de energia, serviços de transporte rodoviário em geral, aluguel de andaimes maquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

O capital fica assim distribuído:

| | |
|--------------------------------|---|
| IRENILDO NEVES DA ROCHA |100.000 QUOTAS - R\$ 100.000,00 |
| TOTAL..... | 100.000 QUOTAS - R\$ 100.000,00 |

Parágrafo Primeiro:-

A empresa será uma **sociedade empresária unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA 81 anexo IV de DREI DE 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA:-

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 11 de março de 2.022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

A administração da sociedade caberá ao sócio único **IRENILDO NEVES DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administração, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:-

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (Enquadramento de ME - Microempresa).

CLÁUSULA NONA:-

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

Fica estabelecido que o sócio único poderá fazer uma retirada a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo de caráter obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-

Fica eleito o foro da comarca de Dracena, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Dracena-SP, 11 de março de 2.022.

IRENILDO NEVES DA ROCHA


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

| | | |
|--|------------|---------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | NIRE |
| DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade ALFABRINK COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA BRASIL, 1088 - Bairro: CENTRO, Dracena - SP CEP 17900000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. | | |
| LOCALIDADE Dracena - SP | | DATA 11/03/2022 |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | |
| NOME IRENILDO NEVES DA ROCHA (Sócio-Administrador) | ASSINATURA | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

| | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-----------|
| NOME | | | | | |
| IRENILDO NEVES DA ROCHA | | | | | |
| NACIONALIDADE | | | ESTADO CIVIL | | |
| BRASILEIRO | | | Casado (a) | | |
| CPF | COR OU RAÇA | IDENTIFICAÇÃO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR | UF |
| 05879163890 | Branca | 18014810 | 04/02/2015 | DETRAN | SP |
| DOMICÍLIO (A) | | | | NÚMERO | |
| PORTUGAL | | | | 925 | |
| BAIRRO / DISTRITO | | | | CEP | |
| JARDIM DAS PALMEIRAS III | | | | 17900000 | |
| COMPLEMENTO | | | | | |
| MUNICÍPIO | | | | | UF |
| Dracena | | | | | SP |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. | | | | | |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | | | | |
| LOCALIDADE | Dracena | DATA | 11/03/2022 | | |
| NOME | IRENILDO NEVES DA ROCHA | | ASSINATURA | | |



DECLARAÇÃO

Eu, IRENILDO NEVES DA ROCHA, portador do Documento de Identificação nº 18014810, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 05879163890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALFABRINK COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BRASIL, 1088 - Bairro: CENTRO, Dracena - SP CEP 17900000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

IRENILDO NEVES DA ROCHA (Sócio-Administrador)
18014810





PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 11/03/2022 é:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|--------------------------------|-------------|----------------|---------------------------------|
| Constituição Normal.pdf | | | |
| IRENILDO NEVES DA ROCHA | 05879163890 | 11/03/22 17:29 | AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7 |

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2230383258



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230383258** de Constituição Normal da empresa **ALFABRINK COMERCIAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2022.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230383258.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **ALFABRINK COMERCIAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230383258** em **11/03/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238739880**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no site eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/03/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2230383258.

PARTE EM BRANCO

CONTROLE INTERNO
PAG 272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0902-7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO FOTOGRAFAR

0902-02000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 18.014.810-2 DATA 13/NOV/2012

RENOMEADO IRENILDO NEVES DA ROCHA

GENITOR JULIO TEIXEIRA DA ROCHA

E HELENA NEVES DA ROCHA

DRACENA -SP 25/AGÓ/1965

RESIDÊNCIA DRACENA SP

DRACENA

CC:LV.B37 /FLS.163 /N.011377

CPF 058791638/90

175 Delegado Delegatário de Polícia IIRGD-55257

LEI Nº 7.118 DE 28/06/83

AUTENTICAÇÃO

115014

AU02800AA0596318

20 AGO 2022

Delegado de Polícia

Delegado de Polícia

PARTE EM BRANCO



UNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Número: 18.014.810-2 Data: 13/NOV/2012
IRENEILDO NEVES DA ROCHA
JULIO TEIXEIRA DA ROCHA
E HELENA NEVES DA ROCHA
DRACENA - SP 25/AGO/1965
DRACENA SP
DRACENA
CC:LV.837 /FLS.163 /N.011377
056751636/90
179 Delegado Delegado
Substituto Delegado
LE Nº 1112 DE 2006



PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

CONTROLE
INTERNO
PAG 274



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--------------------------|------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|----------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35238739880 | | 11/03/2022 | 11/03/2022 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | | | | | LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| CNPJ | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 45.822.530/0001-00 | RUA BRASIL | | | 1088 | | | |
| BARRIO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| CENTRO | DRACENA | SP | 17900-000 | R\$ | 100.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|----|-----------|----------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| IRENILDO NEVES DA ROCHA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| ALAMEDA PORTUGAL | | | | 925 | | |
| BARRIO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| JARDIM DAS PALMEIRA | DRACENA | SP | 17900-000 | 18014810 | | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 058.791.638-90 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 100.000,00 | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 08/04/2022 | 151.943/22-9 | |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 11/03/2022 A 31/03/2022 . | | |
| ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2022. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTADAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL, E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO (BALANÇO DE ABERTURA), RELACIONADOS AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 11.03.2022 A 31.03.2022. DELIBERAÇÕES: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DO PERÍODO DE 11.03.2022 A 31.03.2022, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SÓCIO PROPRIETÁRIO OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E, COMO NINGUÉM SE MANIFESTOU, FOI SUSPENSA A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSÃO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS SÓCIO. | | |



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238739880
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/08/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA BINEMIA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177238613, quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 11:42:06

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.622.530/0001-00
Razão Social: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA BRASIL 1088 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702260166791357

Informação obtida em 18/08/2022 12:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.622.530/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **2452.493E.EC43.0C18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.622.530/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080400999-48

Data e hora da emissão 18/08/2022 08:36:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.622.530

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38399862

Data e hora da emissão 18/08/2022 08:32:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadeas

000259831

Contribuinte

ALFABRINK COMERCIAL LTDA

Logradouro

RUA BRASIL

Barro

CENTRO

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

45.622.530/0001-00

Número Complemento

1088

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:37 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número F3ABB343A8A808A9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

| | | | |
|--------------------------|---------------|------------|---------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000012690 | 17/03/2022 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
| ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | | 45.622.530/0001-00 |
| Nome Fantasia | | | Inscrição Municipal |
| ALFABRINK | | | 001-77611-7.02 |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| RUA BRASIL | | 1088 | |
| Bairro | | Cep | |
| CENTRO | | 17900000 | |
| Cidade | | UF | |
| DRACENA | | SP | |
| Atividade | | | |

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Construção de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:01 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9DE14D44B3F1F3F7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



17/08/2022

0059702879

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9702566**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALFABRINK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.622.530/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059702879





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

ALFABRINK

CNPJ 45.622.530/0001-00

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 17 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **ALFABRINK**, inscrita no **CNPJ** sob nº **45.622.530/0001-00**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE DRACENA**.

- TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE DRACENA
 - Rua Duque de Caxias - nº 411 - 17900000
 - Responsável: Djama Donisete Ragassi
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DRACENA
 - Avenida Presidente Roosevelt - nº 1451 - esquina com Rua Marechal Deodoro da Fonseca - 17900000
 - Responsável: MARCELO SPECIAN ZABOTINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE DRACENA
 - Rua Maracaju - nº 922 - 17900000
 - Responsável: DORIS DE CASSIA ALESSI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JACIPORÃ DA COMARCA DE DRACENA (anexado ao Reg.Civ. Sede)
 - Rua Maracaju - nº 922 - 17900000
 - Responsável: DORIS DE CASSIA ALESSI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JAMAICA DA COMARCA DE DRACENA (anexado ao Reg.Civ. Sede)
 - Rua Maracaju - nº 922 - 17900000
 - Responsável: DORIS DE CASSIA ALESSI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

CONTROLE
INTERNO
PAG 186

DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DA COMARCA DE DRACENA

- Rua Paraiba - nº 802 - 17920000
- Responsável: JOSE ADAILDON ARRUDA DE FREITAS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de Agosto de 2022.....



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.622.530/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.
Código de controle da certidão: **2452.493E.EC43.0C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.622.530/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080400999-48
Data e hora da emissão 18/08/2022 08:36:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.622.530

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38399862

Data e hora da emissão 18/08/2022 08:32:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000259831

Contribuinte

ALFABRINK COMERCIAL LTDA

Logradouro

RUA BRASIL

Bairro

CENTRO

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

45.622.530/0001-00

Número Complemento

1088

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:37 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número F3ABB343A8A808A9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

| | | | |
|---------------------------------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000012690 | 17/03/2022 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
| ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | | 45.622.530/0001-00 |
| Nome Fantasia | | | Inscrição Municipal |
| ALFABRINK | | | 001-77611-7.02 |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| RUA BRASIL | | 1068 | |
| Bairro | | Cap | |
| CENTRO | | 17900000 | |
| Cidade | | UF | |
| DRACENA | | SP | |
| Atividade | | | |

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Construção de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comérc

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, dei-sei verificar constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:01 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9DE14D44B3F1F3F7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 252

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFABRINK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.622.530/0001-00
Certidão n°: 21846067/2022
Expedição: 11/07/2022, às 14:09:36
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFABRINK COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.622.530/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALFABRINK COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **45.622.530/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:02 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **2452.493E.EC43.0C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 45.622.530/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080400999-48
Data e hora da emissão 18/08/2022 08:36:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.622.530

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38399862

Data e hora da emissão 18/08/2022 08:32:19

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO DO CONTRIBUINTE

Código de Cadastro

000259831

Contribuinte

ALFABRINK COMERCIAL LTDA

Logradouro

RUA BRASIL

Bairro

CENTRO

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

45.622.530/0001-00

Número Complemento

1088

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deves verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:37 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número F3ABB343A8A808A9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DO CADASTRO MOBILIÁRIO

| | | | |
|--------------------------|---------------|---------------------|-------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000012690 | 17/03/2022 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | CNP/CNPJ | |
| ALFABRINK COMERCIAL LTDA | | 45.622.530/0001-00 | |
| Nome Fantasia | | Inscrição Municipal | |
| ALFABRINK | | 001-77611-7.02 | |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| RUA BRASIL | | 1088 | |
| Bairro | | Cep | |
| CENTRO | | 17900000 | |
| Cidade | | UF | |
| DRACENA | | SP | |

Atividade
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Construção de edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:01 do dia 18/08/2022

Válida até 17/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9DE14D44B3F1F3F7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALFABRINK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.622.530/0001-00 INSC. ESTADUAL
292.127.741.112
E-mail: alfabrinkcomercial@gmail.com
Fone (18) 3822-1353



"PROPOSTA INICIAL"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº077/2022

A/C – PREGOEIRO (A)
Prezados Senhores:

*Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já **CONCORDO** com as condições previstas no edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº077/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**.*

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS PARA A NOVA SEDE DO CMEI PROFESSORA ZAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RAZÃO SOCIAL: ALFABRINK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.622.530/0001-00 – **INSCR. EST.** 292.127.741.112
INSC. MUNICIPAL: 001-77611-7.02
END: Rua Brasil Nº 1088
BAIRRO: Centro
CIDADE: Dracena/SP
CEP: 17900-000
CONTA CORRENTE: 31636-9 **AGENCIA:** 0373-5 **BANCO DO BRASIL**
E-MAIL: alfabrinkcomercial@gmail.com
TELEFONE: (18) 3822-1353
WHATSSAP: (18) 99620-8285
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL 61

ALFABRINK COMERCIAL LTDA
IRENILDO NEVES DA ROCHA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 058.791.638-90 – RG 18.014.810-2 SSP-SP
CAIXA POSTAL 61 CEP 17900-000-DRACENA –SP

IRENILDO NEVES DA
ROCHA:05879163890

Assinado de forma digital por
IRENILDO NEVES DA
ROCHA:05879163890
Dados: 2022.08.18 15:12:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.331.877/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/09/2006 |
|---|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVANCED EQUIPAMENTOS | PORTE ME |
|--|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS | NÚMERO 7423 | COMPLEMENTO CONJUNTO 01 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|
| CEP 82.400-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA FELICIDADE | MUNICÍPIO CURITIBA | UF PR |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADVANCED.ADVANCED62@GMAIL.COM | TELEFONE (41) 3677-6442 / (41) 3677-6434 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2006 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 08:56:58 (data e hora de Brasília).



ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 08.331.877/0001-77

STEFANY ALBERTI, brasileira, empresária, solteira, nascida em Curitiba-PR em 12/04/1996, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slompo, 229 – casa 03 – Santa Felicidade – CEP 82020-480, R.G 11.137.721-9/SESP/PR e CPF 077.439.189-80 e **EVERTON DALAVECHIA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 09/12/1985, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Manoel Silvério dos Santos, 603 – Butiatuvinha – CEP 82400-200, R.G 8.385.058-2/SESP/PR e CPF 048.334.839-20, únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede em Curitiba/PR à Av. Manoel Ribas, 7423, Cj 01 – Santa Felicidade – CEP 82400-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205791496 em 22/09/2006 e última alteração contratual de nº 20164842624 de 16/08/2016, resolvem ALTERAR o Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **EVERTON DALAVECHIA**, cedendo e transferindo, por venda onerosa, as 500 (quinhentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI**, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, vendedora, nascida em 12/09/1968, residente e domiciliada em Curitiba-PR à Rua Ângelo Slompo, 229 – casa 03 - Santa Felicidade – CEP 82020-480, R.G 4.935.075-9/SESP/PR e CPF 720.903.329-72, à qual dá plena, geral e raza quitação da cessão das quotas ora efetuada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI** ingressa pelo presente ato na sociedade e DECLARA conhecer a situação econômico financeira da mesma, ficando desta forma sub-Rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento; DECLARA ainda que não está incurso em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após as alterações o Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país, permanece dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim subscrito:

| | Quotas | Valor R\$ |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| STEFANY ALBERTI | 49.500 | 49.500,00 |
| GIOVANA DO ROCIO SLOMPO ALBERTI | 500 | 500,00 |
| Total | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Permanece investida como **administradora** da sociedade a sócia **STEFANY ALBERTI**, à qual cabe **individualmente** a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20175380430.
 PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703221407, NIRE: 41205791496.

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Libertad Rogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 08.331.877/0001-77

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



STEFANY ALBERTI

Lavrado em 01 uma via.

Curitiba, 27 de Julho de 2017.



EVERTON DALAVECHIA

GIOVANA DO R. SLOMPO ALBERTI

Elaborado por:

Carlos Roberto Casagrande
CRC - PR-42.561/O-2

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20175380430.
PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703221407. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

CARTEIRO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 8031 s/loja fone:(041)33721671
Selo Nº dEXYJ.Ka3IX.wkaIx-5YUd6.f5nBR
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas retro
indicadas de STEFANY ALBERTI e GIOVANA DO
ROCIO SLOMPO ALBERTI. Dou fé *104525F*****
Curitiba-PR, 08 de agosto de 2017
Em Teste _____ da Verdade
Jonas Siqueira dos Santos Lima - Escrevente Substituto

CARTEIRO DE SANTA FELICIDADE
Av. Manoel Ribas, 8031 s/loja fone:(041)33721671
Selo Nº NEXFp.2bIdr.DrNHG-mLI37.42wCr
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura retroindicada
de EVERTON DALAVECCHIA. Dou fé *13513F*****
Curitiba-PR, 08 de agosto de 2017.
Em Teste _____ da Verdade
Jefferson Tulo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2017 11:53 SOB Nº 20179380430.
PROTOCOLO: 175380430 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703221407. NIRE: 41205791496.
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/08/2017
www.espreaafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 303

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO



Giovana R.S. Rocio

CARTERA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICACAO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CARTÃO DE PESSOAS FISCAIS

Nome: GIOVANA DO Rocio SLIMFO

720903329 72

Giovana do Rocio Rocio

GIOVANA DO ROCIO SLIMFO

12.09.68

CIC

CONTROLE INTERNO
PAG 304

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS ECONOMICAS

| | | | |
|--------------------|--|---------|------------|
| CPF | 4.935.075 9 | PASSADO | 07/11/1997 |
| NOME | GIOVANA DO RACIO SLOMPO ALBERTI | | |
| FILIAÇÃO | GABRIEL SLOMPO TEREZINHA VAI PAOLINA SLOMPO | | |
| NATURALIDADE | CURITIBA/PR | | |
| DATA DE NASCIMENTO | 12/09/1968 | | |
| DOC. ORIGINAL | COMARCA-CURITIBA/PR, STA FELICIDADE | | |
| CPF | C. CAS 2618, LINDA-17, FOLHA-82 | | |

ASSINATURA DO DETENTOR
DEPOSITO DO INSTRUMENTO PUBLICO

CURITIBA - PR

SECRETARIA DE ECONOMIA

| | | |
|-------------|----------|----------------|
| 90.000/7535 | 78/11/88 | DRF - CURITIBA |
|-------------|----------|----------------|

CONTROLE INTERNO 305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E PROFILÁTICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1889757935

NOME
STEFANY ALBERTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
11137721-9 BRAS PR

CPF DATA NASCIMENTO
077.439.189-80 12/04/1996

FUNÇÃO
PAULO CESAR ALBERTI
GIOVANA DO RÓCIO
ELONDO ALBERTI

PROFISSÃO ALC CAT. HIG
B

Nº REGISTRO VIGÊNCIA (1ª EMISSÃO)
06256678294 26/08/2024 11/12/2014

OBSERVAÇÕES

PROBANDO PLASTIFICAR
1889757935

ASSINATURA DO PORTADOR
STEFANY

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 26/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
81715504157
89816848143

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.825.605

CNPJ: 08.331.877/0001-77

Nome: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:58 do dia 05/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: E0A385AEB88E47220BB10F791A350C11D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

CONTROLE
INTERNO
PARANA
PAG. 207

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
- ME. #

CNPJ.08.331.877/0001-77

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de julho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.28
14:41:30 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C6BE214F ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027462209-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.331.877/0001-77**
Nome: **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.331.877/0001-77
Certidão n°: 16612424/2022
Expedição: 25/05/2022, às 16:30:35
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.331.877/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.331.877/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:12 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2022.
Código de controle da certidão: **2335.EAF6.E82C.8FE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.331.877/0001-77

Razão Social: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 7423 CJ 01 / SANTA FELICIDADE / CURITIBA / PR /
82400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401494059581462

Informação obtida em 05/08/2022 08:57:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ADVANCED



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 08.331.877/0001-77 **I.E:** 903.848.44-83
Endereço: Avenida Manoel Ribas, 7423, Santa Felicidade, Curitiba - PR
Telefone: (41) 3019-7434 **E-mail:** advanced@sieg-ad.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil, AG: 3390-1, C/C: 19680-0
Responsável legal da empresa: Stefany Alberti, portadora do RG nº 11.137.721-9 e CPF nº 077.439.189-80.

PROPOSTA DE PREÇOS

| Item | Descrição | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|--------|---------------------------------------|---|
| 52 | Quadro de avisos em metal, dimensões mínimas 1500mmx900mm (LxA), com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço branca magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. MARCA/MODELO: LOUSART/QLMG015 | 2/Unid | R\$ 1.000,00 (um mil reais) | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |
| 53 | Quadro Mural em feltro para fixação de recados. Altura: 1200 mm; Largura: 900 mm, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. MARCA/MODELO: LOUSART/QEMA006 | 2/Unid | R\$ 190,00 (cento e noventa reais) | R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) |

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Garantia: 3 (três) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento.

Entrega: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da cópia da Nota de Empenho.

Pagamento: 15 (quinze) dias úteis contados da data de entrega da Fatura ou da Nota Fiscal à Fiscalização.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 24 de Agosto de 2022


ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

STEFANY ALBERTI

CPF: 077.439.189-80 / RG: 11.137.721-9

ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.331.877/0001-77

AV MANOEL RIBAS, 7423 CJ 01, CEP: 82400-000

Tel: 41 3677- 6434



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|---------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.130.122/0001-90 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 05/05/1999 |
| NOME EMPRESARIAL JOSE RODRIGUES PEREIRA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOTAPE MOVEIS | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | |
| LOGRADOURO AV 29 DSE NOVEMBRO | | NÚMERO 347 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 87.260-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARARUNA | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (044) 8421-276 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 15:58:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



CONTROLE INTERNO
PAB 314

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104956988 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ RODRIGUES FERREIRA | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ATALAIA | | NACIONALIDADE BRASILEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃ PARCIAL DE BENS | |
| FILHO DE (pai) ARLINDO RODRIGUES PEREIRA | | (mãe) ELIANA BATISTA RODRIGUES | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 10.07.1953 | | IDENTIDADE número: 1.172.637-2 | |
| | | Órgão UF SSP PR | |
| QUANTIFICADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____ | | | |
| RESIDÊNCIA RUA SÍGUEL COLTO | | (LOGRADOURO - rua, av, etc.) 351 | |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO CENTRO | |
| | | CEP 87260.000 | |
| MUNICÍPIO ARAUNA | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PARANÁ | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARANÁ**

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL JOSÉ RODRIGUES FERREIRA EPP | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. 29 DE NOVEMBRO | |
| NÚMERO 347 | |
| COMPLEMENTO | |
| BARRIO / DISTRITO CENTRO | |
| CEP 87260.000 | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO ARAUNA | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PR | |

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|--|--|

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.43..4.01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVÍÇO VENDEDOR DE ALUGUELO |
| Atividades secundárias | |

| | | | |
|---|--|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.05.1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 03.133.172/0001-91 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE INTRODUÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>José Rodrigues Ferreira EPP</i> | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| DATA DE ASSINATURA 17.11.2003 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
| <i>[Assinatura]</i> SECRETARIA GERAL REG. 1.257.011/03 24/11/03 | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/11/2003 SOB NÚMERO 20033783926 Protocolo: 03/378392-6 Empresa: 41104956988 JOSE RODRIGUES FERREIRA EPP</p> <p><i>[Assinatura]</i> Jane Ivete RG. 4.957.011/03</p> <p><i>[Assinatura]</i> MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p> |



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLO Nº 315



| | | | |
|--|--|---|-------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104956908 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial - CNPJ) 000 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ H. D. IQUEL FERREIRA | | | |
| ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ATALIA | | NACIONALIDADE BR | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHA PARCIAL DE BENS | | |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 03.05.1953 | | RG 1.122.637-2 | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) IGUEL FERREIRA | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 351 | |
| COMPLIMENTO AV. 29 DE NOVEMBRO | | BARRO/DISTRITO CENTRO | CIDADE CAMPO MOURÃO |
| MUNICÍPIO PARANÁ | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 347 | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | | | |
| CÓDIGO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF | | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSÉ H. D. IQUEL FERREIRA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. 29 DE NOVEMBRO | | CÉP 87260.000 | |
| COMPLIMENTO CENTRO | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 347 | |
| MUNICÍPIO PARANÁ | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 347 | |
| VALOR DO CAPITAL - AB 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extensão) VILTE ILLIEN | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.45.4.01 | | Atividades secundárias | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15.05.1979 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.133.122/0001-91 | |
| ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>José H. D. Iquel Ferreira</i> | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José H. D. Iquel Ferreira</i> | |
| DATA DA ASSINATURA 17.11.2003 | | CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFEITO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO | |
| 24/11/03 | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/11/2003 SOB NÚMERO: 20033783926 Protocolo: 03/378392-6 MARIA THEREZA LOPES SALCMÃO SECRETARIA GERAL | |



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | | | |
|--|--|---|---------------------|--|--|
| Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NRE DA SEDE | | NRE DA FILIAL (apresentar somente se não estiver a fill) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviação) JOSE RODRIGUES PEREIRA | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla de estado) ATALAIA - PARANÁ | | NACIONALIDADE Brasileiro | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| FILHO DE (pai) ARLINDO RODRIGUES PEREIRA | | (mãe) ELVIRA BATISTA RODRIGUES | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 20.02.1953 | | PROFISSÃO COMERCIAIRO | | CPF (número) 208.839-009-04 | |
| IDENTIDADE número 1.172.637-2 | | órgão emissor Y I PR | | EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA MARCILIO DIAS | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 87.260-000 | |
| COMPLEMENTO | | MUNICÍPIO ARAUCÁRIA | | NÚMERO 251 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) PR PARANÁ | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 001 | DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL JOSE RODRIGUES PEREIRA | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA 29 DE NOVENBRO | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 87.260-000 | |
| COMPLEMENTO | | MUNICÍPIO ARAUCÁRIA | | NÚMERO 347 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) PR PR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | | |
| continuação (capital por extenso) | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5243-4/01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRDOMESTICOS | | | | |
| Atividades secundárias | | | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15.05.1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD (ou CNPJ) | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NRE anterior | | USO DA JUNTA COMERCIAL UTILIZADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | |
| DATA 03.05.1999 | ASSINATURA DO TITULAR | | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Jane Ivete Cardoso Pereira
pp. 4.887.827-PI
04, 05, 99

Junta Comercial do Paraná
Campo Mourão
Arquivado em **41104958988**
por decisão e registro no Arquivo Público
em **04 MAI 1999**
JANE IVETE CARDOSO PEREIRA
PP. 4.887.827-PI

CONTROLE
INTERNO
PAG 317

| | | | | | |
|---|--|---|--|-------------------------------|----------------------|
| | | REPUBLICA FEDERATIVA DO PARAGUAI REPUBLICA FEDERAL DO PARAGUAI REPUBLICAN FEDERAL DE PARAGUAY REPUBLICANAL FEDERAL DE PARAGUAY | | | P R |
| JOSE RODRIGUES PEREIRA | | | | | |
| | | DOC. IDENTIFIC. / CNIL / SPESSA / UF 1172487-2 RRPR PR | | | |
| | | CNPJ 208.839.009-04 | | DATA NASCIMENTO 20/02/1953 | |
| | | FILIAÇÃO ANILDO RODRIGUES PEREIRA ELVIRA BATISTA RODRIGUES | | | |
| | | FORMAÇÃO PROFESSOR | | CICLO MESTRADO | |
| | | CATEGORIA PROFESSOR | | NÍVEL MESTRO | |
| VALIDA EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS 0182795982 | | UF REGISTRO 02777024806 | | VALIDADE 18/02/2024 | |
| | | | | DATA EMISSÃO 12/08/1978 | |
| OBSERVAÇÃO | | | | | |
| | | | | | |
| | | LOCAL ARARUNA, PR | | DATA EMISSÃO 18/02/2021 | |
| | | | | 48212072041 89819519741 | |
| PROMISSO PLASTIFICAR 0182795982 | | PARANÁ | | | |



PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: JOSE RODRIGUES PEREIRA EPP | | | Protocolo: PRC2212701354 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41104956988 | CNPJ 03.130.122/0001-90 | Arquivamento do Ato de Inscrição 04/05/1999 | Início de Atividade 15/05/1999 |
| Endereço Completo Avenida 29 DE NOVEMBRO, Nº 347, CENTRO-Araruna-PR- CEP87260-000 | | | |
| Objeto | | | |
| Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| Último Arquivamento Data 24/11/2003 | Número 20033783926 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: JOSE RODRIGUES PEREIRA | | | |
| Identidade: 11726372 | CPF: 206.639.009-04 | | |
| Estado civil: CASADO(A) | Regime de bens: Comunhão Parcial | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 08:06:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NLLKNIED.



PRC2212701354

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 03.130.122/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:33 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **7983.C088.4BDD.65A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027497105-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.130.122/0001-90**
Nome: **JOSE RODRIGUES PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

75.359.760/0001-99, RUA PREFEITO HERMES CAMPOS TEIXEIRA, Nº 390
CEP: 87260-000 ARARUNA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº
2189 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por JOSE RODRIGUES PEREIRA, CPF/CNPJ nº 03.130.122/0001-90, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **JOSE RODRIGUES PEREIRA - ME** CPF/CNPJ nº 03.130.122/0001-90, situado(a) na cidade de Araruna.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

3DE4DA6327F6F97B1664EF3349D8E2B6

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 30 DIA(S)

ARARUNA - PR, terça-feira, 9 agosto, 2022

FUNCIÓNÁRIO:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.130.122/0001-90

Razão Social: JOSE RODRIGUES PEREIRA_ME

Endereço: AV 29 DE NOVEMBRO 347 / CENTRO / ARARUNA / PR / 87260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072800580684616037

Informação obtida em 09/08/2022 17:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.130.122/0001-90

Certidão n°: 25423106/2022

Expedição: 09/08/2022, às 17:05:32

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.130.122/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PEABIRU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 03.130.122/0001-90
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PEABIRU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PEABIRU, 26 de Julho de 2022



Valdir Costruba
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.7620.02C.JIEFC.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE





CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------|-----------|
| 10 | 15 | unid. | Berço americano branco , grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosqueteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm.. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado. MARCA/MODELO: DOCE SONHO/QMOVI | 1.070,00 | 16.050,00 |
| 11 | 10 | unid. | Cadeira de escritório secretária com braço , encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estruturatubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado : Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assentoao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Basecom regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta, Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. MONTADA. MARCA/MODELO: GIOBEL | 650,00 | 6.500,00 |
| 12 | 10 | unid. | Cadeira Fixa estofada, sem braços , montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. MARCA/MODELO: GIOBEL | 440,00 | 4.400,00 |
| 13 | 06 | unid. | Cadeira Fixa individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. MARCA/MODELO: ISO/GIOBEL | 380,00 | 2.280,00 |

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Empresa: JOTAPE MOVEIS



Denominação social: **JOSE RODRIGUES PEREIRA**

Inscrição estadual: **027497105-99**

CNPJ: **03.130.122/0001-90**

Endereço: **AV. 29 DE NOVEMBRO Nº 347, ARARUNA/PR**

E-mail: **vini_shaggy@hotmail.com**

Telefone: **(44) 3562-1673 e (44) 99142-4868**


Nº do Banco: **756** Banco: **SICOOB** Agência: **4340** Conta Corrente (com dígito): **103533-9**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Araruna/PR, 24 de agosto de 2022.

 Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANTUNES PEREIRA
Data: 25/08/2022 08:03:09 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VINICIUS ANTUNES PEREIRA

CPF:049.502.159-81

RG: 8611368-6

(Procurador licitante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.131.502/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/07/2018 |
| NOME EMPRESARIAL BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BUUM DE OFERTAS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO EST DAS OLARIAS | NÚMERO 550 | COMPLEMENTO CASA 57 COND PAYSAGE SUNRISE CD |
| CEP 82.630-160 | BARRIO/DISTRITO ATUBA | MUNICÍPIO CURITIBA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BUUMDEOFERTAS@GMAIL.COM | | UF PR |
| TELEFONE (41) 3356-7631 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 14:16:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



ANA CAROLINA ROMERO PACHECO, brasileira, natural de Cianorte-PR, nascida em 31/10/1987, solteira, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito na Rua Theodoro Makiolka, nº 2.199 - Casa 03, Santa Cândida, CEP 82.650-530, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 9.641.695-4 SESP/PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 058.328.429-95.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-PR, sito na Rua Theodoro Makiolka, nº 2.199 - Casa 03, Santa Cândida, CEP 82.650-530, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 31.131.502/0001-85, com registro de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41108453921 em sessão realizada em 24/07/2018 e registro de transformação em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210649589 em sessão realizada em 30/03/2022, resolve alterar seu Contrato Social e Alterações Posteriores conforme cláusulas descritas a seguir:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da sociedade para: Estrada das Olarias, nº 550 - Casa 57, Atuba, CEP 82.630-160, Curitiba-PR.

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço residencial da sócia **ANA CAROLINA ROMERO PACHECO** para: Estrada das Olarias, nº 550 - Casa 57, Atuba, CEP 82.630-160, Curitiba-PR.

Cláusula Terceira: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando a quantidade de quotas posta à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo: Havendo pluralidade de sócias remanescentes a notificação deverá ser realizada a todas, e existindo manifestação de interesse, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem.



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



Parágrafo Terceiro: As quotas pertencentes às sócias e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma, pretexto ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para as demais sócias da sociedade ou para terceiros em operação realizada em conjunto com as demais sócias e de acordo com as regras e condições previstas neste instrumento, obedecidas as formalidades legais.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA CAROLINA ROMERO PACHECO**, com os poderes e atribuições individuais de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa da outra sócia.

Cláusula Quinta: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, por meio de Balancetes ou Balanços Intermediários, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: As sócias ficam autorizados a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balancete ou Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



Parágrafo Segundo: A sociedade desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo nº 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

Cláusula Oitava: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589
CONTRATO CONSOLIDADO

ANA CAROLINA ROMERO PACHECO, brasileira, natural de Cianorte-PR, nascida em 31/10/1987, solteira, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito na Estrada das Olarias, nº 550 - Casa 57, Atuba, CEP 82.630-160, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 9.641.695-4 SESP/PR e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 058.328.429-95.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-PR, sito na Estrada das Olarias, nº 550 - Casa 57, Atuba, CEP 82.630-160, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 31.131.502/0001-85, com registro de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41108453921 em sessão realizada em 24/07/2018 e registro de transformação em Sociedade Empresária Limitada arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41210649589 em sessão realizada em 30/03/2022, consolida seu Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, com sede e foro em Curitiba-PR, sito na Estrada das Olarias, nº 550 - Casa 57, Atuba, CEP 82.630-160.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia de "BUUM DE OFERTAS" para desempenho de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início de suas atividades deu-se em 24/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: COLCHÕES DE ESPUMA; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; LIVROS; ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, ESTOJOS; BRINQUEDOS EM MADEIRA E PLÁSTICO (INCLUSIVE PLAYGROUND); EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS E RECREATIVOS; MODELOS ANATÔMICOS; MATERIAIS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; MALAS, MOCHILAS, SACOLAS E BAGAGEIROS; CALÇADOS; MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS EM MADEIRA E AÇO, PUFFS, SOFÁS, POLTRONAS.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país representado da seguinte forma.

| SÓCIA | (%) | QUOTAS | VALOR em R\$ |
|-----------------------------|------------|----------------|-------------------|
| ANA CAROLINA ROMERO PACHECO | 100 | 300.000 | 300.000,00 |
| TOTAIS | 100 | 300.000 | 300.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Artigo nº 1.054 da Lei nº 10.406/2002 ao Artigo nº 997 da mesma lei, fica expresso que as sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando a quantidade de quotas posta à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



Parágrafo Segundo: Havendo pluralidade de sócias remanescentes a notificação deverá ser realizada a todas, e existindo manifestação de interesse, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Terceiro: As quotas pertencentes às sócias e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, e intransferibilidade, sob qualquer forma, pretexto ou condição. Somente poderão ser alienadas ou transferidas para as demais sócias da sociedade ou para terceiros em operação realizada em conjunto com as demais sócias e de acordo com as regras e condições previstas neste instrumento, obedecidas as formalidades legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **ANA CAROLINA ROMERO PACHECO**, com os poderes e atribuições individuais de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa ao outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, ou em qualquer período, por meio de Balancetes ou Balanços Intermediários, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: As sócias ficam autorizadas a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balancete ou Balanço Intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo nº 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo nº 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão Administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia declara, para os fins do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, que:

- A)** A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- B)** O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- C)** A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º, § 4º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-á nos casos de omissões do Contrato Social e do Código Civil de 2002 (Capítulo IV – da Sociedade Limitada – Artigos nºs 1.052 a 1.087), supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
CNPJ 31.131.502/0001-85 NIRE 41210649589



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) ÚNICA via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 22 de julho de 2022.

ANA CAROLINA ROMERO PACHECO
SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05832842995 | ANA CAROLINA ROMERO PACHECO |



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 15:38 SOB Nº 20224462227.
PROTOCOLO: 224862227 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209423272. CNPJ DA SEDE: 31131502000185.
NIRE: 41210649589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 336

| | | |
|---|------------------------|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO SECRETARIA NACIONAL DE VEICULOS | | P R |
| NOME SUA CAROLINA ROBERTO PACHECO | | |
| DOC. IDENTIFICADOR DENATRAN 1641954 2020 23 | | |
| CPF 759.328.429-95 | | DATA NASCIMENTO 01/10/1987 |
| FUNÇÃO ROBERTO PACHECO | | |
| FABIA CRISTINA ROBERTO PACHECO | | |
| C/C | | |
| PROFISSÃO | ACC | CAT. INF. |
| V. REGISTRO 2014/05/11/80 | VALIDADE 04/05/2020 | V. VALIDAÇÃO 02/04/2019 |
| OBSERVAÇÕES A | | |
| Assinatura do Portador <i>Sua Carolina Roberto Pacheco</i> | | |
| LOCAL CURITIBA, PR | | DATA EMISSÃO 09/05/2022 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO | | 00064810604 PR221971046 |
| PARANÁ | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.757.127
CNPJ: 31.131.502/0001-85
Nome: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:07 do dia 30/06/2022.
Código de autenticidade da certidão: E465A2BF25394A3C5AE96678FCEA047F28
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.131.502/0001-85

Certidão n°: 11014599/2022

Expedição: 06/04/2022, às 14:53:11

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.131.502/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS
DANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ.31.131.502/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.16
13:17:38 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 73F1AE75 ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027403625-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.131.502/0001-85**
Nome: **BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 31.131.502/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:48 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **AE2B.5134.D80A.0357**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.131.502/0001-85

Razão Social: BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: EST DAS OLARIAS 550 CS 57 / ATUBA / CURITIBA / PR / 82630-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202311554529622

Informação obtida em 15/08/2022 15:19:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS

DATA: 26 DE AGOSTO 2022 às 09:30hrs

RAZÃO SOCIAL: BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

NOME FANTASIA: BUUM DE OFERTAS

CNPJ: 31.131.502/0001-85 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 98788317-65

ENDEREÇO: ESTRADA DAS OLARIAS, 550, CASA 57 - ATUBA - CEP: 82630-160 - CURITIBA - PR

TELEFONE: (41) 3358-7631 CELULAR: (41) 99623-8881 EMAIL: buumdeofertas@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER AG: 0888 C/C: 13002782-9

REPRESENTANTE LEGAL: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO RG: 9.841.886-4 BESP/PR CPF: 058.328.429-98

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA | Valor máximo unitário | Valor máximo total |
|---|---|--------|-------|-------------|-----------------------|---------------------|
| 28 | Equipamento Psicrometria Degrau e Rampas. Circuito externo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma torção e um tapete. Largura 1200 mm, Profundidade: 1200 mm, Altura: 200 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em couro, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou espoliamento de componentes. | 4 | UNID. | MASTERSBINK | R\$ 1.080,00 | R\$ 4.320,00 |
| 29 | Equipamento Psicrometria – LOMBALOMIA. Circuito externo embutido, com afixação diferenciada no chão. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 280 mm (max torção) e 300 mm (max alt), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em couro, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou espoliamento de componentes. | 2 | UNID. | MASTERSBINK | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 30 | Equipamento Psicrometria – PISCINA DE BOLINHAS em material macio, lino de quina, com 200 bolinhas. Diâmetro externo: 1100 mm; Diâmetro interno: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 160 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em couro, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou espoliamento de componentes. | 2 | UNID. | MASTERSBINK | R\$ 1.310,00 | R\$ 2.620,00 |
| VALOR TOTAL: (SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS) | | | | | | R\$ 7.020,00 |

Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente contado da data de entrega da Nota Fiscal.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), colados separator e incidentes sobre o fornecimento.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Ana Carolina Romero Pacheco

Ana Carolina Romero Pacheco
Representante legal da Empresa
Empresária
CPF: 058.328.429-05
RG: 9.841.886-4 BESP/PR

31.131.502/0001-85

**BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA**

**ESTRADA DAS OLARIAS, 550
ATUBA - CEP 82630-160
CURITIBA - PR**

Estada das Olarias, nº 550, Casa 57, Atuba - Curitiba - PR - Fone: (41) 3358-7631
e-mail: buumdeofertas@gmail.com CNPJ: 31.131.502/0001-85





| | | | |
|---|---|--|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/2004 | |
| NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.19-0-03 - Marketing direto | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 86.465-000 | BARRIO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO | MUNICÍPIO GUAPIRAMA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184 | |
| CNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 15:40:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 1 de 4

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4 SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 1870, Apto 14, Portão, Curitiba-PR, CEP 80.610-001, Empresário individual, sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES - INFORMATICA** com sede à **Avenida João Gualberto, 1.442, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, CEP 80.030-001**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105749307 em 08/11/2004 e no CNPJ sob o número 07.067.855/0001-89, Resolve assim, Reativar, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – REATIVAÇÃO DA EMPRESA

O empresário Individual resolve, reativar a empresa, a qual foi cancelada pelo Art. 60.

Cláusula Segunda – DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada para **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

Cláusula Terceira – SEDE DA EMPRESA

Fica alterado para à **Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000**.

Cláusula Quarta – NOME FANTASIA

Fica alterado para **HG MARKETING DIGITAL**.

Cláusula Quinta – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

Fica alterado a atividade **Principal** para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, **Secundárias:** Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

Cláusula Sexta – ENDEREÇO DO SOCIO

Fica alterado para à **Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Prof. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000**.

Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Oitava - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Página 2 de 4

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

2

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade RG nº 7.501.374-4/SESP-PR emitida em data de 21/06/1995 e Inscrito no CPF/MF nº 005.959.549-36, residente e domiciliado à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com sede à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105749307 em 08/11/2004 e no CNPJ sob o número 07.067.855/0001-89, Consolida o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - NOME FANTASIA: HG MARKETING DIGITAL

Cláusula Quarta - DA SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florencio, Guapirama – PR, CEP 86.465-000.

Cláusula Quinta - DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Principal** para: Promoção de Vendas – CNAE: 73.19-0/02, **Secundárias:** Marketing – CNAE: 73.19-/03, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00 e Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE: 47.51-2/01.

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2004 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – INFORMATICA

NIRE: 41105749307 CNPJ: 07.067.855/0001-89

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Joaquim Távora - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guapirama - PR, 10 de Março de 2022



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Empresário

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - ME (E.F.P. ME - E.F.P. ME)
Avenida Guadalupe, n. 7505
Guapirama - PR - CEP. 84400-000 - Fone: (41) 3333-1104
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**,
dão fé.
Guapirama, em 11 de Março de 2022.



EM TESTEMUNHOS DA VERDADE
FABRICA ALVES CATER BUENO
AGENTE DELEGADA INTERINA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDER NOGUEIRA SALES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033653, expedida em 06/11/1996, inscrito no CPF n° 76348970949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 76348970949 | 033653 | |



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1212475945
 1212475945
 1212475945

NOME: **JOSÉ EDUARDO DE SOUSA BORGES**
 ENDEREÇO: **BRASÍLIA DE SOUSA BORGES**
 NOME: **BRASÍLIA DE SOUSA BORGES**
 NOME: **MARIA JOSE DE SOUSA BORGES**
 DATA: **17/12/1991**
 DATA: **14/12/2010**

NOME: **SÃO JUSO DOS FERREIS, BR**
 DATA: **14/12/2010**

CONTROLE INTERNO
PAG 351

PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | | | Protocolo: PRC2212645760 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41105749307 | CNPJ 07.067.855/0001-89 | Arquivamento do Ato de Inscrição 08/11/2004 | Início de Atividade 08/11/2004 |
| Endereço Completo Rua SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL-Guapirama/PR- CEP86465-000 | | | |
| Objeto PROMOÇÃO DE VENDAS MARKETING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. | | | |
| Capital RS 10.000,00 (dez mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data: 15/03/2022 Número: 20221557040 Ato/eventos: 002 / 939 - OUTROS | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | | | |
| Identidade: 75013744 | | CPF: 005.959.549-36 | |
| Estado civil: CASADO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 08:50:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T7DEQSGY.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**
CNPJ: **07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:09 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **7B97.D0EB.400F.5B63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027353132-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 354

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 367/ 2022

VALIDADE: 23/09/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES PLO
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: Carlos Eduardo de Souza Borges
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 25 de Julho de 2022.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 875257905875257

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.067.855/0001-89
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVÉVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401283382815668

Informação obtida em 19/08/2022 08:27:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão n°: 11086032/2022
Expedição: 07/04/2022, às 10:03:20
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.067.855/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JOAQUIM TÁVORA, 4 de Agosto de 2022



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S. BORGES
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, GUAPIRAMA, PR
TELEFONE: 43 9 96002706 41 99821-4731
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 0001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093.7777-32
CARGO: PROPRIETARIO
CPF:005.959.549-36

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 11.872,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 24 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
BORGES:07067855000189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2022.08.24 11:23:34
0300'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4
CPF 005.959.549-36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.368.504/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/10/2002 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | FORTE EPP |
|---|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

| | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT | NÚMERO 1885 | COMPLEMENTO SALA 402 |
|---|-----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP 88.070-800 | BAIRRO/DISTRITO CANTO | MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS | UF SC |
|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (48) 3346-3711 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 360

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.368.504/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/10/2002 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|---|

| | | |
|--|----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT | NÚMERO 1885 | COMPLEMENTO SALA 402 |
|--|----------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 88.070-800 | BAIRRO/DISTRITO CANTO | MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS | UF SC |
|-------------------|--------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (48) 3346-3711 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

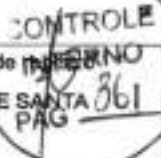
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2022 às 15:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de destino)
 JUCESC
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 PAG 361



17/639041-3



| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600080417 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|---|-------------------------------------|--|

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001229318
 DBE analisado.
 Emitida em 20/12/2017 - V3

08 JAN 2018

NOME: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO ERELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| | | 051 | 1 | Consolidação de Contrato/Estatuto |

SÃO JOSÉ
 20/12/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: EMERSON DA SILVA
 Assinatura: _____
 Telefone de contato: (48)3258-0543 socjstaria@contabilidade.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

| | | |
|--|------------------------------|---|
| Nome(s) Empresarial(is) igu(al)is ou semelhante(s) <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em ordem. À decisão. _____/_____/_____ Data _____ Responsável |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <input type="checkbox"/> NÃO | |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência <input type="checkbox"/> | 3ª Exigência <input type="checkbox"/> | 4ª Exigência <input type="checkbox"/> | 5ª Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | 10/01/2018 | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | EIVIO JUSTINO PEDROZO Vogal JUCESC Representante do FAESC | | | |
| | _____ Data Responsável | | | |

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência <input type="checkbox"/> | 3ª Exigência <input type="checkbox"/> | 4ª Exigência <input type="checkbox"/> | 5ª Exigência <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e | _____ Data | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. | _____ Vogal | | | |
| | _____ Presidente da Turma | | | |

OBSERVAÇÕES:

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO ERELI EPP NIRE: 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacauf/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82



EMERSON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1974, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 898.477.099-04, carteira de identidade nº 2.677.997, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, 122, apto 1204, Estreito, Florianópolis/ SC, CEP 88070-790, Brasil.

Titular da empresa de nome **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600080417, com sede Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.368.504/0001-82, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

INCLUSÃO DE ATIVIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto:

A empresa passa ter por objeto;

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos para refrigeração comercial e residencial, partes e peças;
- Comércio atacadista de eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Materiais, equipamentos e instalações de sistemas contra incêndio;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de uniformes escolares;
- Comércio atacadista de equipamentos pneumáticos;
- Comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar;
- Comércio varejista de artigos de brinquedos;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC);
- Comércio atacadista de artigos para escritório;
- Impressão sob encomenda material gráfico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700001229318

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

10/01/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP



CNPJ nº 05.368.504/0001-82

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de esquadrias de alumínio;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Aplicação de película, revestimentos e de resinas em interiores e exteriores residencial e veicular;
- Comércio atacadista de mármore e granitos;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de máquinas em geral, com predominância de produtos agropecuários;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;;
- Comércio atacadista de insumos agrícolas;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário;
- Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;

CONSOLIDAÇÃO

**E &AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ – 05.368.504/0001-82**

EMERSON DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1974, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 898.477.099-04, carteira de identidade nº 2.677.997, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina, 122, apto 1204, Estreito, Florianópolis/ SC, CEP 88070-790, Brasil.

Titular da empresa do nome **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600080417, com sede Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.368.504/0001-82, resolve **CONSOLIDAR** o referido ato, regulada pela Lei 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Req: 81700001229318

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://rega.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

10/01/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82



CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação:

A empresa gira sob o nome empresarial **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Da Sede, Filial, Agências ou Sucursais:

A empresa tem sua sede na sito à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 402, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-800, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto:

A empresa passa ter por objeto;

- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos para refrigeração comercial e residencial, partes e peças;
- Comércio atacadista de eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- Materiais, equipamentos e instalações de sistemas contra incêndio;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de uniformes escolares;
- Comércio atacadista de equipamentos pneumáticos;
- Comércio atacadista de artigos esportivos e desportivos;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar;
- Comércio varejista de artigos de brinquedos;
- Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC);
- Comércio atacadista de artigos para escritório;
- Impressão sob encomenda material gráfico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática

Req: 81700001229318

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Peiry Neto - Secretario-geral;

10/01/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82



- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- Comércio atacadista de esquadrias de alumínio;
- Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- Aplicação de película, revestimentos e de resinas em interiores e exteriores residencial e veicular;
- Comércio atacadista de mármore e granitos;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de máquinas em geral, com predominância de produtos agropecuários;
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;;
- Comércio atacadista de insumos agrícolas;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Transporte rodoviário de mudanças de mobiliário;
- Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
- Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e doméstico;
- Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;

CLÁUSULA QUARTA. Do Prazo de Duração:

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Outubro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), divididos em 76.400 (setenta e seis mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Req: 81700001229318

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Gey Petry Neto - Secretário-geral;

10/01/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82



CLÁUSULA SEXTA. Do Exercício:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, pode a empresa levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Administração:

A administração da empresa será exercida por **EMERSON DA SILVA**, único titular do capital, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumentos próprios.

CLÁUSULA OITAVA. Da Distribuição de Lucros:

Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos, a título de adiantamento de lucros ou lucros efetivos, de acordo com a legislação tributária vigente, e os prejuízos serão suportados pela titular.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais adiantamentos de lucros, ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício, que exijam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à empresa, conforme determina a legislação.

CLÁUSULA NONA. Do Pro Labore:

O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido conforme conveniência do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA. Das Disposições Finais:

O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Req: 81700001229318

Página 5

10/01/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificou o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Góy Petry Neto - Secretário-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº6 DA E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº 05.368.504/0001-82


cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Do Fora:

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina para o exercício dos direitos e obrigações oriundas do presente contrato.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017.



EMERSON DA SILVA
CPF: 898.477.099-04





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



176390413

CONTROLE
INTERNO
PAG 368

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP |
| PROTOCOLO | 176390413 - 08/01/2018 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600080417
CNPJ 05.368.504/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018
SOB N: 20186390413

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/01/2018

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20186390413 Protocolo 176390413 de 08/01/2018

Nome da empresa E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI EPP NIRE 42600080417

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175897325135280

Esta c3pia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secret3rio-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa DU 8419-4
 Rua Manoel de Moraes, 148 - Bairro São João - Florianópolis - SC 01304-000 - Fone: (48) 3241-1111 - Fax: (48) 3241-1112

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O registro é válido. (Du 8)

Cód. Autenticação: 54982404201341140333-1; Data: 24/04/2020 13:52:40

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07067-151V; Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valor Assinado de Mensagem Certificada
 Confira os dados do ato em: <https://wefedigital.tpb.jus.br>

CONTROLE INTERNO
 PAG 369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa DU 8419-4
 Rua Manoel de Moraes, 148 - Bairro São João - Florianópolis - SC 01304-000 - Fone: (48) 3241-1111 - Fax: (48) 3241-1112

Nome
 ENRIQUE DA SILVA

CPF
 2677897-8

UF
 SC

CPF
 898.477.092-04

DATA NASCIMENTO
 08/03/1974

RAZÃO
 ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA
 MENINA DOS SANTOS SILVA

PROFISSÃO
 ADMINISTRADOR

SEX
 MASCULINO

CITADO
 NÃO

IF REGISTRO
 03023476784

VALIDADE
 17/12/2023

PRESCRIÇÃO
 08/03/1993

DESCRIÇÃO


 TABELIONATO DE NOTAS

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO
 20/12/2018


 Flávio Wellington Costa
 Tabelião de Notas

PROFISSÃO
 TABELIONATO DE NOTAS

33549100215
82141495084

SANTA CATARINA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1750802379

PROFISSÃO PLASTICAR
 1750802379



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.368.504/0001-82**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 220140118031181 |
| Data de emissão: | 15/07/2022 13:39:10 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 13/09/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

| CMC | CNPJ | Nome |
|---------|--------------------|--|
| 4207696 | 05.368.504/0001-82 | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4917018 e o código 4F38C132.

Certidão Número 74179A2

Emitida 08/07/2022 13:17:14

Válida até 06/09/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 08 de julho de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 4F38C1320CF6A3B2A3C08CF91E7D0EEC24568D
Data: 08/07/2022 13:17:14 - Protocolo: 20562461 - Documento: 4917018
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ: 05.368.504/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:58 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **851E.960A.9933.F84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 373



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.368.504/0001-82

Razão Social: E AR EQUIP REFRIG EIRELI EPP

Endereço: R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT 1885 SL 402 / CANTO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88070-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080600464127928507

Informação obtida em 09/08/2022 16:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.368.504/0001-82
Certidão n°: 25251719/2022
Expedição: 08/08/2022, às 16:17:11
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.368.504/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item 01, abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

E&Ar Equipamentos de Refrigeração Eireli – EPP
CNPJ: 05.368.504/0001-82 – Insc. Estadual: 254.675.603
Fone/Fax: (48) 3346 3711 – e-mail: earrefrigeracao@gmail.com
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 – Sala 402
CEP: 88.070-800. Canto – Florianópolis – SC
BANCO: Banrisul (041) – AG: 0515-7 – C/C: 06.0055860-4

| Item | Quant | Unid | Especificação: | Valor Unit | Valor Total |
|--|-------|------|--|--------------|---------------|
| 1 | 10 | UN | Aparelho de ar condicionado 22.000 btus, ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. Marca Elgin HVQI24B2IA / HVQE24B2IA | R\$ 5.200,00 | R\$ 52.000,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) | | | | | |

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos

E&AR

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP

CNPJ: 05.368.504/0001-82

05.368.504/0001-82
E&AR EQUIPAMENTOS DE
REFRIGERACAO EIRELI - EPP
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sl 402
Canto CEP 88.070-800 Florianópolis - SC
Tel: (48) 3346-3711

sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Florianópolis, 24 de agosto de 2022.


E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP
CNPJ: 05.368.504/0001-82
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
EMERSON DA SILVA
CPF: 898.477.099-04
RG: 2.677.997

Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 402
Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3346 3711
eearrefrigeracao@gmail.com



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---------------------|--|----------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.093/0001-83 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 20/11/2012 | | | |
| NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA SIBELI | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES | | | REGIME EPP |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-0-04 - Construção de cabloems e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.38-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.42-7-42 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-0-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-0-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns 47.43-0-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | | | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LÍDER EMPRESARIAL R. ANTONIO RODRIGUES SAES | | NOME 189 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.450-000 | MUNICÍPIO CENTRO | MUNICÍPIO QUATIGUA | UF PR |
| ENDEREÇO EMPRESARIAL | | TELEFONE (43) 3564-3285 | |
| CNPJ FISCAL ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012 | |
| SITUAÇÃO ECONÔMICA ATIVA | | | |
| SITUAÇÃO FISCAL ATIVA | | SITUAÇÃO ECONÔMICA ATIVA | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 29/06/2022 às 09:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|--|--------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.891/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE EMISSÃO 20/11/2022 |
| NOME EMPRESARIAL FERNANDO FERREIRA SIRALI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-92 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-93 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-0-93 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-90 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-80 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.58-0-91 - Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cartões e pastas 47.58-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-93 - Comércio varejista de papelaria 47.62-0-90 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-0-91 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-0-93 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios 47.72-5-90 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-90 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-21 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-97 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 61.20-0-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.30-0-02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VozIP 86.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica | | |
| TIPO DE EMPRESA E REGIME DE INSCRIÇÃO EM REGIME ESPECIAL 226-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| COGNOME R. ANTONIO RODRIGUES SAES | NOME 100 | COMPLEMENTO 00000000 |
| CEP 96.450-000 | ENDEREÇO CENTRO | MUNICÍPIO QUATZUBA |
| ENDEREÇO COMPLEMENTAR | ESTADO (43) 2564-2282 | |
| DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO **** | | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO ATRA | DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO 20/11/2012 | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO COMPLEMENTAR | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL 00000000 | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 00000000 | |

Atividade econômica informada pelo CNPJ em 27 de dezembro de 2018.

Emissão em 20/11/2022 às 09:43:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 POSTAL SA BRASIL. Todos direitos reservados.

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ N°: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG: nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FERNANDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1ª) – CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO



FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa que vinha exercendo suas atividades, sito à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço, sito à Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), havendo, portanto, um aumento de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

O abaixo assinado, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do Cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, FERNANDO PEREIRA EIRELI, sediada na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá – Paraná, CEP 86450-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob



FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NIRE: 41600513339 em 25/11/2016, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, resolve assim, promover a consolidação de seu ato constitutivo, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação de "FERNANDO PEREIRA EIRELI.", e terá sede e domicílio na Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.



FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo seu titular, FERNANDO PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídica de empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Página 7 de 8
71/03/2021
PAG 386

FERNANDO PEREIRA EIRELI
NIRE: 41600513339
CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O instrumento do Ato Constitutivo EIRELI, será assinado em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatiguá – Paraná, 25 de março de 2021

FERNANDO PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 00446905925 | FERNANDO PEREIRA |
| 21061106934 | DORLY CREMONEZI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021 11:45 SOB N° 20211916994,
PROTOCOLO: 211916994 DE 01/04/2021,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102226600, CNPJ DA SEDE: 17227691000163,
NIRE: 41600513339, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021,
FERNANDO PEREIRA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 388



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/POA CNJ 36.876-9
De acordo com os artigos 1º, 11 e 17 do art. 1º do art. 4º da Lei Federal 8.537/94 e Art. 8º do art. 18 da Lei Estadual 8.127/2008 autoriza a impressão através de impressoras digitais, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente, O sistema a ser usado é o SCS.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 53380608171786170162-1; Data: 06/09/2017 17:11:41

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31443-N90U.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://seiiodigital.tps.jus.br>

CONTROLE INTERNO
PAG 389



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 26.819.8
Rua: João de Deus, nº 100 - Fátima - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31290-000 - Fone: (51) 3646-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 do Lei Federal 8.933/86 e Art. 4º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 aprovados e inscritos no registro digitalmente, reprodução fiel
do documento apresentado e inscritos no sistema. O conteúdo é verídico. Data: 16

Cód. Autenticação: 53383609171756179329-1; Data: 26/09/2017 17:11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFS31455-9637;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Seu Selo de Fiscalização Contém
Título
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:33 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **EED2.BE83.A49C.3795**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027207397-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ



Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos N° 830

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº 17.227.691/0001-63, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ nº 17.227.691/0001-63, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 22 de Agosto de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 23BD0D2D9414D23C88E9F0BD529A702E

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/10/2022

EDUARDO PINATTI
VAZ:10601069900

Assinado de forma digital
por EDUARDO PINATTI
VAZ:10601069900
Dados: 2022.08.22 14:03:38
-03'00'

10601069900
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.227.691/0001-63
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI
Endereço: RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080901593206194014

Informação obtida em 19/08/2022 15:45:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Página de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 20262532/2022

Expedição: 28/06/2022, às 10:28:49

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285
E-mail: ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA: ANTÔNIO RODRIGUES SAES, 100 – CENTRO
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Disputada no dia 25 de Agosto de 2022 as 09h30min, LOCAL: Plataforma do BLL - (Bolsa de Licitações e Leilões).

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação”.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

| ITEM | QTD. | UND. | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | MARCA/MODELO | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|------|------|---|-------------------|--------------|---------------|
| 02 | 08 | UN | Armário baixo 02 portas, 02 prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | MARTINUCCI / J2AB | R\$ 850,00 | R\$ 6.800,00 |
| 03 | 04 | UN | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MONTADO. | RCH / RAA 403/45 | R\$ 2.800,00 | R\$ 11.200,00 |
| 04 | 02 | UN | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: | RCH / RGRSP - 16 | R\$ 3.055,00 | |

FERNANDO
PEREIRA
EIRELI:172276910
00163

Assinado de forma eletrônica
por FERNANDO PEREIRA
EIRELI:17227691000163
Data: 2022.08.24
17:35:55 -03'00'



Pessoa responsável para assinatura do contato: FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicilio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO – AGÊNCIA: 7978 – C/C: 2931-9.

Quatiguá - PR, 25 de Agosto de 2022.

FERNAND
O PEREIRA
EIRELI:172
27691000
163

Assinado de
forma digital por
FERNANDO
PEREIRA
EIRELI:172276910
00163
Dados: 2022.08.24
17:41:46 -03'00'

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.521.392/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GO VENDAS ELETRONICAS LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral *7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 7.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV DOM PEDRO II | NÚMERO 830 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CEP 88.509-000 | BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO | MUNICÍPIO LAGES | UF SC |
|--------------------------|---|---------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR | TELEFONE (49) 9925-0546 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|---------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** |
|---------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 398

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.521.392/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL GO VENDAS ELETRONICAS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO AV DOM PEDRO II | NÚMERO 830 | COMPLEMENTO SALA 03 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------------|---|---------------------------|-----------------|
| CEP 1.509-000 | BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO | MUNICÍPIO LAGES | UF SC |
|-------------------------|---|---------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@GOVENDASONLINE.COM.BR | TELEFONE (49) 9925-0646 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|--------------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|--------------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADANome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81CONTROLE
INTERNO
PÁG. 300

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

Titular da empresa de nome **GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600641753, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.520-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.521.392/0001-81

Resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade limitada Unipessoal.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a partir dessa data a ser de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) é feito e integralizado nesta data com saldo da conta reserva de lucros existente em balanço levantado em 31/12/2021, e passa a partir dessa data a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal mencionada na cláusula anterior.

Parágrafo único – Após a transformação e com aumento conforme caput, fica o capital assim distribuído:

| Nome do sócio | Quotas | Percentual | Valor em R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| GUSTAVO OLIVEIRA | 335.000 | 100% | 335.000,00 |

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passa a partir desta data a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225875521 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucasa-sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

27/04/2022



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
Nome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **GUSTAVO OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, firma nesta data o **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

GUSTAVO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/10/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, portador do CPF nº 087.015.959-38 e da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA CARLOS CHAGAS, nº 413, Bairro CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88520275, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede Avenida Dom Pedro II, nº 830, Sala 03, Bairro UNIVERSITÁRIO, Lages (SC), CEP 88509-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é o **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2022

Certifico o Registro em 27/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://login.jucos.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADANome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81CONTROLE
INTERNO
PÁG 401

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da sociedade será de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

| Nome do sócio | Quotas | Percentual | Valor em R\$ |
|-------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| GUSTAVO OLIVEIRA | 335.000 | 100% | 335.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA, A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002

CLÁUSULA SÉTIMA, A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **GUSTAVO OLIVEIRA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão perceber valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2022

Certifico o Registro em 27/04/2022. Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 422107107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 422107107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://cep.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADANome da Empresa: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81

sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Lages (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única

Lages (SC), 25 de abril de 2022.

GUSTAVO OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/04/2022

Certifico o Registro em 27/04/2022. Data dos Fatos 27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225575523

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA | GO VENDAS ELETRONICAS LTDA |
| PROTOCOLO | 225575523 - 27/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATREZ

NIRE: 42207107283
CNPJ: 36.321.992/0001-81
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2022
SOB N: 42207107283

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08701995938 - GUSTAVO OLIVEIRA - Assinado em 27/04/2022 às 14:46:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/04/2022 - Data dos Efeitos: 27/04/2022

27/04/2022

Arquivamento 42207107283 Protocolo 225575523 de 27/04/2022 NIRE: 42207107283

Nome da empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 407171975094788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207107283 | 36.521.392/0001-81 | 02/03/2020 | 02/03/2020 |
| Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 830 SALA:03, UNIVERSITÁRIO, LAGES, SC - CEP: 88509000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E CALEFAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, DE AR E COMPRESSORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, MDF, ESQUADRIAS E ARTEFATOS DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS; E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO SEM OPERADOR. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 335.000,00 TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 335.000,00 TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| GUSTAVO OLIVEIRA 087.015.959-38 | 335.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| 27/04/2022 | 42207107283 | | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |

224063090

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42207107283 | 36.521.392/0001-81 | 02/03/2020 | 02/03/2020 |
| Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 830 SALA:03, UNIVERSITÁRIO, LAGES, SC - CEP: 88509000 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

FLORIANOPOLIS - SC., 3 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224063090



página: 2/2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

| | | | |
|---|-------------|-------------------------------------|---|
| Nome Empresarial GO VENDAS ELETRONICAS LTDA | | | |
| NIRE | 42207107283 | CNPJ | 36.521.392/0001-81 |
| | | Situação registro REGISTRO ATIVO | |
| Endereço completo AVENIDA DOM PEDRO II, 830, SALA. 03, LAGES, 88509000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| ato | número | data | descrição |
| 091 | 42600641753 | 02/03/2020 | ATO CONSTITUTIVO |
| 316 | 20204582903 | 02/03/2020 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 046 | 42207107283 | 27/04/2022 | TRANSFORMAÇÃO |
| Observações | | | |
| <p>Certificamos que o objeto, o capital, o porte e os sócios da empresa (nome empresarial) GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, conforme ato arquivado na JUCESC sob n. de registro 42207107283, registrado em 27/04/2022, são: (objeto) comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação; comércio varejista de sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores; comércio varejista de artigos do vestuário, artigos esportivos, calçados, artigos de cama, mesa e banho, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos saneantes e domissanitários e de higiene pessoal; comércio varejista de equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos de papelaria e livros; comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e triciclos; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, materiais elétricos e de iluminação; comércio varejista de moveis, materiais de construção, ferragens, ferramentas e artigos de colchoaria; comércio varejista de madeiras, mdf, esquadrias e artefatos de madeira; comércio varejista de pneus e câmeras de ar; comércio varejista de cortinas, persianas e toldos; comércio varejista de esquadrias metálicas e portões automáticos; e, locação de máquinas e equipamentos elétricos ou não sem operador; (capital) R\$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais); (sócios) GUSTAVO OLIVEIRA, CPF 087.015.959-38. A empresa, conforme arquivamento 20204582903, registrado em 02/03/2020, declarou que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte (epp), nos termos da lei complementar n. 123, de 14/12/2006, permanecendo, até a presente data, perante a JUCESC, nesta condição. Por ser verdade, firmo a presente certidão.</p> | | | |

Florianópolis, SC, 04 de agosto de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Certidão - Assinatura Certificada
com Base no Protocolo Nacional de Assinatura Digital (PNA)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 04/08/2022
Junta Comercial do Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2022



Concedido à

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81

Para estabelecer na

Avenida Dom Pedro II, 830 - Compl. SALA.03 - Bairro Universitário - CEP: 88509000

Atividade

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de móveis

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

| C.M.C. N. | CNPJ/CPF | Cód. Atividade | Validade | Data de Emissão | Data do Abertura | Horário Permitido |
|-----------|--------------------|----------------|------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 122165 | 36.521.392/0001-81 | 4753900 | 28/02/2023 | 22/08/2022 | 09/03/2020 | NORMAL |

IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências).

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações.

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a existir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n. 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade.

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia de pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento.

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N.º 564/2019, incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.

d) Qualquer alteração da razão social/nome da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal.

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2000.

Cumprindo essas simples orientações, você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultados de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Válido somente com a autenticação mecânica



CONTROLE
INTERNO
PAG 409

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **18f673a63acc8be6387d9d87d8d354d96ab9ffde45811a50271a33aeb0c97aa3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento - Novo Endereço 28.03.2023.**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento - Novo Endereço 28.03.2023.**", faz prova de que em **22/08/2022 14:26:33**, o responsável **GO Vendas Eletrônicas Eireli (36.521.392/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **GO Vendas Eletrônicas Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 14:27:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a3fed1b87d37628d212773d2ed14f6a3d5d3b2e7e1f6507398723826bad519**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Santa Catarina
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
 SECRETARIA DE FINANÇAS



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 122165

Dados do Econômico

Situação: Em atividade

CPF/CNPJ: 36.521.392/0001-81

Nome contribuinte: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Celular: (49) 99925-0646

E-mail: cecatto@cecattocontabilidade.com.br

Atividade - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade - Comércio varejista de móveis

Atividade - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

Atividade - Comércio varejista de material elétrico

Atividade - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade - Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Atividade - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade - Comércio varejista de artigos de iluminação

Atividade - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

Atividade - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade - Comércio varejista de livros

Lages (SC), 22 de Agosto de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:59 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **A642.F022.9BC6.6D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:46 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **5D1C.CD3E.E730.C49F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
CNPJ/CPF: 36.521.392/0001-81

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140113788241
Data de emissão: 11/07/2022 11:03:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GUSTAVO OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: **087.015.959-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 220140122642963 |
| Data de emissão: | 21/07/2022 17:22:35 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 19/09/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Municipal 45 de 582

| | |
|---------------------------|------------|
| CONTROLE INTERNO | |
| Data: 16/08/2022 08h55min | |
| Número | Validade |
| 45540 | 15/08/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA CNPJ: 36521392000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWI25LOU7YHXDJL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 16 de Agosto de 2022

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | |
|---|--|--|
| <small>CNPJ/CNP</small> 36521392000181 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | <small>Info Atualizada com ICMS</small> 09/03/2020 |
| <small>INSCRIÇÃO ESTADUAL</small> 260433438 | <small>NOME EMPRESARIAL</small> GO VENDAS ELETRONICAS LTDA | |
| <small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> ***** | | <small>REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS</small> NORMAL |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 42300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763801 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763803 - Comércio varejista de bicicletas e tricíclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar | | |
| <small>INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS</small> Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 08/01/2022 Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/04/2020 | | |
| <small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| <small>LOGRADOURO</small> AVENIDA DOM PEDRO II | <small>NÚMERO</small> 830 | <small>COMPLEMENTO</small> SALA:03 |
| <small>CEP</small> 88509-000 | <small>BARRO/DISTRITO</small> UNIVERSITÁRIO | <small>MUNICÍPIO</small> LAGES |
| | | <small>UF</small> SC |
| <small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> FISCALCECATTO@GMAIL.COM | | <small>TELEFONE</small> 4932255762 |
| <small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVO desde 09/03/2020 | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 29/07/2022 10:16:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.521.392/0001-81
Razão Social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
Endereço: RUA CARLOS CHAGAS 413 / CONTA DINHEIRO / LAGES / SC / 88520-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081002421293354238

Informação obtida em 10/08/2022 16:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CAIXA

CONTROLE
INTERNO
PAG 4/8

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.521.392/0001-81

Razão social: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 10/08/2022 | 10/08/2022 a 08/09/2022 | 2022081002421293354238 |
| 22/07/2022 | 22/07/2022 a 20/08/2022 | 2022072202303790438921 |
| 03/07/2022 | 03/07/2022 a 01/08/2022 | 2022070305221151118640 |
| 14/06/2022 | 14/06/2022 a 13/07/2022 | 2022061402360463542400 |
| 26/05/2022 | 26/05/2022 a 24/06/2022 | 2022052602174673126610 |
| 07/05/2022 | 07/05/2022 a 05/06/2022 | 2022050702210964741336 |
| 18/04/2022 | 18/04/2022 a 17/05/2022 | 2022041801571688003097 |
| 30/03/2022 | 30/03/2022 a 28/04/2022 | 2022033002304320597043 |
| 11/03/2022 | 11/03/2022 a 09/04/2022 | 2022031102074269913443 |
| 20/02/2022 | 20/02/2022 a 21/03/2022 | 2022022002315755605490 |
| 01/02/2022 | 01/02/2022 a 02/03/2022 | 2022020108262852292176 |
| 04/01/2022 | 04/01/2022 a 02/02/2022 | 2022010401324927111670 |
| 16/12/2021 | 16/12/2021 a 14/01/2022 | 2021121601224895055097 |
| 27/11/2021 | 27/11/2021 a 26/12/2021 | 2021112701301083736525 |
| 08/11/2021 | 08/11/2021 a 07/12/2021 | 2021110801064183143080 |
| 20/10/2021 | 20/10/2021 a 18/11/2021 | 2021102001195985091607 |
| 01/10/2021 | 01/10/2021 a 30/10/2021 | 2021100101271337830558 |
| 12/09/2021 | 12/09/2021 a 11/10/2021 | 2021091200594124203502 |
| 24/08/2021 | 24/08/2021 a 22/09/2021 | 2021082401193472384908 |
| 05/08/2021 | 05/08/2021 a 03/09/2021 | 2021080501545079096460 |
| 18/04/2021 | 18/04/2021 a 15/08/2021 | 2021041801004002502930 |
| 30/03/2021 | 30/03/2021 a 28/04/2021 | 2021033001355481118815 |
| 11/03/2021 | 11/03/2021 a 09/04/2021 | 2021031101223773710220 |
| 20/02/2021 | 20/02/2021 a 21/03/2021 | 2021022001245870898960 |
| 01/02/2021 | 01/02/2021 a 02/03/2021 | 2021020101381288103017 |
| 13/01/2021 | 13/01/2021 a 11/02/2021 | 2021011302604249027720 |
| 25/12/2020 | 25/12/2020 a 23/01/2021 | 2020122502285874310385 |
| 05/12/2020 | 05/12/2020 a 04/01/2021 | 2020120601371008430135 |
| 17/11/2020 | 17/11/2020 a 16/12/2020 | 2020111702164963629895 |
| 29/10/2020 | 29/10/2020 a 27/11/2020 | 2020102902104392715200 |
| 10/10/2020 | 10/10/2020 a 08/11/2020 | 2020101001493857968622 |
| 21/09/2020 | 21/09/2020 a 20/10/2020 | 2020092102423095966962 |
| 02/09/2020 | 02/09/2020 a 01/10/2020 | 2020090202231989824849 |
| 13/08/2020 | 13/08/2020 a 11/09/2020 | 2020081302213137953960 |

Resultado da consulta em 10/08/2022 16:20:59

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Certidão nº: 18518128/2022
Expedição: 10/06/2022, às 09:08:54
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959-38
Certidão nº: 18518168/2022
Expedição: 10/06/2022, às 09:09:08
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.015.959-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1643527**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 36.521.392

Certidão emitida às 09:08 de 16/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Lages

16/08/2022



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9831724

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civéis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 15/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, portador do CNPJ: 36.521.392/0001-81,

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012527932



Comarca de Lages

Chefe de Secretaria do Foro: Yanara Zeschau Schmitz Silva

(49) 3289-3500

Av. Belzário Ramos, 3050 - Sagrado Coração de Jesus, Lages - SC, 88502-905



AGRETOCCO.CO.BR

Informações



GO VENDAS ELETRÔNICAS



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS

CNPJ: 36.521.392/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260433438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122165

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP 88509-000

E-MAIL: licitacao@govendasonline.com.br

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

NOME COMPLETO: Gustavo Oliveira

NACIONALIDADE: Brasileiro

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Carlos Chagas, nº 413, sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275

FUNÇÃO JUNTO À EMPRESA: Sócio Administrador

Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR: 4.339.811 SSP/SC

CPF: 087.015.959-38

TELEFONE: (49) 98801-0233

3. DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter (077) - C/c: 5876653-7 -- Agência: 0001 – Chave Pix: 36.521.392/0001-81

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Lages (SC), 10 de agosto de 2022.

Gustavo Oliveira
Sócio Administrador

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Inscrição Estadual: 260433498
Inscrição Municipal: 634470

Avenida Dom Pedro II, nº 830, sala 03
Bairro Universitário, Lages/SC,
CEP 88509-000

licitacao@govendasonline.com.br
(49) 98801-0233 - (49) 99156-4246
www.govendas.com.br
Representante: Gustavo Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.533.577/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/12/2006 |
| NOME EMPRESARIAL JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO JK | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ | NÚMERO 75 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.235-188 | BARRIO/DISTRITO ITINGA | MUNICÍPIO JOINVILLE |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (47) 3307-4144 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 07:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

Página 1 de 10

CONTROLE
INTERNO
PAG 426

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

JOAO GABRIEL MEDEIROS, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 22 de maio de 1987, empresário, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 10.078.108-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.013.799-80, residente e domiciliado na Avenida João Cravo da Silva, nº 614, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual, resolvem modificar e consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço Empresarial.

A sociedade que tem sua sede na "**Rua Benedito Leite de Negreiros, nº 618, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000**" altera neste ato para a "**Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680**".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Objeto Social.

A sociedade que tem como objeto o ramo comercial de "**Comércio Varejista de Material Elétrico, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura de Edifícios, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamento de Áudio e Vídeo, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás, Manutenção de Redes de Telecomunicações, Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Locação e Leasing Operacional de meios de Transporte Terrestre e Serviços de Operação e Fornecimento de**

João Medeiros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

Página 2 de 19
CONTROLE
INTERNO
PAG 427

Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras" altera neste ato para "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comercio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comercio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Quadro Societário, Transferência de Quotas e Capital Social.

A) Ingressa nesta data na sociedade a sócia **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pellaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

B) O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, não desejando mais permanecer na sociedade e sendo possuidor de 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), transfere por venda neste ato todas as suas quotas para a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JOAO GABRIEL MEDEIROS**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

C) O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, que é possuidor de 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), transfere por venda neste ato 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia ingressante **NEIDE VENTURINO FERREIRA**. O sócio **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, dá plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuada.

Neide Venturino Ferreira



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

Página 3 de 10



D) Com as alterações havidas o Capital Social no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| NEIDE VENTURINO FERREIRA | 5.000 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | R\$ 10.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Aumento do Capital Social.

O Capital Social, que é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é integralizado através da conta de reserva de lucros e ficará assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| NEIDE VENTURINO FERREIRA | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de

Jeon, Neide



10/02/2022

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430

Página 04 de 10
CONTROLES
INFERNO
PAG 439

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA SEXTA: Desimpedimento.

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ratificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato Social.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o artigo 2031 da lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA, brasileiro, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29 de outubro de 1976, técnico em eletrotécnica, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 017.059.089-50, residente e domiciliado na Rua Gregório Magalhães Trindade, nº 272, Jardim Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

NEIDE VENTURINO FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18 de abril de 1955, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 3.047.156-3 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 737.492.069-53, residente e domiciliada na Rua Arthur Pelaio, nº 50, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "**JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**", com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41205839430 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.533.577/0001-70, por esse instrumento de alteração contratual resolvem consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da denominação, Sede, Duração e Objeto.

A) Sociedade girará sob o nome empresarial de "JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA".

B) A sociedade tem sua sede Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz, nº 75, Bairro Itinga, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.233-680, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional;

C) A sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 2006 e o prazo para sua duração é indeterminado.

D) A sociedade tem por objeto o ramo comercial de "Comércio Varejista de Material Elétrico, Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação, Reparação e Manutenção de

jean, Neide



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



Equipamentos de Comunicação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Peças e Comércio Atacadista de Bombas e Compressores Partes e Peças".

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social.

O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista em seus atos constitutivos, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e fica assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|
| JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| NEIDE VENTURINO FERREIRA | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade.

A) A administração da sociedade caberá aos sócios **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA** e **NEIDE VENTURINO FERREIRA**, que poderão assinar isoladamente com os poderes e atribuições necessários à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio que virá a ingressar, cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

B) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente a 5 (Cinco) anos, devendo o

Jean, Neide





instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo (s) procurador (es).

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas.

A) As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B) O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os sócios remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade.

A) Somente haverá dissolução da sociedade quando todos os sócios componentes, de comum acordo, a determinarem.

B) O falecimento de qualquer sócio não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido e tendo os herdeiros não assumido a posição do "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, e assim que haver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultados, mediante consenso dos sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

João, Meido



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros.

- A) O exercício social coincidirá com o ano civil.
- B) No último dia do mês de Dezembro de cada ano será procedido o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.
- C) Os lucros líquidos apurados terão o destino que os sócios de comum acordo convencionarem, nas épocas oportunas.
- D) Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos aos exercícios subsequentes, consoante as disposições legais.
- E) No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem aos sócios nos termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.
- F) A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais.

- A) É vedado aos sócios caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.
- B) Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.
- C) Os sócios ficam proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente às custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

João Marcelo



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ 08.533.577/0001-70
NIRE 41205839430



CLÁUSULA OITAVA: Do Enquadramento como Microempresa.

Os sócios declaram que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Do Foro

Os Sócios administradores elegem o foro da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Declaração de Responsabilidade Criminal.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, os sócios assinam o presente instrumento de Contrato Social em 1 (Uma) via de igual teor e forma, que deverão cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos, para todo os fins de direito.

Joinville/SC, 01 de fevereiro de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

NEIDE VENTURINO FERREIRA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONIS FERREIRA DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04017108, inscrito no CPF nº 82238510915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 82238510915 | 04017108 | |

A validade deste documento, se regerido, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226623718

CONTROLE
INTERNO
PAG 436

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA |
| PROTOCOLO | 226623718 - 10/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF |

MATRIZ

NIRE: 42206981753
CNPJ 08.533.577/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 42206981753

REPRESENTANTES QUE ASSENARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82238510915 - RONIS FERREIRA DE ALMEIDA - Assinado em 10/02/2022 às 08:53:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 - Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 42206981753 Protocolo 226623718 de 10/02/2022 NIRE: 42206981753

Nome da empresa JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149234412031320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blascó Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:24 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **D900.80ED.9D1F.BB8B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **08.533.577/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 220140108471464 |
| Data de emissão: | 04/07/2022 11:11:14 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 02/09/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094135176

ASSINATURA DO DETENTADO
MARCINHAUS, EN
25/03/2020
851390416
9531708149

PARANA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094135176



REPÚBLICA E FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPEN
NOME
JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

RG
4438471-0

SEX
M

CPF
017.059.088-50

DATA DO NASCIMENTO
29/10/1976

RESIDÊNCIA
JOMI DAVIDIA FERREIRA

ENDEREÇO
MEIHE VENTURINO

CIDADE
FERREIRA

ESTADO
PR

TELEFONE
01097923463

DATA DE ADMISSÃO
14/03/2023

DATA DE EXLIBIÇÃO
06/04/1995

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO SARTORI JUNIOR, em 14 de dezembro de 2021 às 15:18:37 GMT-03:00. CNPJ: 11.495-2 - Órgão de Registro Civil das Pessoas Físicas e Tabelionato de Notas do Município de Foz de Iguaçu - Paraná. Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casaj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 180225-041 - arq 22

CONTROLE
INTERNO
PAG 439

CONTROLE
INTERNO
PAG 440

Small, illegible text at the top of the page, possibly a header or footer.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:22:17 GMT-03:00, CNS: 11.465-2 - Oficial do Registro das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Platina Comar/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

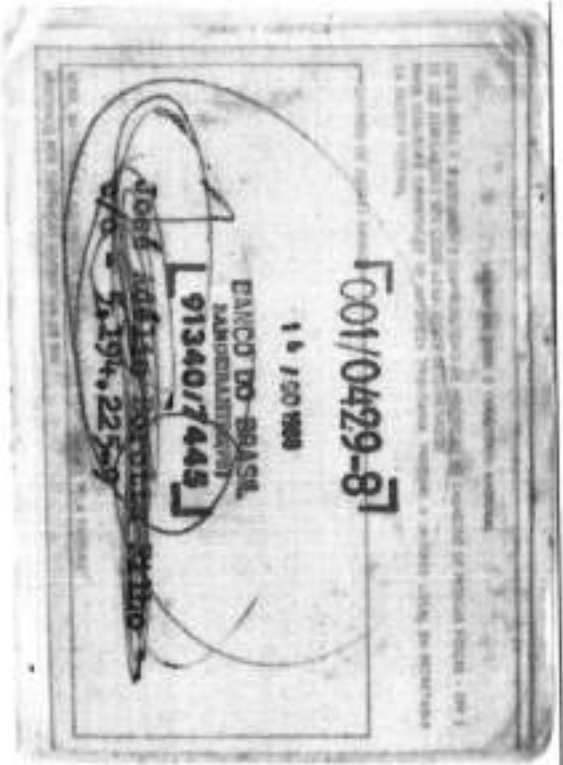




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:22:17 GMT-03:00, CNS: 11.465-2 - Oficial do Registro Civil do Município de Platina - SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:22:17 GMT-03:00, CNS: 11.465-2 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Platina Comar/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO ANTONIO SARTORI JÚNIOR, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:22:17 GMT-03:00, CNS: 11.465-2 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Pietina Comar/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

CONTROLE
INTERNO
PAG 445



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
|------------------|------------------|-------------------|
| 116552/2022 | 17/06/2022 | 15/09/2022 |

| CPF/CNPJ: | NOME/RAZÃO SOCIAL: |
|--------------------|--------------------------------|
| 08.533.577/0001-70 | JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|----------------------|--|
| 1826235 | Comércio varejista de material elétrico |
| 1826239 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| 1826240 | Instalação e manutenção elétrica |
| 1826242 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 1826243 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 1826245 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 1826246 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 1826248 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana |
| 1826249 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
| 1826251 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças |
| 1826252 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 1826253 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 1826254 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 1826255 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
| 1826256 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Carlos Emílio Alexandre Schwartz, 75

Complemento:

Bairro: Itinga

CEP: 89235-188

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.



CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22116552N9109D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/legon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Certidão n°: 27550426/2022
Expedição: 24/08/2022, às 08:23:09
Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.533.577/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1596376

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 08.533.577

Certidão emitida às 12:51 de 23/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9750594

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 22/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA, portador do CNPJ: 08.533.577/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, sábado, 23 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012446063

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 450



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.533.577/0001-70
Razão Social: JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 / ITINGA / JOINVILLE /
SC / 89235-188

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082301543828662400

Informação obtida em 24/08/2022 08:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELETRO JK

JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ 08.533.577/0001-70 - I.E. 261.569.295
RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC
CEP 89235-188 - (47) 3307-4144 - (43) 99605-9289 - Whats - eletrojkllicitacoes@gmail.com



DECLARAÇÃO COM DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL E DA EMPRESA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Razão social: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA CNPJ nº. 08.533.577/0001-70

Inscrição Estadual 90391821-70 **Data da Inscrição:** 12/2006

Inscrição Municipal 30019 **Data da Inscrição:**

Banco: BANCO DO BRASIL **Agência nº.** 0429-4 **Conta nº.** .12023-5

Endereço completo: RUA CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75 - ITINGA - JOINVILLE/SC CEP 89235-188

Telefones: (43) 99605-9289 **E-mail:** eletrojkllicitacoes@gmail.com

Nº Registro na Junta Comercial 41205839430 **Data de Registro:** 12/12/2006

Ramo de Atividade: ELETRODOMÉSTICOS, ELETRICA

Representante Legal (administrador) JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

DADO DO SOCIO

Nome Completo: JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA

Cargo: SÓCI ADMINISTRADOR

Endereço Residencial: RUA MASSAO KAMIAMA, 251 - JD PARAISO - BANDEIRANTES/PR CEP 86360-000

RG: 64284770 **CPF:** 017.059.089-50

E-mail pessoal: ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM

JOINVILLE, 25 de AGOSTO de 2022.

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF 017.059.089-50 - RG 6.428.477-0
SÓCIO-ADMINISTRADOR

08.533.577/0001-70
I.E. 261.569.295

JEAN C. V. FERREIRA & CIA. LTDA.

R. CARLOS EMILIO ALEXANDRE SCHWARTZ, 75
ITINGA - CEP 89235-188
JOINVILLE - SANTA CATARINA

CONTROLE INTERNO
PÁG 452

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|--|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.221/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/1999 |
| NOME EMPRESARIAL M. N. SONYCOSKI | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) CULTURESTE | | PORTE ME |
| CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (NOME DO ESTABELECIMENTO) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armaria | | |
| LISTA DE CÓDIGOS DE SITUAÇÃO CADASTRAL (NOME DO ESTABELECIMENTO) 47.51-4-01 - Comércio varejista de livros 47.51-4-02 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-4-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-4-04 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-4-05 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-4-06 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-4-01 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-4-02 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-4-03 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-4-04 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.55-5-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-4-09 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) 213-0 - Empregados (Individual) | | |
| LOCALIDADE R COLMEIA | BAIRRO EST | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 87.388-310 | BARRIO (CIVIL) JARDIM ALVORADA | MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO |
| UF PR | TELEFONE ***** | |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| TIPO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ATIVA | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | |
| DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE ***** | | SASS DA SITUAÇÃO CADASTRAL ***** |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|-------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.426.221/9991-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE EMISSÃO 30/08/2022 |
| NOME EMPRESARIAL M. H. SCHYKOSKI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUBORDINADAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.41-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos | | |
| TIPO DE ENTIDADE JURÍDICA 213-9 - Empresário (Individual) | | |
| COGNOME R COLMEIA | NÚMERO 227 | CEP ***** |
| UF 87.308-318 | BARRIO/CELEIRO JARDIM ALVORADA | MUNICÍPIO CAMPO MOURAO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| NOME EMPRESARIAL RESPOSTA Nº 1714 ***** | | |
| CLASSIFICAÇÃO ATIVA | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | |

CONTROLE INTERNO
 PAG 453

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 02/08/2022 às 08:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR CDA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [Clique aqui](#).



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

CONTROLE
GOVERNO
434

| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106028146 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) SILVIO SCHITICOSKI | | MÃE ROSELMIRA KRAMER | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1968 | IDENTIDADE (numero) 4.452.334-5 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (numero) 628.678.309-15 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | | |
| ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA COLMEIA | | NÚMERO 237 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA | CEP 87.308-310 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 9814 |
| MUNICIPIO CAMPO MOURÃO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA COLMEIA | | NÚMERO 237 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA | CEP 87.308-310 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 9814 |
| MUNICIPIO CAMPO MOURÃO | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4755502 | DESCRIÇÃO DO OBJETO (47.55-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS, (47.61-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, (47.81-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, (47.83-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (47.81-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, (47.51-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.59-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, (47.83-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO ESPORTIVOS, (47.89-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE BUJUTERIAS E ARTESANATOS, (47.89-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (47.55-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (47.55-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| Atividade Principal 4755502 | | | |
| Atividade secundária 4761001 | | | |
| 4781400 | | | |
| 4763601 | | | |
| 4761003 | | | |
| 4751201 | | | |
| 4759899 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03426221000114 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m <input checked="" type="checkbox"/> 3-ano | | | |
| ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (para fins representativos e de exigência) <i>M. K. Schiticoski - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 29/08/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>M. K. Schiticoski</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jane Ivete Cardoso RG: 1.887.627-PR 26/09/13 | | AUTENTICAÇÃO PR1201304687430 | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valtair Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ARTÓRIO



TJPB





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2
PAG 450



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105028146 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sê-lo) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) MAURILIO KRAMER SCHITICOSKI | | XXXXXXXXXXXX | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS DO CASO COMUNHÃO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) SILVIO SCHITICOSKI | | FILHA ROSELMIRA KRAMER | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1966 | IDENTIDADE (número) 4.452.334-5 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPT (Número) 628.678.309-15 | | | |
| EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO EM (LUGAR/PAÍS - País em maiúsculas) RUA COLMEIA | | NÚMERO 237 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA | CEP 87.308-310 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Jurisdição Comercial) 5914 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL M. K. SCHITICOSKI - ME | | | |
| LUGAR/DISTRITO (preencher em maiúsculas) RUA COLMEIA | | NÚMERO 237 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADA | CEP 87.308-310 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Jurisdição Comercial) 5914 |
| MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Análise Principal 4755602 Análise secundária 4763602 4789005 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMA MESA E BANHO, (47.83-8/03) COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, (47.83-8/04) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, (47.89-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (47.72-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, (47.44-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (46.42-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA US O PROFESSIONAL, (47.53-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO, (47.54-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.59-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, (47.41-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, (47.29-6/99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, (47.73-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, (47.51-2/02) RECARGA DE CARTUCHOS, (47.89-0/06) COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03426221000114 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m <input type="checkbox"/> 3-6m | | | |
| ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/dependente) <i>M. K. Schiticoski - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 29/08/2013 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR 26/09/13 | | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2013 SOB NÚMERO: 20135172357 Protocolo: 13/517235-7, DE 02/09/2013 Empresa: 41105028146 M. K. SCHITICOSKI - ME Jane Ivete Cardoso RG: 1.857.527-PR SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 1201304687430 | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. K. SCHITICOSKI**
CNPJ: **03.426.221/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:33 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **7834.A3EB.0D81.0443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027426877-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.426.221/0001-14**
Nome: **M K SCHITICOSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Protocolo: | N. Certidão: 27906/2022 |
| Contribuinte: M. K. SCHITICOSKI - ME | |
| CPF: 03.426.221/0001-14 | RG: 9033735399 |
| Endereço: RUA COLMEIA, nº 237 | |
| Bairro: JARDIM ALVORADA | |
| Complemento: | Ponto de Referência: |
| Requerente: | |
| Cód. Contrib.: 328626 | Validade: 01/09/2022 |

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 2 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.426.221/0001-14
Certidão n°: 24425477/2022
Expedição: 02/08/2022, às 09:07:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. K. SCHITICOSKI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.426.221/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.426.221/0001-14
Razão Social: M K SCHITICOSKI ME
Endereço: RUA COLMEIA 237 / JARDIM ALVORADA / CAMPO MOURAO / PR / 87308-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072801072483204818

Informação obtida em 02/08/2022 09:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CNPJ: 03.426.221/0001-14

INSCR. 90337353-99

Rua Colméia, 237 - Jardim Alvorado - Fone-Fax (44) 3016.3726 e Celular 9988-5761

Email: mk_schiticoski@yahoo.com.br

RAZÃO SOCIAL: MK SCHITICOSKI - Me

CNPJ. 03.426.221/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9033735399

CIDADE: CAMPO MOURÃO - PR

ENDEREÇO: RUA COLMÉIA, 237 JD ALVORADA - CAMPO MOURÃO - PR

TELEFONE: 44 999885761

e-mail: mk_schiticoski@yahoo.com.br

Conta Corrente nº 6903-5 Agência 0406-5 Banco BRASIL

Responsável Legal: MAURILIO KRAMER

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 628.678.309-15RG. 4.45334-5

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº 077/2022.

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | Marca | Valor Máx. Unit. (R\$) | Valor Máx. Total. (R\$) |
|------|--|---------|--------|-----------|------------------------|-------------------------|
| 14 | Cama empilhável para crianças de 01 a 05 anos, leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg; pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiros dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. MONTADA. RESERVA DE COTA MPE | UNID | 75 | exclusiva | 594,00 | 44.550,00 |
| 17 | Casa de bonecas para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. MONTADA | UNID | 01 | Brink | 7.290,00 | 7.290,00 |

CONTROLE
INTERNO
PAG 463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.492.887/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2019 |
|--|--|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO R VICTOR TYSKI | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO SALA 1 |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 84.560-000 | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO RIO AZUL | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR | TELEFONE (42) 3463-1411/ (42) 3542-1548 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Firefox

https://servicos_receita.fazenda.gov.br/servicos/empresas



Página: 1/2

Emitido no dia 01/08/2022 às 18:00:57 (data e hora de Brasília).

CONTROLE
IMPERNO
PAG 463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.492.887/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/04/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|------------------------------|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R VICTOR TYSKI | NÚMERO 40 | COMPLEMENTO SALA 1 |
|------------------------------|--------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 84.560-000 | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO RIO AZUL | UF PR |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR | TELEFONE (42) 3463-1411/ (42) 3542-1548 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 18:00:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA



ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09//1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI N° 40, bairro INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil n° 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 30/10/1995 e CPF n° 030.067.319-13.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI N° 40, bairro INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade n° 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 28/09/2000 e CPF 088.572.289-24, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de PLAYRIO PARQUES INFATIL LTDA e terá sede e domicilio na RUA VICTOR TYSKI N° 40, SALA 1, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

| SÓCIOS | Quotas | Valor | % |
|---------------------------|--------|---------------|-----|
| ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI | 35.000 | R\$ 35.000,00 | 50 |
| PRISCILA MACHOVSKI | 35.000 | R\$ 35.000,00 | 50 |
| TOTAL | 70.000 | R\$ 70.000,00 | 100 |

Admir

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2° e art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002).

Priscila Machovski



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 20:01 SOB N° 41209037117.
PROTOCOLO: 192654012 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927922. NIRE: 41209037117.
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

CONTROLE
INTERNO
FAG 466

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIL, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS

Priscila Machovski



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 20:01 SOB Nº 41209037117.
PROTOCOLO: 192454012 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927922. NIRE: 41209037117.
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Página 3 de 4
CONTROLE
467
PAG

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES,
LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL,
TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E
ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS
PARA IMPRESSORAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM
EUCATEX
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E
CORTINAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS
ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS
E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E
EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE
USO DOMÉSTICO E PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA
E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE
CIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM
PLÁSTICOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 20:01 SOB Nº 41203037117.
PROTOCOLO: 192654012 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927922. NIRE: 41209037117.
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

Página 1 de 11
CONTRATO
INFERNO
468
PAG

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de REBOUÇAS/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

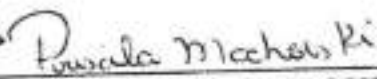
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram para os fins que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 24 DE ABRIL DE 2019.

PARA RECUPERAÇÃO


ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PARA RECUPERAÇÃO


PRISCILA MACHOVSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 20:01 SOB Nº 41209037117.
PROTOCOLO: 192654012 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927922. NIRE: 41209037117.
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INFERNO
PAG 469

Serviço Distrital de Rio Azul/PR Maria Patrícia
Lopes
Rua Coronel Francisco de Paula, nº 100 - Fone: (41) 3342-9000 - Fax: (41) 3342-1222 - E-mail: atendimento@fazenda.com.br

K9CE3, K4w99, C4sFw-R5Vcu, Mbx3F
Consulte em <http://fazenda.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI e PRISCILA MACHOVSKI
0015 543887* Dou fe

Em Teste (PF) da Verdade
Rio Azul-PR, 08 de abril de 2019.

Roseiride Piodowski Przybysz - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 20:01 SOB Nº 41209037117.
PROTOCOLO: 192654012 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901927922. NIRE: 41209037117.
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1816976453

| | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|
| NOME ADILSON AUGUSTO DEMENHINI | | |
| DOC. IDENTIFICAÇÃO EMITIDOR 1819241 0001 PR | | |
| CPF 030.097.959-13 | DATA NASCIMENTO 26/09/1975 | |
| ENDEREÇO LUIZ CLAUDIO AUGUSTO DEMENHINI LÍDIA LEITE | | |
| PROFISSÃO | ACC | OUT. HAB. |
| | | |
| Nº REGISTRO 1816976453 | VALIDADEZ 23/07/2008 | Pº EXPIRAÇÃO 02/04/2004 |

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO AZUL, PR

DATA EMISSÃO
01/05/2008

ASSINADO DIGITALMENTE
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE TRANSPORTES

8110005188
98916234726

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



11.11.11
INFORMAÇÃO
PAG 470

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO
PAG 472

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**
CNPJ: **33.492.887/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:25 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **ABF3.9448.647F.5E68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.492.887/0001-31
Certidão n°: 16537138/2022
Expedição: 25/05/2022, às 09:14:40
Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.492.887/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026833153-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.492.887/0001-31
Nome: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.492.887/0001-31
Razão Social: PLAYRJO PARQUES INFANTIL LTDA
Endereço: R VICTOR TYSKI 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902323033929893

Informação obtida em 17/08/2022 16:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



| | | | |
|--|--------------------|--|---------------|
| Município de Rio Azul | | | |
| Secretária Municipal de Finanças | | | |
| Departamento de Cadastro e Tributação | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA 1298/2022 | | | |
| IMPORTANTE: | | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/09/2022, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/espornal/stmvalidacaocertidao.load.logic | |
| REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. | | | |
| REQUERENTE: PRISCILA MACHOVSKI | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:TTTTX4ZMS2QEMZ54XJ2RAE | |
| FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 3037517 | 33.492.887/0001-31 | | 2665 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA VICTOR TYSKI, 40 - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR | | | |

Data de Emissão, Rio Azul, 01 de Agosto de 2022

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/espornal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022



Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Local e Data: RIO AZUL/PR, 24/08/2022
Razão Social: PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME
CNPJ/MF: 33.492.887/0001-31
Referência Bancária para pagamento: BANCO 756 – SICOOB AGENCIA 3031 – C/C 52.808-0
Endereço completo: RUA VICTOR TYSKI 40 – INDUSTRIAL – RIO AZUL – PARANÁ – CEP 84.560-000
Telefone/Fax: (42) 3463-1411 – (42) 99946-1725
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
REPRESENTANTE LEGAL Nome ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
Cargo/Função SÓCIO ADMINISTRADOR
Endereço RUA VICTOR TYSKI 40 – INDUSTRIAL – RIO AZUL – PARANÁ – CEP 84.560-000
RG 7.617.924-7 CPF 030.067.319-13
EMAIL PARA ENVIO DO CONTRATO playrio2019@outlook.com TEL. (42) 3463-1411 – (42) 99946-1725

TOTAL DO PROCESSO: **126.313,00**

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA 33.492.887/0001-31 **126.313,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 6.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: AR-BA

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado e instalado

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 6.800,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: CAD-FX

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 4.400,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 22.818,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANDRIEI Modelo: CAD-FX- ISO

Descrição: CADEIRA FIXA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 3.803,00** Total Item: 22.818,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 12.800,00**

Item: 1 Unidade: CJT Marca: ANDRIEI Modelo: CJC01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 478

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/05/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PR.COMERCIO ELETRONICO LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR LICITACOES | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV AMERICO BELAY | NUMERO 800 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 87.023-000 | BARRIO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL | MUNICIPIO MARINGA | UF PR |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR | TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 479

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/05/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV AMERICO BELAY | NÚMERO 800 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 87.023-000 | BARRIO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL | MUNICÍPIO MARINGÁ | UF PR |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR | TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 480

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.832.819/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/05/2016 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL PR COMERCIO ELETRONICO LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV AMERICCO BELAY | NÚMERO 800 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 87.023-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL | MUNICÍPIO MARINGÁ | UF PR |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR | TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 11:19:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 e **MURILO MARIOTO PAPA**, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 27/03/2007, natural de Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 13.126.844-0/SESP-PR** emitida em 14/09/2010 e **CPF nº 101.852.809-19**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, neste ato representado por sua genitora **FABIANA MARIOTO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 11/09/1979, natural de São Paulo-SP, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, portadora da cédula de identidade civil **RG nº 29.711.968-0/SSP-SP**, emitida em 14/07/2016 e **CPF nº 269.366.048-38**; **únicos sócios** componentes da **sociedade empresária limitada** sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico em **Maringá-Pr, na Avenida Américo Belay, 800, Jardim Imperial, CEP 87023-000**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede fica alterado para a **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio menor impúbere, **MURILO MARIOTO PAPA**, transferindo, de forma onerosa, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio remanescente **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR.**

Parágrafo Primeiro: Retira-se **FABIANA MARIOTO**, representante do menor impúbere **MURILO MARIOTO PAPA.**

Parágrafo Segundo: Declara-se, o comprador, inteiramente ciente do estado econômico e financeiro da empresa cujas quotas estão sendo transferidas e vendidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar-se ou reverter esta transação.

Parágrafo Terceiro: O sócio vendedor dá, ao sócio comprador e à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação do valor das quotas negociadas, declarando-se paga e satisfeito, nada tendo a reclamar sobre as mencionadas quotas.

Parágrafo Quarto: Em conformidade com as alterações havidas, O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | % | R\$ |
|-----------------------------|---------|--------|------------|
| MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR | 400.000 | 100,00 | 400.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade fica alterado para o exercício das seguintes atividades:

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tñer e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;

4789-0-07 - Comércio de equipamentos para escritório;

6201-5-01 - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;

6202-3-00 - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;

6203-1-00 - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;

9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,

9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data, a sociedade passa a ser uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, de conformidade com a disposição do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, o sócio resolve, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais posteriores** que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27/10/1997, em Maringá-Pr, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-PR** emitida em 03/08/2015 e do **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá - Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031; único sócio componente da **sociedade empresária limitada** sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ Nº 24.832.819/0001-83**, com contrato social registrado na Jucepar sob **NIRE 41208390212** em **19/05/2016**, resolvem, através do presente instrumento, **consolidar o seu contrato social**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Página 4 de 8
 CONTRATO
 INTERNO
 PAG 404

PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, e usa o nome fantasia **PR LICITAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay, 882, Sala 01, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr.**

Parágrafo Único: A empresa é uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, de conformidade com a disposição do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de R\$.1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | % | R\$ |
|-----------------------------|---------|--------|------------|
| MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR | 400.000 | 100,00 | 400.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto a exploração das seguintes atividades:

- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4773-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio de equipamentos para escritório;
- 6201-5-01** - Desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação;
- 6202-3-00** - Desenvolvimento de sistemas ou programas de computador customizáveis;
- 6203-1-00** - Desenvolvimento de sistemas de computador não customizáveis;
- 9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR** na condição, também, de diretor, competindo-lhe o uso da firma **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade para dispor



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior, e representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A distribuição dos lucros, será mensalmente a cada sócio, na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será levado à conta de DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, o administrador e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, atualizado monetariamente pelo IGP, contados da data da apuração.



PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA
FUNDADA EM 19/05/2016
CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 – NIRE 41208390212
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Ficam dispensados a realização de assembleias, atas de reuniões, bem como a aprovação de atas e registro desses atos.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em **única via**, que é assinado pelas partes.

Maringá, 05 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente por:

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

Sócio Administrador

Assinado Eletronicamente por:

FABIANA MARIOTO

Mãe/Representante do Menor Impúbere: MURILO MARIOTO PAPA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10185254918 | MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR |
| 26936604838 | FABIANA MARIOTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 14:57 SOB Nº 20224488902.
PROTOCOLO: 224488902 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208711340. CNPJ DA SEDE: 24832819000183.
NIRE: 41208390212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 24.332.819/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:06 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **4678.1A9A.FDB3.0963**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027383703-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.832.819/0001-83
Nome: **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 105730/2022

Certificamos, conforme requerido por **PR COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.832.819/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/05/2022**

Válida até: **28/08/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **42C248C2605EC0493F3FF227E6DF324B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
de 493
FAG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.832.819/0001-83
Certidão n°: 9877514/2022
Expedição: 28/03/2022, às 16:20:40
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.832.819/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.832.819/0001-83**Razão Social:** PR COMERCIO ELETRONICO LTDA ME**Endereço:** R. BELEM 101 / PQ RESID CIDADE NOV / MARINGA / PR / 87023-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2022 a 05/09/2022**Certificação Número:** 2022080701260559087355

Informação obtida em 10/08/2022 15:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - EPP
CNPJ N°: 24.832.819/0001-83 I.E. N°: 90722014-15
End.: Av. Américo Belay, nº882, Sala 01, Jardim Imperial, Maringá/PR
Telefone: 44 3227-1270 CEP: 87023-150 E-Mail: pr-comercio@hotmail.com



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022
Processo Administrativo Nº 077/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 10/08/2022 09:16:21

TOTAL DO PROCESSO: **43.380,00**

PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP 24.832.819/0001-83 **43.380,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 6.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: STIVARI Modelo: STIVARI

Descrição: ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS 02 PRATELEIRAS em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado e instalado

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 850,00** Total Item: 6.800,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 1.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KARINA Modelo: K40I

Descrição: BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P111) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, mangueiras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. Montado

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.450,00** Total Item: 1.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 5.040,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KTN Modelo: KS25

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA 02 TORNEIRAS estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5° c a 12° c com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, 220v, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. Montado

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.520,00** Total Item: 5.040,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: QUALITÁ Modelo: SECRETARIA

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. Montada

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 4.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
FAG 498

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.199.488/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/06/2021 |
| NOME EMPRESARIAL REISPEL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REISPEL | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R GOIAS | NÚMERO 2787 | COMPLEMENTO SALA 03 |
| CEP 37.900-226 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM COLEGIO DE PASSOS | MUNICÍPIO PASSOS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.ML@HOTMAIL.COM | | UF MG |
| TELEFONE (35) 3522-2740 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2021 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 11:47:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE
INTERNO
499
PAG

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **REISPEL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100461208

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |

PASSOS
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/459.435-1 | MGP2100461208 | 04/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.754.776-29 | LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA

11/11/21
Módulo
499
Pág

1. LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.754.776-29, documento de identidade MG11175283, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA ARISTEU INACIO ANDRADE ROSA, número 115, bairro / distrito ACLIMACAO, municipio PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-550.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de REISPEL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia REISPEL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GOIAS, número 2787, SALA 03, bairro / distrito JARDIM COLEGIO DE PASSOS, municipio PASSOS - MG, CEP 37.900-226.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------------------|--------------|-----------|
| LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA

CONTROLE
INTERNO
PAG 508

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS - MG, 2 de Junho de 2021.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE REISPEL LTDA



LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100461208



MG57861987

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212308641 em 04/06/2021 da Empresa REISPEL LTDA, Nire 31212308641 e protocolo 214594351 - 04/06/2021. Autenticação: 3DAAE3EFF5E654A793E4D5CA67C156EA23A3AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.435-1 e o código de segurança Q2n8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/459.435-1 | MGP2100461208 | 04/06/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------|
| 053.754.776-29 | LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS |



CONTROLE
INTERNO
PAG 503

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/459.435-1, em 04/06/2021 da empresa: REISPEL LTDA, nire: 3121230864-1, foi deferido digitalmente sob o número 31212308641, em 04/06/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.754.776-29 | LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 053.754.776-29 | LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS |

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2021, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/459.435-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de junho de 2021

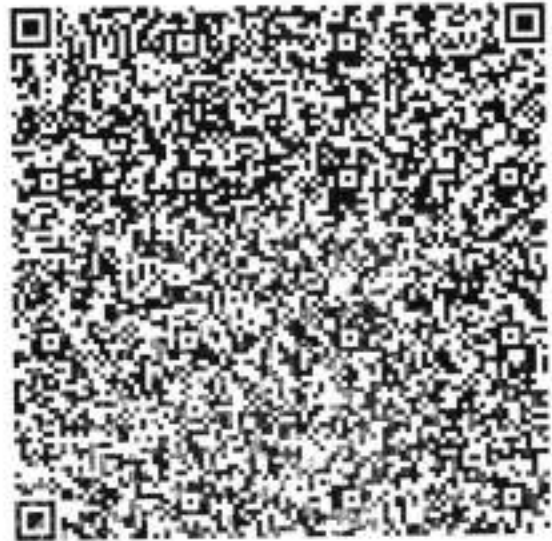
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG SOS

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO UNIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO | | M G |
| NOME LUIZ ANTONIO FRANKLIN PEREIRA | | |
| SOC. IDENTIFICADORA EMISSORA M011719594 200 MG | | |
| CPF 055.754.776-29 | | DATA NASCIMENTO 05/06/1989 |
| RESIDÊNCIA RUA DE FAZENDA FRANKLIN Nº 18 | | |
| PLACARDO [REDACTED] | | ACC [REDACTED] |
| CAT. CNH [REDACTED] | | |
| Nº REGISTRO 1761719594 | VALIDADEZ 03/06/2024 | EMISSÃO 02/04/2024 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| [REDACTED] | | |
| Assinatura: <i>Luiz Franklin</i> | | |
| LOCAL FAZENDA, MG | | DATA EMISSÃO 02/02/2024 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO | | 41543443399 M011719594 |
| MINAS GERAIS | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2030-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTROLE
INTERNO
PAG 506

Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número: 39.129

Dados do Contribuinte:

NOME: REISPEL LTDA
CNPJ/CPF: 42199488000178

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inscritos ou não em dívida ativa, ressalvado a Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.

Passos, 02/06/2022



Setor de Rendas - Diretor



Tesouraria - Chefe de Divisão

VÁLIDA POR 90 DIAS

CONTROLE
INTERNO
PAG 507



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: REISPEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004062689.00-12

CNPJ/CPF: 42.199.488/0001-78

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R. GOIAS

NÚMERO: 2787

COMPLEMENTO: SALA 03,

BAIRRO: JARDIM COLEGIO DE PASSOS

CEP: 37900226

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000567655284



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO
PAG SOB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REISPEL LTDA
CNPJ: 42.199.488/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:03 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **72C1,DA2C.5846.EE23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.199.488/0001-78

Certidão n°: 16016706/2022

Expedição: 19/05/2022, às 14:20:54

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REISPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.199.488/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.199.488/0001-78
Razão Social: REISPEL LTDA
Endereço: RUA GOIAS 2787 SALA 03 / 3D COLEGIO PASSOS / PASSOS / MG /
37900-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702204937115776

Informação obtida em 22/08/2022 10:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REISPEL LTDA
RUA GOIAS, 2787 - SALA 03 - JARDIM COLEGIO DE PASSOS - CEP: 37900-226 - PASSOS - MG
TEL: (35)3522-2740 - EMAIL: lafrpassos@gmail.com
CNPJ: 42.199.488/0001-78
I.E.: 004062689.00-12

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA/ MODELO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------|---|----------------------|--------------|---------------|
| 3 | UN | 4 | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MONTADO. | RS Móveis/ 2 portas | R\$ 2.800,00 | R\$ 11.200,00 |
| 4 | UN | 2 | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | RS Móveis/ 16 portas | R\$ 3.055,00 | R\$ 6.110,00 |
| 5 | UN | 2 | Arquivo em Aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta etiquetas estampado ou sobreposto, sapatins niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | RS Móveis/ 4 gavetas | R\$ 1.565,00 | R\$ 3.130,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 512

| | | | | | | |
|--|----|---|---|------------------|--------------|----------------|
| 56 | UN | 1 | Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree". Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura máxima: 1250 mm. Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 35 kg/m ³ , pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m ³ , vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora soldada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cabo de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. *Os (s) prateleira(s) removível(em) em grade de aço inox, perfil de ... De acordo com o Termo de Referência do Edital. | Koflea/ 4 portas | R\$ 9.515,00 | R\$ 9.515,00 |
| Valor por extenso: Cento e nove mil, quinhentos e cinquenta reais. | | | | | TOTAL | R\$ 109.550,00 |

GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú | Agência: 0120 | Conta Corrente: 99.813-3 | Titular: REISPEL LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos.

Passoos, 23 de agosto de 2022

Lucas Franklin

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.763

42.199.488/0001-78
REISPEL LTDA
RUA GOIÁS 2160 - SALTO
JARDIM OLÍMPIA - JARDIM OLÍMPIA
CEP 37900-000 - PASSOOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.898.151/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2019 |
| NOME EMPRESARIAL SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECTRAL NEGOCIOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADUÁRIO R GUIMARAES JUNIOR | NÚMERO 589 | COMPLEMENTO LOJA 02 |
| CEP 36.087-390 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA | MUNICÍPIO JUIZ DE FORA |
| UF MG | TELEFONE (32) 8811-8873 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WSILVA_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 13:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE
INTERNO
PAG 54

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J192297448268

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA

Local

26 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287691 em 27/02/2019 da Empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287691 e protocolo 190962003 - 26/02/2019. Autenticação: 21195ABBBBD0D031A55555FC61C729DDEA7BE3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096.200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/096.200-3 | J192297448268 | 26/02/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------|
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA



1. LUCIA FRANCO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 036.381.357-80, documento de identidade 6909761, MMA, RJ, com domicilio / residência a AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, número 286, bairro / distrito NOVA ERA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.087-020 representado(a) por PROCURADOR WALTER ELIAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Divorciado, nº do CPF 723.487.206-04, documento de identidade 70390, CRC, MG, com domicilio e residência a RUA DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, número 681, bairro / distrito ELDORADO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.046-090 e

2. LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 039.182.766-94, documento de identidade MG-17.978.860, PCMG, MG, com domicilio / residência a RUA DOUTOR AUGUSTO DA SILVA, número 75, APT 502, bairro / distrito SANTA ISABEL, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.087-756 representado(a) por PROCURADOR WALTER ELIAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Divorciado, nº do CPF 723.487.206-04, documento de identidade 70390, CRC, MG, com domicilio e residência a RUA DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, número 681, bairro / distrito ELDORADO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.046-090.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SECTRAL NEGOCIOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA QUALQUER USO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MADEIRAS E ARTEFATOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA GUIMARAES JUNIOR, número 589, LOJA 02, bairro / distrito NOVA ERA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.087-390.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|------------------------------|--------------|-----------|
| LUCIA FRANCO DA SILVA | 1.000 | 1.000,00 |
| LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS | 49.000 | 49.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

CONTROLE INTERNO
PAG 517

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SECTRAL COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA



Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 22 de Fevereiro de 2019.

LUCIA FRANCO DA SILVA: Sócio

Representado por: WALTER ELIAS DA SILVA

LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS: Sócio/Administrador

Representado por: WALTER ELIAS DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/096.200-3 | J192297448268 | 26/02/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------|
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTROLE
INTERNO
PAG 520

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WALTER ELIAS DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 11/11/1968, RG Nº 70390 CRC-MG, CPF 723.487.206-04, RUA DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, Nº 681, BAIRRO ELDORADO, CEP 36046-090, JUIZ DE FORA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juiz De Fora, 26 de Fevereiro de 2019.

WALTER ELIAS DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287891 em 27/02/2019 da Empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287891 e protocolo 190962003 - 26/02/2019, Autenticação: 21195AB88BD0031A56555FC61C729DDEA7BE3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096-200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 7/14



2º Tabelião de Notas
Comarca de Juiz de Fora
Cartória Viana Júnior



**ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO
QUE FAZ LUCIA FRANCO DA SILVA E
LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS, NA
FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (04/10/2018), nesta Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste 2º Tabelionato de Notas à Av. Barão do Rio Branco, nº 2050, lavro esta escritura pública de procuração em que, perante mim, comparecem: **LUCIA FRANCO DA SILVA**, brasileira, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 690976-1 Serviço de Identificação da Marinha do Brasil e CPF/MF nº 036.381.357-80, casada, conforme Certidão de Casamento nº. 8.126, livro 26-B, fls. 36, do Crtório do 3º Subdistrito de São João do Meriti-RJ, residente e domiciliada na Rua Dr. Bezerra de Menezes, nº 286, Nova Era, Juiz de Fora-MG, **LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-17.978.860 PC/MG e CPF/MF nº 039.182.766-94, casada, conforme Certidão de Casamento termo nº. 22107, fls. 64, livro 39-B, do Registro Civil do 1º Subdistrito de Juiz de Fora-MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Augusto da Silva, nº 75 - apto 502, Santa Isabel, Juiz de Fora-MG. Reconheço a identidade das comparecentes e sua capacidade para este ato, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, as mandantes me declaram que nomeiam e constituem seu procurador: **WALTER ELIAS DA SILVA**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 07.039000 CRC/MG, inscrito no CPF sob nº 723.487.206-04, divorciado, residente e domiciliado na Rua Dr. Sebastião de Andrade, nº 681, Eldorado, Juiz de Fora-MG; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar a declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome das outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. Os dados acima declarados são de total responsabilidade das partes, podendo responder civil e criminalmente pelos mesmos. FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Carteira de Identidade e CPF das partes e Certidões de Casamento. COTA-RECIBO - As usuárias declaram que receberam recibo circunstanciado, constando os seguintes valores Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,94; Compensação do Registro Civil: R\$ 4,30; ISS: R\$ 3,81; Emolumentos: R\$ 71,80; Total: R\$ 103,85; Referente à 2 Ato(s) Código 1437-3; 3 Ato(s) Código: 8101-8. A pedido das presentes, lavro a escritura em meu livro de notas. Sendo lida a escritura, a(s) pessoa(s) comparecente(s), verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam. Eu, Paula Macêdo Marquez, Escrevente Substituta a fiz digitar. Eu, Paula Macêdo Marquez, Escrevente Substituta a subscrevo e assino: (aa) LUCIA FRANCO DA SILVA, LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS, TRASLADADA EM

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2050 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36015-510 - Tel.: (32) 3211-9052



AB 4611848



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/096.200-3 | J192297448268 | 26/02/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287691 em 27/02/2019 da Empresa SÉCTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287691 e protocolo 190962003 - 26/02/2019. Autenticação: 21195AB88BD0D031A5555FC61C729DDEA7BE3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096.200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 9/14

SEGUIDA.



OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE
JUIZ DE FORA/MG

PODER JUDICIÁRIO – TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico Nº: CJE42436

Cód. Seg. Nº: 6771530071768097

Quantidade de Atos Praticados: 5

Consulte a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2018.

Em Teste _____ da verdade.

Paula Macêdo Marquês
Escrevente Substituta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287691 em 27/02/2019 da Empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287691 e protocolo 190962003 - 26/02/2019. Autenticação: 21195AB8BBD0031A55555FC61C729DDEA7BE3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096.200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/096.200-3 | J192297448268 | 26/02/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL



Eu, WALTER ELIAS DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 11/11/1968, RG Nº 70390 CRC-MG, CPF 723.487.206-04, RUA DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, Nº 681, BAIRRO ELDORADO, CEP 36046-090, JUIZ DE FORA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juiz De Fora, 26 de Fevereiro de 2019.

WALTER ELIAS DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287691 em 27/02/2019 da Empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287691 e protocolo 190962003 - 26/02/2019. Autenticação: 21195AB88BD0D031A5555FC61C729DDEA78E3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096.200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, de nire 3121128769-1 e protocolado sob o número 19/096.200-3 em 26/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211287691, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcio Antônio Honório.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Anexo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Declaração Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 723.487.206-04 | WALTER ELIAS DA SILVA |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 011.731.336-07 | MARCIO ANTONIO HONORIO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211287691 em 27/02/2019 da Empresa SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA, Nire 31211287691 e protocolo 190962003 - 26/02/2019. Autenticação: 21195AB88BD0D031A5555FC81C729DDEA7BE3E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/096.200-3 e o código de segurança dbYQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTROLE
INTERNO
PAG 528

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Luciana Franco da Silva Reis

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-17.978.860 DATA DE EMISSAO: 20/03/2009

SOU: LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS

ASSINADO POR: FRANCISCO SERGIO DA SILVA
LUCIA FRANCO DA SILVA

NATURALIDADE: SAO JOAO DE MERITI-RJ 29/8/1978
CAS. LV-39B FL-64

LOCAL DE EMISSAO: JUIZ DE FORA-MG
CPF: 039182766-94

PII-2203 NILMA DE REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 1.VJA

LEI Nº 116 CF 2008/81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA**
CNPJ: **32.898.151/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 13:13:57 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **059E.AA42.A100.56D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE
INTERNO
PAG 530



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/07/2022CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
25/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003389494.00-34

CNPJ/CPF: 32.898.151/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GUIMARAES JUNIOR

NÚMERO: 589

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36087300

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000563222677

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.898.151/0001-03
Razão Social: SECTRAL COM VAREJISTA DE MOVEIS E UTENS EM GERAL LTDA
Endereço: R GUIMARAES JUNIOR 589 LOJA 02 / NOVA ERA / JUIZ DE FORA / MG / 36087-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202384085251703

Informação obtida em 09/08/2022 10:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes



| | | | |
|--|----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| PROTOCOLO 049505/2022 | Nº.CERTIDÃO 001781/2022 | VALIDADE 28/09/2022 | DAM - PREÇO PÚBLICO 43/957533-8 |
| NOME DO REQUERENTE LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS | | CPF DO REQUERENTE 039.182.766-94 | |

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF / CNPJ 32.898.151/0001-03 | IDENTIDADE ***** |
|----------------------------------|---------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 01 DE ABRIL DE 2022.

ecsilva
ELISANGELA CECÍLIA DA SILVA

Assinado por 1 pessoa: ELISANGELA CECÍLIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.104ec.com.br/validacao/010C-3069-3102-2684> e informe o código DC5C-8969-3102-2684





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA



LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 01/04/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

Nº. CERTIDAO: 001781/2022

CONTRIBUINTE: SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL L

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 32.898.151/0001-03

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEI 170.856/00-3 CPF/CNPJ
CNPJ SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEI 32.898.151/0001-03 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8C-8A69-33C2-2684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA CECÍLIA DA SILVA (CPF 946.XXX.XXX-49) em 01/04/2022 13:57:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0C8C-8A69-33C2-2684>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.898.151/0001-03
Certidão n°: 21088224/2022
Expedição: 05/07/2022, às 14:10:18
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSILIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.898.151/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECTRAL

comércio varejista de móveis e utensílios em geral Ltda



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **Sectral Comercio Varejista de Móveis e Utensílios em Geral Ltda.** CNPJ nº **32.898.151/0001-03**, com sede na **Rua: Guimarães Júnior, 589 loja 2 - Nova Era / Juiz de Fora - MG**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Luciana Franco da Silva Reis**, inscrito no CPF sob nº **039.182.766-94**, portador(a) da carteira de identidade nº **MG- 17.978.860**, não são servidores do Município de Ribeirão do Pinhal, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

SECTRAL

comércio varejista de móveis e utensílios em geral Ltda

CONTROLE
INTERNO
PAG 587

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Luciana Franco da Silva Reis**, Portador(a) do RG sob nº **MG-17.978.860** e CPF nº **039.182.766-94**, cuja função/cargo é **sócio administrador** (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este número licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo com Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **sectralcomercio@gmail.com**
Telefone: **(32) 99834-5499**
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Luciana Franco da Silva Reis**, portador(a) do CPF/MF sob nº **039.182.766-94**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 77/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório do Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 25 de Agosto de 2022.
Local e Data

Luciana Franco da Silva Reis

Assinatura do Responsável pela Empresa
Luciana Franco da Silva Reis
Sócio Administrador

32898151/0001-03

SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA.

RUA GUIMARÃES JÚNIOR, 589 - LOJA 02
CEP 36.087-390 - NOVA ERA
JUÍZ DE FORA - MG

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/03/2021 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.314.693/0001-74 MATRIZ | | | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONI MATHIAS PEREIRA 10709190911 | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONI MATHIAS PEREIRA QUATIGUA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-5-00 - Fabricação de artigos de semelhança, exceto esquadrias | | | |
| CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-3-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de artesanato 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal | | | |
| TIPO DE EMPRESÁRIO (NATUREZA JURÍDICA) 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| ENDEREÇO AV DR JOAO PESSOA | CEP 2195 | COMPLEMENTO BRCAO | |
| CEP 86.450-000 | BAIRRO (CIVIL) JARDIM CRISTAL | MUNICÍPIO QUATIGUA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGA_TONAP@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3843-1916 | |
| DANE (DADOS RESPONSÁVEL DPA) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 11:47:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

Nome do Empresário

TONI MATHIAS PEREIRA

Nome Fantasia

MEGA MOVEIS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

137837684

Orgão Emissor

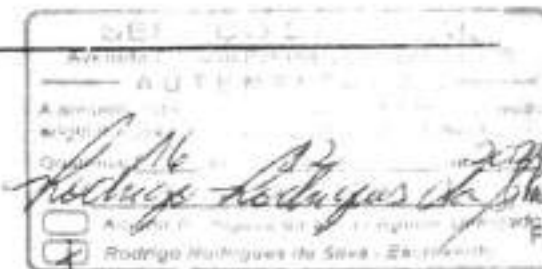
SSP

UF Emissor

PR

CPF

107.091.969-11



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/03/2021

Número de Registro

CNPJ

41.314.693/0001-74

Endereço Comercial

CEP

86450-000

Bairro

JARDIM CRISTAL

Logradouro

AVENIDA DR JOAO PESSOA

Município

QUATIGUA

Número

2195

UF

PR

Complemento

BRCAO

Atividades

Data de Início de Atividades

23/03/2021

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de móveis

Moveleiro(a) independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de vidros

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários.

CONTROLE INTERNO
PAG 540

REPÚBLICA ALTERNATIVA DO PARANÁ
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E AERONÁUTICA NACIONAL DE TRANSPORTES

PARANÁ

NOME
TONY MATIAS PEREIRA

DOC. IDENTIFIC. / END. UNICO / UF
13783768-4 SP SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
107.091.969-11 21/11/1999

FILIAÇÃO
JOÃO ALVES PEREIRA
NEUSA BARBOZA PEREIRA

PLACAS
MANTENÇÃO: AD: 3ª VIDA: AD:

REGISTRO: 06400780404 VALIDEZ: 31/10/2024 1ª EMISSÃO: 30/06/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937555227

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937555227

PROFISSÃO

Em Matias Pereira
LOCAL: QUATIGUA, PR DATA EMISSÃO: 31/10/2019

[Signature]
35813340968
PR917183062

PARANÁ

SERVIÇO
Avenida do Brasil, Paraná

AUTENTICAÇÃO

[Signature]
FUF33361



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911
CNPJ: 41.314.693/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:46 do dia 12/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2022.

Código de controle da certidão: **E100.0861.0AEE.76F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027292221-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.314.693/0001-74

Nome: **TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ



Estado do Paraná
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa de Débitos N° 730

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TONI MATHIAS PEREIRA, CPF/CNPJ n° 107.091.969-11, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, no CPF/CNPJ n° 107.091.969-11, situado(a) na cidade de Quatiguá - PR.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Quatiguá-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Quatiguá - PR, 08 de Agosto de 2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8E9439E0C7C8B8AFA2A5D859FBA84BED

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 07/10/2022

WEB
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.314.693/0001-74
Razão Social: TONI MATHIAS PEREIRA
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 2195 BRCAO / JARDIM CRISTAL / QUATIGUA / PR /
86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902501024772091

Informação obtida em 11/08/2022 13:43:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.314.693/0001-74
Certidão n°: 16999431/2022
Expedição: 28/05/2022, às 09:14:39
Validade: 24/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.314.693/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE
IDFERN0
PAG: 545



TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ: 41.314.693/0001-74

AVENIDA DOUTOR JOÃO PESSOA, 2195

JARDIM CRISTAL, QUATIGUÁ PR, 86.450-000 E-MAIL: mega.toni@hotmail.com

PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 077/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Fornecedor: TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911

CNPJ: 41.314.693/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: AVENIDA DR. JOÃO PESSOA, 2195

Bairro: JARDIM CRISTAL

CEP: 86.450-000 Cidade: QUATIGUÁ

Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 998431916

E-mail: mega.toni@hotmail.com

Representante: TONI MATHIAS PEREIRA Cargo: Socio Proprietario

Banco: COOP. SICREDI

Agência: 0720

Conta Corrente: 37773-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS APARTIR DA ABERTURA DO PREGÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | EMB | MARCA | MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----|----------------------|------------|----------------|---------------|
| 03 | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo), | 04 | UNI | RCH MOVEIS DE AÇO | RAA 402/40 | R\$ 2.800,00 | R\$ 11.200,00 |

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.650/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/07/2020 |
| NOME EMPRESARIAL TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP HOUSE | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADOURO R SANTA LUZIA | NÚMERO 213 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 93.180-000 | BARRIO/DISTRITO PORTAO VELHO | MUNICÍPIO PORTAO |
| UF RS | | TELEFONE (51) 3466-2999 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 16:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600554509

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100140648

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

PORTAO

Local

12 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem de Decisão

Data

NÃO

/ /

Data

Responsável

NÃO

/ /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, CNPJ 37652650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A368F7655B5263FEC7B3B5DC5CD08FRDA6C1C9D3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança Tx2p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/152.917-6 | RSP2100140648 | 12/05/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|--------------------------------|-----------------|
| 318.920.780-15 | PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA | 12/05/2021 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI - ME

SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileira, Solteira, nascida em 02/06/1981, Empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 9081287402 SJS/RS e CPF n.º 992.607.940-72, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000 representada neste ato para assinar digitalmente pelo procurador PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1962, empresário portador da cédula de identidade n.º 1026915346 SSP PC/RS e CPF n.º 318.920.780-15, residente e domiciliado a Rua Venâncio Aires n.º 3111, bairro Niterói, Canoas/RS, CEP 92110-001, titular da empresa individual de responsabilidade limitada "TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI - ME", com sede na Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600554509 e CNPJ sob n.º 37.652.650/0001-21, resolve alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, sob as seguintes cláusulas e condições,

PRIMEIRA

Nesta data o responsável resolve alterar as atividades da empresa, as quais passam ser as seguintes:

"FABRICAÇÃO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOUROS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALCAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILCAO E REFRIGERACAO, CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO - EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS."

SEGUNDA

Em face da alteração havida, consolida-se o presente com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de: **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHOES EIRELI - ME**, e terá sede localizada na Rua Santa Luzia n.º 213, Bairro Portão Velho, Portão/RS, CEP 93180-000.





SEGUNDA

O capital será R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

TERCEIRA

O objeto será: "FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO ATACADISTA DE COLCHÕES, VENDA ONLINE - ECOMERCE, MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E MOVEIS NOVOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESAS DE BANHO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE AQUECIMENTO CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL E BEBEDOURAS VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRONICO VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL VENDA ONLINE - ECOMERCE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VENDA ONLINE - ECOMERCE, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE CONTEUDOS E SERVICOS DE INFORMACOES NA INTERNET, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COLCHES, BOX, TRAVESSEIROS, CADEIRAS, ESTOFADOS, ESPUMAS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE COLCHAO, ESTOFADOS, MOVEIS."

QUARTA

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

QUINTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA

A administração da empresa caberá a **SILVIA SILVA DE SOUSA**, com as poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres





apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolu-
verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exerc-
administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pr-
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a ce-
públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defes-
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Portoão/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obriga-
resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim justo e contratado, assina o pres-
instrumento em via única.

Portoão, 05 de Maio de 2021.

SILVIA SILVA DE SOUSA

Assina digitalmente o presente ato, por seu representante procurador com a finalidade específica *Prisio R. Machado Da Silva*.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/152.917-6 | RSP2100140648 | 12/05/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 318.920.780-15 | PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA |

Assinatura

15/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7688867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLA, inscrita no CNPJ nº 37852650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A36BF7855B5263FEC7B3B5DC9CD08F8DA8C. Assinado digitalmente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe o número do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

15 EIRELI, CNPJ nº 37852650000121 e protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 6/12

CONTROLE INTERNO PAG 554

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SILVIA SILVA DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 02/06/1981, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9081287402 SJS/RS, e CPF nº 992.607.940-72, residente e domiciliada na Rua Santa Luiza nº 213, Bairro São Jorge, Portão/RS, CEP 93180-001.

OUTORGADO:

PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1962, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1026915346 SSP PC/RS e CPF n.º 318.920.780-15, residente e domiciliado na Rua Venâncio Aires n.º 3111, Bairro Niterói, Canoas/RS, CEP 92110-001.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE E POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Portão, 05 de Maio de 2021.


SILVIA SILVA DE SOUSA

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Marcos, 133 - Sala 204 - Centro - RS - Fone: (51) 3661.1100 - www.tnportao.com.br
Pel. TEREZINHA DAL SANTO TABELIÃO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **SILVIA SILL** indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. ... Em nº: 0751.01.1800003.61226-961.40
Portão, 07 de maio de 2021 - 13:28:53 h.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


Andressa Hensel de Souza
Escrivã Autorizada



- O instrumento de procuração não poderá ser data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, em formato digital de segurança, e emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇ
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/152.917-6 | RSP2100140648 | 12/05/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 318.920.780-15 | PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Assinatura



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXOS
REGISTRO DIGITAL



Eu, PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/03/1962, RG Nº 1026915346 SSP-RS, CPF 318.920.780-15, RUA VENANCIO AIRES, Nº 3111, BAIRRO NITEROI, CEP 92110-001, CANOAS - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canóas, 12 de maio de 2021.

PAULO RICARDO MACHADO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREME
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Bernardoni Gonçalves**, em 13/05/2021, às 13:43.



A autenticidade desse documento pode ser confirmada pelo acesso ao sistema SIREME no endereço eletrônico www.jucisul.org.br utilizando o número do protocolo 21/152.917-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 7888867 em 13/05/2021 da Empresa TOP HDU, inscrita no CNPJ nº 07.080.376/52650000121 e protocolo 211529176 - 12/05/2021. Autenticação: A22d311529176. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico www.jucisul.org.br utilizando o número do protocolo 21/152.917-6 e o código de segurança TxZp Esta cópia foi autenticada digitalmente por Luiz Carlos Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

21/1529176
 13/05/2021
 13:43:00
 13/05/2021



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 193.107.810-68 | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de Maio de 2021



CONTROLE INTERNO
PAG 560

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACQUINO CARVALHO DE FREITAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Nome: **GABRIELA DE SOUZA**
Função: **RENTISTA/REPRESENTANTE SOCIAL**
Ass. JUREN. CLAYN DE JESUS
Data Nascimento: **02/02/2002** - NATURALIZADA
Município: **PORTO ALEGRE**
Carteira em sua posse: **RG**

Gabriel de Souza
COMISSARIADO DE TRÁFICO

CABELEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACQUINO CARVALHO DE FREITAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 990.407.290-77 - Data Nascimento: 02/02/2002
RG: 9881.2807-602
C.M.A.C. SAREMMA DA RUA VOTA 10
PONTALET - 95047-02 - 55.1994.1.00001.225-000-04-99
ORGANIZAÇÃO

| | | | | |
|------------------|--------|----------------------|-----------------|------------|
| 1 - ELEIÇÃO | CPF | 10000000000000000000 | DATA DE EMISSÃO | 14/10/2021 |
| 2 - SOCORRIMENTO | VALIDA | VALIDA | | |
| 3 - INSCRIÇÃO | VALIDA | VALIDA | | |
| 4 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 5 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 6 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 7 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 8 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 9 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |
| 10 - REGISTRO DE | VALIDA | VALIDA | | |

CPF: 990.407.290-77 - Data Nascimento: 02/02/2002
RG: 9881.2807-602



15088

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTAO
Rua Mariz, 113 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3042.1185 - tabelionato@portao.com.br
Rua TEREZINHA DAL SANTO - JABELIA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$5,30 - Selo nº: 0751.01.1800003.67881 R\$1,40
Portão, 26 de outubro de, 2021 - 11:10:58 h.

Adriana Maria Kirsten
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**
CNPJ: **37.652.650/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:32 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **D91B.7832.E34F.11C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.652.650/0001-21**Razão Social:** TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**Endereço:** R SANTA LUZIA 213 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022**Certificação Número:** 2022072102275430274528

Informação obtida em 01/08/2022 10:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0020403744

Identificação do titular da certidão:

Nome: TOP HOUSE COM E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 213
PORTAO VELHO, PORTAO - RS
CNPJ: 37.652.650/0001-21

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V,

Autenticação: 0030416584

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.650/0001-21
Certidão n°: 18577624/2022
Expedição: 10/06/2022, às 14:00:08
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.652.650/0001-21, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0020331-75.2016.5.04.0302 - TRT 04ª Região ** 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de necessário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/2492

Dados do Contribuinte

Razão Social: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI
CNPJ: 37.652.650/0001-21
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 213
Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou imposto, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Digito Verificador: 7423

Certidão emitida em: 08/08/2022

Com validade até: 07/09/2022

Doc. Impressão: 01/03/2019 - 10:10

<https://portao.multi24h.com.br/multi24h-sistemas/portao/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)3514-1111



PROPOSTA FINANCEIRA

Nome da empresa Licitante: TOPHOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLOCHIDOS EITELI
 CNPJ: 37652650001-21 Inscrição Estadual 213/0046422
 Representante e cargo: SILVIA SILVA DE SOUSA - Diretora
 RG: 9081287402
 CPF: 99260794072
 Telefone/Fax: 51 985924903
 E-mail: diretoria@tophouseleja.com.br
 DADOS BANCARIOS: 748 BANCO SICREDI AGENCIA 0101 CONTA 18347-2

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA-FABRICANTE/MODELO | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--|-------------------------|-------|------------|----------------|-------------------|
| 18 | COLCHÃO PARA BERÇO D33 130X70X10CM de alta resistência, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. | ECOESPUMA/ECO SAUDE | UN | 1 | 3645,00 | 3645,00 |
| 19 | COLCHÃO PARA CAMA EMPILHÁVEL medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo ?simples?), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | ORTOBOM/LIGT BABY | UN | 1 | 12675,00 | 12675,00 |
| 20 | COLCHONETE PARA TROCADOR de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm, Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. | ECOESPUMA/ECO SAUDE | UN | 40 | 284,00 | 11360,00 |

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação inferimos, para fins de proposta, que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos, e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1- Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital e das Condições da minuta da Ata de Registro de Preços e das da minuta de Contrato.



- 2- Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 dias.
- 3- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos necessários para entrega das mercadorias.

Execução e demais condições, conforme Edital.

Portão- RS, 23 de agosto de 2022

Sílvia Silva de Sousa

EDITADO EM
2022/08/23
14:27:27

Sílvia Silva de Sousa
RG 9081287402
Diretora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 568

| | | |
|--|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.460.679/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/04/2019 |
| NOME EMPRESARIAL TYSKI & MACHOVSKI LTDA | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S & L LICITACOES | PORTE ME | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO FABER | NUMERO 290 | COMPLEMENTO ***** |
| CPF 84.560-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO RIO AZUL |
| UF PR | | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
| TELEFONE (42) 9153-5081 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:53:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 569

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.460.679/0001-50 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/04/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TYSKI & MACHOVSKI LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R JOAO FABER | NUMERO 290 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 84.560-000 | BARRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO RIO AZUL | UF PR |
|-------------------|--------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 9153-5081 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 10:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTROLE
INTERNO
PAG 570

Fls.01

TYSKI & MACHOVSKI LTDA - ME
CNPJ: 33.460.679/0001-50 NIRE: 41209034631
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. SUZELI TYSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, maior, nascida em 21/07/1990, nº do CPF – 068.306.789-35, documento de identidade 11.102.946-6, SSP, PR, expedida em 27/10/2014, com domicílio / residência à RUA JOÃO FABER, número 26, bairro / distrito CENTRO, município RIO AZUL – PARANÁ, CEP 84.560-000.

2. LEANDRO MACHOVSKI, nacionalidade, BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, maior, nascido em 09/04/1990 , nº do CPF 008.726.059-06, documento de identidade 11.031.675-5, SSP, PR, expedida em 24/11/2006 domicílio / residência a RUA JOÃO FABER, número 26, bairro / distrito CENTRO, município RIO AZUL – PARANÁ, CEP 84.560-000, sócios componentes da sociedade empresarial **TYSKI & MACHOVSKI LTDA – ME**, com sede na RUA JOÃO FABER, numero 290, bairro/distrito CENTRO, município RIO AZUL – PR, CEP 84560-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209034631, por despacho em sessão de 25/04/2019,e no CNPJ sob nº 33.460.679/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:52 SOB Nº 20200790650.
PROTOCOLO: 200790650 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000421277, NIRE: 41209034631.
TYSKI & MACHOVSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.expressafacil.pr.gov.br



Fls.02

TYSKI & MACHOVSKI LTDA – ME
CNPJ: 33.460.679/0001-50 NIRE: 41209034631
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTADE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o nome de fantasia para L e S Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

RIO AZUL, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.



SUZELI TYSKI
Sócio/Administrador



LEANDRO MACHOVSKI
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2020 08:52 SOB Nº 20200790650.
PROTOCOLO: 200790650 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000621277. NIRE: 41209034631.
TYSKI & MACHOVSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



| | | |
|---|--|-------------------------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEICULOS | | PR |
| NOME LEANDRO BRUNO PEREIRA | | |
| | DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR(E) 11.111.111-11 | |
| | CPF 028.726.082-08 | DATA NASCIMENTO 08/04/1992 |
| | TIPOLOGIA RENHEVE NACIONAL | |
| | MUNICÍPIO DO CARRI NACIONAL MUNICÍPIO DO CARRI NACIONAL | |
| PERMISSÃO A | REC. A | OUT. PREC. A |
| Nº REGISTRO 1798554708 | VALIDADE 4/2024 | Nº HABITUAÇÃO 0118112501 |
| OBSERVAÇÕES | | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL RIO ACQUA, BR | DATA EMISSÃO 18/11/2024 | |
| ARMADOR DIGITAL/SERPRO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | | 11140140913 8490356879 |
| PARANÁ | | |
| DENATRAN | CONTRAN | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital
Departamento Nacional de Tránsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 573

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE REGULAÇÃO

PR

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728253616

NOME: **BIELLI TEREZ**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **111021444 2588 PR**

CPF: **061.338.788-22** DATA NASCIMENTO: **11/07/1981**

PLACAO: **TEREZO TEREZ**

TIPO DE VEICULO: **00000000000000000000**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** ACC: **00000000000000000000** CAT. INCL: **00**

Nº REGISTRO: **00000000000000000000** VALIDADE: **00/00/0000** 1ª HABILITAÇÃO: **10/10/2010**

OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR

UF: **PR**

DATA PERÍODO: **10/10/2010**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

00000000000000000000
00000000000000000000

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TYSKI & MACHOVSKI LTDA**
CNPJ: **33.460.679/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa de União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:16 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E5A.38BA.90C3.F2D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026778086-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.460.679/0001-50
Nome: **TYSKI & MACHOVSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



| | | | |
|--|--------------------|--|---------------|
| Município de Rio Azul Secretária Municipal de Finanças Departamento de Cadastro e Tributação | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA 1209/2022 | | | |
| IMPORTANTE: | | 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2022 . SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/portal/anzvalidacaoocertidao.load.logic | |
| REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. | | | |
| REQUERENTE: SUZELI TYSKI | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE5JT4XJCRU3 | |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 3037061 | 33.460.679/0001-50 | 9081254521 | 2628 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA JOAO FABER, 0 - CASA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR | | | |

Data de Emissão, Rio Azul, 20 de Julho de 2022.

Certidão emitida eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/portal/anzvalidacaoocertidao.load.logic>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.460.679/0001-50
Razão Social: TYSKI E MACHOVSKI LTDA
Endereço: RUA JOAO FABER 290 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803314830921540

Informação obtida em 10/08/2022 07:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TYSKI & MACHOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.460.679/0001-50

Certidão n°: 11091260/2022

Expedição: 07/04/2022, às 10:22:53

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TYSKI & MACHOVSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.460.679/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.747.694/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/06/2022 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP COMERCIAL | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO AV CELSO RAMOS | NÚMERO 1276 | COMPLEMENTO SALA 310 |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 89.248-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GARUVA | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@COMERCIALUP.COM.BR | TELEFONE (47) 9122-9827 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

CONTROLE
INTERNO
580
PAG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.747.694/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/06/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|------------------------------|----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO AV CELSO RAMOS | NÚMERO 1276 | COMPLEMENTO SALA 310 |
|------------------------------|----------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP 89.248-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GARUVA | UF SC |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@COMERCIALUP.COM.BR | TELEFONE (47) 9122-9827 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 15:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.747.694/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/06/2022 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.73-3-90 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CELSO RAMOS

NÚMERO
1276

COMPLEMENTO
SALA 310

CEP
89.248-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GARUVA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM@COMERCIALUP.COM.BR

TELEFONE
(47) 9122-9827

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 15:11:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.747.894/0001-26 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/06/2022 |
| NOME EMPRESARIAL UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADUARO AV CELSO RAMOS | NÚMERO 1276 | COMPLEMENTO SALA 310 |
| CEP 89.248-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GARUVA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@COMERCIALUP.COM.BR | | TELEFONE (47) 9122-9827 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 15:11:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/11/1989, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 390.946.758-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 475506510, órgão expedidor SESP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PAULO WEISEL, 34, PARQUE ALEXANDRINA, PRESIDENTE PRUDENTE, SP, CEP 19034390, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, 1276, SALA:310, CENTRO, GARUVA, SC, CEP 89.248-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E X C E T O PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

http://assinador.jucis.com.br/assinado?web/authenticacao?chave=4&X73MOCaJz8z2z0T75m6v08U7Th8usy0z0mPqzT
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39094675803-PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022. Data dos Efeitos 10/06/2022.

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucis.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Bases Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO SELETRÔNICO PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHO SELETRÔNICO E ELETRÔNICO PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONTROLE INTERNO
PAG 586

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de Quotas | Valor | Percentual |
|-------------------------------|--------------|---------------|------------|
| PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA | 50000 | R\$ 50.000,00 | 100 % |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100 % |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022 - Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE: 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Cláusula 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA com início de mandato na data de registro que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elige o foro CURITIBA - PARANÁ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CURITIBA, 6 de junho de 2022.

PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022 - Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224962396

CONTROLE
INTERNO
PAG 589

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 224962396 - 10/06/2022 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE: 42207181653
CNPJ: 46.747.694/0001-26
CERTIFICADO REGISTRO EM 10/06/2022
SOB N: 42207181653

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20224962396

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38094625803 - PRISCYLA ANY DA SILVA ALMEIDA - Assinado em 10/06/2022 às 14:02:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/06/2022

Certifico o Registro em 10/06/2022 - Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224962396 Protocolo 224962396 de 10/06/2022 NIRE 42207181653

Nome da empresa UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 531075912401164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE
INTERNO
PAG 590

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA ENERGETICA
PARLAMENTO LEGISLATIVO DE TRANSMISSAO
E DISTRIBUICAO NACIONAL DE ENERGIA ELTRICA

VALIDE EM TODOS
OS TERREIROS NACIONAIS
1904786061

PRISCILA ANY DA SILVA ALMEIDA

CPF: 47550851 889/SP

CPF: 390.946.758-03 DATA DE NASCIMENTO: 16/11/1989

PLACA:
PAULO ROBERTO DE ALMEI
DA
FLORICEIA ANA DA SILVA
ALMEIDA

04793569850 22/08/2004 23/10/2009

Priscila Any da Silva Almeida

PRESIDENTE PROVISORIO, SP 02/08/2019

27801800442
02780181123

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.747.694/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:03 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **01E5.828D.1B68.ECFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **46.747.694/0001-26**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 220140108310886 |
| Data de emissão: | 04/07/2022 09:19:04 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 02/09/2022 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMEÇA AQUI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3686/2022

[CONTRIBUINTE]

| | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------------|
| Nome/Razão: | UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 2535718 |
| CNPJ/CPF: | 46.747.894/0001-26 | |
| Endereço: | AVENIDA CELSO RAMOS, 1275 | |
| Complemento: | SALA 310 | |
| Bairro: | CENTRO | Cidade: Garuva Estado: SC |

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação da presente certidão está condicionado a verificação de sua validade na internet no endereço: garuva.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 02/09/2022

GARUVA/SC, 4 de julho de 2022.

Emitido via Portal

WGT211202-000-MTMGABALAHHIWA-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.747.694/0001-26
Certidão n°: 22643058/2022
Expedição: 18/07/2022, às 11:15:50
Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.747.694/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.747.694/0001-26**Razão**

UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Social:**Endereço:** AV CELSO RAMOS 1276 SALA310 / CENTRO / GARUVA / SC / 89248-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2022 a 01/09/2022**Certificação Número:** 2022080301004452617260

Informação obtida em 11/08/2022 14:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proposta de Preços nº. 4281/22949

Pregão Eletrônico 77/2022 - Processo: 77/2022

Abertura: 25/08/2022 as 09:30

Proponente:

UP Comércio de Equipamentos Ltda

Av. Celso Ramos, nº 1276 Sala 310

Bairro: Centro - Garuva/SC - CEP 89248-000

Fone: (47) 9122-9827 - Whats:

E-mail: adm@comercialup.com.br

CNPJ 46.747.694/0001-26 - I. E.: 261744267

Para:

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

Rua Paraná 983

Bairro: Centro - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000

Fone: (43) 3551-8301 - Fax:

E-mail: compras.pmrpinhal@gmail.com

A/C.: Sr(a). Fayçal Melhem Chamma Junior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 597

| | | |
|--|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2007 |
|--|--|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V K SOLUCOES | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| LOGRADOURO AV SAO JOAO | NÚMERO 1189 | COMPLEMENTO SALA 04-A |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP 86.730-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA ZANIN | MUNICÍPIO ASTORGA | UF PR |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA.VINICIUS@MAQNORTMOVEIS.COM.BR | TELEFONE (43) 8414-6334 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:59:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 1 de 5

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa que é na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, **de ora em diante passa a ser** na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade que é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, produtos alimentícios em geral, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, cosméticos, artigos médicos, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações, **de ora em diante** passa a ter como objeto social o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 2 de 5

limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio declara que a empresa se enquadra de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, natural de Rolândia – PR, nascido em 28/01/1986, divorciado, empresário, portador do RG n.º 8.435.931-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n.º 792-A, Casa 01, Bairro Jardim Residencial Sala, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.855.152/0001-88 e registro na JUCEPAR sob o NIRE n.º 41210267686 em 24/05/2007, com sede na Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, resolve, por este instrumento consolidar seu contrato social que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade desenvolve suas atividades sob o nome empresarial de **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na

Página 3 de 6
CONTROLE
INTERNO
PAG 600

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 3 de 5

Avenida São João, n.º 1189, Sala 04-A, Bairro Vila Zanin, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é o comércio varejista de móveis, equipamentos para informática, eletrodomésticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, materiais de construção, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros, serviços administrativos para terceiros e serviços de intermediação em licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade é administrada pelo sócio único VINICIUS DO AMARAL, o qual caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social de forma individual e isolados, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**



Folha: 4 de 5

o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio declara, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado a sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 08.855.152/0001-88
NIRE 41210267686**

Folha: 5 de 5

incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Astorga - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Astorga - PR, 18 de Maio de 2022.

VINICIUS DO AMARAL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00694922986 | VINICIUS DO AMARAL |



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 10:32 SOB Nº 20223263117,
PROTOCOLO: 223263117 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12294525075. CNPJ DA SEDE: 08855152000188.
NIRE: 41210267686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO
PAG 604



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5004171220122467497-1
Data: 17/12/2020 10:19:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86400-9ZHK;



CNJ 86054
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0400 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Not. Vitor Azevedo Bastos Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitamente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41º a 52º da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento original e verificada frente ao O registro é válido (Doc. N.). Confira os dados do ato em: <https://validar.gstf.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/5004171220122467497>



PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA | | | Protocolo: PRC2212592253 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210267686 | CNPJ 08.855.152/0001-88 | Data de Ato Constitutivo 24/05/2007 | Início de Atividade 03/06/2007 | | |
| Endereço Completo Avenida SÃO JOÃO, Nº 1189, SALA 04-A, VILA ZANIN - Astorga/PR - CEP 86730-000 | | | | | |
| Objeto Social O COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICOS, CALCADOS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LIVROS, SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS E SERVICOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES. | | | | | |
| Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome VINICIUS DO AMARAL | CPF/CNPJ 006.949.229-86 | Participação no capital R\$ 10.000,00 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome VINICIUS DO AMARAL | | CPF 006.949.229-86 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 23/05/2022 | Número 20223263117 | Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 08:18:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JHGHQDEE.



PRC2212592253

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **08.855.152/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:03 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **9D42.D258.7A26.50EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026802736-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.855.152/0001-88**
Nome: **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 2989

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **VINICIUS DO AMARAL**, CPF/CNPJ nº 006.949.229-86, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº 08.855.152/0001-88, situado(a) na cidade de Astorga - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 8E3B514097FB5C4090FBCCDD1E8CE9C

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/09/2022

Astorga - PR, 8 de julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.855.152/0001-88

Razão Social: W K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Endereço: AV SAO JOAO 1189 SALA 04-A / VILA ZANIN / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401584728488365

Informação obtida em 11/08/2022 11:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
PAG 610

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.855.152/0001-88

Certidão n°: 9784114/2022

Expedição: 28/03/2022, às 08:49:09

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.855.152/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 - SALA 04-A

ASTORGA -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90405814-96



À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

REF. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
AVENIDA SÃO JOÃO, 1189 SALA 04-A - VILA ZANIN
CEP: 86730-000 CAIXA POSTAL: 13
ASTORGA - PARANÁ
FONES: (44) 9 9741-9109 / (43) 98414-6334
E-mail: licita.vkrepresentacoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

| ITEM | QTDE | UNI | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|------|------|-----|---|-----------------------|-----------|-------------|
| 10 | 15 | UN | Berço americano branco, grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosquiteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz fotocurado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm. Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado. | PETERNELLA TERNURA | 1.070,00 | 16.050,00 |
| 11 | 10 | UN | Cadeira de escritório secretária com braço, encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado: Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon. | PRIMAX PMX-SECGBRD | 650,00 | 6.500,00 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VK SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição; para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASTORGA, 17 de Agosto de 2022

Gumercindo Romualdo da Silva
Distribuidor



CONTROLE
INTERNO
PAG 612

Código Validador T_JPR: CACC.7007.44DBAEAD.02 **Válido esta certidão em https://bit.ly/2DQIEibE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 CONTROLE
 INTERNO
 PAG 013

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.770.897/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/08/2013 |
| NOME EMPRESARIAL V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABL ECIAMENTO (NOME DE FANTASIA) REDEPEL | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA | NÚMERO 257 | COMPLEMENTO CASA A |
| CEP 85.162-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO GOIOXIM |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM | | TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2022 às 07:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951



VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

| Sócio Único | Perc. % | Quotas | R\$ |
|--------------------------|---------|---------|------------|
| VIVIANE APARECIDA OTTONI | 100,00 | 130.000 | 130.000,00 |
| Total | 100,00 | 130.000 | 130.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06 NIRE 41107488951



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia Única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único | Perc. % | Quotas | R\$ |
|--------------------------|---------|---------|------------|
| VIVIANE APARECIDA OTTONI | 100,00 | 130.000 | 130.000,00 |
| Total | 100,00 | 130.000 | 130.000,00 |

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951



exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06 NIRE 41107488951**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04278558961 | VIVIANE APARECIDA OTTONI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB Nº 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000196.
NIRE: 41210263443, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE
INTERNO
PAG 619

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO NACIONAL DE PARTICIPADOS

PR

VALORES EM COLORES
O TERCÉIRO NACIONAL
3047214095

NOME: VIVIANE APARECIDA COSTA

DOC. IDENTIFICADOR: 150396226 - RJSP - PR

CPF: 042.785.585-41 DATA NASCIMENTO: 26/02/1997

PLACAO: VALDIR COSTA

ESTRELA: VERDEJA COSTA

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: 0

V. ASSINADO: 23/07/2008 VALIDADE: 03/11/2010 V. HABILITADO: 24/02/2005

COSEMI/UF: []

ASSINATURA DO PORTADOR: *Viviane Ap. Costa*

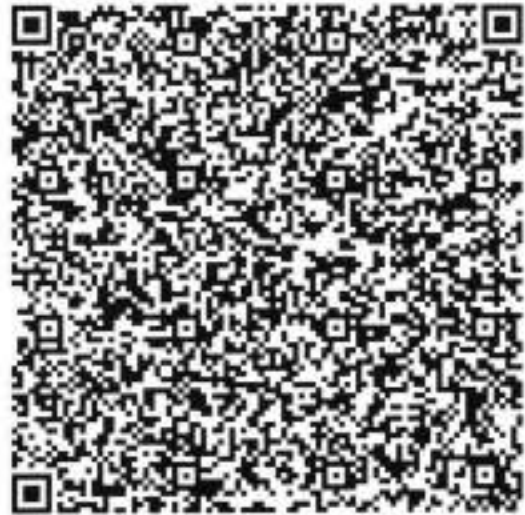
LOCAL: CARPINA DO EIRAC, PR DATA EMISSÃO: 05/11/2005

ARMANDO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 02856203019
28920499043

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão n°: 9601667/2022
Expedição: 25/03/2022, às 07:10:32
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:29 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **BD0D.4B68.3497.CF77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026889248-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
01.607.627/0001-78
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 239/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M922C2QEM454XJ2RU2

REQUERENTE: prefeitura municipal de pinhao

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

4060190394

242

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CASA A - centro CEP: 85162000 Goioxim - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Goioxim, 02 de Agosto de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081001583585223029

Informação obtida em 22/08/2022 07:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO
RAB 6/5

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 077/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

CONTROLE
INTERNO
PAG 026



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Campina do Simão, 25 de agosto de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.08.25 08:52:21 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3077 - SALA 03
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ 18.770.897/0001-06
CAD ICMS 90640632-24

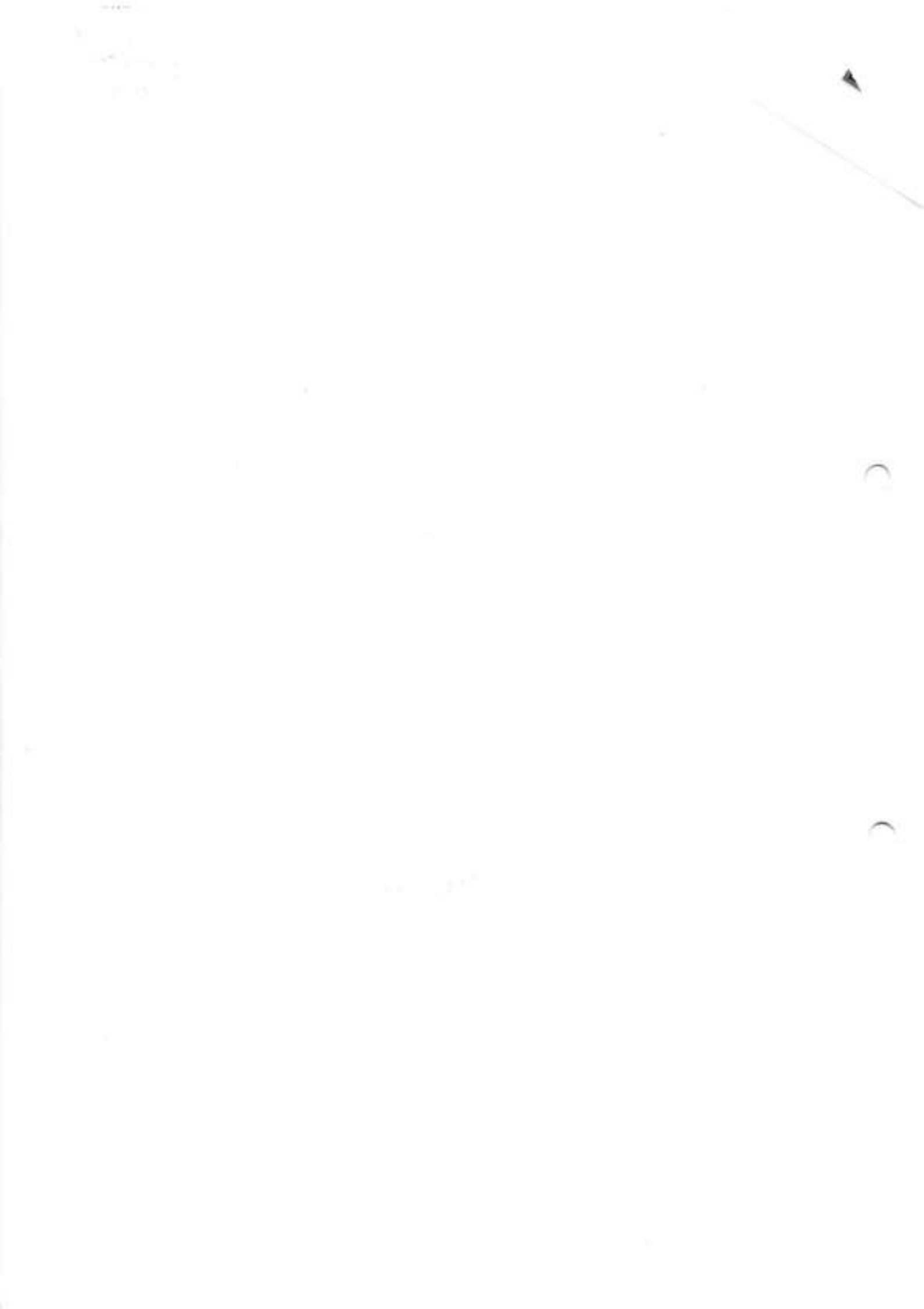
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -




Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO RSF Nº 552/22

PREGÃO Nº: 77/22

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETROELETRÔNICOS E BRINQUEDOS PARA A NOVA SEDE DO CMEI PROFESSORA ZAIRA.

De acordo com o artigo 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas constantes no documento "vencedores do processo - final".

Ressalto que, com relação ao item deserto - lote 39 - caberá à Administração estudar a melhor forma para contratá-lo.

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento caso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14/09/22.

Rafael Santana Frizon
TOMÁS DE SANTANA FRIZON
Advogado(a) OAB/PR nº 49.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2022




Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 077/2022

OBJETO: MOVEIS, UTENSILIOS, ELETRONICOS CMEI

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|------|--|-----------|-----------|
| 01 | CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO? | S | 05 A 21 |
| 02 | CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO? | S | 05 A 21 |
| 03 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 154 |
| 04 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 155 |
| 05 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS? | S | 196 a 198 |
| 06 | HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | s | 199 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 157 a 194 |
| 08 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 157 |
| 09 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL? | S | 157 |
| 10 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 158,159 |
| 11 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 160,161 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 161,162 |
| 13 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 165 |
| 14 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 187 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA | S | 163 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| NECESSÁRIA? | | | |
|-------------|---|---|-----------|
| 16 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 167 |
| 17 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 182 A 186 |
| 18 | HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 200 a 202 |
| 19 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 219 A 257 |
| 20 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93? | S | 258 a 626 |
| 21 | HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO? | S | 628 |
| 22 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 629 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão PRESENCIAL nº **077/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 21 de SETEMBRO de 2022

ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8387865-4
CPF: 084.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 077/2022**, aos proponentes:


| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR UNITÁRIO |
|------|---|--------------------|-------------|
| 01 | E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI | 05.368.504/0001-82 | 5.100,0 |
| 02 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 410,00 |
| 03 | V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 18.770.897/0001-06 | 1.130,00 |
| 04 | REISPEL LTDA | 42.199.488/0001-78 | 1.650,00 |
| 05 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.080,00 |
| 06 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 945,00 |
| 07 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 530,00 |
| 08 | PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA | 24.832.819/0001-83 | 1.450,00 |
| 09 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 1.600,00 |
| 10 | JOSÉ RODRIGUES PEREIRA | 03.130.122/0001-90 | 350,00 |
| 11 | V.K. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA | 08.855.152/0001-88 | 432,00 |
| 12 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 162,00 |
| 13 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 102,90 |
| 14 | ALFABRINK COMERCIAL LTDA | 45.622.530/0001-00 | 143,00 |
| 15 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 924,99 |
| 16 | V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 18.770.897/0001-06 | 1.930,00 |
| 17 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 4.289,99 |
| 18 | TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | 37.652.650/0001-21 | 100,00 |
| 19 | TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | 37.652.650/0001-21 | 92,00 |
| 20 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 78,33 |
| 21 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 640,00 |
| 22 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 540,00 |
| 23 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 290,00 |
| 24 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 329,00 |
| 25 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 800,00 |
| 26 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 618,00 |
| 27 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 760,00 |
| 28 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 600,00 |
| 29 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 380,00 |
| 30 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 663,00 |
| 31 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 673,12 |
| 32 | SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | 32.898.151/0001-03 | 370,00 |
| 33 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 245,00 |
| 34 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 730,00 |
| 35 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 160,99 |
| 36 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.239,00 |
| 37 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.000,00 |
| 38 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 39 | DESERTO | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 40 | SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | 32.898.151/0001-03 | 190,00 |
| 41 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 1.033,33 |
| 42 | GO VENDAS ELETRONICAS | 36.521.392/0001-81 | 550,00 |
| 43 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.400,00 |
| 44 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 590,00 |
| 45 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 393,00 |
| 46 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | |
|----|--|--------------------|----------|
| 47 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 2.350,00 |
| 48 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 879,00 |
| 49 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 560,00 |
| 50 | TYSKI & MACHOVISKI LTDA | 33.460.679/0001-50 | 9.100,00 |
| 51 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 680,00 |
| 52 | ADVANTACED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 08.331.877/0001-77 | 800,0 |
| 53 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 179,90 |
| 54 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.100,00 |
| 55 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 3.700,00 |
| 56 | REISPEL LTDA | 42.199.488/0001-78 | 7.030,00 |
| 57 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.700,00 |
| 58 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.248,00 |
| 59 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 505,00 |
| 60 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 52,44 |
| 61 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 2.987,00 |
| 62 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 220,00 |

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 077/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:


| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR UNITÁRIO |
|------|---|--------------------|-------------|
| 01 | E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI | 05.368.504/0001-82 | 5.100,0 |
| 02 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 410,00 |
| 03 | V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 18.770.897/0001-06 | 1.130,00 |
| 04 | REISPEL LTDA | 42.199.488/0001-78 | 1.650,00 |
| 05 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.080,00 |
| 06 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 945,00 |
| 07 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 530,00 |
| 08 | PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA | 24.832.819/0001-83 | 1.450,00 |
| 09 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 1.600,00 |
| 10 | JOSÉ RODRIGUES PEREIRA | 03.130.122/0001-90 | 350,00 |
| 11 | V.K. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA | 08.855.152/0001-88 | 432,00 |
| 12 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 162,00 |
| 13 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 102,90 |
| 14 | ALFABRINK COMERCIAL LTDA | 45.622.530/0001-00 | 143,00 |
| 15 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 924,99 |
| 16 | V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 18.770.897/0001-06 | 1.930,00 |
| 17 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 4.289,99 |
| 18 | TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | 37.652.650/0001-21 | 100,00 |
| 19 | TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI | 37.652.650/0001-21 | 92,00 |
| 20 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 78,33 |
| 21 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 640,00 |
| 22 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 540,00 |
| 23 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 290,00 |
| 24 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 329,00 |
| 25 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 800,00 |
| 26 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 618,00 |
| 27 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 760,00 |
| 28 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 600,00 |
| 29 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 380,00 |
| 30 | BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA | 31.131.502/0001-85 | 663,00 |
| 31 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 673,12 |
| 32 | SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | 32.898.151/0001-03 | 370,00 |
| 33 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 245,00 |
| 34 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 730,00 |
| 35 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 160,99 |
| 36 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.239,00 |
| 37 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.000,00 |
| 38 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 39 | DESERTO | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 40 | SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA | 32.898.151/0001-03 | 190,00 |
| 41 | M.K. SCHITICOSKI | 03.426.221/0001-14 | 1.033,33 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | |
|----|--|--------------------|----------|
| 42 | GO VENDAS ELETRONICAS | 36.521.392/0001-81 | 550,00 |
| 43 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.400,00 |
| 44 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 590,00 |
| 45 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 393,00 |
| 46 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 700,00 |
| 47 | PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA | 33.492.887/0001-31 | 2.350,00 |
| 48 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 879,00 |
| 49 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 560,00 |
| 50 | TYSKI & MACHOVISKI LTDA | 33.460.679/0001-50 | 9.100,00 |
| 51 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 680,00 |
| 52 | ADVANTACED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 08.331.877/0001-77 | 800,00 |
| 53 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 179,90 |
| 54 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.100,00 |
| 55 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 3.700,00 |
| 56 | REISPEL LTDA | 42.199.488/0001-78 | 7.030,00 |
| 57 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 2.700,00 |
| 58 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 1.248,00 |
| 59 | FERNANDO PEREIRA EIRELI | 17.227.691/0001-63 | 505,00 |
| 60 | TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911 | 41.314.693/0001-74 | 52,44 |
| 61 | UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 46.747.694/0001-26 | 2.987,00 |
| 62 | JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA | 08.533.577/0001-70 | 220,00 |

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

- Milene Zampieri Badaró

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 26 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Extrato de Aditivo de Redução Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 23/09/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. |
|------|--|----------|-------|
| 51 | Feijão carioca (Assist.Social) | Piratelo | 7,50 |
| 69 | Leite Integral embalagem UHT. (Saúde, Educação, Assist.Social) | Líder | 5,99 |

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS 270/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa T&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ n.º 05.368.504/0001-82. Objeto: registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 21/09/2022, EMERSON DA SILVA CPF: 898.477.099-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|---------------------|----------|-----------|
| 01 | 10 | unid. | Aparelho de ar condicionado 22.000 btus, ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora | ELGIN HVQ124B2IA | 5.100,00 | 52.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA** inscrita no CNPJ sob n.º. 03.130.122/0001-90 com sede na Avenida 29 de Novembro n.º 347 – CEP: 87.260-000 – Centro na cidade de Araruna - PR, Fone (44) 3562-1673 (44)99142-4868, email vini_shaggy@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 1172637-2 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 208.839.009-04, residente e domiciliado na cidade de Araruna - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------------------------|--------|----------|
| 10 | 15 | unid. | Berço americano branco, grade fixa e estrado com três regulagens de altura, com base nas normas de segurança da ABNT, fabricado com madeira MDF e MDP com suporte para mosqueteiro. Estrado inteiriço com madeira HDF reflorestada composto de 2 ou 3 chapas lisas, barras que sustentam o estrado, superfície lisa com bordas arredondadas, pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição não tóxica, medidas 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. Altura das regulagens 33 cm, 49 e 65 cm., Peso Suportado 30kg, montado e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Montado. | Doce Sonho/ Qmovi | 350,00 | 5.250,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

g vb

Documento assinado digitalmente
VINICIUS ANTONES PEREIRA
Data: 27/09/2022 07:38:24 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
CPF 208.839.009-04

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911** inscrita no CNPJ sob n.º 41.314.693/0001-74 com sede na Avenida Dr. João Pessoa n.º 2195 – CEP: 86.450-000 – Jardim Cristal na cidade de Quatiguá - PR, Fone (43) 99990-5091 (43)98473-0887, email mega.toni@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **TONI MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 13783768-4-9 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 107.091.969-11, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|------------------|--------|----------|
| 13 | 06 | unid. | Cadeira Fixa individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Largura do assento: 480 mm, Profundidade do assento: 430 mm, Altura do assento: 440 mm, Largura do encosto: 430 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | QTG CF0113 | 102,90 | 617,40 |
| 35 | 01 | unid. | Esterilizador de mamadeira a vapor para microondas, medidas aproximadas 16,6x28x28cm. Acompanha uma pinça. | Neopan | 160,99 | 160,99 |
| 60 | 24 | unid. | Tatame em E.V.A. em placas intertravadas de E.V.A. (etilenoacetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões mínimas das placas: 1000 mmx1000mm; Espessura: 20 mm, atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável, densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico, com borda de acabamento, encaixes com junção perfeita das peças, arestas de bordas e placas uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Garantia mínima de três meses a partir da data da entrega. | Loja da Maria | 52,44 | 1.258,56 |
| | | | Total | | | 2.036,95 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
 - b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
 - c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
 - d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
 - e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
 - g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.
- A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

TONI
MATHIAS
PEREIRA

Inscrição Registrada em Livro
de Ribeirão do Pinhal
RUI TONI MATHIAS PEREIRA
CPF: 107.091.969-11
Ribeirão do Pinhal, 21/09/2022
Assinado
RUI TONI MATHIAS PEREIRA
CPF: 107.091.969-11
Data: 2022.09.21 16:20:51
Por PDF Seguro versão 3.2.1

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TONI MATHIAS PEREIRA
CPF: 107.091.969-11

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAPHAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022,

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALFABRINK COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 45.622.530/0001-00 com sede na Rua Brasil n.º 1088 – CEP: 17.900-000 – Centro na cidade de Dracena - SP, Fone (18)3822-1353 (18)99739-1901/99620-8285, email alfabrinkcomercial@gmail.com e alfabrink@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **IRENILDO NEVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 18.014.810 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 058.791.638-90, residente e domiciliado na cidade de Dracena - SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|---------|--------|-----------|
| 14 | 75 | unid. | Cama empilhável para crianças de 01 a 05 anos, leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Dimensões mínimas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, com selo do INMETRO, suporta até 50 kg, pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado), ponteiros dos pés em borracha antiderrapante, estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante, acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. MONTADA. RESERVA DE COTA MPE | Própria | 143,00 | 10.725,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata.
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022

IRENILDO NEVES DA
ROCHA 05879163890
Assinado em 21/09/2022 por
IRENILDO NEVES DA
ROCHA 05879163890
Data: 2022.09.21 10:08:54 AM -0300

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

IRENILDO NEVES DA ROCHA
CPF: 058.791.638-90

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 37.652.650/0001-21 com sede na Rua Santa Luzia n.º 213 – CEP: 93.180-000 – Bairro Porto Velho na cidade de Portão - RS, Fone (51)99592-4903 (53)99138-3466, email diretoria@tophouseloja.com.br neste ato representado pela senhora **SILVIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 9081287402 SJS/RS e inscrita sob CPF/MF n.º 992.607.940-72, residente e domiciliada na cidade de Portão - RS, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-----------|--------|----------|
| 18 | 15 | unid. | Colchão para berço, densidade 33 de alta resistência, tamanho 1,30mx70cmx10cm, revestimento superior e lateral com tecido plano 100% poliéster, parte inferior com revestimento plástico 100% polietileno e lâmina de espuma flexível de poliuretano convencional e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. | Ecoespuma | 100,00 | 1.500,00 |
| 19 | 75 | unid. | Colchão para cama empilhável, medidas Altura: 110 mm; Largura: 550 mm; Comprimento: 1350 mm, em espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | Ortobom | 92,00 | 6.900,00 |
| | | | Total | | | 8.400,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

TOP HOUSE COMERCIO
E FABRICAÇÃO DE
COLCHÕES
CNPJ: 07.050.996/0001-21
R. Paraná, 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8301

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA SILVA DE SOUSA
CPF: 992.607.940-72

TESTEMUNHAS

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.K. SCHITICOSKI** inscrita no CNPJ sob n.º 03.426.221/0001-14 com sede na Rua Colméia n.º 237 – CEP: 87.308-310 – Jardim Alvorada na cidade de Campo Mourão PR, Fone (44)99988-5761, email mk_schiticoski@yahoo.com.br neste ato representado pelo senhor **MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.452.334-5 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 628.678.309-15, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-----------|----------|----------|
| 20 | 02 | unid. | Colchonete para Trocador de espuma flexível de poliuretano. Comprimento: 1000 mm, Largura: 600 mm Altura: 40 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. | Dorne Bem | 78,33 | 156,66 |
| 31 | 01 | unid. | Escorregador grande para crianças a partir de três anos. Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | Lig lig | 673,12 | 673,12 |
| 41 | 08 | unid. | Gira Gira Carrossel três lugares para crianças a partir de três anos. Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, peça composta | Xalingo | 1.033,33 | 8.266,64 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|----------|
| | | por base, assentos e volante, base com textura antiderrapante, volante central fixo, eixo metálico central, três assentos anatômicos e antiderrapantes, apoio para os pés, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | | | |
| | | Total | | | 9.096,42 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MK
SCHITICOSKI03426221000114

Assinado de forma digital por M.K.
SCHITICOSKI03426221000114
Dados: 2022.09.26 16:26:52 -03'00'

MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI
CPF: 628.678.309-15

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** inscrita no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89 com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva n.º 040 – CEP: 86.465-000 – Centro na cidade de Guapirama - PR, Fone (43)99600-2706 (41)99821-4731, email hg-marketing@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|--|---------|--------|--------|
| 22 | 01 | CJT | Conjunto de gols desmontável formado por dois gols e duas bolas para crianças a partir de três anos. Gol: Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8"). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas não tóxico, cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol, laterais inteiriças ou com partes vazadas, traves desmontáveis, rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5x5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | DM Toys | 540,00 | 540,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato; na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Data: 2022.09.26 11:13:11 -0300'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO:

LÚCIA HELENÁ NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 31.131.502/0001-85 com sede na Estrada das Olarias n.º 550 – CEP: 82.630-160 – Bairro Atuba na cidade de Curitiba - PR, Fone (41)3356-7631 (41)99523-8881, email buumdeofertas@gmail.com neste ato representado pela senhora **ANA CAROLINA ROMERO PACHECO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 9.641.695-4 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 058.328.429-95, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------------|--------|----------|
| 28 | 04 | unid. | Equipamento Psicomotricidade Degraus e Rampas , Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | Masterbrink | 600,00 | 2.400,00 |
| 29 | 02 | unid. | Equipamento Psicomotricidade – LOMBADINHA , Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta), preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | Masterbrink | 380,00 | 760,00 |
| 30 | 02 | unid. | Equipamento Psicomotricidade – PISCINA DE BOLINHAS em material macio, livre de quinas, com 200 bolinhas . Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, impermeável, peças multicoloridas, não tóxicas. Garantia | Masterbrink | 663,00 | 1.326,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-----------------|
| | | | minima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. | | | |
| | | | Total | | | 4.486,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE
BRINQUEDOS
LTDA:31131502000185

Assinado de forma digital por BUUM DE
OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS
LTDA:31131502000185
Dados: 2022.09.27 08:25:26 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CAROLINA ROMERO PACHECO
CPF. 058.328.429-95

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 286/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SECTRAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 32.898.151/0001-03 com sede na Rua Guimarães Júnior n.º 589 – CEP: 36.087-390 – Bairro Nova Era na cidade de Juiz de Fora - MG, Fone (32)99834-5499 (32)3215-4950, email sectralcomercio@gmail.com neste ato representado pela senhora **LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS**, brasileira, comerciante, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 6909761 MMA/RJ e inscrita sob CPF/MF n.º 036.381.357-80, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------------|--------|----------|
| 32 | 01 | unid. | Escorregador Pequeno para crianças de um a três anos. Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO . | Exclusiva brinquedos | 370,00 | 370,00 |
| 40 | 10 | unid. | Gangorra Dupla para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; + Comprimento: 1110 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças, manoplas duplas e fixas, base antiderrapante para apoio dos pés, assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que | Exclusiva brinquedos | 190,00 | 1.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|----------|
| | | protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO. | | | |
| | | Total | | | 2.270,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF: 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ICP
Brasil



32'898.151/0001-03
SECTRAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVE
LTDA
26/09/2022 às 18:52

LUCIANA FRANCO DA SILVA REIS
CPF: 036.381.357-80

795daa0834ca092ed52b590a5848387d - Assinado Digt

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF: 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 18.770.897/0001-06 com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza n.º 257 – casa A - CEP: 85.162-000 – Centro na cidade de Goioxim - PR, Fone (42) 3634-1267 (42)99940-3738, email vaottoni@gmail.com neste ato representado pela senhora **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 7.529.822-6 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 042.785.589-61, residente e domiciliado na cidade de Goioxim - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-----|-------|--|-------|----------|----------|
| 03 | 04 | unid. | Armário em aço 02 portas alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, com quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões mínimas: Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm. Características: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm), prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm), base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm), barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo), maçaneta e canopla metálicas, com travamento sistema Cremona, fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos, chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes, porta-etiquetas estampados ou sobrepostos, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. MONTADO. | RCH | 1.130,00 | 4.520,00 |
| 16 | 01 | unid. | Carro Self Service Térmico 06 Cubas em aço inox AISI304, corpo confeccionado em aço inox AISI430 com acabamento brilhante, estrutura tubular com pintura eletrostática ou aço inox, rodízios com trava, aquecimento por sistema banho-maria, iluminação fluorescente, protetor salivar em aço inox. | IBET | 1930,00 | 1.930,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|
| | | resistência de 2.000W a 2.500W, lâmpada piloto, termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C). Dimensão da 35x265x100mm (LxPxA), com certificação pelo Inmetro. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | | | |
| | | Total | | | 6.450,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

VA OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por VA
OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2022.09.29 09:23:26 -0700'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF: 042.785.589-61

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 278/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **V.K. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 08.855.152/0001-88 com sede na Avenida São João n.º 1189 – CEP: 86.730-000 – Vila Zanin na cidade de Astorga - PR, Fone (44) 99741-9109 (44)98414-6334, email vkrepresentacoes@gmail.com neste ato representado pelo senhor **VINÍCIUS DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 8.435-931-9 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 006.949.229-86, residente e domiciliado na cidade de Astorga - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|--------|--------|----------|
| 11 | 10 | unid. | Cadeira de escritório secretária com braço , encosto espuma injetada de alta resiliência, conexão do assento e encosto via estrutura tubular de ferro com capa de nylon, revestimento em tecido ou couro, assento revestimento em tecido ou couro, braço com regulagem de altura, capa de apoio do braço em PP. Medida estofado : Altura do encosto: 30cm; Largura do Encosto 36cm; Largura do assento 44cm; Profundidade do Assento 40cm. Assento ao encosto 41cm; Chão ao assento mínimo 39 - máximo 49cm. Base com regulagem de altura do assento a gás, aranha de ferro com capa de nylon, rodízios de nylon em PP, peso recomendável 110 Kg. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega. MONTADA. | Primax | 432,00 | 4.320,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;

b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;

c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;

d) Controlar o saldo;

e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VINICIUS DO AMARAL:006
94922986

Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL:00694922986
Dados: 2022.09.29 11:02:28 -03'00'

VINICIUS DO AMARAL
CPF: 006.949.229-86

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 46.747.694/0001-26 com sede na Avenida Celso Ramos n.º 1276 – CEP: 89.248-000 – Centro na cidade de Garuva - SC, Fone (47)9912-2982/99122-9827 (41)3388-3400, email adm@comercialup.com.br neste ato representado pela senhora **PRISCILA ANY DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 475506510 SSP/SP e inscrita sob CPF/MF n.º 390.946.758-03, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente - SP, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITE M | QTD E | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|-------|-------|-------|---|---------------------|----------|----------|
| 15 | 01 | unid. | Carrinho funcional para Limpeza com Saco de Lona para Coleta De Lixo , com plataforma de apoio para transporte de balde, encaixes para rodo, vassoura, pá, ou MOP, bandejas menores para produtos de limpeza, luvas, panos, em plástico polipropileno, rodas frontais com ângulo de giro de 360° frontais giratórias "2" (51 mm), e traseiras fixas "8" (203 mm). Medidas: 104x54,5x12,5 cm. (AxLxP). Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | Bralimpi a CF Black | 924,99 | 924,99 |
| 17 | 01 | unid. | Casa de bonecas para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Selo do INMETRO. Peças multicoloridas, não tóxico, composta por janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva, com laterais arredondadas em seu acabamento, parafusos devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega. | Freso | 4.289,99 | 4.289,99 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|-------|----------|-----------|
| | | | contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. MONTADA. | | | |
| 61 | 02 | unid. | Túnel Lúdico para crianças a partir de três anos. Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, túnel em estrutura curva, mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão, duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva). O túnel deverá apresentar diversos formatos e as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. | Freso | 2.987,00 | 5.974,00 |
| | | | Total | | | 11.188,98 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

PRISCYLA ANY DA
SILVA
ALMEIDA:390946758
03
Assinado de forma digital
por PRISCYLA ANY DA SILVA
ALMEIDA:39094675803
Data: 2022.09.29 14:59:38
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA ANY DA SILVA ALMEIDA
CPF: 390.946.758-03

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NÓGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 08.331.877/0001-77 com sede na Avenida Manoel Ribas n.º 7423 – CEP: 82.400-000 – Bairro Santa Felicidade na cidade de Curitiba - PR, Fone (41)3677-6434 (41)3019-7434, email advanced@sieg-ad.com.br neste ato representado pela senhora **STEFANY ALBERTI**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 11.137.721-9 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 077.439.189-80, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|--------|--------|----------|
| 52 | 02 | unid. | Quadro de avisos em metal, dimensões mínimas 1500mmx900mm (LxA), com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, fundo confeccionado em MDF 10mm, acabamento em chapa de aço branca magnética, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega. | Louart | 800,00 | 1.600,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

STEFANY
ALBERTI:07743918980

Assinado de forma digital por
STEFANY ALBERTI:07743918980
Dados: 2022.09.28 10:08:53
-03'00

STEFANY ALBERTI
CPF: 077.439.189-80

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 288/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TYSKI & MACHOVISKI LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 33.460.679/0001-50 com sede na Rua João Faber n.º 290 – CEP: 84.560-000 – Centro na cidade de Rio Azul - PR, Fone (42)99915-3508 e (42)99910-9092, email suzi_licitacao@hotmail.com neste ato representado pela senhora **SUZELI TYSKI**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 11.102.946-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 068.306.789-35, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------|---------|---------|
| 50 | 01 | unid. | Playground para crianças a partir de dois anos. Largura: 3400 mm; Altura: 2100 mm; Comprimento: 3500 mm; Selo do INMETRO, peças multicoloridas, não tóxico, módulos com telhado e paredes em diferentes formatos, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos, 01 (um) escorregador tubo com sustentação, 02 (dois) escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente, jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior, entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), laterais arredondadas em seu acabamento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. MONTADO . | FRESO | 9100,00 | 9100,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados**.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços, bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

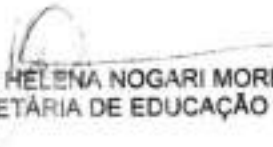

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:



LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SUZELI

TYSKI:06830678935

Assinado de forma digital por
SUZELI TYSKI:06830678935
Dados: 2022.10.05 15:11:32
-03'00'

SUZELI TYSKI
CPF: 068.306.789-35


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **E&R EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º. 05.368.504/0001-82 com sede na Rua General Liberato Bittencourt n.º 1885 – sala 402 - CEP: 88.07-800 – Bairro Canto na cidade de Florianópolis - SC, Fone Comercial (48) 3346-3711 (48) 99642-4168 e-mail earrefrigeracao@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **EMERSON DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 2.677.997 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 898.477.099-04, residente e domiciliado na Rua Teresa Cristina n.º 122, apto. 1204, Estreito, CEP 88.070-790 na cidade de Florianópolis - SC, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | UNIT. | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------------------------|----------|-----------|
| 01 | 10 | unid. | Aparelho de ar condicionado 22.000 btus, ciclo quente /frio, classificação do INMETRO "A", compressor inverter, filtro anti-bactéria, desumidificação, controle remoto, funções timer, sleep e swing, 220v, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. (A empresa vencedora deverá fornecer o equipamento instalado, correndo por sua conta mão de obra, materiais e ART) | ELGIN HVQI24 B2IA | 5.100,00 | 51.000,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

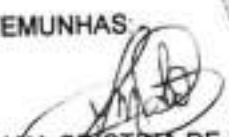
Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON DA
SILVA:89847709904
EMERSON DA SILVA
CPF: 898.477.099-04

Assinado de forma digital por
EMERSON DA SILVA:89847709904
Dados: 2022.10.14 09:40:44 -01'00'

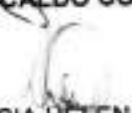
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO:


LÚCIA HELENA NOGARI-MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 33.492.887/0001-31 com sede na Rua Victor Tyski n.º 040 – sala 01 - CEP: 84.560-000 – Bairro Industrial na cidade de Rio Azul - PR, Fone (42)3463-1411 (42) 99946-1725 email playrio2019@outlook.com neste ato representada pelo senhor **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.617.924-7 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 030.067.319-13, residente e domiciliado na cidade de Rio Azul - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|---------|--------|----------|
| 02 | 08 | unid. | Armário baixo 02 portas , 02 prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Dimensões: Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm. Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm e com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO . | Andriei | 410,00 | 3.280,00 |
| 12 | 10 | unid. | Cadeira Fixa estofada, sem braços , montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm; Profundidade do assento: 460 mm; Altura do assento: 430 mm; Largura do encosto: 400 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA . | Andriei | 162,00 | 1.620,00 |
| 21 | 10 | CJT. | Conjunto Coletivo Tamanho 01 (Cjc-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m . Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm. | Andriei | 640,00 | 6.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|------|--|--------|--------|----------|
| | | | acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting", pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples, sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | | | |
| 23 | 30 | CJT. | Conjunto para Aluno Tamanho 01 (Cja-01) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 19,4 mm, com acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; | Andrei | 290,00 | 8.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|------|---|---------|--------|-----------|
| | | | Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO. | | | |
| 24 | 40 | CJT. | <p>Conjunto aluno Tamanho 3 (CJA-03) PADRÃO FNDE composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livro em plástico injetado. Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloro de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting", estrutura composta de montantes verticais e travessas longitudinais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), porta-livro em polipropileno copolímero composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza, fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips, fixação do porta-livro à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm, fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm, ponteiras e sapatas em copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. MONTADO.</p> | Andriei | 329,00 | 13.160,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|------|---|---------|--------|----------|
| 25 | 06 | CJT. | <p>Conjunto para Refeitório 1 (01 Mesa + 04 Cadeiras) para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca, pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja, estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADO.</p> | Andriei | 800,00 | 4.800,00 |
| 26 | 05 | CJT. | <p>Conjunto Professor CJP-01 PADRÃO FNDE: composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa com tampo em MDP ou MDF. Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 18 mm; revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados, revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm, aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm, painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza, topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm), pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza. Dimensões da cadeira: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor cinza. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm), fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega, contra defeitos de</p> | Andriei | 618,00 | 3.090,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|---------|--------|----------|
| | | | fabricação. MONTADO. | | | |
| 27 | 06 | CJT. | <p>Conjunto Refeitório 3 (1 Mesa + 4 Cadeiras) - CJR-03 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 1230 mm; Profundidade: 760 mm; Altura: 590 mm; Espessura: 25,8 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados, estrutura composta de pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm), travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm), ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, injetados na cor amarela, ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADO. RESERVA DE COTA MPE</p> | | | |
| 34 | 06 | unid. | <p>Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo: uma caixa tipo 1 (grande), cor azul; duas caixas tipo 2 (média), cor verde; quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja, trilhos na cor amarela. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm. Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza, quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS, espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA.</p> | Andriei | 760,00 | 4.380,00 |
| 46 | 01 | unid. | <p>Mesa para Refeição com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés, diâmetro do tampo 1000 mm, altura 750 mm, espessura do tampo de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies, estrutura de suporte de sustentação do tampo confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, pés</p> | Andriei | 700,00 | 700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|-------|---|---------|----------|-----------|
| | | | em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30x50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm, sapatas reguláveis metálicas, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADA. | | | |
| 47 | 02 | unid. | Mesa para refeição maternal (05 lugares) com cinto de segurança , tampo confeccionado multilaminado de madeira MDF 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melaminico de baixa pressão na cor ovo, bordas longitudinais com acabamento em PVC ergosoft, tipo post-forming 180°, flexível colorido, formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350x1840, com curvatura interna na parte frontal do tampo de 35°, assentos retangular medindo 290x360 com bordas arredondas, acabamento em PVC ergosoft tipo post-forming flexível colorido, com distanciamento entre eles de 31cm, assento e encosto confeccionado em compensado multi laminado de 6 mm, monobloco, estofada com espuma soft D 35, acabamento em PVC modelo Francis colorido, revestida em couríssimo com superfície em resina de PVC, com base 50% poliéster e 50% algodão de alta resistência, cada assento deverá conter um cinto de ficção, confeccionado em cadarço de nylon 30 mm, estrutura de sustentação das cadeiras confeccionada em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção retangular 16x30, com espessura 1.50 mm, estrutura da mesa em tubo de aço industrial ATC 1010/1020, com secção circular 2", com espessura 1.20 mm. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Cor das cadeiras e PVC de acabamento: 01 amarela, 01 verde, 01 vermelha, 01 azul e 01 laranja. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADA. | Andriei | 2.350,00 | 4.700,00 |
| | | | Total | | | 55.390,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ - 983 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAPHAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCALDO CONTRATO:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ademir Augusto
Dembrinski

Assinado de forma digital por
Ademir Augusto Dembrinski
Dados: 2022.09.27 09:30:49 -0300'

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI
CPF: 030.067.319-13


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REISPEL LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 42.199.488/0001-78 com sede na Rua Goiás n.º 2787 – sala 03 - CEP: 37.900-226 – Bairro Jardim Colégio de Passos na cidade de Passos - MG, Fone (35) 3522-2740 (35)98820-0604, email lafrpassos@gmail.com e comercial.ml@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º MG11175283 SEP/MG e inscrito sob CPF/MF n.º 053.754.776-29, residente e domiciliado na cidade de Passos - MG, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|--------------|---------|----------|
| 04 | 02 | unid. | Armário em Aço 16 Portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm; Altura: 1980 mm, corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm), piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 16 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | RS Móveis | 1850,00 | 3.300,00 |
| 56 | 01 | unid. | Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree". Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total mínima de 1000 litros, gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m ³ , pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente, portas revestidas | Kofisa | 7030,00 | 7.030,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | |
|--|--|--|--|-----------|
| | | <p>interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%, isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox, trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador, temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. "08 (oito) prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Voltagem: 110V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega.</p> | | |
| | | Total | | 10.330,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

LUCAS ANTONIO
FRANKLIN
REIS:05375477629

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO FRANKLIN
REIS:05375477629
Data: 2022.09.27 09:03:54
-03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
CPF: 053.754.776-29

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 17.227.691/0001-63 com sede na Rua Antonio Rodrigues Saes n.º 100 – CEP: 86.450-000 – Centro na cidade de Quatiguá - PR, Fone (43) 99976-1970 (43)3564-2285, email ideal.comercialqtg@hotmail.com neste ato representado pelo senhor **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.119.214-8 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 004.469.059-25, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------------|---------|----------|
| 05 | 02 | unid. | Arquivo em Aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos. Altura: 1330 mm; Largura: 470 mm; Profundidade: 710 mm, corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza, gavetas em chapa 24 (0,60mm), trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior, haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm), fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm), puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm, fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas, chaves em duplicata, compressores para pastas em todas as gavetas, porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor cinza. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega. MONTADO. | RCH | 1080,00 | 2.160,00 |
| 06 | 01 | unid. | Balcão para pia de cozinha em aço, com 02 portas e 04 gavetas com pia de granito de 1,20 metros e 04 pés. MONTADA. | Colormaq + venturini | 945,00 | 945,00 |
| 36 | 01 | unid. | Fogão 05 bocas, acendimento automático, queimador ultrachama, mesa sem furação, grades duplas, vidro removível, botões removíveis, classificação energética "A", queimadores potentes, puxador ergonômico, bloqueia gás, forno com no | Braslar | 1239,00 | 1.239,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|------------|---------|----------|
| | | | minimo 91 litros, luz de forno, bivolt, dimensões mínimas 93,00x77,20x59,00 cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. MONTADO. | | | |
| 44 | 02 | unid. | Mesa de reunião com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés, 2000x950x750x25mm (LxPxAxE), revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil encaixado e fixado com adesivo ao tampo, nivelado com as suas superficies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADA. | Martinucci | 590,00 | 1.180,00 |
| 45 | 05 | unid. | Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés, 1200x600x750 mm (LxPxA), tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melaminico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado, perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superficies, estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos, fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas, sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado, terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe, todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. MONTADA. | Martinucci | 393,00 | 1.965,00 |
| 48 | 01 | unid. | Mesa retangular com tampo de granito e pés em granito. Medidas do tampo 1,15x0,75m, pés 0,78cm altura, com reforço entre os pés. MONTADA. RESERVA DE COTA MPE | Artefamol | 879,00 | 879,00 |
| 51 | 05 | unid. | Quadro branco tipo lousa magnético com superficie em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios. Dimensões mínimas Altura: 1200 mm; Largura: 2000 mm; Espessura: 17mm, resistente a manchas, moldura em alumínio anodizado fosco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melaminico branco, sistema de fixação invisível com 01 apagador, 04 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | Cortiarte | 680,00 | 3.400,00 |
| 53 | 02 | unid. | Quadro Mural em feltro para fixação de recados. Altura: 1200 mm; Largura: 900 mm, moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco, confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com cardboard 6mm, acabamento em feltro acrílico 2mm, sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses partir da data de entrega. RESERVA DE COTA MPE | Cortiarte | 179,90 | 359,80 |
| 58 | 06 | unid. | Smart TV 32" LED, HD, Wi-Fi, HDMI, USB e garantia de 12 meses. | Philco | 1248,00 | 7.488,00 |
| 59 | 01 | unid. | Sofá 02 Lugares em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm; profundidade: 750 mm; Altura: 730 mm, revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20, acabamento inferior em tela de ráfia. | Kirey | 505,00 | 505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|-----------|
| | | estrutura em adeira de pinus e eucalipto com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grameadores pneumáticos, espumas de poliuretano, assento Densidade D-23, braço Densidade D-20, encostos Densidade D-20 . Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes, a partir da data de entrega. | | | |
| | | Total | | | 20.120,80 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

FERNANDO PEREIRA
Assinado eletronicamente
em 21/09/2022 às 17:54:22
CPF: 004.469.059-25

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO PEREIRA
CPF: 004.469.059-25

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 08.533.577/0001-70 com sede na Rua Carlos Emilio Alexandre Schwartz n.º 75 – CEP: 89.235-188 – Bairro Itinga na cidade de Joinville - SC, Fone (43) 99605-9289 (47) 3307-4144, email eletrjk.licitacoes@gmail.com neste ato representado pelo senhor **JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, portador de Cédula de Identidade n.º 6.428.477-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 017.059.089-50, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|---|----------|----------|
| 07 | 01 | unid. | Batedeira Planetária 05 Litros , 03 batedores, tigela em aço inox de 5 litros, 12 velocidades+pulse, potência 750W, 220V, tampa anti respingos, trava de segurança, dimensões mínimas 33,7x37,9x22,6cm (AxLxP). Garantia: 12 Meses. | Black Decker | 530,00 | 530,00 |
| 09 | 02 | unid. | Bebedouro industrial de 25 litros de coluna, 02 torneiras, estrutura em aço inox 430, aparador de água (pingadeira) em aço inox 430, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, com filtro, certificado pelo INMETRO, regulagem de temperatura de 5º c a 12º c com 7 níveis, dimensões (AxLxP) 130x34x45 cm, 220v, capacidade de produção 125 (copos de 200 ml), potência: 350 w. Garantia mínima de 12 meses. | Frisbel | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 33 | 01 | unid. | Espremedor de frutas industrial, 01 litro , automático, bivolt, caçamba em alumínio repuxado, jogo de carambolas poliestireno, tampa e peneira, dimensões mínimas 27x37x20 cm(LxAxP). | Solu corpo inox, base polipropileno, potência 1/4cv/180w, com | 245,00 | 245,00 |
| 37 | 01 | unid. | Fogão industrial de 06 bocas , com um forno, corpo e mesa de aço carbono em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada, gás baixa pressão, varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível, registro cromado de 1/4", desmontável, grelhas e queimadores em ferro fundido, altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa), tampão no varão | MR Fogões | 2000,00 | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------------------|-------------|-----------|
| | | | para posterior colocação de registro para forno, queimadores com encaixe de fácil remoção, 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples, grelhas 30x30, forno 55 litros. MONTADO. | | | |
| 43 | 01 | unid. | Máquina de lavar roupas 15kg , automática, abertura superior, cesto inox, 12 programas de lavagem, lava edredom, elimina fiapos, pés reguláveis, eficiência energética A, 110 v dimensões mínimas 102x66x73cm (AxLxP)), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco. | Cônsul CWL16 | 2400,0 0 | 2.400,00 |
| 49 | 01 | unid. | Multiprocessador 1400W , liquidificador, processador, fatiador, batedor ralador, processador e espremedor de frutas, lâminas de alta resistência em aço inox, jarra com capacidade de 2 litros e copo de vidro do liquidificador com capacidade total para 2,65l, 2 velocidades + pulsar, base antiderrapante, trava de segurança. | Philco PMP 1600 | 560,00 | 560,00 |
| 54 | 01 | unid. | Refrigerador 01 porta frost free , congelador com 47 litros, refrigerador 253 litros, porta-latas, porta ovos, gavetas, pés niveladores, controle eletrônico externo, dimensões mínimas 153,9x61,6x69,1cm (AxLxP), garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, cor branco, 110V. | Cônsul CRB36 | 2100,0 0 | 2.100,00 |
| 55 | 01 | unid. | Refrigerador Frost Free duplex com controle interno de temperatura, capacidade de armazenagem total 410 litros, 110v - 220v, capacidade de armazenagem do refrigerador 311 litros e do freezer 99 litros, eficiência energética A, prateleiras em vidro com moldura plástica, prateleiras da porta, gavetas e cestos em plástico injetado, iluminação em led, dimensões mínimas 1,74mx69,50cmx71,90cm (AxLxP), garantia 12 meses, cor branco. | Cônsul CRMSO | 3700,0 0 | 3700,00 |
| 57 | 01 | unid. | Secadora de Roupas 12 kg , abertura frontal, silenciosa, 08 programas de secagem, 03 opções de temperatura, 110v, cor branca, dimensões mínimas 60x85x62,5cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses. | Eletrolux | 2700,00 | 2.700,00 |
| 62 | 15 | unid. | Ventilador de parede , hélices 06 pás, bivolt, grade de aço, potência 200w, rpm 1500, hélice 440mm, grade 500mm, vazão 0,93 metros cúbicos s, dimensões 60x29cm (AxL) e chave de controle de velocidade. | Ventisol | 220,00 | 3.300,00 |
| | | | Total | | | 20.735,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

JEAN CARLOS
VENTURINO
FERREIRA:01705908950

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS VENTURINO
FERREIRA:01705908950
Dados: 2022.09.27 09:13:27
-0300

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS VENTURINO FERREIRA
CPF: 017.059.089-50

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 24.832.819/0001-83 com sede na Avenida Américo Belay n.º 800 – CEP: 87.023-000 – Jardim Imperial na cidade de Maringá - PR, Fone (44) 3227-1270, email pr-comercio@hotmail.com e prcomercio@outlook.com.br neste ato representado pelo senhor **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 14.524.881-7 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 101.852.549-18, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|----------|----------|
| 08 | 01 | unid. | Bebedouro Elétrico tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Dimensões e capacidade: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm, fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. Pia em aço inox polido, gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada, torneiras em latão cromado, acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural, duas torneiras em haste para copo, com jato regulável, reservatório de água em aço inox AISI 304, serpentina externa com isolamento térmico, mangueiras atóxicas, baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água, gás refrigerante R600a ou R134a, dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes. Voltagem: 110V, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de doze meses a partir da data da entrega. | Karina K401 | 1.450,00 | 1.450,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000
1850-103/1860-104-4490520000
2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR
CPF: 101.852.549-18

TESTEMUNHAS

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCALDO CONTRATO:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022 (21/09/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **GO VENDAS ELETRONICAS** inscrita no CNPJ sob n.º 36.521.392/0001-81 com sede na Avenida Dom Pedro II n.º 830 – CEP: 88.509-000 – Bairro Universitário na cidade de Lages - SC, Fone (49)998801-0233, email licitacao@govendasonline.com.br neste ato representado pelo senhor **GUSTAVO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 4.339.811 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 087.015.959-38, residente e domiciliado na cidade de Lages - SC, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e brinquedos para a nova sede do CMEI Professora Zaira, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 077/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|--------|--------|
| 42 | 01 | unid. | Liquidificador 04 litros, corpo inox, bivolt, potência 1/hp /800 wats, frequência 50/60hz, rotação 3850rpm, tampa alumínio repuxado dimensões mínimas 62x22x21 (AxLxP). | Metal Ferreira | 550,00 | 550,00 |

Os produtos deverão ser entregues devidamente montados após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 15 (QUINZE) dias corridos nos endereços indicados.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **20/09/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

1730-103/1740-104-3390300000

1850-103/1860-104-4490520000

2314-1102-449052000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;

b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;

c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;

d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

f) Substituir em até 48 (quarenta e oito) horas os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove virgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, cores, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2022, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 21 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CREMF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GUSTAVO
OLIVEIRA:0870159593
8

Assinado de forma digital por
GUSTAVO OLIVEIRA:0870159593
Dados: 2022.09.21 10:26:41
-8708

GUSTAVO OLIVEIRA
CPF: 087.015.959-38

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
FISCAL DO CONTRATO